

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIX — 42ª DA REPUBLICA — N. 74

CAPITA

TERÇA-FEIRA, 1 DE ABRIL DE 1930

AVISO

O "Diario Official" recebe annuncios, diariamente, até as 16 horas, na Thesouraria da Imprensa Nacional.

SUMMARIO

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e de Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Ensino e de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos e da Imprensa Nacional e "Diario Official".

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viacao e Obras Publicas — Expediente das Directorias Gerais de Contabilidade e de Expediente, das Inspectorias Federaes das Estradas e de Portos, Rios e Canaes e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Gerais de Industria e Commercio, de Contabilidade, do Serviço de Povoamento e da Propriedade Industrial.

Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Edificios e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

val Armando Pinheiro de Andrade, correspondente á gratificação de aviação que deixou de receber em dezembro de 1926.

— Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 818 — Relativamente ao pedido da embaixada britanica, de que tratou o aviso n. P/29-930 M. R. Exteriores, sobre bandeiras usadas no serviço de praticagem nacional, tenho a honra de transmitir a V. Ex. em copia annexa, a informação prestada a respeito pela Directoria de Portos e Costas, deste ministerio.

— Sr. director geral do Pessoal:

N. 819 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi mandar excluir do serviço da Armada, a bem da disciplina, de accordo com o art. 58 do Regulamento vigente do Corpo de Marinheiros Nacionais, o marinheiro nacional n. 1.792 — SE — 3.ª classe Candido Augusto Teixeira, visto ter cumprido sentença.

— Sr. director geral de Portos e Costas:

Referencia: 1.º despacho n. 138/1930, da D. P. C. "2", no off. 82/1930, da Capitania dos Portos do Estado da Bahia.

N. 821 — De accordo com o que propuzestes no despacho supra referenciao, autorizo-vos a dispensar Antonio Hugo da Silva Lemos, das funcções de capitaz da Capitania dos Portos do Estado da Bahia.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 816 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a conta da verba "25."

— Sobresalentes — consignação Material — e consumo — sub-consignação numero 2, do orçamento vigente deste ministerio, a importância de 14:229\$, da qual é credora a firma Heraclito & Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Companhia, por fornecimento feito ao conforme o processo que a este acompanha.

N. 817 — Tenho a honra de transmitir a V. Ex. para os fins de registro por esse Tribunal, o processo, annexo, e cuja devolução solicito opportunamente do contracto celebrado entre este ministerio e o Dr. Antonio Emerenciano China, para servir como medico, na Escola de Aprendizizes Marinheiras, registrado por esse Tribunal em sessão do Estado do Rio Grande do Norte são de 5 de abril de 1929.

O termo da alludida prorrogação achase publicado no "Diario Official" de 26 do corrente.

Requerimentos despachados

Contra-almirante, reformado, Guilherme Hoffmann Filho. — Compareça á Directoria do Expediente. (Req. de 26 de março de 1930.)

Capitão de corveta João de Lamare São Paulo. — Não é possível attender. (Req. de 25 de março de 1930.)

1.º sargento Honorato Dias da Silva. — Indeferido. (Req. de 4 de março de 1930.)

Manoel de Barros, ex-praça da Armada. — Compareça á Directoria do Expediente. (Req. de 19 de março de 1930.)

Eduardo Haerdy & Comp. Limitada. — Compareça á Directoria do Expediente. (Req. de 14 de março de 1930.)

Juan Cardona. — Em face de varios dispositivos regulamentares, não é possível attender. (Req. de 28 de março de 1930.)

Manoel Ferreira Reina. — Não pôde ser attendido. (Req. de 13 de março de 1930.)

Josino Ferreira de ant'Anna. — Não pôde ser attendido. (Req. de 17 de março de 1930.)

Samuel de Ipanema Moreira. — Mantenho o despacho anterior. (Req. de 23 de março de 1929.)

Nelson de Braga Mello. — Não é possível attender, mesmo em face das alterações feitas no regulamento. (Requerimento de 22 de março de 1930.)

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 28 de março do corrente anno foi prorogada por tres mezes a licença para tratamento de saude, concedida ao 1.º sargento escripturario do Corpo de Bombeiros Manoel Maya.

Por outra de 29 de março do corrente anno foram concedidos seis mezes de licença, com todos os vencimentos, para tratamento de saude, ao soldado da Policia Militar Possidonio José dos Santos.

Por portarias de 31 de março do corrente anno foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saude:

De seis mezes, com todos os vencimentos, ao 1.º tenente da Policia Militar José Bastos Brasil;

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

31 de março de 1930

Sr. ministro da Fazenda:

N. 820 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a divida de exercicios findos, na importância de 165\$, da qual é credor o capitão-tenente aviador na-

De tres mezes, em prorrogação, ao servente da Secretaria da Polícia, Elias Santos Ferreira e ao soldado negro, esta da Polícia Militar Hermenegildo Teixeira dos Santos;

De 30 dias, ao cabo de esquadra graduado do Corpo de Bombeiros, Euclás da Viveira, a contar da data em que fôrmitou a que lhe foi concedida por portaria de 15 de outubro de 1929;

De seis mezes, com todos os vencimentos, ao guarda civil de 2ª classe José Martins de Oliveira e ao soldado da Polícia Militar Julio Maximino da Fonseca; De tres mezes ao guarda civil de 3ª classe Antonio da Costa Magalhães.

— Por outras da mesma data:

Foram concedidos tres mezes de licença, para tratamento de saúde, ao 1º official da Secretaria de Estado bacharel sear Amadeu Lopes Ferreira; foram designados na mesma Secretaria de Estado o 2º official bacharel Roberto Pires de Sá, para substituir o 1º, bacharel Osvaldo Amadeu Lopes Ferreira; e o 3º official Affonso Campos para substituir o 2º, bacharel Roberto Pires de Sá; foram concedidos tres mezes de licença, para tratamento de saúde, a Romualdo Requit de Mello Mattos, auxiliar de pharmacacia do Hospital Nacional da Assistência a Psychopathias no Distrito Federal.

Requerimentos despachados

Dia 31 de março de 1930

José Alves, pedindo entrega da carteira de identidade. — Prové o requerimento a nacionalidade.

Luiz Sisto e Abel Joaquim Chaves, pedindo cancelamento de notas. — Requerimento separado.

Manoel dos Santos, pedindo cancelamento de nota. — O requerente não comparece ao cancelamento.

Adrião Ferreira de Almeida, pedindo certificação de assentamentos e entrega da carteira de identidade. — Deferido.

Domingos Nogueira de Sá, pedindo certificação de assentamentos e entrega da carteira de identidade. — Deferido.

José Bernardo da Silva, pedindo entrega da folha corrida, retificados os seus assentamentos. — Deferido, nos termos da comunicação ao Gabinete de Identificação.

Directoria do Interior

Por portaria de 29 de março proximo findo foi naturalizado brasileiro Boris Kauffman, natural da Rumania, filho de José Kauffman e de Pécia Kauffman, casado, residente nesta capital.

Por portarias de 31 de março ultimo foram naturalizados brasileiros:

Almeida Hassan Mattar, natural do Egypito, nascido a 2 de fevereiro de 1903, filho de Hassan Mattar e de Amina Mattar, solteiro, residente nesta capital;

Joaquim Pedro Patrão, natural do Portugal, nascido a 18 de outubro de 1893, filho de José do Jesus Patrão e de Maria José da Encarnação, casado, residente nesta capital.

Expediente de 28 de março de 1930

Rectificação

Requerimento despachado

Bernardo Sehermann, natural da Rumania, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Faltou ao requerente, de accordo com a lei do seu país, a capacidade para renunciar a nacionalidade de origem. Embora emancipado pela lei brasileira, é a lei nacional que regula a capacidade civil das pessoas.

Expediente de 31 de março de 1930

Requerimentos despachados

Welippa Rodrigues de Jesus, residente nesta capital, solicitando restituição de documentos. — Indeferido.

Manoel da Silva Moreira, residente nesta capital, solicitando título declaratório. — Junte atestado da residência no Brasil, e declare o dia, mez e anno em que nasceu.

DEPARTAMENTO NACIONAL DO ENSINO

Instruções para os exames do curso seriado e de preparatorios, bem como para os exames de admissão, nos institutos de instrução secundaria, no anno lectivo de 1930

O Director Geral do Departamento Nacional do Ensino, para a bôa execução do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, resolve que nos institutos de instrução secundaria sejam fiel e exactamente observadas as seguintes instruções para os trabalhos de exames:

DELEGADOS, INSPECTORES

Art. 1º. Os trabalhos dos exames serão superintendidos pelo Director Geral do Departamento.

Paraphrasis unico. O Director Geral poderá delegar em pessoas de notoria idoneidade as funções pertinentes á direcção e fiscalização dos trabalhos em um Estado ou região, não podendo o delegado, sob pretexto algum, transferir as suas attribuições a outrem.

Art. 2º. O Director Geral nomeará:

a) os delegados gerais e os inspectores de exames para diversos institutos;

b) as juntas examinadoras designadas para esses institutos;

c) as juntas examinadoras das provas escriptas dos exames finais e de preparatorios.

Art. 3º. Ao delegado do Director Geral compete super-

intender todos os serviços relativos aos exames, no Estado ou região para que seja designado, e particularmente:

a) fiscalizar os trabalhos das juntas examinadoras das provas escriptas dos institutos sujeitos á sua jurisdição, e nomear os membros, quer das juntas das provas escriptas, quer das provas oraes e praticas, quando tiver para isso expressa determinação do Director Geral. Nenhum examinador de prova escripta poderá fazer parte de mais de uma junta, nem os membros das juntas de provas escriptas poderão funcionar em juntas de provas oraes.

b) tirar a média das notas conferidas aos examinandos de exames finais e redigir o boletim com o resultado final desses exames, remetendo uma cópia ao inspector respectivo, e annexando o original ao relatorio, que deve apresentar ao Director Geral;

c) resolver sobre os casos em que as instruções forem omisissas;

d) tomar as providencias que forem necessarias para a instalação e o regular funcionamento das juntas examinadoras;

e) annullar o julgamento de exames onde se revelarem quaesquer fraudes attentatorias da moralidade do ensino;

f) apresentar ao Director Geral uma exposição sobre os trabalhos de exames no Estado ou região em que servir, sugerindo as medidas que julgar acertadas e relatando as occorrencias importantes, devendo esse relatorio ser entregue dentro do prazo de 30 dias após a terminação de todos os trabalhos.

Art. 4º. Ao inspector designado para cada instituto compete superintender os respectivos serviços de exames, e, em particular:

a) verificar, pela escripturação do instituto e pela lista

que tiver sido enviada pelo Departamento, e antes do início dos exames, a regularidade da inscrição dos candidatos, impedindo a chamada daquelles cujos nomes não constem da referida lista;

b) receber do Director do Instituto um mappa, do qual constem: o nome por extenso de cada candidato, sua filiação, naturalidade, idade, residência, data da matricula no collegio, numero, de faltas dadas e numero de aulas a que haja comparecido durante o anno lectivo, nas disciplinas de que fôr prestar exame, e medias das notas obtidas durante o anno;

c) designar dia e hora para os trabalhos diários das juntas examinadoras;

d) verificar si o Instituto possui o material necessario para a realização do ensino pratico de physica, chimica e historia natural, condição sem a qual não poderá haver no Instituto exames dessas disciplinas;

e) instalar devidamente as mesas, assentando com os seus membros o processo geral dos exames, de accordo com estas instrucções, e fiscalizar a organização dos pontos, que devem abranger toda a materia dos programmas;

f) designar provisoriamente substituto idoneo para qualquer membro das juntas examinadoras, cujo impedimento fôr além de 24 horas, ou revelar falta de idoneidade no examinar ou julgar os alumnos, communicando immediatamente o facto ao Director Geral ou ao delegado para a substituição definitiva. A designação não poderá recahir em nenhum dos professores do Instituto ou membros de sua administração, nem pessoa a elles ligada por parentesco ou relação de dependência; a designação vigorará enquanto, não se apresentar o examinador nomeado pelo Director Geral do Departamento;

g) designar o presidente das juntas examinadoras nos casos em que a presidencia não esteja expressamente indicada nestas instrucções;

h) fornecer ao presidente e a cada um dos membros da junta examinadora uma copia da lista dos candidatos que devam sujeitar-se ao exame;

i) autorizar segunda chamada dos candidatos que faltarem á primeira por motivo justo e comprovado, communicando o seu acto ao director do Instituto e ao presidente da junta examinadora;

j) permanecer no Instituto durante todas as provas de exame, assistindo-as e fiscalizando-as;

k) suspender, total ou parcialmente, os trabalhos de exames, si verificar violação dos preceitos legais ou a bem da disciplina, dando sciencia immediata do seu acto ao Director Geral ou seu delegado;

l) lançar em cada prova escripta de exame final e na meia folha de papel em que o candidato escrever seu nome um numero arbitrario, mas sempre differente para cada prova enviando-as ao Director Geral ou seu delegado, em envoltóres distinctos e devidamente lacrados;

m) assignar com os membros da junta, e em duplicata, os boletins de julgamento dos exames de promoção (provas escriptas) e dos exames oraes e praticos, indicando sempre,

nestes como em outros documentos, a sua categoria de Inspector de exames;

n) conservar em seu poder uma das vias desses boletins enviando outra ao delegado;

o) receber dos presidentes das juntas examinadoras a relação nominal dos alumnos chamados a exame e dos pontos organizados e sorteados para cada disciplina em cada anno e bem assim todas as provas escriptas dos exames de promoção e dos exames finais e de preparatorios, com as meias folhas em que se contiverem os nomes dos seus auctores;

p) conferir as provas e as meias folhas assignadas pelos alumnos com a lista de assignaturas que lhe for entregue pelos examinadores, fazendo nesta lista a declaração de as haver recebido;

q) receber do delegado os boletins com os resultados dos exames finais e de preparatorios, e mandar lavrar pelo secretario do Instituto, e em livro proprio, a acta desses exames, bem como dos de promoção, assignando-as e fazendo extrahir duas copias;

r) conservar uma das copias a que se refere a alinea anterior, remettendo outra ao delegado;

s) suspender os julgamentos que lhe pareçam immerceidos, submittendo o seu acto á apreciação do Director Geral ou do delegado;

t) subsever os certificados de approvação dos candidatos, sendo um certificado para cada exame final e outro para o conjuncto dos exames de promoção, em cada anno, depois de verificar si as respectivas petições se acham na devida ordem;

Em caso algum taes certificados poderão ser assignados pelo inspector depois do entregue o respectivo relatorio.

u) dar informações sobre os recursos endereçados ao Director Geral ou ao delegado quanto a actos das juntas examinadoras;

v) presidir aos exames de admissão (sem attribuir nota no julgamento); não podendo em nenhum caso assumir a presidencia de juntas para outros exames;

x) organizar a folha de presença das juntas examinadoras, enviando-a directamente ao Director Geral, separada do relatorio, e logo após a terminação do trabalho dos examinadores no collegio;

y) prestar, em relatorio apresentado ao Director Geral, as necessarias informações a respeito dos exames e bem assim das condições materiaes do Instituto e da idoneidade do corpo docente, annexando a esse relatorio os seguintes documentos: listas de candidatos, lista dos pontos organizados e sorteados, boletins de julgamento, actas de exame e recibo das provas escriptas de admissão e promoção, passado pelo secretario do collegio.

JUNTAS EXAMINADORAS

Art. 5º. O requerimento para nomeação de juntas examinadoras ou de inspector para exame de admissão deve ser acompanhado:

a) da lista dos alumnos regularmente matriculados no Instituto até 31 de maio e que devam submeter-se a exames do curso seriado, de preparatorios ou de admissão, com a especificação exacta dos exames que deva prestar cada

alumno no curso seriado ou de preparatorios, lista que será acompanhada de quatro copias authenticas;

b) da relação nominal, em duas vias, dos professores effectivos do instituto, em exercicio, com a especificação da materia que cada um leccione;

c) da declaração da quota estipulada pelo instituto a ser cobrada dos examinandos para os exames.

§ 1º. Não poderá ser tomado em consideração o requerimento que venha desacompanhado dos documentos acima prescriptos, não sendo permittida a apresentação do requerimento e ulterior remessa dos documentos de que tramam as alíneas a e b.

§ 2º. Também não será tomado em consideração o requerimento do instituto cujo director não tiver enviado ao Departamento Nacional do Ensino até 15 de junho a relação dos alumnos matriculados até 31 de maio com a discriminação do curso e da série em que tiverem sido matriculados, bem como a relação dos alumnos da ultima serie do curso primario.

§ 3º. A lista de alumnos a serem submittidos a exame no instituto não poderá em caso algum ser alterada com acrescimo de novos nomes.

Art. 6º. Os requerimentos de que trata o artigo anterior deverão dar entrada no Departamento impreterivelmente até 30 de setembro, quando se tratar de exames de 1ª época e até 31 de janeiro, quando se referirem a exames da 2ª época.

Paragrapho unico. Para os exames de admissão de 2ª época é dispensavel a remessa da nominata dos candidatos, a qual deverá ser entregue ao Inspector pelo Director do instituto 24 horas antes do inicio dos exames.

Art. 7º. Afim de evitar que sejam cobradas pelos institutos particulares quotas para o serviço de exames, em desaccôrdo com o orçamento das despesas a serem feitas pelo instituto com o mesmo serviço, conforme o orçamento organizado no Departamento, fica reservado a este o direito de proceder ás verificações necessarias, cassando a concessão de juntas ao instituto, caso se verifique a cobrança de taxas exaggeradas no mesmo.

Art. 8º. As juntas examinadoras de provas escriptas dos exames finaes e de preparatorios funcionarão em local previamente designado pelo Delegado.

Paragrapho unico. A mesma junta poderá ser designada para a correccão das provas escriptas de varios institutos, sendo, porém, obrigados todos os membros da junta a examinar prova por prova, antes de lançarem nellas o respectivo julgamento.

Art. 9º. Cada junta examinadora será constituída de tres membros, grupadas as disciplinas do seguinte modo:

1ª junta — Portuguez, francez, latim, e litteratura.

2ª junta — Inglez e allemão.

3ª junta — Geographia geral, chorographia do Brasil, historia universal e historia do Brasil, instrucção moral e civica.

4ª junta — Desenho, mathematica e cosmographia.

5ª junta — Physica, chimica e historia natural.

Art. 10. No Collegio Pedro II, como nos institutos equiparados, compete ao Director a organização das juntas examinadoras dos exames de curso seriado; nos gymnasios, sujeitos

à inspecção preliminar, ao Inspector, constituindo-se as juntas em cada instituto com o respectivo pessoal docente.

Paragrapho unico. No Collegio Pedro II cabrá tambem ao Director a organização das juntas de exames de preparatorios.

Art. 11. A presidencia de cada junta examinadora compete successivamente:

a) ao professor de instituto federal de ensino, preferido em primeiro logar o de instituto de ensino superior, em segundo o de instituto de ensino secundario federal, regulando a mesma preferencia para os institutos equiparados; em igualdade de condições prevalece a idade;

b) ao professor de instituto estadual ou municipal de ensino, cabendo precedencia ao mais antigo, caso haja mais de um;

c) a quem for expressamente designado pelo Inspector, caso não haja algum naturalmente indicado pelas alíneas anteriores.

Paragrapho unico. O presidente, indicado nas alíneas a, b e c, poderá passar a um dos outros examinadores a presidencia, quando, ouvido o Inspector, parecer isso conveniente ao serviço de exames.

Art. 12. Compete ás juntas examinadoras de provas escriptas dos exames finaes e de preparatorios:

a) reunir-se nas horas marcadas pelo delegado no local indicado para a correccão das provas;

b) redigir e assignar os boletins, em que se consignarão os resultados das provas escriptas.

Art. 13. Compete ás outras juntas examinadoras:

a) comparecer meia hora antes da marcada para inicio dos exames, incorrendo em desconto, correspondente ao dia, os membros que faltarem;

b) organizar e sortear os pontos para as provas escriptas de promoção, fiscalizar sua execução, corrigi-las e julgar-las;

c) organizar e sortear os pontos para as provas escriptas oraes e praticas dos exames finaes e de preparatorios fiscalizar sua execução e julgar as provas oraes e praticas;

d) assignar os boletins dos exames de promoção, bem como os das provas oraes e praticas dos exames finaes e de preparatorios;

e) recolher as provas escriptas, com as meias folhas que contém o nome dos examinandos, exigindo destes que no acto da entrega das provas assignem tambem o nome em uma folha de papel com o seguinte titulo: "Candidatos que entregaram a prova escripta do exame de...";

f) entregar as provas, com as meias folhas assignadas, ao director do Externato ou ao Inspector nos institutos particulares ou inspecionados.

Art. 14. Os exames só serão iniciados quando se achar presente toda a respectiva junta, e só serão realisados nos dias uteis, não podendo começar antes das 8 horas da manhã nem terminar depois das 7 da tarde.

Paragrapho unico. Nos exames de preparatorios que se realizarem no Collegio Pedro II, si, decorridos 15 minutos da hora prefixada para o inicio dos trabalhos, não estiver presente qualquer dos membros da junta examinadora, será o mesmo substituído nesse dia pelo respectivo supplente.

Art. 15. Não poderão funcionar na mesma junta parentes consanguíneos e affins até o segundo grão civil.

Paraphraza unico. O mesmo impedimento existe entre os examinandos e qualquer membro da junta, bem como entre os delegados e os inspectores e qualquer membro das juntas.

Art. 16. É expressamente vedado aos membros da junta examinadora, bem como aos delegados e aos inspectores, aceitar hospedagem do director ou de qualquer membro da administração ou do corpo docente do instituto em que funcionarem, sob pena de destituição.

Art. 17. Ao presidente da junta examinadora incumbe:

a) fazer a chamada dos examinandos, registrando a falta dos que não tiverem comparecido;

b) rubricar, com os demais membros da junta, o papel destinado á prova escripta, antes de iniciada esta;

c) fazer observar o prazo estipulado, quer para as provas escriptas, quer para as oraes e praticas, bem como a rigorosa incommunicabilidade dos examinandos durante a realização das provas;

d) excluir da sala de exame o alumno que se servir de qualquer meio fraudulento na execução da prova;

e) organizar e sortear, com os outros membros da junta, os pontos, tanto para as provas escriptas como para as provas oraes e praticas;

f) arguir os examinandos, sempre que julgar necessario

g) manter a ordem na sala de exame, fazendo retirar quem a perturbe, e podendo, com prévia auctorização do inspector, suspender os trabalhos da junta, se necessario fôr;

h) submeter immediatamente ao inspector todas as duvidas ou questões de ordem que forem suscitadas;

i) entregar ao inspector as provas escriptas a cuja execução tiver presidido, bem como as meias folhas em que os candidatos tiverem lançado os nomes;

j) ler publicamente o boletim diario do resultado dos exames praticos e oraes, bem como dos exames de promoção, boletim que mandará depois affixar no instituto;

k) entregar diariamente ao inspector, após a terminação dos trabalhos, a relação nominal dos candidatos chamados a exame, bem como a lista dos pontos sorteados.

Art. 18. Incumbe aos examinadores:

a) organizar e sortear, com o presidente da junta, diariamente, e por occasião de se reunirem na sala de exame para o inicio deste, os pontos para as provas escriptas, oraes e praticas;

b) assistir ás provas escriptas, fiscalizá-las, corrigindo e julgando as provas dos exames de promoção e arguir os examinandos nas provas oraes e praticas;

c) lavrar os boletins, de accordo com as instruções do presidente da junta, escrevendo cada um, separadamente, o grão que conferir á prova.

ESPECIES DE EXAMES

Art. 19. Haverá nos institutos de ensino secundario que obtiverem juntas examinadoras os seguintes exames, a que só poderão respectivamente submeter-se os alumnos do insti-

tuto, regularmente matriculados no mesmo no inicio do anno lectivo :

a) exames de admissão ao 1º anno do curso seriado ;

b) exames do 1º anno seriado, comprehendendo: portuguez, mathematica, geographia geral, francez, e desenho ;

c) exames do 2º anno do curso seriado, comprehendendo: portuguez, mathematica, chorographia do Brasil, francez, inglez ou allemão, latim e desenho ;

d) exames do 3º anno do curso seriado, comprehendendo: portuguez, historia universal, francez, inglez ou allemão, latim, mathematica e desenho;

e) exames do 4º anno do curso seriado, comprehendendo: portuguez, latim, inglez ou allemão, mathematica, physica, chimica, historia natural e desenho;

f) exames do 5º anno do curso seriado comprehendendo: latim, philosophia, cosmographia, historia do Brasil, physica, chimica, historia natural e instrucção moral e civica e litteratura;

g) exames do 6º anno do curso seriado comprehendendo: Sociologia, Historia da Philosophia, Litteratura (especialmente a brasileira e as das linguas latinas), Italiano (facultativo).

h) exames de preparatorios pelo regimen do decreto numero 11.530, excepto no Districto Federal, onde esses exames só se realizarão no Collegio Pedro II.

Art. 20. São exames de promoção:

No 1º anno — portuguez, mathematica, geographia geral, francez e desenho.

No 2º anno — portuguez, francez, inglez ou allemão, latim, mathematica e desenho.

No 3º anno — portuguez, latim, inglez ou allemão, historia universal e desenhg.

No 4º anno — latim, physica, chimica, historia natural.

Art. 21. São exames finais:

No 2º anno — geographia e chorographia do Brasil.

No 3º anno — francez e mathematica (arithmetica e algebra).

No 4º anno — portuguez, inglez ou allemão, historia universal, mathematica (geometria e trigonometria) e desenho.

No 5º anno — latim, philosophia, cosmographia, historial do Brasil, physica, chimica, historia natural, instrucção moral e civica e litteratura

No 6º anno — litteratura, historia da philosophia, sociologia e italiano (facultativo).

Art. 22. Não será permittido accesso a um anno qualquer sem a approvação nas materias do anno anterior, quer nas que forem de simples promoção de um anno para outro, quer nas que constituirem provas de conclusão das diversas séries. Não será facultado, em caso nenhum, prestar provas finais de mais de uma série em cada anno.

Art. 23. A prova de francez no 3º anno será dependente da promoção em portuguez, deste mesmo anno para o 4º. A promoção em physica e chimica, do 4º para o 5º anno, dependerá da approvação final em mathematica.

INSCRIPÇÃO NOS EXAMES

Art. 24. As inscrições serão feitas, quer nos exames do curso seriado, quer nos de preparatorios, mediante requ-

cimento dirigido ao director do instituto, exigindo-se uma unica petição para os exames de promoção em geral, e uma para cada exame final ou de preparatorios.

Art. 25. Aos exames do 1º anno poderão ser admittidos em cada instituto os alumnos que tiverem feito os exames de admissão, em uma das duas épocas regulares, perante o inspector nomeado pelo Director Geral do Departamento, e tiverem frequentado regularmente as aulas do 1º anno, demonstrada a frequencia pela escripturação do instituto.

Art. 26. No Collegio Pedro II e nos institutos a elle equiparados poderão ser admittidos aos exames, de que trata o artigo anterior os candidatos que apresentarem certificado official de approvação nos exames de admissão e attestado de professor idoneo com quem tenham estudado.

Art. 27. Aos exames de preparatorios serão admittidos os candidatos que foram approvados até o anno lectivo de 1924, primeira ou segunda época, em um exame pelo menos, feita a competente verificação pelo inspector, e os que iniciaram os exames pelo regimen de preparatorios de accordo com o decreto n. 5.303 A, de 31 de outubro de 1927.

DATA, ORDEM E HORARIO DOS EXAMES

Art. 28. Os exames de 1ª época terão inicio no primeiro dia util da segunda quinzena do mez de novembro.

Paragrapho unico. No Collegio Pedro II, nos institutos ao mesmo equiparados e nos que estão sob inspecção preliminar, os exames começarão a 1 de dezembro, salvo a hypothese prevista no § 3º do art. 213 do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925.

Art. 29. A ordem e o horario dos exames serão organizados pelo delegado ou pelos inspectores, tendo em vista a terminação dos trabalhos dentro de razoavel prazo, obedecendo, porém, aos seguintes preceitos geraes:

a) não haverá mais de duas provas por dia para o mesmo candidato, podendo nesse caso ser uma oral;

b) a mesma junta não procederá por dia a mais de dois exames escriptos em cada instituto.

Art. 30. As horas de inicio dos trabalhos serão fixadas pelo inspector, de accordo com as conveniências do serviço, em cada caso, sendo, porém, sempre annunciadas com antecedencia de 24 horas, não podendo começar antes das 8 da manhã nem terminar depois das 7 da tarde.

CHAMADA

Art. 31. A chamada dos alumnos será feita pela lista apresentada pelo inspector, obedecendo-se, sempre que possível, à rigorosa ordem alphabetica.

Art. 32. O examinando que faltar à chamada só poderá ser admittido a uma segunda e ultima chamada, esgotada a relação dos examinandos da disciplina, se provar perante o inspector justo impedimento na primeira.

§ 1º. Concedida a segunda chamada, o inspector dará sciencia de seu acto, em officio, ao director do instituto e ao presidente da respectiva junta.

§ 2º. A segunda chamada só poderá ser requerida pelo director do instituto ou pelo representante legal do candidato e dentro de 24 horas a datar da falta.

Art. 33. Para a prova escripta de cada disciplina, em cada categoria de exames, serão chamados simultaneamente todos os candidatos inscriptos.

Art. 34. Para a prova oral serão chamados em cada turma 20 candidatos, excepto em physica e chimica e em historia natural, em que as turmas não excederão de 12 candidatos.

§ 1º. Poderão ser chamadas, diariamente, a exame oral, duas turmas, havendo entre as duas sessões de exame o intervallo obrigatorio de duas horas.

§ 2º. No caso de restarem para a ultima turma até tres candidatos, poderão ser estes incluídos na turma anterior.

Art. 35. As provas oraes, nos exames finais e de preparatorios, começarão no dia immediato áquelle em que se realizarem as provas escriptas correspondentes.

PONTOS PARA EXAMES

Art. 36. Os exames de cada alumno serão rigorosamente restrictos ao programma de cada materia do curso, não sendo permitido, sob pretexto algum, examinar-se o alumno fóra do programma officialmente exigido.

Art. 37. Todos os exames serão feitos por pontos sorteados no momento, indicados por meio de numeros (de 1 a 20); sendo excluído da prova oral de cada materia o ponto que houver sido sorteado para a prova escripta.

Art. 38. Em prova escripta, o ponto será commum para toda a turma; nas provas oraes e praticas será sorteado um para cada candidato.

PROVAS ESCRIPTAS

Art. 39. A prova de portuguez do 1º anno constará das seguintes partes:

a) dictado de 15 linhas de um trecho de prosa, extrahido do *Livro de Composição* de O. Bilac e M. Bomfim e dos *Autores Contemporaneos*, de João Ribeiro. O trecho será sorteado, e na lista de pontos será indicado pela pagina e pela palavra inicial;

b) analyse taxionomica de 12 palavras do trecho dictado, indicando-se de preferencia as palavras invariaveis;

c) uma carta sobre assumpto sorteado, usando o tratamento na 2ª pessoa do singular. Os elementos para a redacção desta carta serão fornecidos pela junta examinadora.

Art. 40. A prova de portuguez do 2º anno constará do seguinte:

a) analyse taxionomica de 10 palavras sublinhadas em um trecho de 15 linhas, extrahido da *Anthologia Nacional*, de Fausto Barreto e Carlos de Laet, e de *Contos Patrios*, de O. Bilac e C. Netto. O trecho será sorteado, e na lista dos pontos será indicado pela pagina e pela palavra inicial;

b) analyse syntactica de dois periodos, um com duas orações coordenadas e outro com orações subordinadas;

c) uma carta sobre assumpto sorteado, usando o tratamento na 3ª pessoa do singular. Os elementos para a redacção desta carta serão fornecidos pela junta examinadora.

Art. 41. A prova de portuguez do 3º anno constará do seguinte:

a) analyse syntactica de um trecho facil de poesia, sorteado no momento e tirado das *Paginas de ouro da poesia brasileira*, de Alberto de Oliveira, e *Poesias*, de Gonçalves Dias;

b) redacção de uma carta, narração ou descripção. O assumpto será sorteado, e os elementos da redacção serão fornecidos pela junta examinadora.

Art. 42. A prova escripta de portuguez do 4º anno constará de tres partes: uma redacção, em qualquer genero literario, sem subsidio ministrado pela junta examinadora e sobre assumpto sorteado no momento; uma dissertação e duas perguntas. Cada ponto terá as tres partes, sobre assumptos constantes do programma official.

Art. 43. A prova de francez do 1º anno constará da traducção, com o auxilio do dictionario, de 12 phrases, tiradas pela junta examinadora de paginas diversas dos seguintes livros: *Le petit parisien*, de R. Kron; e *Methodo francez*, de Monat e Ruch (applic. I, lições 1 a 15, 1º anno).

§ 1º. Serão sorteadas as paginas de onde se extrahirão as phrases. (6 phrases de cada livro).

§ 2º. Estas serão escriptas no quadro negro, por um dos examinadores.

Art. 44. A prova de francez do 2º anno constará da traducção, com o auxilio do dictionario, de 20 phrases, retiradas, de accordo com o que determina o § 1º do art. 43, da *Anthologia franceza* de Aimée Ruch e das *Lectures choisies*, de Herbert e Boulet.

Art. 45. A prova escripta de francez do 3º anno constará de:

a) traducção de 12 phrases, retiradas, de accordo com o art. 43, de *Les Martyres*, de Chateaubriand; e de *Morecaux choisis*, de A. Cahen, (4ª, 5ª e 6ª classe, parte de prosa).

b) versão de 12 phrases, retiradas, de accordo com o art. 43, de *Contos Patrios*, de O. Bilac e C. Netto, e do *Methodo francez*, de Monat e Ruch (Applic. II; lições de 9 a 17; 2º anno).

Art. 46. A prova de inglez do 2º anno constará da traducção, com o auxilio do dictionario, de 12 phrases, retiradas, de accordo com o disposto no art. 43, do *Methodo de ingles*, de J. Albino Ferreira (1ª vol.), e *Royal Readers*, n. 2 (prosa).

Art. 47. A prova de inglez do 3º anno constará da traducção, com o auxilio do dictionario, de 20 phrases, retiradas, de accordo com o art. 43 do *Methodo de ingles*, de J. Albino Ferreira (2ª vol.) e do *Royal Readers* n. 4.

Art. 48. A prova escripta de inglez do 4º anno constará de:

a) traducção, com o auxilio do dictionario, de 12 phrases retiradas, de accordo com o art. 43, do *The Royal Readers*, n. 5; (prosa) e do *The Little Lendener*, de R. Kron.

b) versão, com o auxilio do dictionario, de 12 phrases, retiradas, de accordo com o art. 43, do *Livro de composição*, de O. Bilac e M. Bomfim e dos *Contos Patrios*, de O. Bilac e C. Netto.

Art. 49. As provas escriptas de allemão, em tudo semelhantes ás de inglez, no que respecta á sua maneira de fazer, versarão sobre os seguintes livros: 2º anno: *Grammatica allemã*, de Said Ali; *Sagen und Märchen brasilischer Indianer*, do Dr. Clemens Brandenburger; 3º anno: *Goldschen*, de August Maehler e *Deutsches Lesebuch*, de Seydlitz e 4º anno: *Heimatlos*, de Hektor Malot, e *Der Kleine Deutsche*, de R. Kron.

Art. 50. A prova de latim do 2º anno constará da traducção, com o auxilio do dictionario, de 10 phrases, tiradas, de accordo com o art. 43, do *Breviarium ab urbe condita*, de Eutropius, e do *Epitome Historiae Sacrae*.

Art. 51. A prova escripta de latim do 3º anno constará da traducção, com o auxilio do dictionario, de um trecho de 20 linhas das *Metamorphoses*, de Ovidio, ou do *Vilae*, de Cornelius Nepos. O trecho será sorteado no momento pela commissão examinadora, depois de sorteado o livro, e escripto no quadro negro.

Art. 52. A prova escripta de latim do 4º anno constará da traducção, com o auxilio do dictionario, de 20 linhas, sorteadas no momento, do *De bello gallico*, de Cesar, ou das *Orationes*, de Cicero, de accordo com o art. 51.

Art. 53. A prova escripta de latim do 5º anno constará, da traducção, com o auxilio do dictionario, de 20 linhas, sorteadas, no momento, pela commissão examinadora, da *Eneida*, de Virgilio, ou das *Odes*, de Horacio, de accordo com o art. 51.

Art. 54. As provas de mathematica no respectivo anno do curso seriado constarão de tres questões praticas de natureza diversa formuladas dentro do ponto sorteado, que deve constar de tres partes distinctas.

§ 1º. Na prova escripta de arithmetica, quando fôr sorteado um ponto sobre medidas, a commissão fornecerá as necessarias relações entre as unidades do systema antigo, e entre estas e as do systema metrico decimal.

§ 2º. Na prova escripta de geometria e trigonometria a 1ª questão versará sobre geometria plana, a 2ª sobre geometria no espaço, e a 3ª sobre trigonometria.

Art. 55. As provas escriptas de physica, chimica e historia natural do 4º anno e do 5º constarão de uma dissertação e da solução de duas perguntas, formuladas dentro do ponto sorteado.

Art. 56. A prova escripta de geographia geral do 1º anno constará de tres questões, sendo uma sobre noções propedeuticas e duas sobre as partes do mundo, suas regiões e paizes, excluido o Brasil.

Paragrapho unico. Em meia folha de papel liso, que será fornecida, devidamente rubricada, farão os candidatos, á mão livre, o esboço do paiz ou da região, a que se referir o ponto sorteado.

Art. 57. As provas escriptas de geographia e chrographia do Brasil do 2º anno constarão de tres questões, sendo uma de geographia geral e duas de chrographia do Brasil.

Paragrapho unico. Em meia folha de papel liso, que será fornecida, devidamente rubricada, farão os candidatos, á mão livre, o esboço cartographico da região, não sendo computado este trabalho como prova distincta, mas influido no grão da prova escripta.

Art. 58. A prova escripta do exame de promoção de historia universal do 3º anno, e a do exame final do 4º anno, versarão sobre um ponto dividido em tres questões distinctas.

Paragrapho unico. O candidato deverá dissertar sobre a questão indicada no ponto, como a mais importante, e responder a duas perguntas sobre as duas restantes.

Art. 59. A prova escripta do exame final de instrucção moral e civica constará de dissertação sobre o ponto sorteado.

e as provas escriptas de cosmographia ou de philosophia constarão de uma dissertação e da solução a duas perguntas formuladas dentro do ponto sorteado.

Art. 60. As provas de desenho, nos exames de promoção, constarão de trabalhos graphicos, indicados nos pontos sorteados.

§ 1º. Nessas provas, que serão feitas em papel adequado, se levarão em conta o asseio e a technica demonstrados pelo examinando.

§ 2º. No exame final haverá também prova oral.

PROVAS ORAES DO CURSO SERIADO

Art. 61. A prova oral de portuguez constará de leitura, interpretação e analyse syntactica e etymologica de um trecho sorteado da *Selecta Classica*, de João Ribeiro, dos *Lusitanae* de Camões ou de *Ceu, Terra e Mar*, de Alberto de Oliveira.

Paragrapho unico. O sorteio do trecho será feito após o sorteio do livro.

Art. 62. Para a prova oral de linguas estrangeiras, o candidato indicará, pela pagina e pelas palavras inicial e final um trecho não muito extenso, escolhido de um dos livros abaixo indicados:

§ 1º. Francez — *Lectures Choisies de Chateaubriand*, de René Nollot, e *Fables* de Lafontaine.

§ 2º. Inglez — *Royal Readers*, n. 6, e *Methodo* de Inglez, de Albino Ferreira (2º vol.)

§ 3º. Allemão — Appell, *Leituras allemães* e Hektor Malot, *Heimatlos*.

§ 4º. Latin — Cicero, *Orationes* e Virgilio, *Enéida*.

§ 5º. Paragrapho unico. As provas constarão da leitura, traducção com dicionario, e questões grammaticaes sobre o trecho sorteado.

Art. 63. As provas oraes dos exames finais de mathematica do curso seriado constarão de uma questão pratica e uma theorica, dentro do ponto sorteado.

Art. 64. As provas oraes de geographia, historia universal e da historia do Brasil versarão sobre um ponto dividido em tres questões distinctas, devendo ser os candidatos arguidos pelo menos em duas destas, de modo que demonstrem conhecimentos geraes dos factos nas mesmas contidos.

Art. 65. A prova oral do exame final de inspecção moral e civica versará sobre um ponto formulado pela junta e que conste de tres questões relativas ao programma.

Art. 66. As provas oraes de cosmographia e de philosophia versarão sobre um ponto (dividido em tres questões distinctas) dentro do formulado pela junta examinadora sobre o programma relativo a cada uma dessas disciplinas.

PROVAS ESCRIPTAS E ORAES DOS EXAMES DE PREPARATORIOS

Art. 67. A prova escripta de portuguez obedecerá ás normas estabelecidas para o exame final de portuguez do curso seriado.

Aplica-se á prova oral de portuguez o disposto no artigo anterior.

Art. 68. As provas escriptas e oraes de francez, inglez e allemão serão eguaes ás estabelecidas para os exames finais dessas materias no curso seriado.

Art. 69. As provas escripta e oral de latin serão também eguaes ás do 5º anno do curso seriado, accordes com os arts. 53 e 62 destas instrucções.

Art. 70. A prova escripta de geographia, chorographia do Brasil e cosmographia constará de tres partes: uma dissertação sobre o Brasil, uma questão de geographia geral e uma questão de cosmographia.

Art. 71. Na prova oral de geographia, chorographia do Brasil e cosmographia o candidato será arguido sobre um ponto sorteado, o qual constará de tres partes, uma sobre cada disciplina do exame.

Paragrapho unico. Na prova oral de geographia uma das partes do ponto versará sobre generalidades, sendo o candidato arguido á vista do planispherio mundo.

Art. 72. Nas provas escriptas de mathematica o candidato resolverá tres questões praticas de natureza diversa, sobre o ponto sorteado, que deve constar de tres partes distinctas.

Art. 73. Na prova oral de mathematica o candidato será arguido sobre as questões theoricas dos respectivos programmaes.

Art. 74. As provas escriptas de physica, chimica e historia natural constarão de tres partes, uma dissertação e duas perguntas, todas referentes ao ponto sorteado.

Paragrapho unico. As provas pratica de physica, de chimica e historia natural versarão sobre os pontos praticos do programma official e precederão á prova oral, que será feita de accôrdo com o respectivo programma, comprehendendo tres questões, das quaes uma será indicada para dissertação.

EXAMES DE ADMISSÃO AO PRIMEIRO ANNO DO CURSO SECUNDARIO

Art. 75. Nos institutos em que existir curso primario, haverá duas épocas de exames de admissão, uma em dezembro, outra em março, devendo apresentar-se em dezembro os alumnos do curso primario, e em março os candidatos estranhos e os alumnos que houverem sido reprovados em primeira época.

Art. 76. Nos institutos em que não existir curso primario, haverá apenas uma época, em março.

Art. 77. Serão annullados pelo Director Geral os exames de admissão cujos pontos não continham todo o programma anexo a estas Instrucções.

Art. 78. O exame de admissão constará das seguintes disciplinas: noções de portuguez, de mathematica (calcul arithmetico e morphologia geometrica), geographia, historia patria, sciencias physicas e naturaes e desenho (art. 55, § 1º, do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925).

Art. 79. Haverá uma prova escripta de portuguez e calligraphia e outra de mathematica e desenho.

Paragrapho unico. Qualquer das provas escriptas será eliminatória.

Art. 80. A prova escripta de portuguez, na qual se apreciará também a calligraphia e o asseio, constará de um dictado de 12 linhas impressas de um trecho extrahido dos *Autores Contemporaneos*, de João Ribeiro, e de uma pequena redacção onde se narre o que estiver figurado numa gravura.

A segunda prova escripta constará:

a) da resolução de tres questões elementares e praticas de arithmetica;

b) da representação graphica, singela, á mão livre e a lapis, das principais figuras geometricas;

c) do esboço cartographico de um paiz, sua capital e cidades principaes.

Art. 81. A prova oral constará do seguinte: leitura expressiva e analyse elemental de texto breve e facil, de escriptor nacional contemporaneo; mathematica (questões faccis e praticas de calculo arithmetico e morphologia geometrica), geographia, historia patria, sciencias physicas e naturaes (lições de cousas).

Art. 82. O exame de admissão será julgado por uma commissão de cinco membros do corpo docente, nomeada pelo director, sob a presidencia do inspector, e distribuidas as materias entre os examinadores por accôrdo mutuo.

Art. 83. Para o julgamento do exame de admissão de cada candidato, cada examinador attribuirá, nas materias que examinar, uma nota, de accôrdo com o criterio numerico estatuido para os alumnos do curso. Feita a somma dos grãos obtidos, dividir-se-á o resultado pelo numero das provas.

Paragrapho unico. Serão contadas como duas (escripta e oral) as provas de portuguez e de mathematica.

Art. 84. Nas provas oraes e escriptas dos exames de admissão, o julgamento de cada materia será feito exclusivamente pelo respectivo examinador.

Art. 85. O resultado das provas, apurado de accôrdo com o estabelecido nos artigos 111 e 120, será registrado em livro proprio, em termos lavrados logo após as provas, assignados pela junta examinadora e affixado em editaes, assignados pelo secretario, na portaria do instituto.

§ 1º. Terminados os exames, serão os candidatos classificados em ordem decrescente, pelos grãos obtidos, e por essa classificação se effectuará a matricula.

§ 2º. Desta classificação se lavrará termo, assignado, pelo inspector e pelos membros da junta examinadora.

EXAMES DE SEGUNDA EPOCA

Art. 86. Haverá uma segunda época de exames, para o Collegio Pedro II, institutos equiparados e institutos particulares idoneos, que requererem juntas examinadoras para essa segunda época.

Art. 87. Poderão ser admittidos a exame de segunda época, em março de 1930, nos institutos indicados no artigo anterior:

a) os alumnos que tenham sido reprovados em uma só materia do curso nos exames de primeira época;

b) os, que não tenham podido, por força maior, prestar exame na primeira época;

c) os candidatos a exames de preparatorios

DISPOSIÇÕES GERAES SOBRE AS PROVAS

Art. 88. Os exames de promoção constarão apenas de provas escriptas; os finais e os de preparatorios de provas escripta e oral, e ainda de provas praticas nas seguintes materias: physica, chimica e historia natural.

Art. 89. As provas escriptas serão feitas sempre a portas fechadas, vedada qualquer communicação dos examinandos com pessoas estranhas á junta, e em papel por esta rubricado.

Art. 90. Nenhum examinando poderá ausentar-se da sala antes de entregar á junta examinadora a prova escripta, salvo necessidade inadiavel, quando será acompanhado por um dos examinadores.

Art. 91. Nenhum examinando poderá ter ou usar na prova qualquer papel que não seja o rubricado pela junta examinadora.

Art. 92. As provas escriptas serão effectuadas dentro do prazo improrogavel de duas horas, a partir do sorteio do ponto.

Art. 93. Será permittido ao examinando fazer rascunho da prova, mas somente na ultima pagina do papel destinado á mesma.

Paragrapho unico. A junta não aceitará como prova escripta o rascunho ou borrão.

Art. 94. As provas oraes e praticas serão publicas.

Art. 95. Ao examinando que durante as provas se servir de meios fraudulentos ou se communicar com outro examinando ou pessoa estranha, e ao que se não houver com o devido respeito e attenção, dentro do instituto ou fóra d'elle, para com os membros das juntas examinadoras ou o inspector, será applicada a pena de exclusão do exame.

Art. 96. A pessoa em nome de quem, e com cujo conhecimento alguma outra fizer exame, perderá este e todos os mais que porventura houver prestado, e ficará privado, pelo prazo de dous annos, de inscrever-se para qualquer exame em institutos officiaes ou equiparados, ou perante juntas officiaes.

Paragrapho unico. Na mesma pena incorrerá quem prestar exame por outro, sendo todo examinando obrigado a exhibir ao inspector ou qualquer membro da junta examinadora, que a solicitar, no acto de exame, a sua carteira de identidade.

Art. 97. Em caso de occuparem os candidatos de uma materia mais de duas salas para prova escripta, o Director do Externato do Collegio Pedro II, ou o inspector do instituto de ensino, que obtiver juntas, designará para fiscaes, além dos membros das juntas examinadoras da materia em exame, membros de outras juntas.

Paragrapho unico. O examinador que, nessas condições, convocado para fiscalizar prova escripta, não comparecer, sob qualquer motivo, perderá 10.% da gratificação total que lhe couber pelos exames oraes, e, na reincidencia, deverá ser immediatamente excluido de todos os trabalhos de exames.

PROVAS DOS EXAMES DE PROMOÇÃO

Art. 98. As provas escriptas no exame de promoção serão assignadas.

Art. 99. Recebida a folha de papel, o examinando escreverá na 1ª linha o seguinte: "Prova do exame de promoção de..... (nome da materia) do..... anno". Na 2ª, escreverá a designação do collegio e a data, bem clara, do exame. Na 3ª, escreverá o proprio nome e, na 4ª, a indicação do ponto sorteado e seu assumpto e nas provas de linguas designará o livro e a pagina do trecho sorteado. Da 6ª linha em diante virá a explanação do ponto.

Art. 100. O boletim do resultado dos exames de promoção constará dos seguintes dizeres: "Boletim do julgamento dos exames de promoção de..... do..... anno (nome

da materia e ordem do anno) — Aos dias do mez de de 19....., presente a junta examinadora abaixo assignada, procedeu-se ao julgamento das provas do exame de promoção de do anno (nome da materia e ordem do anno), nos termos do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, sendo o seguinte o resultado:” (Seguir-se-hão linhas em branco, para o registo dos nomes dos candidatos, com o resultado do julgamento.)

Art. 101. O julgamento das provas dos exames de promoção será feito pelas proprias juntas enviadas aos institutos, as quaes usarão do mesmo processo de gradação e lançamento de notas, indicado no art. 111 e seus paragraphos.

Paragrapho unico. O secretario do collegio lavrará, em livro proprio, a acta relativa aos exames do dia, de accordo com o que estatue o art. 121 e seus paragraphos, destas instrucções.

Art. 102. As notas dos exames de promoção (provas escriptas e prova graphica) serão as seguintes: distincção, plenamente, simplesmente, reprovado, considerando-se approved com distincção o candidato que obtiver média final superior a 9,5; approved plenamente o que obtiver média maior de 5,5 até 9,5; approved simplesmente o que obtiver média superior a 3,50; até 5,5, e reprovado o que obtiver média igual ou inferior a 3,5.

§ 1º. Terminada a correcção dessas provas e publicado o boletim de julgamento, serão ellas entregues á secretaria do collegio, para que ali fiquem archivadas durante cinco annos.

§ 2º. O inspector annexará ao seu relatorio o recibo que lhe fôr por isso entregue pelo director ou pelo secretario do collegio.

PROVAS ESCRIPTAS DOS EXAMES FINAES E DE PREPARATORIOS

Art. 103. Nos exames finaes e de preparatorios as provas não serão assignadas; cada candidato receberá, além da folha para prova, meia folha de papel, em que lançará seu nome por extenso, entregando-a dentro da prova, ao terminar o exame.

Art. 104. Recebida a folha de papel, o examinando escreverá na 1ª linha o seguinte: “Prova escripta de (nome da materia). Na 2ª, escreverá o nome do collegio e a data, bem clara, do exame; na 3ª, a indicação do ponto sorteado e seu assumpto. Nas provas de lingua indicação do livro e página do trecho sorteado. Da 5ª linha em diante virá a explanação do ponto.

Paragrapho unico. Em meia folha, que lhe será tambem fornecida pela junta, o candidato escreverá o proprio nome.

Art. 105. Terminada a prova escripta de cada materia, o presidente da junta entregará ao inspector as provas, acompanhadas das meias folhas de papel em que se acharem as assignaturas e da folha de entrega assignada por todos os candidatos.

Art. 106. Recebidas do presidente de cada junta as provas e as meias folhas com a assignatura dos candidatos, o inspector procederá á respectiva numeración, como está indicado no art. 4º, letra I, e as remetterá, com a folha de assignatura, ao delegado.

PROVAS ORAES E PRATICAS DOS EXAMES FINAES E DE PREPARATORIOS

Art. 107. As provas oraes serão realizadas a partir do dia immediato áquelle em que houverem terminado as respectivas escriptas.

Art. 108. Em caso nenhum o exame oral constará apenas de dissertação ou exposição do ponto, exigindo-se sempre arguição, além da exposição.

Art. 109. Cada candidato terá direito a 15 minutos para meditar sobre o ponto.

JULGAMENTO DAS PROVAS ESCRIPTAS E GRAPHICAS DOS EXAMES FINAES

Art. 110. Recebidas pelo delegado as provas escriptas dos exames finaes e de preparatorios, será iniciado o julgamento das mesmas pela junta especial, sob a superintendencia do mesmo delegado.

§ 1º. Nos Estados em que não houver delegado ou subordinação dos respectivos institutos ao delegado de região proxima, os inspectores dos institutos de ensino secundario equiparados ficam para esse effeito com as attribuições inherentes aos delegados.

§ 2º. No Collegio Pedro II, e nos institutos equiparados, compete aos directores a organização das juntas examinadoras para o julgamento dos exames dos alumnos do estabelecimento, podendo nos institutos equiparados, o inspector vetar, com recurso fundamentado, por telegramma, ao Director Geral ou ao seu delegado, qualquer dessas nomeações, sendo as provas escriptas dos exames de preparatorios enviadas ao delegado, bem como as dos exames finaes dos candidatos estranhos ao collegio.

§ 3º. Nos institutos sujeitos á inspecção preliminar, as juntas serão nomeadas pelo respectivo inspector, sendo as provas escriptas dos exames finaes e de preparatorios remittidas ao respectivo delegado.

Art. 111. Os examinadores indicarão os principaes erros e lançarão a tinta, por extenso, á margem das provas, as notas que lhes attribuirem, julgando-as por grão, de 0 a 10, não havendo notas fraccionarias.

§ 1º. Do julgamento, na prova escripta, se eliminará toda a parte que fôr estranha ao ponto sorteado.

§ 2º. A junta examinadora deverá levar em conta a redacção da prova e os erros de portuguez.

§ 3º. A nota geral de cada prova escripta será a média arithmetica das notas conferidas pelos tres examinadores.

§ 1º. Esta média poderá ser fraccionaria, contando-se: como optimas, as de grão maior de 9,5; boas, as que vão além de 5,5 até 9,5 inclusive; soffrivel, as de mais de 3,5 a 5,5 inclusive, más, as de 3,5 ou inferiores.

Art. 112. Serão consideradas nullas as provas escriptas de exames finaes ou de preparatorios assignadas pelo examinando e as que trouxerem qualquer signal que prejudique seu julgamento secreto.

Art. 113. O delegado poderá impugnar os julgamentos que lhe não pareçam justos, bem como annullar qualquer prova escripta que evidencie haver seu autor contrariado as de termin-

nações do art. 95 destas instruções, submettendo, num caso e noutro, o que resolver, á aprovação do Director Geral.

Art. 114. Feito o julgamento das provas escriptas, lavrar-se-á um boletim com o resultado, abrindo-se, em seguida, o envolvero que contém as meias folhas, com os nomes, e lançando-se esses nomes no referido boletim, deante do numero correspondente.

Paragrapho unico. Esse boletim será assignado pelos membros da junta examinadora.

Art. 115. O boletim do resultado conterá os seguintes dizeres: Boletim do julgamento das provas escriptas de (nome da materia) do (nome do Instituto) — Aos dias do mez de de 19...., presente a junta examinadora abaixo assignada, procedeu-se ao julgamento das provas escriptas de (nome da materia), nos termos do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, e nos do decreto n. 11.895, de 14 de janeiro de 1916, sendo o seguinte o resultado: (Seguir-se-ão linhas em branco para o registro dos nomes dos candidatos, com o resultado do julgamento das respectivas provas).

JULGAMENTO DAS PROVAS ORAES E PRATICAS

Art. 116. As notas das provas oraes e praticas serão dadas, como as das provas escriptas, logo após a prestação das mesmas e secretamente, não sendo tambem permittida, na sala em que se fizer o julgamento, a presença de outras pessoas, além da junta e do inspector.

Art. 117. Diariamente será lavrado, pela junta, um boletim, em triplicata, com o resultado das provas oraes e praticas, o qual será visado pelo inspector, sendo um dos exemplares affixado na portaria do instituto, depois de lido pelo presidente da junta, ficando um em poder do inspector, e sendo o terceiro immediatamente remettido ao Director Geral ou ao seu delegado.

Art. 118. O boletim de exame conterá os seguintes dizeres: no alto, o nome do collegio, e, immediatamente abaixo, successivamente — Exames. finais — Boletim do exame oral de (materia sobre que versou o exame), seguindo-se este teor da sua redacção:

Aos dias do mez de de 19...., presente a junta examinadora abaixo assignada, fez-se a chamada dos candidatos ao exame oral de (materia sobre que versou o exame). De accordo com as instruções do Director Geral do Departamento Nacional do Ensino, procedeu-se ao exame, nos termos do decreto n. 16.782 A, sendo o seguinte o resultado: Haverá linhas em branco para o registro seguinte:

- a) nomes por extenso, e em ordem alphabetica, dos examinandos;
- b) grãos respectivos conferidos pelos tres examinadores;
- c) média final, determinada pelo presidente.

Em seguida, virão as assignaturas do inspector, com a designação da sua categoria, do presidente da junta, igualmente assignada a função que desempenhou, e, finalmente, as assignaturas dos examinadores.

RESULTADO FINAL DOS EXAMES

Art. 119. Recebidos pelo delegado os boletins de julgamento dos exames oraes e praticos, apurar-se-á o resultado

para o que serão tomadas as médias das duas notas da prova escripta e prova oral ou das tres notas (prova escripta, prova oral e prova pratica), conforme o caso, lavrando-se o respectivo boletim.

Paragrapho unico. Desse boletim uma cópia será enviada, pelo delegado, sob registro e como servico publico, ao inspector de exames, ficando o original para ser annexado ao seu relatorio.

Art. 120. As notas finais serão as seguintes: Distinção, grão superior a 9,5; plenamente, grão superior a 5,5 até 9,5; simplesmente, grão superior a 3,5 até 5,5; reprovado, 3,5 ou inferior.

Paragrapho unico. Na determinação da média final as fracções superiores a 0,5 serão computadas como uma unidade.

Art. 121. Recebido o boletim com o resultado final dos exames, que ficará archivado no collegio, o secretario do instituto lavrará em livro proprio a acta, sem linhas em branco, sem emendas, nem rasuras, acta que será assignada pelo inspector.

§ 1º. Dessa acta será extrahida cópia em duas vias, uma das quaes será remettida ao delegado, conservada a segunda em poder do respectivo inspector.

§ 2º. A acta, que poderá ser impressa, conterá apenas o nome do examinando e o resultado do respectivo exame.

Art. 122. No resultado geral dos exames se incluirão como reprovados os candidatos:

- a) que desistirem da prova escripta, oral ou pratica, depois de sorteado o ponto;
- b) que não comparecerem á prova oral ou á pratica, depois de feita a escripta;
- c) que forem excluidos por motivo disciplinar;
- d) que tiverem annullada a prova escripta.

CERTIFICADOS

Art. 123. Os certificados de aprovação serão subscriptos pelo inspector e conterão os seguintes dizeres, encimados pelas armas da Republica e o nome do instituto:

Certidão de exame n. Certifico que da acta dos exames de dos alumnos do anno do (nome do instituto), realizados de accordo com o decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925 e com o decreto n. 11.895, de 14 de janeiro de 1916, consta que (nome do examinando) nos exames realizados em (data, dia, mez e anno), obteve a nota de aprovado grão. Seguir-se-ão a data e a assignatura do inspector.

§ 1º. Os trabalhos do inspector só serão virtualmente terminados, em cada instituto, quando, concluidos os exames, tiver assignado os respectivos certificados, quer dos exames de promoção, quer dos finais do curso seriado, quer dos realizados pelo regimen de preparatorios.

§ 2º. O inspector será obrigado a assignar os certificados até oito dias após a terminação dos exames, sob pena de perder a quota que terá de receber na thesouraria do Departamento, devendo constar do respectivo relatorio a declaração de que os certificados foram assignados dentro do prazo.

TAXAS

Art. 124. Qualquer petição apresentada a despacho, seja ao Director Geral ou ao seu delegado, ou ao inspector, pagará, de acordo com a lei a taxa de 2% em estampilha federal.

Art. 125. A petição referente aos exames finais ou de preparatorios será acompanhada de estampilhas federaes no valor de 5\$500 (cinco mil e quinhentos réis), as quaes serão inutilizadas pelo inspector com sua assignatura e a data, além da estampilha de 2\$ que será inutilizada pelo requerente com sua assignatura e a data.

Art. 126. Os certificados de exames estão sujeitos á taxa de sello de 1\$, paga em estampilha federal, que será inutilizada pelo inspector, com a sua assignatura e com a data.

Art. 127. Os collegios farão na thesouraria do Departamento o deposito prévio da somma arbitrada para o transporte e hospedagem dos examinadores, do inspector e do delegado, e respectivos vencimentos, e as taxas de exames de cada examinando inscripto, além da quantia necessaria ás despesas de publicação da relação nominal dos inscriptos e do resultado dos exames.

§ 1º. O facto de não entrar em exame qualquer candidato inscripto não dá direito á devolução da respectiva taxa.

§ 2º. Os institutos sujeitos á inspecção preliminar depositarão as taxas de provas escriptas de exames finais e de preparatorios para pagamento das juntas respectivas, e os equiparados a quantia necessaria para pagamento das respectivas juntas de exames de preparatorios, e do delegado geral, onde houver delegacia.

Art. 128. Os institutos que solicitarem inspector especial para os exames de admissão de alumnos farão previamente o deposito da somma arbitrada para gratificação (500%), transporte e hospedagem do inspector.

Art. 129. As taxas devidas, por exame, ao Departamento Nacional do Ensino, são as seguintes:

Taxas de exame de promoção, por materia.....	5\$000
Taxas de exame escripto (final e de preparatorios)...	5\$000
Taxas de exame oral (final e de preparatorios)...	5\$000
Taxas de exame pratico (physica e chimica e historia natural).....	5\$000

DISPOSIÇÕES GERAES E TRANSITORIAS

Art. 130. Sómente no Collegio Pedro II e nos institutos, ao mesmo equiparados poderão ser submettidos a exame alumnos estranhos ao estabelecimento.

Nos exames desses alumnos em institutos equiparados serão adoptados os mesmos livros em uso para os exames dos alumnos matriculados.

Art. 131. No Collegio Pedro II, o requerimento para o exame de preparatorios será feito em fórmulas impressas, cujo custo não excederá cem réis, e completadas com declarações do proprio punho do candidato. Nesse requerimento devem ser declarados a idade e a filiação, exigindo-se ainda que seja atestada a sua identidade por pessoa idonea.

§ 1º. O requerimento para o exame de promoção, que é um só para todas as materias de promoção, será feito em fórmulas impressas analogas ás precedentes e também assignadas pelo pae ou tutor.

§ 2º. O requerimento para exames finais do curso seriado obedecerá ás mesmas prescripções do paragrapho anterior, tendo também a assignatura do pae ou tutor.

§ 3º. O candidato encherá do proprio punho tantas fórmulas analogas ás precedentes quantos forem os exames finais ou de preparatorios que requerer.

§ 4º. Tanto o requerimento de inscripção para o exame de preparatorios como as fórmulas para os exames finais serão presentes ás juntas examinadoras de prova oral, cujo presidente exigirá de cada candidato que as assigne novamente, no acto do seu comparecimento ao exame, fazendo então o cotejo com a assignatura anterior e verificando a coincidência dos caracteristicos physicos assignalados.

§ 5º. A junta julgadora dos exames de promoção serão presentes as respectivas fórmulas para cotejo das assignaturas.

§ 6º. Estas disposições vigorarão igualmente nos institutos equiparados ao Collegio Pedro II.

Art. 132. Será permittida aos que requererem ao inspector ou ao director do Collegio Pedro II, ou dos institutos equiparados, a prestação de exames de admissão na primeira época, e na segunda época a do exame das materias da primeira série, desde que provem frequencia nesta serie.

Art. 133. Ao Director do Collegio Pedro II e aos inspectores cabe, na realização dos exames, fazer observar a seguinte ordem:

- a) exames de preparatorios;
- b) exames finais do curso seriado;
- c) exames de promoção e exames de admissão.

Departamento Nacional do Ensino, em 1 de abril de 1937.
— Aloysio de Castro, Director Geral.

PROGRAMMAS DO EXAME DE ADMISSÃO

PORTUGUEZ

Leitura e interpretação de um trecho de 20 a 30 linhas do escriptor contemporaneo, de preferencia brasileiro.

Arguição sobre o alphabeto, vogaes e consoantes, grupos vocalicos e grupos consonantæes, syllaba, vocabulo, notações lexicas e accento tonico. Conhecimento das categorias grammaticaes: analyse lexica. Exercícios sobre as flexões do genero, numero e grão. Conjugação completa dos verbos auxiliares e dos regulares. Exercícios de synonymos e antonymos.

MATHEMATICA

Quantidade. Unidade. Numero.

Algarismo. Numeração: unidades das diversas ordens, leitura o escripta dos numeros inteiros.

As quatro operações sobre inteiros. Provas, real e dos 9, Divisibilidade por 10, 2, 5, 9, 3 e 11.

Numero primo. Regra para reconhecer si um numero é primo.

Numero multiplo. Decomposição de um numero em seus factores primos.

Maximo divisor commum.

Minimo multiplo commum.

Fracção ordinaria. Fracção propria, fracção impropria, numero mixto.

Simplificação de frações e redução ao mesmo denominador. Comparação de frações.

Extração de inteiros. Conversão de um inteiro em fração.

As quatro operações sobre frações ordinárias.

Números decimais. As quatro operações sobre decimais.

Conversão das ordinárias em decimais e vice-versa.

Exercícios facéis sobre expressões em que entrem ordinários e decimais, para a aplicação das regras de conversão.

Noções do systema metrico decimal. Metro, sua definição; metro linear; metro quadrado e metro cubico; multiplos e submultiplos. Litro, sua relação com o metro cubico; seus multiplos e submultiplos. Gramma, sua definição; seus multiplos e submultiplos. Systema monetario brasileiro.

Resolução de problemas facéis sobre as quatro operações e sobre a avaliação do comprimento, da superficie, do volume, da capacidade e do peso.

Linhas: recta, curva, quebrada, mixta. Horizontaes, verticaes, inclinadas. Parallelas, perpendiculares, obliquas, parallelas equidistantes; linhas convergentes e divergentes.

Ângulos: rectilíneo, curvilíneo, mixtilíneo: agudo, recto e obtuso. Vertice, lados, bissectriz. Ângulos adjacentes, oppostos, complementares e supplementares.

Triângulo: acutângulo, rectângulo, obtusângulo: equilatero, isosceles, escaleno. Vertices, lados, ângulos internos, ângulos externos; base, alturas, medianas, bissectrizes, catetos, hypotenusa.

Quadrilateros: lados, vertices, ângulos internos e externos, diagonaes. Parallelogrammos. Rectangulos. Trapezios isosceles, rectângulo e escalenos; bases, média, altura. Quadrado. Losango ou rhombo.

Polygonos em geral: lados, vertices, ângulos internos e externos, diagonaes. Nomes dos principaes polygonos. Polygonos regulares e polygonos irregulares. Apóthema de um polygono. Polygonos convexos e polygonos não convexos. Ângulo reentrantes. Polygonos estrelados.

Circunferencia e circulo. Centro. Arco, corda, diametro, raio, flecha, tangente, secante; angulo central, angulo inscripto; sector circular, segmento circular, zona, corda.

Polygonos inscriptos e polygonos circumscriptos.

Ellipse, oval, parabola, hyperbole, espiral, helice.

Polyedros: faces, vertices, arestas, diagonaes. Ângulos diagonaes, triedros e polyedros. Tetraedro, cubo, octaedro, Prismas rectos e obliquos. Pyramides rectas e obliquas. Troncos de prisma e de pyramide. Parallelepipedo.

Principaes corpos redondos: esphera, ovoide, ellipsoide e cone e cylindro, troncos de cone e de cylindro.

GEOGRAPHIA

Principaes denominações dadas aos accidentes geographicos.

Paizes — Governo — Raças.

As partes do mundo — Os continentes.

Fôrma da Terra — Principaes movimentos da Terra. Eixos — Polos — Equador — Parallelos — Tropicos — Circulos polares.

Astros — Planetas — O Cruzeiro do Sul.

Pontos cardaes e collateraes. Orientação pelo nascer e pelo pôr do Sol, pelo Cruzeiro do Sul e pela bousola.

Principaes accidentes da geographia physica dos continentes.

Paizes da America do Sul e suas capitaes.

Paizes da America do Norte e suas capitaes.

Paizes da America Central e suas capitaes.

Paizes da Europa e suas capitaes.

Paizes soberanos da Asia e Africa e respectivas capitaes.

Limites, bahias, ilhas, cabos, portos, serras, rios e lagos principaes do Brasil.

O Brasil — seu governo, população, raça e lingua.

Estados do Brasil e suas capitaes. O Acre — O Districto Federal e sua população.

HISTORIA DO BRASIL

Descobrimiento da America.

Descobrimiento do Brasil.

Capitanias hereditarias.

Os tres primeiros governadores geraes.

Invasão do Rio de Janeiro pelos francezes em 1555 — Fundação da cidade.

Os francezes no Maranhão.

Invasões hollandezas (noticia summaria).

Duckert e Duguay-Trouin.

Inconfidencia mineira.

Transmigração da familia real para o Brasil — D. João VI.

Revolução de Pernambuco em 1817.

Independencia — D. Pedro 1º.

Sete de Abril. Governos regencias.

Segundo reinado.

Guerra do Paraguay.

Abolição do captivo.

Proclamação da Republica.

Governos republicanos.

DESENHO

I. Definições gerais: o espaço, ponto, linha, superficie e corpo; comprimento, área e volume.

Classificação e traçado das linhas e dos ângulos. Parallelas e perpendiculares.

II. Conhecimento elemental da morphologia geometrica e sua applicação ao traçado a mão livre das figuras planas:

a) triângulos e suas classificações;

b) quadrilateros: distincção entre o trapezio, o parallelogrammo, o rectângulo, o losango e o quadrado;

c) polygonos em geral; sua classificação quanto ao numero de lados e traçado de diagonaes e bissectrizes dos ângulos internos;

d) a circunferencia: traçado da raiz, do diametro, da corda, da flecha, da tangente e da secante;

e) ellipse, eixos, focos, tangentes e secantes;

f) oval e espiral.

SCIENCIAS PHYSICAS E NATURAES (NOÇÕES)

1. Gravidade, queda dos corpos, peso, densidade, fio de prumo, nível.
2. Estados physicos dos corpos.
3. Forças, equilibrio, trabalho. Machinas simples. Movimento e Inercia.
4. Balanças.
5. Equilibrio dos liquidos; vasos communicantes; fontes de abastecimento de agua: Navegação e natção; Força hydraulica.
6. Atmosphaera, pressão atmospherica, barometros. Bonifas. Meteoros aeréos, aquosos e electricos. Moinhos de vento. Navegação aerea.
7. Som, sua propagação. Eco. Voz. Phonographo.
8. Luz, sua propagação. Vidro. Corpos transparentes, opacos e translucidos. Sombras. Photographia, espelhos, lentes e prismas. Reflexão, refração e decomposição da luz. Arco-iris e illuções opticas. Miragens. Cinematographo.
9. Calor, sua propagação. Temperatura, mudanças de estado e dilatação dos corpos. Thermometros. Combustão, Thamma e fumo. Explosivos.
10. Magnetismo. Imans. Bussola.
11. Electricidade. Corpos bons e máos conductores. Scintilha. Raio, pára-raios. Corrente electrica. Luz electrica. Telegraphia e telephonia.

12. Corpos simples e compostos. Mistura e combinação.
13. Agua, sua composição. Filtração e destillação. Gelo e vapor: suas applicações. Refrigeração. Vasilhas "Thermos".
14. Ar, sua constituição. Atmospheras puras e viciadas.
15. Carbono. Seus compostos mais importantes: Diamante e carvão, suas origens e utilidade.
16. Ferro, ouro, prata, cobre e aluminio, zinco e mercúrio, bronze e latão; nossas principais jazidas mineras.
17. Animacs e vegetaes: principaes divisões de uns e de outros.
18. Vertebrados e invertebrados; animacs fossis, selvagens, domesticos e domesticaveis; sua utilidade relativamente ao homem. Productos animacs necessarios para a vida humana.
19. Partes em que se divide o corpo humano.
20. Esqueleto. Principaes ossos e alguns musculos do corpo.
21. Apparelhos digestivo, respiratorio, circulatorio, urinario e locomotor.
22. Estudo sumuário do systema nervoso. Orgãos dos sentidos.
23. Vegetaes. Partes que os constituem. Noções sobre caule, folha, raiz, flor, fructo e semente.
24. Principaes grupos em que se dividem os vegetaes.
25. Papel dos vegetaes na alimentação animal e humana. Productos vegetaes necessarios á vida do homem.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL.

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portaria de 27 de março corrente, foi concedido um mez de licença nos termos do art. 16 do decreto n. 14.663, a Antonio Magalhães Alves, desinfectador de primeira classe da Inspectoria de Prophylaxia Maritima, a partir de 1 do mesmo mez.

— Por outra de igual data foi concedido um anno de licença nos termos do art. 16 do decreto n. 14.663, a Maria Adelaide Witte, enfermeira do saude publica, a partir de 1 de abril vindouro.

Expediente de 20 de março de 1930

Communicaram-se:

— Ao ministro de Estado das Relações Exteriores, em referencia ás informações de que carece esse ministerio para attender ao pedido do Secretariado Geral da Liga das Nações sobre as medidas adoptadas por este departamento contra os perigos resultantes da prostituição, que o assumpto em apreço já foi respondido em aviso E. 7, de 11 de janeiro do corrente anno. (Aviso n. 43.)

— Ao delegado do 7.º Districto Policial, que Affonso Alves Dantas, requisitado para comparecer a 27-nesta delegacia, não trabalha no almoxarifado deste Departamento, razão por que deixen de ser cumprida a ordem. (Officio n. E. 721.)

Solicitaram-se providencias:

— Ao ministro de Estado dos Negocios de Viação e Obras Publicas, no sentido

de ser a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a transmitir, como officiaes, de accordo com o decreto numero 18.161, de 18 de março de 1928 os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados, durante o corrente anno, pelo Dr. Mario da Costa e Silva, delegado de saude em commissão no porto de Ilheus, no Estado da Bahia. (Aviso n. E. 12.)

— Ao director geral dos Negocios Commercias e Consulares, no sentido de serem dadas as necessarias instruções ao Consulado Geral do Brasil em Lisboa a fim de que sejam visados, como se fazem mistér, os livros de registos sanitarios dos navios que demandam portos brasileiros, visto haver declarado o comandante do vapor portuguez "Nyassa", aqui entrado a 12 do corrente, que, levados os citados livros ao Consulado, ali lhe fôra dito que não podiam ser postos esses "visados". (Officio E. 727.)

— Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, no sentido de serem despachados livre de quaesquer direitos de accordo com o art. 2.º § 23 das premissões da tarifa em vigor, conforme despacho do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores exarado no processo a 27 do corrente, seis fardos contendo gaze de algodão ordinario em peças, tres caixas contendo aladuras de algodão ordinario e uma caixa contendo catalogos sem valor mercantil, com a marca R. J. Rio de Janeiro, ns. 30/6, 37/39 e 50, vindos de Hamburgo, pelo vapor brasileiro "Bago", consignados a ordem e destinados á Fundaçao Gaffrê e Guinle. Officio n. E. 728.)

Remetteram-se:

— Ao director dos Negocios Commercias e Consulares, a copia da informação prestada pelo Laboratorio Bacteriologi-

co sobre a molestia dos papagaios, em referencia aos officios N.º 378 e N.º 101, respectivamente de 13 e 17 do corrente. (Officio n. E. 722.)

— Ao director geral da Propriedade Industrial, a parecer da Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina, relativo á invenção de "Processo de preparar de productos lyophilis de substancias graxas de qualquer origem", para que pediram privilegio Hakan Sandquist e Thorsten Olof Hjalmarsson Lindstrom, a que se refere o officio numero 103, de 14 de janeiro do corrente anno. (Officio E. 729.)

— Ao mesmo, em copia, o parecer emitido pela Inspectoria de Engenharia Sanitaria, relativo ao invento de uma "Caixa de descarga" "Silenciosa Mauri", para que pede privilegio Arnaldo Luis Mauri, a que se refere o officio n. 335, de 18 de fevereiro ultimo. (Officio numero E. 730.)

— Ao mesmo, em copia, o parecer emitido pela Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina, relativo ao invento de "um processo para a obtenção de sais alcalinoterrosos de combinações organicas de arsenico", para que pediu privilegio F. G. Farbentindustrie Aktiengesellschaft, a que se refere o officio n. 129, de 16 de janeiro ultimo. (Officio n. E. 731.)

— Ao mesmo, em copia, o parecer emitido pela Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina, relativo ao invento de "um purificador para apparelhos refrigerantes", para que pede privilegio Ubald Rivald Loranger, a que se refere o officio n. 101, de 14 de janeiro ultimo. (Officio n. E. 732.)

— Ao inspector de Fiscalização do Exercício da Medicina, os mapas dos toxicos enforpecentes fortificados pelo

Laboratório Pharmaceutico da Polícia do Distrito Federal, durante a primeira quinzena de janeiro do corrente anno, segunda e primeira de fevereiro e março, respectivamente, bem como o quadro demonstrativo de taes toxicos eutopocentes gastos pelas pharmacies da Capital do Estado de Santa Catharina, durante a segunda quinzena do referido mez de fevereiro. (Officio E. 734.)

Additamento ao expediente de 28 de março de 1930

Remetteram-se ao director dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal, o memorial descriptivo e desenho do invento de "uma congeladeira para doces e semelhantes", para que pediu privilegio Carino Piscitelli, a que se refere o officio n. 581, de 22 de março do corrente anno, da Directoria Geral da Propriedade Industrial, afim de que seja dado parecer a respeito da sua nocividade, e si possível, de sua novidade. (Officio n. E. 710.)

— Ao inspector de Engenharia Sanitaria, o relatório e a segunda via do desenho referente a invenção de "um novo systema de caixa automatica de descarga, para privada para que pedem privilegio Natal Barolli, Domingos Mauri e Nicola Boralli, afim de que designeis tecnico para emitir parecer sobre a nocividade e, si possível, sobre a novidade da referida invenção, pedindo da Directoria Geral da Propriedade Industrial, em officio n. 585, de 22 de março corrente. (Officio E. 711.)

— Ao inspector de Fiscalização de Generos Alimenticios, segunda via do novo relatório, petição de esclarecimentos, segundas dos desenhos e do primitivo relatório, para que possa a Directoria Geral da Propriedade Industrial despachar o pedido de privilegio da General Ford Company, para "aperfeiçoamento nos processos e aparelhos de preparar productos alimenticios, em officio n. 569, de 21 de março corrente, solicitando providências no sentido de ser ouvido sobre a nocividade do invento, o Dr. Alberto de Paula Rodrigues, que já emitira parecer a respeito não tendo porém, se manifestado quanto a nocividade. (Officio n. E. 709.)

— Ao inspector de Fiscalização do Exercício da Medicina, os exemplares do formulário estatístico a que encaminharam o aviso n. LA/100, de 10 de março corrente, do Ministério das Relações Exteriores segundo declaração constante do aviso supra, additivo ao de n. LA/54, de 10 de fevereiro ultimo, os exemplares do formulário acima mencionados, são destinados a organização da estatística trimestral de importação e exportação de drogas nocivas que deverão ser enviados ao Comité Central Permanente do Opio, da Liga das Nações na sobrecarta annexa, antes de 28 de julho proximo findo. Officio numero E. 716.

Ao mesmo, as duas relações encaminhadas pelos recados officios numeros LA/111 e LA/115, de 14 do corrente, do Ministério das Relações Exteriores, as quaes, segundo declaração constante dos mencionados recados, foram enviadas áquelle ministerio a titulo informativo, sendo uma referente aos preparados que contém estupefacientes e que não estão mais submettidos aos effectos da Convenção Internacional do Opio, de 19 de fevereiro de 1925, de accordo com o que estabelece o art. 8º da mesma Convenção e a outra relativa aos paizes

que aceitaram certas recommendações do Comité de Hygiene da Liga das Nações. (Officio n. E. 715.)

Ao mesmo, os documentos da Liga das Nações C. 133, M. 47, 1930, XI, no qual se encontra reproduzido um relatório do Convenio da Guyana Britannica, sobre o trafico do opio e outras drogas nocivas, durante o anno de 1928, e (C. 560 a M. 211 a 1929 X. I.) em que se acha reproduzido um additivo ao relatório annual da India, sobre o dito trafico do opio, durante o referido anno de 1928, conforme declaração constante dos recados officios, que os encaminharam, numeros LA/378 e LA/379, de 13 do corrente, do director dos Negocios Politicos e Diplomaticos, da Secretaria de Estado das Relações Exteriores. (Officio E. 714.)

Ao mesmo, os documentos encaminhados pelo recado official n. LE/388, de 15 de março corrente, do director dos Negocios Politicos e Diplomaticos da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, enviados, segundo declara, por "The Sapi-Opium Information Bureau: Genova". (Officio n. E. 713.)

— Comunicou-se ao inspector de Fiscalização do Exercício da Medicina, que o Ministério das Relações Exteriores, em aviso n. L.A./101, de 10 de março corrente, em referencia ao de numero E. 1, de 7 de janeiro ultimo, haver recebido uma nota da Liga das Nações, na qual se pede um novo exemplar do decreto n. 11.969, de 3 de setembro de 1921. (Officio E. 712.)

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Antonio José Xavier da Silveira, Humberto Vianha e Hilda Gomes, pedindo inscrição no concurso para 3º official. (Requerimentos ns. 95, 97 e 96/30.) — Autorizo a inscrição.

Martinião Pereira da Fonseca, Bêni-gno Rodrigues Fernandes e Antholia de Almeida Lima pedindo inscrição no concurso para o lugar de 3º official. (Requerimentos ns. 125 e 131.) — Indeferido, os requerentes não satisfazem as condições do edital de 7 de março nem foram abrangidos pelo despacho de 13 do mesmo mez.)

Anyntilas Pereira da Fonseca, item idem, idem. (Requerimento 128/30.) — Sim, pago o sello devido

— Pelo Sr. director geral: José Dias Bicalho Filho, pedindo lugar de vacinador. (Requerimento numero 143/30.) — Não ha vaga.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose

Expediente de 31 de março de 1930

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Dr. inspector: Francisco P. R. de Carvalho. — Deferido.

Augusto Joaquim de Sant'Anna. — Deferido.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

N. 1.031, Vidal Fernandes & Comp. — Cumpra o termo de intimação.
N. 1.039, Monteiro Cordeiro & Comp. — Deferido, guia n. 251.

N. 1.040, Alvaro Trindade. — Deferido, guia n. 259.

N. 1.045, Manoel Fonseca. — Deferido, guia n. 252.

N. 1.046, Hermano Barcellos & Comp. — Deferido, guia n. 263.

N. 1.072, Companhia Brasileira de Laticínios. — Certifique-se.

N. 1.074, Vieira & Fernandes. — Deferido.

N. 1.080, Waldir Cunha. — Deferido, guia n. 253.

N. 1.088, Adolpho Perez Teixeira. — Complete as instalações.

N. 1.092, Viriato Corrêa. — Pode funcionar.

N. 1.106, João Martins Coelho. — Certifique-se.

N. 1.110, F. Monteiro. — Certifique-se.

Expediente de 29 de março de 1930

N. 1.029, Mattos Gomes & Silva. — Deferido.

N. 1.069, Monsen & Harris. — Deferido, guia n. 264.

N. 1.081, J. M. Carvalhal. — Pode funcionar a titulo precario.

N. 1.102, Waldemiro Bonomo. — Deferido, guia n. 265.

N. 1.111, Benedicto Pacheco da Silva. — Deferido.

N. 1.114, João Anjado. — Pode funcionar a titulo precario nos termos do compromisso.

N. 1.117, Joaquim José Gonçalves. — Pode funcionar até ulterior deliberação.

N. 1.124, José Maria Fernandes. — Certifique-se.

N. 5.281, Augusto Martins. — Deferido.

Productos analysados no Laboratorio Bromatologico:

Approvedos em analyse prévia:

Manteigas:

Marca "Estrella do Oriente", fabricação de Salim Alfredo Mattar, em São João Baptista, Minas, analyse n. 12.969; marca "Magnolia Estrá", fabricação de Zaidon & Mattar, em Villa Tempo, Minas, analyse n. 12.958; "Sullana", fabricação de Joaquim Magalhães, em Ayuruoca, Minas, analyse n. 12.946. — Café, marca "Irajá", fabricação de J. A. R. de Almeida, na Estação de Irajá, avenida Automovel Club n. 900, analyse numero 13.015. — Linguas em conserva, sem marca, fabricação de Silva Iragó & Comp., em Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul, analyse n. 13.014.

Tolerados em analyse prévia:

Café torrado e moído, marca "Supimpa", fabricação de Antonio Villar, na rua Dr. Maia Lacerda n. 117, analyse n. 13.085.

Condenados em analyse fiscal:

Manteigas:

Marca "Santa Therezinha", fabricação de José dos Santos Oliveira, em Entre Rios, Minas, analyse 13.006; marca J. A. C., fabricação de Joaquim Antonio de Carvalho, em Carmo de Rio Claro, Minas, analyse n. 12.985.

Polícia do Distrito Federal

Por actos de 28 do corrente:

Foram nomeados commandantes das guardas nocturnas, do 1º Distrito Policial, Pericles Barbosa, e do 8º Distrito Policial, Tito Medeiros de Albuquerque, e signaleiro da Inspectoria de Vehiculos, o de reserva, Antonio Seixas Moreira Filho.

— Por outro, de 29, foi afastado o exercício de suas funções, com os termos dos vencimentos, o amauense gasta Secretária Paulo Kunhardt, isto haver se submettido à 1ª inspecção e saúde, para aposentadoria.

Ministerio da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de março de 1930

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento no Thesouro Nacional, das quantias abaixo mencionadas:

De 8:695\$485 ao major Otto Feio da Silva (aviso n. 271.)

De 1:920\$ ao 1º tenente Walter de Oliveira Ferreira (aviso n. 272.)

De 151\$200 a D. Anna Moraes Lapa (aviso n. 273.)

De 74\$551 ao 2º tenente em commissão Talhillo Araujo (aviso n. 274.)

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

Communicando que foram submettidas ao regime de massas as dotações da verba 3ª — Estado Maior do Exército

Consignação "Material", attribuidas à Carta Geral do Brasil, na seguinte conformidade:

Material permanente:

Carta Geral do Brasil:

4 — Aquisição, dos pilares de alvenaria, geodesicos, etc., 50:000\$000.

Material de consumo:

Carta Geral do Brasil:

13 — Aquisição de artigos de expediente e de desenho, etc., 29:705\$000, e solicitando a distribuição, à Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, das citadas importancias, no total de 79:705\$000 (aviso n. 119.)

Solicitando:

A distribuição às delegacias fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados abaixo mencionados, dos seguintes creditos:

Por conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação "Material"

— Material permanente — 1 — Aquisição de embarcações e de viaturas de transporte terrestre — Paraná — réis 15:750\$, à disposição do general de divisão graduado Eduardo Monteiro do Barros, commandante da 5ª Região Militar, afim de attender ao pagamento das despesas com a aquisição de duas viaturas automoveis destinadas ao serviço da 8ª Bateria Independente de Artilharia de Costa (aviso n. 117);

Por conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação "Material"

— Divergas despesas — 26 — Aluguéis de casas, na seguinte conformidade:

Amazonas, para o aluguel da casa occupada pelo destacamento do Rio Branco, 360\$000;

Pará, para o aluguel da casa em que se acha installada a 9ª Circumscrição Judiciaria Militar, 3:600\$000;

Maramhão, para o aluguel das casas occupadas pelas Enfermaria-Hospital de São Luiz e 10ª Circumscrição Militar, sendo 1:200\$ para a primeira e réis 3:600\$ para a segunda, 7:800\$000;

Rio Grande do Norte, para o aluguel das casas occupadas pelas Enfermaria-Hospital de Natal e 16ª Circumscrição de Recrutamento, sendo 4:200\$ para a primeira e 2:400\$ para a segunda, réis 6:600\$000;

Bahia, para o aluguel das casas occupadas pela 6ª Circumscrição Judiciaria Militar e Hospital de Seribericos de Itaparica, 5:000\$000;

São Paulo, para o aluguel da casa occupada pelo Quartel General da 3ª Brigada de Infantaria, 18:000\$000;

Minas Geraes, para o aluguel da casa occupada pela 7ª Circumscrição de Recrutamento, 6:000\$000;

Paraná, para o aluguel das casas occupadas pelo 13º Batalhão de Caçadores em Porto União, 11:400\$000;

Rio Grande do Sul, para o aluguel das casas occupadas por diversas unidades da 3ª Região Militar, 12:000\$000;

Guyaz, para o aluguel da casa occupada pela 5ª Circumscrição de Recrutamento, 3:600\$000 (aviso n. 120.)

O registro da despesa na importancia de 298, afim de ser indemnizado o 1º Batalhão de Engenharia (aviso numero 118.)

— Ao Sr. chefe do Departamento da Guerra, declarando que os primeiros tenentes Armando Levy Cardoso e Olavo Menna Barreto, são designados para o cargo de instructor, o primeiro, de educação moral e social, e o segundo, de esgrima e educação physica, da Escola de Intendencia.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 24 de março de 1930 — N. 257.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra. — Para publicação em Boletim do Exército, lembro as disposições legais quanto ao privilegio assegurado aos militares de terra e mar, quando presos por autoridades civis por crimes ou delictos communs.

Nos crimes em que os militares perdem o foro, mas somente na falta de prisões militares, poderão o soffrimentos e pragas ser recolhidos à prisão civil, ou a qualquer lugar que a autoridade administrativa indicar sob sua responsabilidade; havendo, porém, fortalezas, quartéis ou outra prisão militar na localidade, a ella serão recolhidos, até que condemnados, por sentença definitiva, sejam, de accordo com a legislação em vigor, excluidos das filippas.

A autoridade militar deverá, quando por qualquer meio tiver conhecimento da prisão de um official ou praça do Exército, da ordem de autoridade civil, mandar buscá-lo com decencia e o fazer conduzir à prisão militar, onde permanecerá à disposição da alludida autoridade, no que diz respeito à responsabilidade criminal.

A requisição deve ser dirigida, em todos os casos, à autoridade a cuja disposição se encontrar o preso.

Saude e fraternidade. — Nestor Passos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de março de 1930

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 231 — Remettendo para registro cópia do contracto celebrado entre a

Repartição Geral dos Telegraphos e Manoel Pinto de Mesquita, para arrendamento de prédio destinado à installação da estação telegraphica de Uruburetama, no Estado do Ceará.

N. 222 — Idem, do contracto celebrado pela E. F. Therezopolis com a firma Cavalcanti & Junqueira, para a construção de um muro de cimento armado, de accordo com o resultado da concorrência publica.

N. 220 — Pedindo que, no Thesouro Nacional, seja paga, por depositos, de accordo com o decreto n. 17.130, de 10 de setembro de 1926, a Joaquim da Silva Viterbo, guarda cancella da 2ª Divisão da E. F. C. do Brasil, a quantia de 58\$625, relativa à differença de diarias a incorporar, que deixou de receber nos mezes de julho a dezembro de 1923, quando licenciado, de accordo com a portaria deste ministerio, de 11 de setembro de 1924 e decreto de 8 de outubro do mesmo anno.

— Ao Ministerio da Fazenda:

Remettendo processos para pagamento, no Thesouro Nacional, por "exercícios findos":

N. 464 — A Joaquim da Silva Viterbo, guarda cancella da 2ª Divisão da E. F. C. do Brasil, a quantia de réis 129\$444, de augmento provisorio que deixou de receber nos mezes de julho a dezembro de 1923, quando licenciado.

N. 462 — A The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltd., a quantia de 396\$110, de serviços, executados, em 1925, para a E. F. C. do Brasil.

N. 463 — A João Affonso Gonçalves, a quantia de 192\$661, de alugueis de prédio occupado, em 1927, pela E. F. C. do Brasil.

N. 464 — A João Affonso Gonçalves, a quantia de 1:501\$630, de alugueis de prédio occupado, em 1925, pela E. F. C. do Brasil.

N. 465 — A Felinto Alves Guerra, aposentado no cargo de ajudante de mestre de officinas da 1ª Divisão da E. F. C. do Brasil, a quantia de réis 2:399\$034, relativa a 1/3 de vencimentos e gratificação adicional de 20 %, que deixou de receber nos mezes de junho de 1927 a março de 1928, em que esteve aguardando aposentadoria.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios:

A Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 526 — Remettendo a segunda via do empenho n. 20, na importancia de 3:700\$000, para pagamento a Paul J. Christoph Company, por fornecimentos feitos a esta Secretaria de Estado.

— A Directoria Geral dos Correios:

N. 547 — Communicando que o senhor ministro, autoriza a Administração dos Correios do Paraná a abrir concorrência permanente destinada à aquisição dos materiais indicados na relação que acompanhou o officio numero 881, de 13 deste mez.

N. 519 — Communicando que o senhor ministro autoriza a abertura de nova concorrência para fornecimento de carvão a essa directoria.

— A Directoria Geral dos Telegraphos:

N. 516 — Communicando que o senhor ministro, modificando o despacho anterior resolveu que, da concorrência permanente — Grupo 1 — para fornecimento de materiais de construção, etc., sejam excluidos, apenas, os ar-

Simplificação de fracções e redução ao mesmo denominador. Comparação de fracções.

Extracção de inteiros. Conversão de um inteiro em fracção.

As quatro operações sobre fracções ordinarias.

Numero decimaes. As quatro operações sobre decimaes.

Conversão das ordinarias em decimaes e vice-versa.

Exercícios facéis sobre expressões em que entrem ordinarias e decimaes, para a applicação das regras de conversão.

Noções do systema metrico decimal. Metro, sua definição; metro linear; metro quadrado e metro cubico; multiplos e submultiplos. Litro, sua relação com o metro cubico; seus multiplos e submultiplos. Gramma, sua definição; seus multiplos e submultiplos. Systema monetario brasileiro.

Resolução de problemas facéis sobre as quatro operações e sobre a avaliação do comprimento, da superficie, do volume, da capacidade e do peso.

Linhas: recta, curva, quebrada, mixta. Horizontaes, verticaes, inclinadas. Parallelas, perpendiculares, obliquas, parallelas equidistantes; linhas convergentes e divergentes.

Angulos: rectilíneo, curvilíneo, mixtilíneo; agudo, recto e obtuso. Vertice, lados, bissectriz. Angulos adjacentes, oppostos, complementares e supplementares.

Triangulo: acutangulo, rectangulo, obtusangulo; equilatero, isosceles, escaleno. Vertices, lados, angulos internos, angulos externos; base, alturas, medianas, bissectrizes, cathetos, hypotenusa.

Quadrilateros: lados, vertices, angulos internos e externos, diagonaes. Parallelogrammos. Rectangulos. Trapezios isosceles, rectangulo e escalenos; bases, média, altura. Quadrado. Losango ou rhombo.

Polygonos em geral: lados, vertices, angulos internos e externos, diagonaes. Nomes dos principaes polygonos. Polygonos regulares e polygonos irregulares. Apóthema de um polygono. Polygonos convexos e polygonos não convexos. Angulos reentrantes. Polygonos enfiados.

Circunferencia e circulo. Centro. Arco, corda, diametro, raio, flecha, tangente, secante; angulo central, angulo inscripto; sector circular, segmento circular, zona, coroa.

Polygonos inscriptos e polygonos circumscriptos.

Ellipse, oval, parabola, hyperbole, espiral, helice.

Polyedros: faces, vertices, arestas, diagonaes. Angulos diedros, triedros e polyedros. Tetraedro, cubo, octaedro. Prismas rectos e obliquos. Pyranides rectas e obliquas. Troncos de prisma e de pyramide. Parallelepipedo.

Principaes corpos redondos: esphera, ovoide, ellipsoide e cone e cylindro, troncos de cone e de cylindro.

GEOGRAPHIA

Principaes denominações dadas aos accidentes geographicos.

Paizes — Governo — Raças.

As partes do mundo — Os continentes.

Forma da Terra — Principaes morimentos da Terra. Eixos

— Polos — Equador — Parallelos — Tropicos — Circulos polares.

Astros — Planetas — O Cruzeiro do Sul.

Pontos cardaes e collateraes. Orientação pelo nascer e pelo pôr do Sol, pelo Cruzeiro do Sul e pela bussola.

Principaes accidentes da geographia physica dos continentes.

Paizes da America do Sul e suas capitales.

Paizes da America do Norte e suas capitales.

Paizes da America Central e suas capitales.

Paizes da Europa e suas capitales.

Paizes soberanos da Asia e Africa e respectivas capitales.

Limites, bahias, ilhas, cabos, portos, serras, rios e lagos principaes do Brasil.

O Brasil — seu governo, população, raça e lingua.

Estados do Brasil e suas capitales. O Acre — O Districto Federal e sua população.

HISTORIA DO BRASIL

Descobrimto da America.

Descobrimto do Brasil.

Capitanias hereditarias.

Os tres primeiros governadores geraes.

Invasão do Rio de Janeiro pelos francezes em 1555 — Fundação da cidade.

Os francezes no Maranhão.

Invasões hollandezas (noticia summaria).

Duclere e Duguay-Trouin.

Inconfidencia mineira.

Transmigração da familia real para o Brasil — D. João VI.

Revolução de Pernambuco em 1817.

Independencia — D. Pedro 1º.

Sete de Abril. Governos regencias.

Segundo reinado.

Guerra do Paraguay.

Abolição do captiveiro.

Proclamação da Republica.

Governos republicanos.

DESENHO

I. Definições: o espaço, ponto, linha, superficie e corpo; comprimento, área e volume.

Classificação e traçado das linhas e dos angulos. Parallelas e perpendiculares.

II. Conhecimento elemental da morphologia geometrica e sua applicação ao traçado a mão livre das figuras planas:

a) triangulos e suas classificações;

b) quadrilateros: distincção entre o trapezio, o parallelogrammo, o rectangulo, o losango e o quadrado;

c) polygonos em geral; sua classificação quanto ao numero de lados e traçado de diagonaes e bissectrizes dos angulos internos;

d) a circunferencia: traçado do raio, do diametro, da corda, da flecha, da tangente e da secante;

e) ellipse, eixos, focos, tangentes e secantes;

f) oval e espiral.

SCIENCIAS PHYSICAS E NATURAES (NOÇÕES)

1. Gravidade, queda dos corpos, peso, densidade, fio de prumo, nível.
2. Estados physicos dos corpos.
3. Forças, equilibrio, trabalho. Machinas simples. Movimento e Inercia.
4. Balanças.
5. Equilibrio dos liquidos; vasos communicantes; fontes e abastecimento de agua: Navegação e natação; Força hydraulica.
6. Atmosphaera, pressão atmospherica, barometros. Bombas. Meteoros aereos, aquosos e electricos. Moinhos de vento. Navegação aerea.
7. Som, sua propagação. Echo. Voz. Phonographo.
8. Luz, sua propagação. Vidro. Corpos transparentes, opacos e translucidos. Sombras. Photographia, espelhos, lentes e prismas. Reflexão, refração e decomposição da luz. Arco-iris e illusões opticas. Miragens. Cinematographo.
9. Calor, sua propagação. Temperatura, mudanças de estado e dilatação dos corpos. Thermometros. Combustão, phamma e fumo. Explosivos.
10. Magnetismo. Imans. Bussola.
11. Electricidade. Corpos bons e máos conductores. Scintilha. Raio, pára-raios. Corrente electrica. Luz electrica. Telegraphia e telephonia.

12. Corpos simples e compostos. Mistura e combinação.
13. Agua, sua composição. Filtração e distillação. Gelo e vapor: suas applicações. Refrigeração. Vasilhas "Thermos".
14. Ar, sua constituição. Atmosphaeras puras e viciadas.
15. Carbono. Seus compostos mais importantes: Diamante e carvão, suas origens e utilidade.
16. Ferro, ouro, prata, cobre e aluminio. zinco e mercurio, bronze e latão; nossas principais jazidas mineiras.
17. Animacs e vegetaes; principaes divisões de uns e de outros.
18. Vertebrados e invertebrados; animacs fósseis, selvagens, domesticos e domesticaveis; sua utilidade relativamente ao homem. Productos animaes, necessários para a vida humana.
19. Partes em que se divide o corpo humano.
20. Esqueleto. Principaes ossos e alguns musculos do corpo.
21. Apparelhos digestivo, respiratorio, circulatorio, urinario e locomotor.
22. Estudo summario do systema nervoso. Orgãos dos sentidos.
23. Vegetaes. Partes que os constituem. Noções sobre caule, folha, raiz, flor, fructo e semente.
24. Principaes grupos em que se dividem os vegetaes.
25. Papel dos vegetaes na alimentação animal e humana. Productos vegetaes necessários á vida do homem.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portaria de 27 de março corrente, foi concedido um mez de licença nos termos do art. 16 do decreto n. 14.663, a Antonio Magalhães Alves, desinfector de primeira classe da Inspectoria de Prophylaxia Maritima, a partir do 1 do mesmo mez.

— Por outra de igual data foi concedido um anno de licença nos termos do art. 16 do decreto n. 14.663, a Maria Adelaide Witte, enfermeira de saude publica, a partir de 1 de abril vindouro,

Expediente de 29 de março de 1930

Communicaram-se:

Ao ministro de Estado das Relações Exteriores, em referencia ás informações de que carece esse ministerio para attender ao pedido do Secretariado Geral da Liga das Nações sobre as medidas adoptadas por este departamento contra os perigos resultantes da prostituição, que o assumpto em apreço já foi respondido em aviso E. 7, de 11 de janeiro do corrente anno. (Aviso n. 43.)

Ao delegado do 7º Districto Policial, que Affonso Alves Dantas, requisitado para comparecer a 27.ª sessa delegacia, não trabalha no almoxarifado deste Departamento, razão por que deixou de ser cumprida a ordem. (Officio n. E. 721.)

Solicitaram-se providencias:

Ao ministro de Estado dos Negocios de Viação e Obras Publicas, no sentido

de ser a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a transmitir, como officiaes, de accordo com o decreto numero 18.164, de 18 de março de 1928 os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados, durante o corrente anno, pelo Dr. Mario da Costa e Silva, delegado de saude em commissão no porto de Ilhéos, no Estado da Bahia. (Aviso n. E. 12.)

— Ao director geral dos Negocios Commerciaes e Consulares, no sentido de serem dadas as necessarias instrucções ao Consulado Geral do Brasil em Lisboa afim de que sejam visados, como se fazem mister, os livros do registro sanitarios dos navios que demandam portos brasileiros, visto haver declarado o commandante do vapor portuguez "Nyassa", aqui entrado a 12 do corrente, que, levados os citados livros ao Consulado, ali lhe fôra dito que não podiam ser postos esses "vistos". (Officio E. 727.)

— Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, no sentido de serem despachados livre de quaesquer direitos de accordo com o art. 2º § 23 das preliminares da tarifa em vigor, conforme despacho do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores exarado no processo a 27 do corrente, sete fardos contendo gaze de algodão ordinario em peças, tres caixas contendo ataduras de algodão ordinario e uma caixa contendo catalogos sem valor mercantil, com a marca R. J. Rio de Janeiro, ns. 30/6, 37/39 e 30, vindos de Hamburgo, pelo vapor brasileiro "Bagé", consignados a ordem e destinados á Fundação Gaffrê e Guinle. (Officio n. E. 728.)

Remetteram-se:

Ao director dos Negocios Commerciaes e Consulares, a copia da informação prestada pelo Laboratorio Bacteriologi-

co sobre a molestia dos papagaios, em referencia aos officios NC/373 e NC/101, respectivamente de 13 e 17 do corrente. (Officio n. E. 722.)

— Ao director geral da Propriedade Industrial, o parecer da Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina, relativo á invenção de "Processo de preparar de productos lyo-philos de substancias graxas de qualquer origem", para que pediram privilegio Hakan Sandquist e Thorsten Olof Hjalmarsson Lindstrom, a que se refere o officio numero 103, de 11 de janeiro do corrente anno. (Officio E. 729.)

— Ao mesmo, em copia, o parecer emitido pela Inspectoria de Engenharia Sanitaria, relativo ao invento de uma "Caixa de descarga" "Silenciosa Mauri", para que pede privilegio Arnaldo Luis Mauri, a que se refere o officio n. 335, de 18 de fevereiro ultimo. (Officio numero E. 730.)

— Ao mesmo, em copia, o parecer emitido pela Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina, relativo ao invento de "um processo para a obtenção de saes alcalinoterrosos de combinações organicas de arsenico", para que pediu privilegio I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, a que se refere o officio n. 129, de 16 de janeiro ultimo. (Officio n. E. 731.)

— Ao mesmo, em copia, o parecer emitido pela Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina, relativo ao invento de "um purificador para apparelhos refrigerantes", para que pede privilegio Ubaldo Rivard Loranger, a que se refere o officio n. 104, de 14 de janeiro ultimo. (Officio n. E. 732.)

— Ao inspector de Fiscalização do Exercício da Medicina, os mapas dos toxicos entorpecentes fornecidos pelo

Laboratório Pharmaceutico da Policia do Distrito Federal, durante a primeira quinzena de janeiro do corrente anno, segunda e primeira de fevereiro e março, respectivamente, bem como o quadro demonstrativo de taes toxics eutoprecentes gastos pelas pharmacies da Capital do Estado de Santa Catharina, durante a segunda quinzena do referido mez de fevereiro. (Officio E. 734.)

Aditamento ao expediente de 28 de março de 1930

Remetteram-se ao director dos Servicos Sanitarios do Distrito Federal, o memorial descriptivo e desenho do invento de "uma congeladeira para doces e semelhantes", para que pediu privilegio Carmo Piscitelli, a que se refere o officio n. 584, de 22 de março do corrente anno, da Directoria Geral da Propriedade Industrial, afim de que seja dado parecer a respeito da sua novidade, e si possível, de sua novidade. (Officio n. E. 710.)

— Ao Inspector de Engenharia Sanitaria, o relatório e a segunda via do desenho referente a invenção de "um novo sistema de caixa automatica de descarga, para privada para que pedem privilegio Natal Barolli, Domingos Mauri e Nicola Bonaldi, afim de que designeis tecnico para emitir parecer sobre a novidade e, si possível, sobre a novidade da referida invenção, pedindo da Directoria Geral de Propriedade Industrial, em officio n. 585, de 22 de março corrente. (Officio E. 711.)

— Ao Inspector de Fiscalização de Generos Alimenticios, segunda via do novo relatório, petição de esclarecimentos, segundas dos desenhos e do primitivo relatório, para que possa a Directoria Geral da Propriedade Industrial despachar o pedido de privilegio da General Ford Company, para "aperfeiçoamento nos processos e aparelhos de preparar productos alimenticios, em officio n. 569, de 21 de março corrente, solicitando providencias no sentido de ser ouvido sobre a novidade do invento, o Dr. Alberto de Paula Rodrigues, que já emittiu parecer a respeito não tendo porém, se manifestado quanto a novidade. (Officio n. E. 709.)

— Ao Inspector de Fiscalização do Exercício da Medicina, os exemplares do formulário estatístico a que acompanharam o aviso n. 1A/100, de 10 de março corrente, do Ministerio das Relações Exteriores segundo declaração constante do aviso supra, additivo ao de n. 1A/54, de 10 de fevereiro ultimo, os exemplares do formulário acima mencionados, são destinados a organização da estatística trimestral de importação e exportação de drogas nocivas que deverão ser enviados ao Comité Central Permanente do Opio, da Liga das Nações, na sobrecarta anexa, antes do 28 de julho proximo findo. (Officio numero E. 716.)

Ao mesmo, as duas relações encaminhadas pelos recados officiaes numeros 1A/111 e 1A/115, de 14 do corrente, do Ministerio das Relações Exteriores, as quaes, segundo declaração constante dos mencionados recados, foram enviadas áquelle ministerio a titulo informativo, sendo uma referente aos preparados que contém estupefacientes e que não estão mais submettidos aos effectos da Convenção Internacional do Opio, de 19 de fevereiro de 1925, de accordo com o que estabelece o art. 8º da mesma Convenção e a outra relativa aos paizes

que aceitaram certas recommendações do Comité de Hygiene da Liga das Nações. (Officio n. E. 715.)

Ao mesmo, os documentos da Liga das Nações (C. 133, M. 47, 1930, XI), no qual se encontra reproduzido um relatório do Convenio da Guyana Britanica, sobre o trafico do opio e outras drogas nocivas, durante o anno de 1928, e (C. 560 a M. 244 a 1929 N. I.) em que se acha reproduzido um additivo ao relatório annual da India, sobre o dito trafico do opio, durante o referido anno de 1928, conforme declaração constante dos recados officiaes, que os encaminharam, numeros 1A/378 e 1A/379, de 13 do corrente, do director dos Negocios Politicos e Diplomaticos, da Secretaria de Estado das Relações Exteriores. (Officio E. 714.)

Ao mesmo, os documentos encaminhados pelo recado official n. 1E/388, de 15 de março corrente, do director dos Negocios Politicos e Diplomaticos da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, enviados, segundo declara, por "The anti-opium information Bureau: Genova". (Officio n. E. 713.)

— Comunicou-se ao Inspector de Fiscalização do Exercício da Medicina, que o Ministerio das Relações Exteriores, em aviso n. L.A./101, de 10 de março corrente, em referencia ao de numero E. 4, de 7 de janeiro ultimo, haver recebido uma nota da Liga das Nações, na qual se pede um novo exemplar do decreto n. 14.969, de 3 de setembro de 1921. (Officio E. 712.)

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Antonio José Xavier da Silveira, Humberto Vianna e Hilda Gomes, pedindo inscrição no concurso para 3º official. (Requerimentos ns. 95, 97 e 96/30. — Autorizo a inscrição.)

Martimiano Pereira da Fonseca, Benigno Rodrigues Fernandes e Anatholia de Almeida Lima pedindo inscrição no concurso para o lugar de 3º official. (Requerimentos ns. 125 e 131. — Indeferido, os requerentes não satisfazem as condições do edital de 7 de março nem foram abrangidos pelo despacho de 13 do mesmo mez.)

Amyntas Pereira da Fonseca, item, item. (Requerimento 128/30. — Sim, pago o selo devido)

— Pelo Sr. director geral:

José Dias Bicalho Filho, pedindo lugar de vacinador. (Requerimento numero 143/30. — Não ha vaga.)

DIRECTORIA DOS SERVICOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose

Expediente de 31 de março de 1930

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Dr. Inspector:

Francisco P. R. de Carvalho. — Deferido.

Augusto Joaquim de Sant'Anna. — Deferido.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

N. 1.031, Vidal Fernandes & Comp. — Compra o termo de intimação.

N. 1.039, Monteiro Cordeiro & Comp. — Deferido, guia n. 251.

N. 1.040, Alvaro Trindade. — Deferido, guia n. 259.

N. 1.045, Manoel Fonseca. — Deferido, guia n. 252.

N. 1.046, Hermano Barcellos & Comp. — Deferido, guia n. 263.

N. 1.072, Companhia Brasileira de Laticínios. — Certifique-se.

N. 1.074, Vieira & Fernandes. — Deferido.

N. 1.080, Waldir Cunha. — Deferido, guia n. 253.

N. 1.088, Adolpho Perez Teixeira. — Complete as installações.

N. 1.092, Viriato Corrêa. — Póde funcionar.

N. 1.106, João Martins Coelho. — Certifique-se.

N. 1.110, F. Monteiro. — Certifique-se.

Expediente de 29 de março de 1930

N. 1.029, Mattos Gomes & Silva. — Deferido.

N. 1.069, Mousen & Harris. — Deferido, guia n. 264.

N. 1.084, J. M. Carvalho. — Póde funcionar a titulo precario.

N. 1.102, Waldemiro Bonomo. — Deferido, guia n. 265.

N. 1.111, Benedicto Pacheco da Silva. — Deferido.

N. 1.114, João Araújo. — Póde funcionar a titulo precario nos termos do compromisso.

N. 1.117, Joaquim José Gonçalves. — Póde funcionar até ulterior deliberação.

N. 1.124, José Maria Fernandes. — Certifique-se.

N. 5.281, Augusto Martins. — Deferido.

Produtos analysados no Laboratorio Bromatologico:

Approvados em analyse prévia:

Manteigas:

Marca "Estrella do Oriente", fabricação de Salim Alfredo Mattar, em São João Baptista, Minas, analyse n. 12.969; marca "Magnolia Estra", fabricação de Zaidon & Mattar, em Villa Tempo, Minas, analyse n. 12.958; "Sultana", fabricação de Joaquim Magalhães, em Ayuruoca, Minas, analyse n. 12.943. — Café, marca "Irajá", fabricação de J. A. R. de Almeida, na Estação de Irajá, avenida Automovel Club n. 900, analyse numero 13.015. — Linguas em conserva, sem marca, fabricação de Silva Irajá & Comp., em Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul, analyse n. 13.014.

Tolerados em analyse prévia:

Café torrado e moído, marca "Supimpa", fabricação de Antonio Villar, na rua Dr. Maia Lacerda n. 117, analyse n. 13.085.

Condenados em analyse fiscal:

Manteigas:

Marca "Santa Therezinha", fabricação de José dos Santos Oliveira, em Entre Rios, Minas, analyse 13.006; marca J. A. C., fabricação de Joaquim Antonio de Carvalho, em Carmo de Rio Claro, Minas, analyse n. 12.985.

Policia do Distrito Federal

Por actos de 28 do corrente:

Foram nomeados commandantes das guardas nocturnas, do 4º Distrito Policial, Pericles Barbosa, e do 8º Distrito Policial, Tito Medeiros de Albuquerque, e signaleiro da Inspectoria de Vehiculos, e de reserva, Antonio Seixas Moreira Filho.

ele., sejam excluídos, apenas, os ar-

tigos que soffreram elevação de preços superior a 10 %, em relação á concorrência do anno passado.

N. 522 -- Comunicando que o senhor ministro approvou a minuta do contracto a ser celebrado com Joaquim Continho Lage, para transporte de material dessa repartição.

N. 523 -- Comunicando que o senhor ministro approvou a concorrência permanente -- Grupo J -- para fornecimento de formulas impressas, excluindo-se, porém, as que, no quadro comparativo, figuram sob ns. 10, 58, 67, 93, 119, 209 e 210.

N. 525 -- Declarando que o 4º escriptuario dessa repartição, Winckelmann de Barros Barbosa Lima, posto á disposição da commissão incumbida da elaboração do ante-projecto da lei sobre radio-telegraphia, a partir de 5 de junho ultimo, situação em que permanece, póde receber os vencimentos do seu cargo referentes ao mez de março corrente.

A Inspectoria Federal das Estradas:

N. 520 -- Comunicando que o senhor ministro autoriza essa Inspectoria a, do accordo com o art. 51, letra b do Código de Contabilidade Publica, adquirir da Casa Pratt S. A., quatro machinas de escrever Remington, uma de calcular "Triumphador" e tres archivos de aço "Alsteel", com os caracteristicos indicados, pelo preço total de 12:200\$000.

N. 521 -- Comunicando que o senhor ministro, tendo em vista as informações prestadas em officio dessa Inspectoria n. 233-S, de 11 do corrente mez, approvou o orçamento até o maximo da despesa de 89:550\$000, e autoriza o commandante do Batalhão Ferroviario a adquirir duas locomotivas tipo "Double-ender", bitola de 1,00 peso aproximado de 13 toneladas e forja de 100 H. P., necessarios para o serviço da construção da E. F. de Passo da Barbosa a Jaguarão, correndo a despesa por conta dos recursos provenientes da convenção firmada entre o Brasil e a Republica Oriental do Uruguay, para construção da mesma Estrada.

A Inspectoria Federal de Obras, contra as Seguras:

N. 524 -- Comunicando que o senhor ministro approvou a concorrência permanente realizada nessa Inspectoria, para fornecimento de materiais diversos, excluindo-se, porém, os que apresentem elevação de preços superior a 10 %, em relação á concorrência do anno passado.

Directoria Geral de Expediente

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

D'a 29 de março de 1930

Sr. ministro da Marinha:

Aviso n. 36 -- Attendendo ao pedido constante do officio F-850, de 24 do corrente, da Companhia City Improvements, endereçado á Inspectoria de Aguas e Esgotos e por esta transmittido a esta Secretaria de Estado, tenho a honra de solicitar a V. Ex. se digna providenciar junto á Capitania do Porto do Rio de Janeiro, no sentido de não serem creados embarcos ao livre trafego,

nas aguas da bahia de Guanabara, das embarcações empregadas pela referida companhia no serviço do esgotos desta capital.

Tal serviço, por dispositivo expresso do contracto, corroborado pelo art. 1º do regulamento approved pelo decreto n. 4.487, de 1870, é considerado, para todos os effeitos, como pertencente ao Estado. E, por isso, as embarcações e vehiculos terrestres empregados no mesmo serviço, gozam das mesmas regalias que os da referida Inspectoria e das demais repartições publicas federaes, consante, alias, já havia sido resolvido pelo Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, em seu officio E-123, de 15 de outubro de 1924, dirigido a esse ministerio.

A exigencia ora feita pela Capitania do Porto do Rio de Janeiro, de appostagem de estampilhas nos officios da Inspectoria de Aguas, referentes ás embarcações da companhia, e nos documentos de licença das mesmas embarcações, parece contrariar o disposto no art. 1º do decreto n. 4.487, citado, e cria para o serviço de esgotos um obice que não existe no de aguas.

E como haja a mencionada capitania declarado, em seu officio n. 121, d. 14 do corrente, que terminará amanhã o prazo para renovação das licenças, espero que V. Ex. se dignará adotar, com a urgencia requerida, a providencia que venho de solicitar.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 31 de março de 1930

Sr. director geral dos Correios:

Officio n. 31 -- Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista o que informastes no officio n. 16212, de 12 do corrente mez, exarou no requerimento em que Agrippa Salgado dos Santos, amanuense dessa Directoria Geral, recorreu do acto que o responsabilizou, com outro funcionario, pela importancia de 81\$446, o seguinte despacho: "Prova da, como ficou, a responsabilidade funcional, mantendo o acto recorrido da Directoria Geral dos Correios. 29-3-30".

Junto vos devolvo o processo postal que acompanhou aquella vossa officio.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

Primeira secção

Requerimento despachado pelo Sr. inspector:

Dia 27 de março de 1930

José Pereira Ventura, pedindo a concessão do serviço de dragagem ao lado da ponte da Fiedade, em Magé. — Indeferido.

Inspectoria Federal das Estradas

O inspector federal das Estradas, baseado no § 3º do art. 11, do regulamento a que se refere o decreto n. 15.157, de 5 de dezembro de 1921, e attendendo ao que solicitou em requerimento n. 31 A,

de 1 de fevereiro do corrente anno, a Companhia Ferroviaria Este Brasileiro, e tendo em vista as informações prestadas pelo Sr. engenheiro-chefe do 2º districto desta inspectoria, resolve tornar sem effeito a portaria de 24 de junho ultimo, que approva o projecto e orçamento, na importancia de 2:281\$398, apresentados pela mesma companhia, para construção de um curral destinado ao embarque de gado na estação de Itacaré, da Estrada de Ferro Central da Bahia, e o prazo de tres mezes para execução da referida obra.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1930.
— *Edmundo de Almeida Monte*, inspector. (Processo n. 3.663, de 1929.)

O inspector federal das Estradas, baseado no § 3º do art. 11 do regulamento a que se refere o decreto n. 15.157, de 5 de dezembro de 1921, attendendo ao que solicitou em requerimento n. 17 A, de 20 de fevereiro do corrente anno a Companhia Ferroviaria Este Brasileiro, e tendo em vista os pareceres emitidos a respeito, resolve prorrogar por mais oito mezes, a contar de 1 de abril proximo ximodouro, o prazo concedido pela portaria de 11 de julho do anno proximo passado, que autorizou a execução da obra projectada para ampliação do armazem da estação de Rio Branco, da Estrada de Ferro de São Francisco, a cargo da supra citada companhia.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1930.
— *Edmundo de Almeida Monte*, inspector. (Processo n. 3.970, de 1929.)

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 31 de março de 1930

José Pereira Sarmento, pedindo permissão para construir. — Deferido, nos termos do parecer da 5ª Divisão.

Benedicto Corrêa Lima, pedindo transferencia. — Deferido, como extranumerario.

Alvaro da Silva, pedindo transferencia. — Deferido, tendo em vista as informações.

Miguel José Cardoso e Raul Leite da Costa, pedindo permuta. — Deferido, tendo em vista as informações.

Dorgival Jehoyah de Azevedo, pedindo baixa na fiança. — Dê-se baixa na fiança.

Maria Pacheco Barbosa, Albertina Lima de Mariz Sarmento, Maria Magdalena de Carvalho, Augusta Queiroz de Carvalho, Oliveira, Aurora Ferreira de Abreu, Maria da Conceição Cruz Rangel, Adelar de Dulce de Miranda Magalhães, Martha Augusta Mathison, Agenor Alves de Moraes, Augusto Jovet Goulart Fraga, Amélia Pinheiro de Albuquerque Maranhão, Maria Alves Monteiro, Aleida Campos de Oliveira, Anna Lessa Bastos, Maria de Lourdes Antunes Leite, Alzira dos Santos Jacome, Amandina Pereira Salazar, Alayde Faria, Maria da Gloria Mangini, Maria Rachyla C. Lavoura, Antonio Maiconico, Antonio Araújo de Oliveira Filho, Maria Maciel, Antonio Gonçalves da Silva, Beatriz Ferreira Lopes, Benjamin Pinto de Vasconcellos, Miguel Jovet Goulart Fraga, Cosette Burlamaqui Porto dos Santos, Maria Lemos Corrêa, Maria Bittencourt Pinheiro, Djalma Alves Quintanilha, Dalka Conceição Carvalho

Leite, Edith Celina Cardoso, Emília Ana Jones Barroso, Eunice Lopes Cyprino, Esther Fila Moreira, Emilia Doyle Guerra, Elzira Glyceria Lins, Emília Fernandes Cardoso Celestina, Emília Mouiz Ferreira Sophia, Francisca de Assis Bauer Carneiro, Enim Pedro, Heloisa Salema Garrão de Andrade, Hercília Bastos do Couto, Isabel Costa de Miranda Magalhães, Irene Lelia Gonçalves, Iracema Menezes, Jandara Pereira, Julia Goretti, Jorge de Carvalho Nazareth, João Ferreira de Almeida, José Marques do Abreu, Lucilla Claudina de Giovanni, Lillian da Silva e Lúzia de Souza Dias, pedindo passe. — Indeferido.

Floriano Nogueira da Gama, pedindo alono. — Indeferido.

Alvaro Furtado Sardinha, pedindo transferência. — Não há vaga.

Eliseu Pereira Martins, Francisco Miranda e José Ruymanão Pereira, pedindo transferência. — Aguarde oportunidade.

Francisco Alves. — Aguarde oportunidade.

Arcenio dos Reis, Alexandre Toledo Barbosa e José Antonio da Silva Amorim, pedindo certidão. — Certifique-se.

Maria de Vasconcellos Porto, Armando Borges Monteiro, Antonio Dias da Costa, Benedito Dias dos Santos, Carlos Martins da Silva, Celso de Carvalho Brito, Luiz da Silva Calisto, Euries Gurgel do Amaral Valente, Emília Kelly da Silva, Guttendorf Freire Carneiro Filho, Gerd Fuldendorfer, Honestinho Paulo Moreira, Julieta dos Santos Quintas, Juvencio Dias Nogueira, Joaquim Barbosa de Castro, Joaquim de Castro Rins, José Bráulio de Mesquita e Leonor Ferreira dos Santos, pedindo passe. — Concedido, com 50 % de abatimento.

Amélia Gomes, Cecília Maria da Conceição e Marcel Campos de Oliveira. — Compareçam à Secretaria.

Lauro Corrêa d'Albuquerque, pedindo passe. — Concedido com 50 % de abatimento, quanto ao alano.

Antonio Ribeiro de Albuquerque Junior. — Indeferido, quanto a resposta.

Ministerio da Fazenda

Directoria Geral do Thesouro Nacional

Requerimentos despatchados

Pelo director geral:

Antonio Miguel de Souza, 1.º escripturario da Recebedoria do Distrito Federal, pedindo reconsideração do despacho que indeferiu um seu pedido de contagem de antiguidade de classe. — A antiguidade de classe do requerente, contada contar por despacho de 18 de julho de 1925, exarado no processo numero 21.275, do mesmo anno, produzida, em tempo opportuno, os seus efeitos, determinando a promoção, por antiguidade, do funcionario de quem se trata a escripturaria da Directoria de Estatística Commercial, cargo esse de seu actual emprego.

Arrecitando, posteriormente, o requerente, sem qualquer restrição, seu nomeamento, para descompo de ordenado, para a escripturaria da Recebedoria do Distrito Federal, emprego de 1.º entrada,

nomenclatura essa que se verificou por decreto de 15 de maio de 1929, claro está que abriu mão dos direitos e vantagens que lhe eram assegurados no posto que vinha exercendo, a passar, desde então, a uma outra situação funcional, perfeitamente diversa da anterior.

Dali a necessidade que teve de requerer uma nova contagem de antiguidade de classe, a qual, ao ser concedida observou, como cumpria, o criterio ora em vigor, estabelecido pela decisão ministerial proferida no processo n. 15.690, de 1926.

No caso em apreço, o despacho de 31 de outubro ultimo, a fls. 9 e 10 do processo n. 52.940, de 1929, não implica em violação de direito adquirido nem na desclassificação de empregados de primeira entrada, uma vez que, quanto ao requerente, houve solução de continuidade no seu exercicio funcional, pelo desempenho de emprego de segunda entrada, a que ascendeu pelo principio de antiguidade, em virtude do despacho de 18 de julho de 1925, citado, o qual, tendo produzido seu effecto, deixou, portanto, de subsistir.

A reconsideração pedida, além de infringir a decisão ministerial que regulou o assumpto, vicia prejudicar direitos de terceiros, que merecem amparo da administração.

Por esses fundamentos, indefiro o pedido, o qual me cabe apreciar, "ex-vi" do disposto no n. 9 do art. 12 do regulamento approved pelo decreto numero 15.210, de 28 de dezembro de 1921. (Processo n. 63.945, de 1929.)

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 27 de março de 1930

Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 56 — Comunicando haver resoluído, por despacho de 24 deste mez, dispensar o Sr. Cesar Pinto Ribeiro do cargo de chefe de seção do imposto sobre a renda nos Estados, para que fôr designado pela portaria n. 278, de 13 de dezembro de 1927, visto ter sido o referido serventuario nomeado por decreto de 19 do fluente agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio Grande do Sul.

Dia 29 de março de 1930

Sr. Dr. Juiz Federal da Segunda Vara do Distrito Federal:

N. 51 — Restituindo o precatório expellido em 24 de janeiro ultimo, retornado no pagamento de 218:300\$750 a Alípio Augusto do Amaral Junior, Alvaro da Costa Pinheiro, Paulino Antonio Carneiro e Guilherme Cardoso de Souza Araújo, e solicitando providencias affins de que seja feita no mesmo a correção de que trata o parecer de fls. 35, da Directoria da Despesa Publica. (Processo n. 2.947, de 1930.)

Sr. presidente do Estado do Espirito Santo:

N. 7 — Comunicando que este ministerio não pôde attender ao pedido de isenção de direitos de importação e taxas alfandegarias para quatro toneladas de explosivos destinados ás obras do Porto da Victoria, visto existir similar na industria nacional. (Processo numero 9.239, de 1930.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 29 de março de 1930

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 71 — Remetendo o decreto de 26 deste mez, que nomeia foguista das embarcações da Alfandega do Rio de Janeiro o marinheiro da mesma repartição Ernesto Gomes da Silva.

N. 72 — Enviando o título de 28 deste mez, que nomeia João Baptista de Oliveira marinheiro das embarcações da Alfandega do Rio de Janeiro.

Sr. director da Casa da Moeda:

N. 43 — Transmittindo o decreto de 26 deste mez, que nomeia Hildebrando Nicácio Valença auxiliar de escripta da Casa da Moeda.

Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 92 — Remetendo a portaria de 27 deste mez, que concede quatro mezes de licença á official de 1.ª classe da 7.ª turma da officina de composição Adalgisa Santos de Carvalho.

N. 93 — Enviando o decreto de 26 deste mez, que readmitte Antonietta da Costa no lugar de aprendiz de 2.ª classe da officina de composição.

Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 10 — Comunicando que o senhor ministro, por despacho de 24 do corrente, resolveu dispensar do lugar de chefe de seção do imposto sobre a renda nos Estados o Sr. Cesar Pinto Ribeiro, a qual foi nomeado, por decreto de 19 do fluente, agente fiscal do imposto de consumo no Estado do Rio Grande do Sul.

Sr. director-secretario do Banco dos Funcionarios Publicos:

N. 49 — Comunicando que o Sr. Alfredo Banks Fernandes Malm foi exonorado, por abando de emprego, em 27 de fevereiro do anno passado, do cargo de agente fiscal do imposto de consumo no Estado da Parahyba.

Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 29 — Transmittindo a portaria de 27 deste mez, que concede 30 dias de licença ao guarda da policia aduaneira da Mesa das Rendias Alfandegarias de Pernambuco Mario Luis Cavalcanti.

Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 57 — Remetendo a portaria de 27 deste mez, que concede seis mezes de licença ao guarda da policia aduaneira da Alfandega de Manaus Johann Lisbon Carneiro.

N. 58 — Enviando a portaria de 27 deste mez, que concede seis mezes de licença ao remador do Posto Fiscal Federal do Império Raphael Bezerra dos Santos.

Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 36 — Transmittindo o decreto de 26 deste mez, que de-luca seu effecto o de 16 de outubro de 1929, que nomeia Francisco de Assis Moura collector das rendas federais em Ilhéus.

Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 49 — Remetendo o decreto de 26 deste mez, que exonera, por abando de emprego, João de Alencar do cargo de escripta da Collectoria das Rendias Federais em Juazeiro.

N. 70 — Enviando o decreto de 26 deste mez, que nomeia José Bernardo

Bezeira de Menezes fiscal do sello aduaneiro e outros impostos a que estiverem sujeitos, os papéis e documentos do transporte marítimo e fluvial e de freioamento de navios em Aracaty.

N. 21 — Transmittindo o decreto de 26 deste mez, que nomeia Antonio Estelita escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Joazeiro.

— Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 8 — Remettendo o decreto de 26 deste mez, que exonera, a pedido, o escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Rio Verde Olyntho Pereira de Castro.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 47 — Enviando o decreto de 26 deste mez, que exonera, a pedido, João Baptista da Silva do lugar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em São João d'El-Rey.

N. 48 — De posse do vossa officio n. 79, de 27 de fevereiro ultimo, com o qual encaminhaes o requerimento em que Randolpho Bartholomeu de Oliveira Maíra, 3º escripturario dessa repartição, pede seja a sua antiguidade de classe contada a partir de 13 de agosto de 1923, quando tomou posse e entrou em exercicio do cargo de 4º escripturario da Delegacia Fiscal em S. Paulo, allegando que os vencimentos que então percebia e continua a perceber são os de 2º official aduaneiro, extinto, da Alfandega de Santos, superiores aos do cargo que exerce actualmente, declaro-vos, para os devidos effectos, que por despacho de 21 deste mez, resolvi indeferir o alludido requerimento, por isso que o art. 1º, paragrafo 15, do decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904, invocado pelo requerente, refere-se exclusivamente aos empregados de Fazenda, e as decisões proferidas em casos identicos são todas contrarias á sua pretensão, conforme consta dos officios ns. 53 e 54, de junho de 1929, á Recebedoria do Districto Federal, e n. 63, de agosto do mesmo anno, á Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro. (Proc. n. 10.907, de 1930.)

N. 49 — Transmittindo o decreto de 26 deste mez, que nomeia Dario de Cairo Monteiro escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em São João d'El-Rey.

N. 50 — Remettendo o decreto de 26 deste mez, que nomeia Geraldo Pereira Borges collectr das rendas federaes em João Pinheiro.

— Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 27 — Enviando o decreto de 26 deste mez, que exonera, a pedido, o guarda da policia aduaneira da Alfandega da Parahyba João da Silva Rabello.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 26 — Transmittindo o decreto de 26 deste mez, que nomeia Adão Iwankis escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Prudentópolis.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 41 — Remettendo o decreto de 26 deste mez, que exonera, a pedido, o collectr das rendas federaes em Garanhuns Antonio de Mello Dantas.

— Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 56 — Enviando o titulo de 27 deste mez, que nomeia Julio de Castilhos Santos Silva despachante aduaneiro da Alfandega de Niteroy.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 19 — Transmittindo o titulo de 28 deste mez, que nomeia Athanasio Manoel de Freitas remador das embarcações da Alfandega de Florianopolis.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 87 — Com o officio n. 289, de 9 de abril de 1928, dessa delegacia, foi encaminhado ao Thesouro o recurso interposto pelo guarda-mór da Alfandega de Santos, nesse Estado, José Lobo Viana, dos actos do inspector da mesma repartição, de 21 a 22 de novembro de 1927, pelos quaes foi aquelle serventuario afastado do exercicio das funções proprias do seu cargo e censurado publicamente.

Em solução ao assumpto, declaro-vos, para os devidos effectos, que, por despacho de 6 deste mez, exarado no processo n. 17.551, de 1928, o Sr. ministro decidiu que o acto do referido inspector afastando o guarda-mór de suas proprias funções não encontra amparo na legislação em vigor. Mas, attendendo a que o guarda-mór já voltou ás suas funções, e que, por essa forma, a situação se normalizou; e, ainda mais, que a pena de censura publica, além daquelle afastamento, foi excessiva e sem cabimento, resolveu a superior autoridade mandar annullar a dita pena e archivar o respectivo processo.

N. 88 — Remettendo o decreto de 26 deste mez, que nomeia Carlos Serra guarda da policia aduaneira da Alfandega de Santos.

N. 89 — Enviando o decreto de 26 deste mez, que nomeia Marcos Buganelli para o lugar de continuo da Alfandega de Santos.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 28 de março de 1930

Officios:

Do Sr. contador geral:

Aos Srs. encarregados das sub-contadorias seccionaes:

No Ministerio da Agricultura:

N. 619 — Sobre frequencia de funcionario.

Na Repartição Geral dos Telegraphos e no Ministerio da Marinha:

Ns. 620 e 621 — Idem, idem, idem.

Na Inspectoria de Aguas e Esgotos e na Directoria Geral dos Correios:

Ns. 622 e 623 — Idem, idem, idem.

— Ao Sr. juiz de direito presidente do Tribunal do Jury:

N. 624 — Sobre funcionario sorteado para servir como jurado na sessão do mez de abril do Tribunal do Jury.

— Aos Srs. encarregados das sub-contadorias seccionaes:

No Ministerio da Fazenda:

Ns. 625, 626, 627 e 628 — Sobre frequencia de funcionarios.

Na E. de F. Central do Brasil:

N. 629 — Devolvendo o processo relativo ao officio n. 606, do Instituto de Previdencia, dirigido ao director dessa estrada.

Nos Ministerios da Justiça e da Marinha:

Ns. 630 e 631 — Sobre frequencia de funcionarios.

— Ao Sr. inspector da 6ª Circumscripção:

N. 632 — Encaminhando processo sobre lançamentos por Movimento de Fun-

dos entre a Delegacia Fiscal no Paraná e a Caixa de Amortização.

— Aos Srs. encarregados das sub-contadorias seccionaes:

Nos Ministerios da Fazenda e da Guerra:

Ns. 633 e 634 — Sobre frequencia de funcionarios.

Na E. de F. Central do Brasil:

N. 635 — Idem, idem, idem.

Na Administração dos Correios da Bahia:

N. 636 — Respondendo o officio numero 34 sobre gozo de férias.

Na E. de F. Central do Brasil e na Recebedoria do Districto Federal:

Ns. 637 e 638 — Sobre frequencia de funcionarios.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 639 — Sobre fornecimento de livros ás delegações desta contadoria nos Estados.

— Aos Srs. encarregados das sub-contadorias seccionaes:

Na Caixa de Amortização:

N. 640 — Sobre frequencia de funcionario.

— Ao Sr. director do Patrimonio Nacional:

N. 641 — Idem, idem, idem.

— Ao Sr. inspector da 7ª Circumscripção:

N. 642 — Sobre livros de escripturação.

— Ao Sr. inspector da 5ª Circumscripção:

N. 644 — Respondendo o officio n. 9 sobre modificações a serem adoptadas na escripturação da sub-contadoria junto á Delegacia Fiscal em Minas Geraes.

— Ao Sr. encarregado da sub-contadoria seccional na Delegacia Fiscal em Minas Geraes:

N. 643 — Remettendo cópias dos officios dirigidos ao Sr. delegado fiscal nesse Estado e a esta contadoria pelo Sr. inspector dessa circumscripção.

Expediente de 29 de março de 1930

Officios:

Do Sr. contador geral:

Aos Srs. encarregados das sub-contadorias seccionaes:

No Ministerio da Fazenda:

N. 645 — Sobre pagamento de vencimentos de funcionario.

Na Recebedoria do Districto Federal:

N. 646 — Sobre ponto de funcionario.

— Ao Sr. director da Despeza Publica:

N. 647 — Transmittindo, por cópia, o officio n. 467, da secretaria do Tribunal de Contas sobre registro dos creditos especiaes abertos ao Ministerio da Fazenda pelo decreto n. 19.107.

Requerimento despachado

José Jorge.—Concedo.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 20 de março 1930

Companhia Luz e Força de Guaratinguetá, solicitando reconsideração do despacho. — Mantenho o despacho anterior. (Processo n. 8.666, de 1930).

Empresa de Electricidade São Paulo Rio, solicitando reconsideração de despacho. — Mantenho o despacho anterior. (Processo n. 8.663, de 1930).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 103 — Solicitando providencias no sentido de ser archivado o executivo fiscal movido contra o proprietario do predio, numero 146, á rua Aristides Loba, pela divida da taxa de saneamento, de conformidade com as certidões remetidas áquella procuradoria, sob n. 5.510 E. T., 11.663 E. V. e 7.687 E. X., dos exercicios de 1924, 1925 e 1926, respectivamente. (Processo n. 11.663, de 1930).

— Sr. Dr. 2º procurador da Republica:

N. 104 — Tendo em vista o despacho de S. Ex. o Sr. ministro da Fazenda, de 12 do corrente, indeferindo uma reclamação da Companhia Estrada de Ferro e Minas São Jeronymo, rogo-vos providencias no sentido de ser, com urgencia, tentada a devida cobrança executiva contra a mesma companhia, conforme certificado de divida, na importancia de 565.500\$, remetido a essa procuradoria em 13 de janeiro ultimo, com o officio n. 7, desta directoria. (Processo n. 12.688, de 1930).

— Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 105 — Rogando providencias no sentido de serem archivados os processos de executivo fiscal intentados pelas certidões de dividas adeante indicadas, remetidas a essa procuradoria, referentes ao imposto de industrias e profissões de 1920 a 1925, de accordo com a solicitação feita pela Recebedoria do Districto Federal, nos processos seguintes: Processo n. 46.359/28 — Certidão numero 8.580 E. P., de 1921.

Processo n. 15.579/28 — Certidão numero 5.021 E. P., de 1921.

Processo n. 25.568/28 — Certidão numero 2.364 E. T., de 1923.

Processo n. 2.993/28 — Certidão numero 3.601/2 E. P., de 1921.

Processo n. 57.800/28 — Certidão numero 3.667/8 E. P., de 1921.

Processo n. 23.885/28 — Certidão numero 3.069 E. R., de 1920.

Processo n. 57.634/29 — Certidão numero 684 E. X., de 1924.

Processo n. 43.581/29 — Certidão numero 3.968 E. V., de 1924.

Processo n. 52.427/29 — Certidão numero 100-1.222 E. V., de 1924/25.

Processo n. 54.918/29 — Certidão numero 4.383 E. Y., de 1925.

Processo n. 25.758/29 — Certidão numero 2.320 E. Y., de 1925.

Processo n. 46.336/29 — Certidão numero 7.975 E. Q., de 1922.

Processo n. 61.577/29 — Certidão numero 2.490 E. T., de 1923.

N. 106 — Rogando providencias no sentido de serem archivados os processos de executivo fiscaes intentados pelas certidões de dividas adeante indicadas, remetidas a essa procuradoria, referentes ao imposto de industrias e profissões de 1912, 1914, 1916 a 1925, de accordo com a solicitação feita pela Recebedoria do Districto Federal, nos processos seguintes:

Processo n. 15.759/23 — Certidão numero 5.329 E. I., de 1918.

Processo n. 47.806/23 — Certidão numero 3.529 E. I., de 1918.

Processo n. 59.109/23 — Certidão numero 6.188 E. K., de 1917.

Processo n. 3.383/24 — Certidão numero 3.477/78 E. M., de 1919.

Processo n. 43.406/25 — Certidão numero 6.195 E. J., de 1917.

Processo n. 55.173/25 — Certidão numero 2.788 E. B., de 1914.

Processo n. 61.838/25 — Certidão numero 9.565 E. J., de 1917.

Processo n. 178/27 — Certidão numero 5.759 E. O., de 1920.

Processo n. 57.138/27 — Certidão numero 1.466/7 E. H., de 1916.

Processo n. 9.918/27 — Certidão numero n. 6.211 E. P., de 1921.

Processo n. 18.287/27 — Certidão numero 5.769/70 E. O., de 1920.

Processo n. 20.164/27 — Certidão numero 8.497 E. P., de 1921.

Processo n. 22.014/27 — Certidão numero 6.985 E. P., de 1921.

Processo n. 22.565/27 — Certidão numero 1.655/56 E. O., de 1921.

Processo n. 32.650/27 — Certidão numero 1.658 E. J., de 1917.

Processo n. 34.282/27 — Certidão numero 6.904 E. P., de 1921.

Processo n. 57.210/27 — Certidão numero 218/9 D. W., de 1912.

Processo n. 41.135/27 — Certidão numero 5.360 E. S., 444 E. V., de 1923/24.

Processo n. 46.101/27 — Certidão numero 3.137/8 E. S., 2.333/34 E. U., de 1923/24.

Processo n. 7.187/88 E. X., de 1923/25.

— Sr. director-gerente da The Leopoldina Railway Company Ltd.:

N. 83 — Em solução á vossa consulta de 6 de novembro de 1929, cumpre-me comunicar-vos, de ordem do Sr. ministro da Fazenda, que quaesquer mercadorias que tenham de soffrer o beneficiamento de que trata o art. 7º do regulamento annexo ao decreto n. 17.534, de 10 de novembro de 1926, estarão isentas da taxa de viação, sempre que hajam de ser transportados dentro do paiz, do lugar em que foram produzidas, para aquelle em que tenham de ser beneficiadas, e observadas as formalidades dos §§ 1º e 2º do art. 6º, do mencionado regulamento; quanto ao abatimento, na taxa de viação, para o kaolin, as quartolas vastas, remoidas e pedras calcareas, sciencifico-vos de que só gozam do mesmo favor as mercadorias annotadas da tabella annexa ao mesmo regulamento. (Processo n. 3.307, de 1930.)

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 65 — Transmittindo o processo n. 12.677, do corrente anno e solicitando providencias no sentido de serem prestadas as necessarias informações. (Processo n. 12.677, de 1930.)

— Ao Sr. director do Patrimonio Nacional:

N. 82 — Comunicando que os auxiliares Srs. Sabino Barbosa de Campos e Astrogildo Alves, compareceram aos serviços desta repartição, durante todo o mez hoje findo.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 378 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Vição e Obras Publicas, pelo aviso n. 157, de 10 de maio do anno passado, fichado no Thesouro Nacional sob n. 23.542, de 1929, concedeu, por despacho de 15 do corrente, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução de

direitos de importação para o material constante da primeira via da inclusa relação, devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-directoria, desta directoria, importado pela Companhia Brasileira de Exploração de Portos e destinado a ser empregado nos serviços de exploração do caes do porto desta capital, devendo, porém, ser cobrados os direitos integrais de 40.000 kilos de ferro guza e 25.000 kilos de pregos de aço doce para dormentes, constantes dos itens 4 e 10 da referida relação, assignalados com a palavra "não" a tinta carmin, por terem similares na industria nacional. (Processo n. 44.497, de 1930.)

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 298 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Campineira de Tracção, Luz e Força, sociedade anonyma, com sede nesse Estado, em petição fichada no Thesouro Nacional sob n. 43.551, deste anno, concedeu, por despacho de 26 do corrente, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legais, redução de direitos de importação para o material constante da primeira via da inclusa relação, devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-directoria desta directoria, material esse importado pela companhia requerente, e destinado aos serviços de que é concessionaria, devendo, porém, ser cobrados os direitos integrais de 2.500 kilos de tambores de aço para condução de oleo mineral, constantes do item n. 15, assignalado com a palavra "não" a tinta carmin, por terem similares na industria nacional.

N. 299 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado, pelo officio n. 4.999, de 28 de fevereiro findo, fichado no Thesouro Nacional sob numero 10.805, deste anno, concedeu, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução de direitos de importação para 28 amarrados de telhas de zinco pesando 2.880 kilos, constantes da primeira via da inclusa relação, devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-directoria desta directoria, material esse importado pela Estrada de Ferro Sorocabana e destinado aos serviços de que é concessionario. (Proc. n. 10.805, de 1930.)

— Sr. inspector da Alfandega de Parahyba do Norte:

N. 14 — Restituindo o processo numero 4.853, do corrente anno, e solicitando a mesma do mesmo, devidamente informado, co na possivel brevidade. (Proc. n. 4.953, de 1930.)

— Sr. inspector da Alfandega de Porto Alegre:

N. 23 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Energia Electrica Rio Grandense, em petição fichada no Thesouro Nacional sob n. 881, deste anno, concedeu, por despacho de 20 do corrente, de accordo com o decreto n. 16.577 de 27 de agosto de 1924, isenção de direitos de importação e de expediente para o material constante da primeira via da inclusa relação, composta de duas to-

lhas, devidamente carimbadas e autenticadas pela Primeira Sub-directoria desta Directoria, material esse importado pela companhia requerente e destinado aos serviços de extracção dos sub-productos de carvão nacional, fôrça e luz electrica a seu cargo, devendo, porém, ser cobrados os direitos integrais de 60 kilos de isoladores de louça, constantes do item 26, assignalados com a palavra "não" a tinta carmin, por terem similares na industria nacional. (Processo n. 881, de 1930.)

— Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 64 — Com officio n. 122-T, de 19 de setembro de 1929, encaminhastes a esta Directoria o recurso interposto por Antonio Leite da Silva Garcia, do acto do Conselho de Contribuintes que, por perempção, não tomou conhecimento do recurso que o mesmo interpuzera da decisão dessa Delegacia que lhe notificou do imposto de 31:403\$300 e mais a multa de 75 % por infracção regulamentar.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 24 do corrente proferiu o seguinte despacho:

"Em face do parecer — nego provimento ao recurso."

O parecer que emittiu com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"O despacho da Delegacia do Imposto sobre a Renda, do qual não conheceu o Conselho de Contribuintes, em grão de recurso, por perempção comprovada, e novamente submettido, já agora, á apreciação do Sr. ministro, em novo recurso interposto pelo contribuinte Antonio Leite da Silva Garcia.

A decisão recorrida foi proferida em 17 de agosto de 1928 e publicada no "Diário Official" de 26 do citado mez e anno. Só a 3 de dezembro seguinte o interessado interpoz recurso, quando o prazo respectivo é de cinco dias, foi declarado no despacho e está claramente estabelecido no decreto n. 17.390, de 26 de julho de 1926.

E, indiscutível, portanto, a perempção salientada nos pareceres que illustram o processo e já julgada pelo Conselho de Contribuintes.

O recurso, pois, não merece ser provido, devendo prevalecer a decisão do delegado do imposto sobre a Renda, que fixou a importancia do imposto, accrescido da multa, por ter ficado provada a falsidade na declaração."

O que vos communico, para os devidos fins. (Proc. n. 48.539, de 1929.)

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba do Norte:

N. 19 — Com o officio n. 6, de 13 de janeiro do corrente anno, encaminhastes a esta directoria o recurso interposto pela firma Zaccara & Comp., do acto dessa delegacia que, reduzindo a multa que lhe foi imposta pela alfandega desse Estado, condemnou-a á de 500%, obrigando-a, assim, a mais do pagamento da quantia de 165%, dobro da mesma, relativa ao imposto que opportunamente não foi pago.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 20 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"Dou, em parte, provimento aos recursos, ex-officio, e voluntario, para, em face do parecer, reduzir a 200% a multa imposta."

O parecer que emittiu, com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"A Delegacia Fiscal na Parahyba, recorre, ex-officio, da sua decisão que

desclassificando a infracção descripta no auto, reformou a decisão da primeira instancia e impoz a Zaccara & Comp. a multa de 500%, maximo do art. 31, numeros 2 e 6, do regulamento annexo ao decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação de recolherem, em dobro, a importancia de 82\$500, do imposto devido.

Igualmente, a mencionada firma recorreu dessa decisão.

Estando provada a infracção do artigo 30, ns. 1 e 2, sem quaesquer circunstancias aggravantes, sou de parecer que se tome conhecimento dos recursos interpostos, para se reduzir a 200% a multa imposta a Zaccara & Comp., minimo do art. 31, n. 6, do citado regulamento, mantida a exigencia de pagamento em dobro do imposto devido."

O que vos communico, para os devidos fins.

— Ao Sr. delegada fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 79 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, em data de 18 do corrente, resolveu indeferir o requerimento em que a firma Aldeia & Irmão pede permissão para effectuar o pagamento da multa de 2:500\$, que lhe foi imposta, em virtude do auto n. 45, de 1928, em parcelas de 500\$, recolhidas de quatro em quatro mezes, ao em vez de fazel-a em prestações mensaes, daquela importancia, conforme consentiu o Sr. ministro, e vos foi communicado pela ordem desta directoria n. 149, de 2 de outubro do anno proximo findo. (Processo n. 8.028, de 1930.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega de S. Francisco:

N. 11 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado, pelo cabogramma fchado no Thesouro Nacional sob n. 7.979, deste anno, concedeu, por despacho de 20 do corrente, de accordo com o art. 3º da lei n. 353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legais, redução de direitos de importação para 1.180 barricas de cimento, marca A. E. G., pesando bruto 212.400 kilos, importadas pela Empresa Sul Brasileira de Electricidade, com sede em Joinville e destinadas aos serviços de obras hydraulicas, sendo que, 590 das citadas barricas, com o peso bruto de 106.200 kilos, raná, entrado nesse porto em principios devem ter vindo pelo vapor allimão "Padeste mez, e as 590 restantes, com igual peso bruto, deverão vir pelo vapor allemão "Bahia", esperado, tambem nesse porto, em fins do mez corrente. (Processo n. 7.879, de 1930.)

Directoria da Despeza Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31, de março de 1930

Requerimentos despachados:

N. 33.050, de 1026 — Companhia Brasileira de Electricidade Siemens, Schuekert S. A., pedindo pagamento de 55:041\$44, ouro. — Dirija-se ao ministro da Viação.

N. 68.556, de 1929 — J. G. Araujo & Comp., Limitada, pedindo pagamento da quantia de 4:101\$611, a que se refere uma carta precatória do Juizo

Federal no Amazonas. — Reconheçam a firma do juiz deprecante.

N. 63.163, de 1929 — Neryna Bogéa Leão, viúva do major Raymundo Furtado de Vasconcellos Leão, pedindo melhoria de pensão. — Indeferido, de accordo com o parecer.

N. 49.941, de 1926 — A. Pessoa, pedindo pagamento de 100:731\$400. — Preliminarmente, reconheça a firma do serventuario que subscreveu o documento de fls. 3.

N. 32.613, de 1929 — Attila das Chagas Leite, encarregado da venda externa do selto, adhesivo, pedindo lhe seja permitido augmentar sua contribuição de montepio. — Indeferido de accordo com o parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 31 de março de 1930

Requerimentos despachados:

N. 45.636, de 1925 — Cecy de Mesquita Telles de Lima, pedindo pagamento de pensões. — Satisfaca a exigencia do parecer.

Elza, pensionista do Ministerio da Guerra, pedindo seja apostillado seu titulo. — Dirija-se á Directoria de Contabilidade do Ministerio da Guerra.

N. 34.901, de 1928 — Reynaldo Jorge da Silva, compositor caixista da Imprensa Nacional, pedindo restituição de contribuições feitas em favor do Instituto de Previdencia. — Não recebendo o requerente vencimentos pelo Thesouro, dirija-se ao Instituto de Previdencia.

Officios expedidos:

Ao delegado fiscal no Amazonas:

N. 92 — Concedendo o credito de 200\$000, para pagamento a Justino de Queiroz Costa.

N. 93 — Concedendo o credito de 40\$000, para pagamento a Reynaldo Nery Pué.

N. 94 — Concedendo o credito de 200\$000, para pagamento a Aristides Corrêa Nobre.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 63 — Concedendo o credito de 5:215\$000, para pagamento a Joaquim Guariguany da Frota.

N. 64 — Concedendo o credito de 900\$000, para pagamento a João Baptista de Araujo.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 26 — Concedendo o credito de 137\$592, para attender á restituição que compete ao sargento Waterloo Santarém.

N. 27 — Concedendo o credito de 128\$254, para attender á restituição que compete ao sargento Adão Camello Ferreira.

N. 28 — Concedendo o credito de 144\$000, para attender á restituição que compete a João Baptista de Oliveira e Silva.

N. 29 — Concedendo o credito de 176\$016, para attender á restituição que compete ao sargento Lycido Ferreira.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 50 — Concedendo o credito de 1:414\$000, para pagamento a Raymundo da Costa Fernandes Filho.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 63 — Concedendo o credito de 1:080\$000, para pagamento a Fidelor Ferreira dos Santos.

N. 61 — Remettendo o titulo de inactiva Maria Eugenia Fernandes L.

ma e concedendo os créditos de réis 10.000\$000 e 6.048\$384, para pagamento dos respectivos vencimentos.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 66 — Concedendo o crédito de 2.064\$540, para pagamento ao tenente Alfredo da Silva Pinto.

N. 67 — Declarando ter sido aprovado o abono de pensão provisória concedida a D. Severina Gomes de São Francisco, e ao menor Evandro.

N. 68 — Remetendo o título da pensãoista D. Possidônia Emilia de Mello e concedendo os créditos de 2.560\$000 e 4.096\$886, para pagamento das respectivas pensões.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 64 — Concedendo o crédito de 26.000\$000, para despesas á conta da verba 10^a do Ministerio da Marinha.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 137 — Concedendo o crédito de 237\$781, para pagamento a Benjamin Aranha de Moura.

N. 138 — Concedendo o crédito de 374\$000, para pagamento ao escripturário Leoncio do Rocio Monteiro.

N. 139 — Concedendo o crédito de 3.983\$500, para pagamento ao sargento José Ferreira do Nascimento.

N. 140 — Concedendo o crédito de 777\$690, para pagamento á Pernambuco Tramways and Power Company Limited.

N. 141 — Concedendo o crédito de 317\$696, para pagamento a Godofredo Leal Pigueiras.

N. 142 — Concedendo o crédito de 628\$415, para pagamento a José Rodrigues Pinheiro.

N. 143 — Concedendo o crédito de 1.000\$000, para pagamento ao capitão Euthymio Machado Carneiro de Albuquerque.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 52 — Recomendando sejam prestadas informações sobre a situação do "ex-phareleiro do phareol do Cabo de São Roque, Bellarmino de São Francisco, para com o montepio.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 146 — Concedendo o crédito de 2.504\$432, para pagamento ao escripturário Darcy Louzada Tupy Caldas.

N. 147 — Concedendo o crédito de 236\$413, para pagamento a Darcy Louzada Tupy Caldas.

N. 148 — Concedendo o crédito de 50.000\$000, para despesas do Serviço de Prophylaxia da Leprosia e das Doenças Venereas.

N. 149 — Concedendo o crédito de 18.391\$989, para pagamento dos vencimentos do general João Mariot.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 127 — Concedendo o crédito de 730\$000, para pagamento ao capitão Amílcar Salgado dos Santos.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 100 — Concedendo o crédito de 7.020\$900, para attender á restituição que compete a S. A. Rio Palace Hotel.

— Ao Sr. inspector da Alameda do Rio de Janeiro:

N. 102 — Comunicando que a gratificação fixa dos funcionarios da Alameda, enquanto não for cumprido o disposto no artigo 12 do decreto numero 18.588, de 28 de janeiro de 1929, deverá continuar a ser paga, juntamente com as quotas calculadas sobre o rendimento mensal.

— Ao Sr. director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 167 — Remetendo o processo referente ao montepio de D. Severiana Gomes de São Francisco e do menor Evandro.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 31 de março de 1930

Requerimentos despachados:

N. 2.634 — Serafim Amaral, fazendo comunicação. — Indique o nome do comprador do negocio.

N. 2.466 — Manoel José Vieira, pedindo certidão. — Certifique-se o que constar.

N. 10.465 — Antonio Amorim Stinton, pedindo relevação de multa. — Calcule-se o imposto, levando-se em consideração o encargo de familia.

Offícios expedidos:

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 8 — Fazendo comunicação.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 9 — Idem.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 10 — Idem.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Rêde Sul Mineira:

N. 14 — Requisitando passagem.

— Ao Sr. agente da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Ns. 15/17 — Idem.

— Aos Srs. directores da Estrada de Ferro Leopoldina Railway Co. Ltd., Estrada de Ferro Oeste de Minas e Estrada de Ferro Mogiana:

Ns. 18/20 — Idem.

— Ao Sr. director da Receita Publica:

N. 84 — Devolvendo processo em que é interessada a firma Nossini Bebar & Companhia.

— Ao Sr. director da Receita Publica:

N. 85 — Transmittindo processo de recurso em que é interessado o contribuinte Clemente Castello Branco.

— Aos Srs. chefes de Secção do Imposto de Renda em Bello Horizonte, São Paulo e Rio Grande do Sul:

Ns. 458/462 — Remetendo processos de lançamento "ex-officio" intentados contra diversos contribuintes.

— Ao Sr. delegado fiscal em Bello Horizonte:

N. 463 — Fazendo comunicação.

Telegrammas expedidos:

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 45 — Fazendo comunicação.

— Ao Sr. delegado fiscal da Parahyba:

N. 16 — Sobre objecto de serviço.

Inspectoria Geral dos Bancos

Portaria n. 7

Para o fiel cumprimento das portarias ns. 25 e 1^a respectivamente de 24 de novembro de 1923 e de 2 de janeiro de 1924, designo os abaixo relacionados fiscaes de bancos nesta Capital para o

serviço de plantão, assignatura de cambias e "vistos" em contractos durante o mez de abril de 1930.

Dias — Dns.:

1. José Leal Guimarães.
2. José Augusto de Figueiredo Rocha.
3. José Roberto Leite Pontecado.
4. Luiz José de Moraes.
5. Mario Bolivar de Sá Freire.
6. Orris Soares.
7. Sebastião Vianna de Souza.
8. Sylvio Pellico de Alencar.
9. Affonso Arinos de Mello Franco.
10. Armando Carlos da Silva.
11. Benjamin Rangel.
12. Caetano Ernesto da Fonseca Costa.
13. Carlos Waldemar de Figueiredo.
14. Didiño Amaral Agapito da Veiga.
15. Encas Soares do Couto.
16. Fernando Barreto Graça.
17. José Alves de Carvalho.
18. José da Cunha Vasco.
19. José Augusto de Figueiredo Rocha.
20. José Leal Guimarães.
21. José Roberto Leite Pontecado.
22. Luiz José de Moraes.
23. Mario Bolivar de Sá Freire.
24. Orris Soares.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1930.

— Ramalho Ortigão, inspector geral dos Bancos.

Requerimentos despachados

Dia 31 de março de 1930

The National City Bank of New York, restitua-se o documento com o visto desta inspectoria, mediante recibo.

Banco Nacional Ultramarino — Preste o banco os esclarecimentos requisitados na informação, no prazo de cinco dias.

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

(*) Imprensa Nacional — Portaria n. 770 — Rio de Janeiro, 31 de março de 1930.

Recomendo ao Sr. chefe da Secção de Artes que, todas as vezes que precisar, no interesse do serviço, de providenciar ou adoptar medidas, que tenham relação com a materia da redacção do *Diário Oficial*, — o faça por intermedio do respectivo redactor, o Dr. Manoel Augusto de Carvalho, ou na ausencia deste, do seu auxiliar Dr. João Evangelista de Figueiredo Lima, — identicamente procedendo com relação ao *Diário de Justiça*, e, nos casos urgentes, se não estiverem presentes esses redactores, as providencias immediatas, reclamadas pelo serviço, que houverem sido tomadas pelo mesmo Sr. chefe, deverão ser levadas ao conhecimento dos referidos redactores. — O director geral, interino, *Severiano de A. Cavalcanti*.

Offícios expedidos:

N. 650 — Ao Sr. Dr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional, solicitando o supprimento de réis..... 431:188\$082, para pagamento das folhas relativas ao corrente mez.

N. 651 — Ao Exmo. Sr. Dr. juiz da Setima Pretoria Criminal, respondendo ao offcio de 18 do mez corrente.

Offícios despachados:

N. 39, da Collectoria Federal de Pedregulho. — A Secção Central, para informar, verificando e indicando, com

(*) Reproduz-se, por ter salido com incorrecções.

urgência, a quem cabe a falta de que trata o presente offício.

N. 1.008, da Directoria Geral dos Correios. — Providencie a Secção Central.

N. 327, da Delegacia Fiscal de São Paulo. — Idem.

N. 23, da Collectoria das Rendas Federaes da cidade de Boa Nova. — A Secção Central, para tomar em consideração a providencia reclamada.

N. 334, da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro. — A Secção Central para os fins devidos.

N. 88, da Directoria Geral do Thesouro Nacional. — Officie-se, no sentido da informação.

N. 32, da Comissão de Inspeção. — Remetta-se a informação junta ao Sr. Dr. presidente da Comissão de Inquerito.

N. 17, da Comissão de Inspeção. — Remetta-se ao Sr. presidente da Comissão de Inquerito.

Sen. ministro do Departamento Nacional de Saude Publica. — A Secção de Artes.

Requerimentos:

Mauricio Cirne de Oliveira. — Informe a Secção Central.

Pedidos despachados:

N. 9, do Alvará do Imprensa Nacional. — Attenda-se, observadas as ordens em vigor e a concurrencia, tendo-se em vista as disposições do Código de Contabilidade.

N. 21, da Officina dos Motores e de Electricidade. — Idem.

Ns. 179 e 180 da officina do *Diário Official*. — Forneça-se.

Ns. 339, da Officina de Pautação. — Idem.

N. 41, da Officina de Impressão Lithographica. — Idem.

N. 31, do *Diário Official*. — Attenda-se.

Ns. 31 e 32, da 1ª turma de Brochuras. — Idem.

N. 21, da Secção de Artes. — Idem.

Representações.

Do Sr. chefe da Expedição, contra o expeditor Luiz de Alora. — Archive-se.

Comunicações.

Do Sr. chefe da Secção de Artes, sobre José Maria dos Santos. — Diga a Secção Central, com urgencia.

Bolletins.

Lithotypia do *Diário Official*, em 20, 21, 22, 24, 25 e 26 de março de 1930. — A Secção Central.

Revisão do *Diário Official* em 28 de março de 1930. — Idem.

Recomendadas salidas em 21, 27 e 28 de março de 1930. — Idem.

Movimento do portão da Officina em 27 de março de 1930. — Idem.

Explicativo do Alvará nº 17, em 27 de março de 1930. — Idem.

Minutas.

Revisão da Imprensa Nacional em 27 de março de 1930. — A Secção Central.

Telegrammas.

Do Sr. director geral da Segurança Publica Natal. — A Secção Central.

RENDA ARRECADADA PELA TRESOURARIA

De janeiro e fevereiro de 1930. ... 171:032\$594

De 1 a 29 de março de 1930. ... 83:961\$092

Total. 254:993\$686

Em igual periodo de 1929 298:156\$814

Diferença para menos em 1930. ... 43:163\$155

Imprensa Nacional, em 29 de março de 1930. — O thesoureiro *Guilherme Catramby*. — O 2º escripturario, *Campos Moura*. Visto, *A. Araripe Filho*.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Additamento ao dia 29 de março de 1930

Offícios:

Sr. collector federal em Campos — Estado do Rio de Janeiro:

N. 352 — Passo às vossas mãos, com um documento, para os devidos fins, de accordo com o art. 53 do regulamento anexo ao decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, o incluso requerimento de Edelinda Tinoco Serpa, professora adjunta do curso primario da Escola de Aprendizizes Artifices desse Estado, protocolado nesta Directoria Geral sob o n. 10-E-930.

Dia 31

Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 353 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 26 do corrente mez, resolveu indeferir, a vista da informação, o incluso requerimento que enviastes com o officio n. 599, de 25 do mesmo mez e no qual os Drs. Alcides Godoy e Astrogildo Machado pedem lhes seja facultado effectuar o pagamento da 11ª annuidade da patente n. 9.981, referente a "um processo de preparação e emprego de uma nova vaccina contra o carbunculo bacteriano, denominada "Vaccina anticarbunculosa Manguinhos", expedida a 19 de junho de 1918.

N. 354 — Restituindo-vos o processo que enviastes com o officio n. 534, de 18 do corrente mez, relativo ao pedido de registro da marca "Atlantic Motor Oil", depositado pela Atlantic Refining Company of Brazil, para distinguir artigos de importação, incluídos na classe 47, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, a 27 do mesmo mez, exarou no parecer constante da inclusa cópia, emitido pelo Sr. representante do Ministerio Publico, o seguinte despacho:

"De accordo. Mesmo admitindo como recurso o pedido de reconsideração, tendo sido este apresentado fora do prazo de 60 dias, deixo de tomar o mesmo em consideração, cabendo a interessada apresentar novo pedido, si quizer."

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 29 de março de 1930

Offícios:

S. director da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios:

N. 118 — Tenho a satisfação de enviar-vos 10 folhetos, transmittidos a esta Directoria Geral pelo "U. S. Department of Commerce", cujos assumptos interessam de perto ao serviço sob vossa competente direcção. Junto seguem tambem os ns. 1, 2 e 3, do vol. 3º, do "Bureau of Standards Journal of Research".

— Sr. director do Instituto de Expansão Commercial:

N. 119 — Em additamento ao meu officio n. 372, de 28 de novembro ultimo, e tendo em vista o aviso do Ministerio das Relações Exteriores n. EC/87, de 24 de março do corrente anno, junto por cópia, rogo informeis, com a possivel urgencia, se esse instituto já deu conhecimento aos fabricantes de chocolate e de cacão da realização, em setembro do corrente anno, em Antuérpia, de um congresso internacional dos fabricantes de chocolate e de cacão e, no caso affirmativo, se alguns delles promettem participar do referido congresso.

— Sr. superintendente da Fiscalização dos Estabelecimentos de Ensino Technico Commercial:

N. 120 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho publicado no *Diário Official* de 28 do corrente, resolveu deferir o pedido de fiscalização prévia do curso commercial da Escola de Commercio Juvenil de Campos, com sede em Tatubá, Estado de São Paulo, e fixar em trezentos mil réis mensaes a respectiva quota de fiscalização (conforme propuzestes no officio n. 383, de 24 do mesmo mez).

— Sr. director geral da Contabilidade:

N. 131 — Tendo sido, por despacho do Sr. ministro, publicado no *Diário Official* de 28 do corrente, arbitrada em trezentos mil réis mensaes, a quota destinada ao custeio da fiscalização prévia do curso commercial da Escola de Commercio Juvenil de Campos, com sede em Tatubá, Estado de São Paulo, solicito vossas providencias no sentido de ser fornecida ao interessado guia para recolher ao Thesouro Nacional a importância a um semestre.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de março de 1930

Avisos:

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 985 — Solicita reconsideração da decisão que negou registro á despesa, na importância de 5:000\$, ouro, relativa á ajuda de custo concedida ao agrônomo José Maria Fernandes, chefe de secção de Classificação, contractado do Serviço do Algodão, a que se refere o aviso n. 231, de 31 de janeiro findo.

N. 986 — Solicita pagamento da folha, na importância de 200\$, ao agrônomo Francisco de Assis Iglezias, director do

serviço Florestal, proveniente da pipezarias, á razão de 408, a que o mesmo fez jús, no período de 5 a 9 de fevereiro ultimo, por ter estado inspecionando o Iorto Florestal de Rezende, Estado do Rio.

N. 987 — Solicita pagamento da conta da Revista de Direito Publico e de Administração Federal, Estadual e Municipal, na importância de 508, proveniente de uma assignatura da mesma revista, no corrente anno.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará:

N. 990 — Solicita providencias no sentido de ser paga ao inspector agricolo do 5º Districto, Humberto Rodrigues de Almeida, a importancia total de 1768, proveniente de diarias a que o mesmo fez jús, por serviços prestados fóra da séde de sua repartição, nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Ceará:

N. 991 — Solicita providencias no sentido de ser paga pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, ao inspector agricolo do 5º Districto, Humberto Rodrigues de Andrade, a importancia total de 1768, proveniente de diarias a que o mesmo fez jús, nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagoas:

N. 993 — Solicita providencias no sentido de ser paga ao inspector agricolo do 9º Districto, Octavio Brandão Caldas, a importancia de 3308, proveniente de diarias a que o mesmo fez jús, por serviços prestados fóra da séde de sua repartição, no mez de fevereiro ultimo.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Alagoas:

N. 994 — Solicita providencias no sentido de ser paga pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, ao inspector agricolo do 9º Districto, Octavio Brandão Caldas, a importancia de 3308, proveniente de diarias a que o mesmo fez jús, no mez de fevereiro ultimo.

— Sr. presidente da Comissão de Finanças do Senado Federal:

N. 997 — Tendo presente o officio n. 31, de 20 de novembro de 1929, solicitando informações sobre o projecto n. 110, de 1928, que autoriza o Poder Executivo a abrir um credito ate o maximum de 500:000\$, para a liquidação das despesas feitas pela Inspectoria do Povoamento do Sôlo, no Estado do Paraná, no anno de 1924, com a alimentação dos colonos localizados naquelle anno, nos nucleos "Candido de Abreu" e "Cruz Machado", informa que os fornecimentos, si realizados, o foram sem autorização legal e nessas condições como as reclamações appareceram muitas de procedencia mais que duvidosa, convém que, na hypothese de ser concedido o credito pelo Congresso Nacional, ficasse expresso que os pagamentos só deverão ser realizados após moventes exarados dos documentos, pela Directoria Geral do Serviço de Povoamento:

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.002 — Solicita distribuição a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Espirito Santo, do credito de 73:715\$, para attender ás despezas, no corrente anno, com a Estação Experimental de Gaytacezes.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Espirito Santo:

N. 1.003 — Declara, para os fins convenientes, que a despesa com o pagamento do pessoal variavel da Estação Experimental de Gaytacezes, deverá correr por conta do art. 6º do lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929, verba 18ª consignação "Pessoal" II Pessoal variavel, consignação n. 2 "Para o pagamento de feitores, etc.", creditos de 60:608 e 73:715\$, distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado, em virtude dos avisos ns. 5, de 6 de janeiro e 1.602, desta data.

Requerimentos despachados

Dia 28 de março de 1930

Dr. Custodio Monteiro Ribeiro Junqueira, pedindo por intermediação de seu procurador auxilio por ter construido um banheiro carapateado em sua fazenda, situada no Estado de Minas Geraes. (D. C. 3.022-1930). — O interessado deverá juntar ao seu requerimento, a procuração de que se acha investido.

— Sr. Bento Martins Pereira de Lemos, inspector do Serviço de Protecção aos Indios, no Amazonas:

N. 1.001 — Communica que por officios ns. 999 e 1.000 desta data, foi solicitado ao delegado fiscal do Thesouro Nacional e á Delegação do Tribunal de Contas, nesse Estado, providencias no sentido de ser liquidada a divida por "exercício findo", nos termos do decreto n. 18.554, de 31 de dezembro de 1928, na importancia de 1:2108000, relativa ás diarias a que fez jús nos mezes de janeiro a maio e outubro do anno passado.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 1.004 — Communica haver o Sr. ministro approvado a proposta referente ás gratificações por serviços extraordinarios prestados no mez de fevereiro ultimo, aos funcionarios incumbidos dos trabalhos de propaganda de Agricultura pratica no Districto Federal, conforme a discriminação abaixo:

Ajudantes de 1ª classe:

Primo: Felix Pedrosa, 608000 e Alberto Alvares Pinheiro, 9208000.

Ajudantes de inspector:

Luiz Martins Teixeira, 308000 e Alberto de Souza Monteiro, 6908000.

Archeiros:

Daniel Alvares, 2608000, Afranio Henrique de Miranda, 1208000 e Torquato de Andrade, 2308000.

Traductores:

Antonio Gomes, 2648000 e Antonio Soares de Paula, 1088000.

— Sr. director geral do Serviço de Imunisação Pastoral:

N. 1.006 — Declara, que o Sr. ministro resolveu indeferir o requerimento em que A. Sufiamini, propoe vender 500 exemplares da obra sobre evaçao de cá, da autoria do Sr. Enrico Santos.

— Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 1.007 — Communica, que o Sr. ministro resolveu autorizar e adquirir pela importancia de 1:4008000, á S. A. Companhia Electrolux, desta marca, o material constante da proposta que acabou e officio n. 565, de 21 do corrente.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 27 de março de 1930

Officios:

S. inspector da Alfandega desta Capital.

N. 988 — Solicita providencias no sentido de ser despachada, livre de quaesquer direitos e taxas aduaneiras, uma caixa marca V. H. numero 7, pesando bruto 167 kilos, contendo livros impressos scientificos, vinda de Hamburgo pelo vapor allemão "La Cornuda", consignada a este ministerio e pertencente ao Instituto de Chimica.

N. 989 — Solicita providencias no sentido de serem despachadas, livres de quaesquer direitos e taxas aduaneiras, duas encomendas postaes ns. 827/73, (numeros de ordem das encomendas ns. 4.480/81), vindas da Alemanha pelo vapor "Badon", entrado em 3 de fevereiro do corrente anno, consignadas ao Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, repartição deste ministerio.

— Sr. Humberto Rodrigues de Andrade, inspector agricolo do 5º Districto no Ceará:

N. 992 — Communica que pelos avisos ns. 990 e 991 desta data, foi requisitado ao delegado fiscal do Thesouro Nacional e á Delegação do Tribunal de Contas, nesse Estado, o pagamento da importancia total de 1768000, relativa ás diarias a que fez jús nos mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno.

— Sr. Octavio Brandão Caldas, inspector agricolo do 9º Districto em Alagoas:

N. 995 — Communica que pelos avisos ns. 993 e 996 desta data, foi requisitado ao delegado fiscal do Thesouro Nacional e á Delegação do Tribunal de Contas, nesse Estado o pagamento da importancia de 3308000, relativa ás diarias a que fez jús no mez de fevereiro do corrente anno.

— Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 996 — Solicita providencias no sentido de ser feito exame de sanidade nas sementes confidas em uma encomenda postal n. 5.461 ordem n. 2.514, que se acha na Repartição de "Colis postaux", vinda da Australia pelo vapor inglez "Highland Chieftain", entrado em janeiro do corrente anno.

— Sr. director da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz:

N. 998 — Communica haver o Sr. ministro resolvido autorizar a mandar executar as obras de conserva do telhado do edificio da Escola, de accordo com a letra "b", do art. 49, doCodigo de Contabilidade da União, por ser o seu custo inferior a importancia de réis, 10:608000.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 999 — Tendo sido recusado pela Delegação do Tribunal de Contas, nesse Estado, o registro da despesa na importancia de 1:2108000, relativa ás diarias a que fez jús nos mezes de janeiro a maio e outubro do anno passado, o inspector do Serviço de Protecção aos Indios, no referido Estado, Bento Martins Pereira de Lemos, sob o fundamento de estar encerrado o exercicio a que a mesma pertence, solicita providencias no sentido de ser liquidada a divida por "exercício findo", de conformidade com que estabelece o decreto n. 18.554, de 31 de dezembro de 1928.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Amazonas:

N. 1.000 — Communica que, por officio n. 999, desta data, foi solicitado

ao delegado fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, providencias no sentido de ser liquidada por "exercício findo", nos termos do decreto n. 18.554, de 31 de dezembro de 1928, a dívida na importância de 1:2108000, proveniente de diárias a que fez jus nos meses de janeiro a maio e outubro do anno passado, o inspector do Serviço de Protecção aos Indios, no referido Estado, Bento Martins Pereira de Lemos.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 29 de março de 1930

Offícios:

Ao Sr. encarregado da Estação de Monta — Morrinhos:—

N. 1.902 — Restituindo as três vias do inventario, afim de ser organizado novo inventario de accordo com a circular n. 1.316,2, de 31 de dezembro de 1925, pedindo sua attenção para as seguintes faltas encontradas:

1ª, o inventario não está feito em papel com as dimensões e dizeres constantes da nota 1 do modelo anexo á circular n. 9.832, de 25 de outubro de 1927;

2ª, insufficiencia na descripção do material, de modo a tornal-o facilmente identificavel;

3ª, falta do numero fixo que deve constar do livro geral de registro de material (modelo VII) em cada objecto arrolado como material permanente;

4ª, falta do addicionamento consentivo das parcelas do inventario, independente das sommas parciais de cada grupo, as quaes devem constar na columna da descripção, no fim do respectivo arrolamento;

5ª, inclusão de livros e folões para certificados de produção, usadas, as quaes não devem figurar em inventario;

6ª, falta da assignatura do proprio punho das testemunhas que tomaram parte no inventario;

7ª, falta da rubrica em todas as folhas do substituto do encarregado ou do funcionario mais graduado, visto ser o encarregado o responsavel.

O novo inventario devera ser organizado e remetido com a possível brevidade a esta Directoria Geral. Os inventarios annuaes seguintes deverao ser organizados segundo a circular n. 9.832

— Ao Sr. inspector do Serviço de Protecção aos Indios — Baléu:

N. 1.912 — Declarando, em referencia ao inventario procedido nessa Inspectoria, em 31 de dezembro de 1929, que o mesmo não foi organizado de conformidade com as circulares ns. 1.316,2, de 31 de dezembro de 1925, e 9.832, de 25 de outubro de 1927, como o tinham sido os inventarios dos annos anteriores, e cumprir proceder relativamente aos que para o futuro se realizem.

Deve remetter um inventario complementar do qual deve constar a recapitulacão do anterior, realizado em 1928, com a indicacão, pelas importancias totaes de cada grupo, do material do mesmo deduzido, do que não foi contemplado, e da recapitulacão final, resultante dessa deducção e desse acrescimo.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 28 de março de 1930

Offícios:

Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 728—Tornando-se necessario, para esclarecimento de factos apurados no inquerito procedido na Inspectoria Agricola do E. do Paraná, conhecer o motivo que deu origem á suspensão por 15 dias imposta ao inspector agrícola Alberto de Moraes Aguiar, conforme communicacão constante do officio n. 3.206, de 24 de outubro do anno findo, peço-vos que informeis, com urgencia, si aquella penalidade foi applicada em virtude da reclamação do agricultor Miguel Gryezak ou si outros motivos deram causa á alludida penalidade.

— Sr. director da Estação Experimental de São Góçalo dos Campos, no Estado da Bahia:

N. 727 — Confirmo o telegramma de 26 de março corrente, concebido nos seguintes termos: "Resposta vosso telegramma-dezoito corrente communico ministro resolveu autorizar venda fumo produção esse estabelecimento mencionado alludido telegramma mediante leilão."

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 726 — Communica ter o Sr. ministro autorizado o contracto de João Baptista Gomes de Mattos na qualidade de guarda sanitario da delegacia desse serviço no Estado de São Paulo em substituição a Manoel Ribeiro.

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 725 — Communica que nesta data foram solicitadas providencias ao Departamento Nacional de Saude Publica no sentido de ser submettido, nesta Capital, a inspeção de saúde para effeito de aposentadoria, o economo-almoxarife do Patronato Agrícola Monção, Thomaz da Silva Paranhos.

— Sr. director do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 724 — Solicita para ser submettido á inspeção de saúde para effeito de aposentadoria o economo-almoxarife do Patronato Agrícola Monção, do Serviço de Povoamento, no Estado de São Paulo, Thomaz da Silva Paranhos, de accordo com o disposto nos arts. 124 da lei numero 2.994, de 5 de janeiro de 1915 e 303, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

— Sr. director da Escola Normal de Artes e Offícios Wenceslau Braz:

N. 723 — Communica que o Sr. ministro tendo presente o vosso officio numero 138, em que solicitaes autorização para a execução de obras, mediante pequenas concurrencias de valor inferior a 10 contos de reis cada uma, proferiu o seguinte despacho: "Concedo a autorização, em principio, devendo o director da escola requisitar os adiantamentos á proporção que as obras tiverem de ser executadas."

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 722 — Communica ter o Sr. ministro autorizado os contractos dos trabalhadores da Estação de Monta de Rezende Raymundo Menezes, Pedro dos Santos e João de Deus na qualidade de trabalhadores dessa directoria com o salario de 280\$ mensaes em substituição a Antonio Miguel dos Santos, Manoel

Loureiro e Antonio Costa, dispensados por abandono de emprego e em substituição aos primeiros como trabalhadores da alludida estação de monta com o mesmo salario os de Vicente Ferreira Cabral, João Vicente Ferreira e Antonio Damião de Carvalho.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 25 de março de 1930

Offícios:

Ao director do Patronato Agrícola Pereira Lima:—

N. 1.440 — Communica, em solução ao seu officio n. 164, de 13 do corrente mez, que deve providenciar no sentido de ser remetida a esta Directoria Geral, a relação dos semoventes a que o mesmo se refere, com todos os caracteristicos constantes do inventario.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 1.441 — Communica, em additamento ao officio n. 236, de 17 de janeiro ultimo, que o engenheiro Henrique Dietrich foi nomeado ajudante de inspector, na vaga do engenheiro Pedro Virgínio Martins, que foi nomeado inspector deste Serviço no Estado do Pará, pelo que devera aquelle funcionario receber vencimentos pelo credito distribuido para pagamento do segundo no exercicio findo.

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 1.447 — Apresenta o requerimento em que é auxiliar agronomo do Patronato Agrícola Wenceslau Braz, Sydney Americo Paeca, tendo estado no desempenho de varias commissões nesta Directoria Geral, desde o anno de 1922, e devendo, em virtude de ordens recebidas pelo officio n. 1.072, de 5 do corrente, reassumir o exercicio de seu cargo naquelle patronato, solicita uma ajuda de custo, afim de se transportar com sua familia á sede daquelle patronato.

— Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.448 — Roga providencias sobre o pagamento da folha de pagamento, na importancia de 198\$, proveniente de diárias a que fez jus o engenheiro Carlos Pereira da Silva, inspector do Povoamento em Bello Horizonte, Minas Geraes, por serviços fora da sede, durante nove dias de janeiro de 1930, em serviço em Pirapora, no Estado de Minas Geraes.

N. 1.449 — Roga providencias sobre o pagamento da folha de pagamento, na importancia de 72\$, proveniente de diárias a que fez jus o director do Patronato Agrícola Casa dos Olon, Octavio Café, por serviços fora da sede, quatro dias do mez de janeiro de 1930, junto a Delegacia Fiscal, em Bello Horizonte, Estado de Minas Geraes, tratando das folhas de pagamento do pessoal do mesmo patronato.

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 1.450 — Restitue o requerimento em que Enor Reis pede ser effectivado no cargo de instructor do Patronato Agrícola Anitapolis, no Estado de Santa Catharina.

Como informacão, declara que o peticionario foi admittido como instructor do Patronato Anitapolis, em 16 de ju-

lho de 1927, isto é, antes da expedição do decreto n. 48.088, de 27 de janeiro de 1928.

Declara também que ao alludido instructor, conforme officio n. 19, de 18 de fevereiro findo, junto por cópia, do então director do mencionado estabelecimento, falta capacidade para o cargo.

— Ao juiz de Menores do Districto Federal:

N. 1.451 — Apresenta os menores abaixo mencionados que, desligados do Patronato Agrícola José Bonifácio, por determinação desse juízo, não foram procurados pelas respectivas famílias:

1. José Gonçalves Moreira,
2. Carlos Correia Lopes,
3. Luiz Neves,
4. José Agostinho Veiga,
5. Amaro Teixeira,
6. Floriano Teixeira.

N. 1.453 — Em referência ao officio n. 737, de 11 de fevereiro ultimo, desse juízo, informa que, subordinado a este Serviço, não tem estabelecimento algum denominado Santa Isabel.

N. 1.454 — Restitue o requerimento em que Adelia Portillo pede o desligamento do menor Carlos Marcondes de Siqueira. Presta informações a respeito.

N. 1.463 — Em resposta ao officio n. 1.519, de 22 do corrente mez, solicitando concessão de passagem, desta capital para o Estado de S. Paulo, ao menor Antonio Geraldino Martins, com 11 annos de idade, comunica que, não se tratando de alumno de patronato agrícola, nem de trabalhador rural com collocação certa naquella Estado, esta Directoria Geral se vê na impossibilidade de encaminhar o referido menor ao destino indicado por V. Ex.

— Ao contador seccional da Republica junto ao Ministerio da Agricultura:

N. 1.470 — Remette as terceiras vias dos conhecimentos de serviços ns. 090 e 091, empenhados na sub-consignação n. 24 — Diárias, etc. — Rubrica VII — Diárias, etc. — consignação "Pessoal" — da verba 37, art. 62, da lei numero 5.153, de 27 de dezembro de 1929.

Dia 26

Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 1.477 — Transmite tres cópias autenticas do contracto celebrado entre esta Directoria Geral e o cirurgião dentista Cezar Pannatto, de accordo com o seu officio n. 553, de 13 do corrente mez.

Dia 27

Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 1.495 — Em solução ao seu officio n. 635, de 20 do corrente suggere que o director do Patronato Agrícola Monção, seja autorizado a fazer a aquisição dos generos de primeira necessidade, conforme determina o art. 216 letra E do Código de Contabilidade Publica.

— Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.503 — Roga providencias sobre o pagamento da folha na importancia de 726000, proveniente de diárias a que fez jus o escripturario do Patronato

Agrícola Marquez de Abrantes, no Estado de Minas Geraes, José Nestor de Páiva Lima, por serviços prestados fóra da sede durante seis dias de janeiro de 1930, junto a Delegacia Fiscal na capital do Estado, prestando contas de quatro adiantamento de 1929.

N. 1.504 — Roga providencias sobre o pagamento da folha na importancia de 908000, proveniente das diárias a que fez jus o Dr. Nelson Ferreira de Carvalho, medico do Patronato Agrícola Pereira Lima, no Estado de Minas Geraes, por serviços prestados fóra da sede durante seis dias de janeiro de 1930, em Belo Horizonte, recolhendo o saldo de um adiantamento.

N. 1.505 — Roga providencias sobre o pagamento da conta de Cardinale & Comp., na importancia total de réis 3:1828600, proveniente de fornecimento do corrente anno, de material de expediente a esta directoria geral.

N. 1.506 — Roga providencias sobre o pagamento das duas contas de Salgado Guimarães & Comp. Ltd., na importancia de 584\$ e 4:062\$400, respectivamente, proveniente de fornecimento de material de expediente a esta directoria geral, no corrente anno.

N. 1.507 — Roga providencias sobre o pagamento da conta de Marques Couto & Comp., na importancia total de 72\$, proveniente de fornecimento, no corrente anno, de artigos de ferragista a Intendencia de Imigração.

N. 1.508 — Roga providencias sobre o pagamento das quatro contas de Ferreira Souto & Comp., constantes da mesma relação, na importancia total de 30:4308250, provenientes de fornecimento de calçado a esta directoria geral, no corrente anno.

N. 1.509 — Roga providencias sobre o pagamento da conta de Villa Boas & Comp., na importancia total de réis 3:6128700, proveniente de fornecimento, no corrente anno, de artigos de expediente a esta directoria.

N. 1.510 — Roga providencias sobre o pagamento da conta de Adolpho Botelho, na importancia de 2:8238, proveniente de fornecimento, no corrente anno, de artigos de ferragista, e esta directoria geral.

N. 1.511 — Roga providencias sobre o pagamento da conta de Adolpho Botelho, na importancia de 3438200, proveniente de fornecimento de artigos de ferragistas a esta directoria geral, no corrente anno.

N. 1.512 — Roga providencias sobre o pagamento da conta de J. G. Pereira & Comp., na importancia total de réis 6:1748160, proveniente de fornecimento, no corrente anno, de artigos de expediente, a esta directoria geral.

— Ao ministro da Agricultura:

N. 1.513 — Communica que no dia 20 do corrente apresenton-se ao serviço nesta directoria geral, o chefe da terceira seccão, Carlos Vieira Zamith, por haver fernitado a 4 do corrente, a licença que lhe foi concedida por portaria de 27 de janeiro ultimo.

N. 1.514 — Apresento o requerimento em que Artindo da Costa Bastos, terceiro official desta directoria geral, pede pagamento por exercicios findos, da importancia de 600\$, differença de vencimentos a que fez jus, por haver nos mezes de outubro, novembro e dezembro de 1929, exercido, em comissão, o cargo de director do Patronato Agrícola Arthur Bernardes.

Presta informações a respeito.

Dia 28 de março de 1930

Ao Sr. juiz de menores do Districto Federal:

N. 1.543 — Respondendo ao officio n. 1.473, de 24 do corrente, comunica que o menor Agenor foi internado no Patronato Agrícola "Pereira Lima", por solicitação desse Juízo, em 1 de outubro de 1925, e dali transferido para o Patronato Agrícola "Arthur Bernardes", onde se encontra.

Figura como filho de Francisco Correia Lopes e Maria Gonçalves e conta actualmente 18 annos de idade.

— Ao Sr. Joaquim Estalio, director dos Serviços Economicos e Commercias:

N. 1.548 — Accusando o recebimento de seu officio n. EC/393, de 17 do corrente, agradece a comunicação nelle contida relativamente á immigração poloneza para o nosso paiz e á impressão favoravel manifestada pela imprensa da Polónia sobre a localisação da primeira leva de colonos no Estado do Espirito Santo.

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 1.558 — Encaminha o requerimento em que o arador da Inspectoria Agrícola do 18º districto, José Augusto Rocha, solicita arbitrar-lhe uma ajuda de custo, por ter sido nomeado, para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar-agronomo do Patronato Agrícola "Visconde de Mauá".

— Ao Sr. ministro do Tribunal de Contas:

N. 1.562 — Roga providencias para que seja paga a The Leopoldina Railway Company Ltda., a importancia de oitocentos e dezesseis mil e setecentos réis (8178700), conforme as contas e inclusos documentos, proveniente de transportes effectuados no corrente anno.

N. 1.563 — Roga providencias para que, seja paga a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, a importancia de trinta e seis contos, cento e um mil e vinte e cinco réis (36:1018725), conforme a conta e incluso documentos proveniente de transportes effectuados no corrente anno.

Directoria Geral da Propriedade Industrial.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 29 de março de 1930

Leite & Alves (2 requerimentos), Ag. de Porto Góes, Sociedade Anonyma Fabrica Votorantim, David Ganchi, Pan American Airways, Inc., Albellas, Ribeiro & Comp., Ernesto Rotelschild, The Brackstaff Flax Spinning & Weaving Company, Limited, Heitor Sampaio Fernandes, G. Florentini, Julio Chiocca e Roman Chiocca. — Lavre-se o Livro.

Companhia União dos Beneficentes. — Conceda o prazo, Lacerda e Ferraz.

Georg Besser. — Lavre-se o termo, devendo ser apresentada qua 2ª via do mesmo na forma regulamentar.

Basenhever & Comp. opposição ao pedido de registro da marca depositada sob o n. 16.485 pela Moto Motor Garage & Equipment Corporativa, J. G. En. Ltd., opposição ao pedido de registro da marca depositada sob o numero 16.345 pela firma M. J. Enders Soelme Export A. G., Ribeiro B. Viçoso opposição ao pedido de patente

de novidade de utilidade depositado sob o n. 8.107 por Joaquim Gonçalves). Fábrica de Tintas Corcovado Limitada, Antonio Barone, União Fabril e Commercias S. A., Dr. Nelson Moura Brasil do Amaral, Vicentino de Freitas Mascini, Pinto & Monteiro, Eridano Esteves Orlando Ribeiro Dantas, Stanco Incorporated, Produtos Beko, Limitada, Nelson Almeida & Comp., Lojas Americanas, Ascendino de Barros Pimentel, Dr. Renato Guimarães Lopes e João Pinto da Costa. — Junte-se ao processo.

Empresa Mercantil de Marcas & Patentes (2 requerimentos), Raynundo Moreira Momen & Harris, José Alberto De Lucas, Lucas Gouvêa do Amaral o Parente, Rodrigues & Comp. — Dê-se certidão.

Standard Oil Company of Brasil, Momen & Harris e Raymundo Rocha dos Santos. — Dê-se vista.

Russo, Conde & Comp., Luce's Eau Cologne Company Limited, o Falchi Papini & Comp. — Não sendo caso de renovação, proceda-se a buscas oportunamente.

Petrolagar Laboratories, Inc. — Faça-se a anotação.

Trent Process Corporation. — Preliminarmente preste esclarecimentos sobre o depósito do invento no paiz de origem.

Paulo Marinho. — Faça prova em juizo.

Pinto Ribeiro & Comp. — Apresentem documento de cessão nos termos do art. 98, do regulamento.

Giorgio Vellutini. — Prove a aquisição da formula do preparado.

A. Malhão & Companhia. — Preliminarmente declarem quaes os artigos protegidos pela marca.

Chama-se a atenção da firma Campos & Comp., para o edital desta Directoria Geral publicado no *Diário Oficial* de 28 de janeiro de 1930, para pagamento de taxa.

São convidados a comparecer nesta Directoria Geral, para esclarecimentos Josef Schaechter e Ire Zwerling.

Olympio de Magalhães. — Compareça á esta Directoria Geral.

Manoel Pereira de Souza. — Declare a sua residência.

Chama-se a atenção dos seguintes interessados para os editais desta Directoria, publicados no *Diário Oficial* de 6 de fevereiro de 1930: Companhia de Productos Antisepticos, Antonio Carlos Brazil, Carlos Chyla e Carlita Chyla e Paulo Caldeira Brant.

Chama-se a atenção de Alcides M. Pertica, S. M. Pinto, Amador & Comp., Cyro de Andrade Martins Costa e George Missognikogg para o edital desta Directoria Geral publicado no *Diário Oficial* de 26 de março de 1930.

Chama-se a atenção dos interessados abaixo mencionados para o edital desta Directoria Geral, sobre pagamento de taxas, publicado no *Diário Oficial* de 18 de março de 1930:

Harnet, A. G. Martins Abelheira, La Lucien Beisecker, Limitada, H. R. Laboratorio Zymos Limitada, J. Lucas & Comp., Limitada, Domenico Mattello & Comp., Willy Borghoff & Comp., Francisco Monteiro Soares, Sociedade Anonyma Perfumarias Mascotte, Porphirio Filho & Comp., Dr. Theophilus de Almeida, Roberto K. Hinz, Sociedade Anonyma O Cottage, José Ferreira da Costa, Luiz Gonçalves, Comptoir Tech-

nique Brésilien, Dr. Antonio Cardoso de Amorim, Dr. Sandoval Henrique de Sá, Dirceio & Mendonça, Carlos Nielsen, Companhia Fiação do Rio de Janeiro, Sociedade Anonyma Engenhos Centraes de Assucar, A. Gomes de Faria, J. Freitas & Irmãos, Ribeiro Salgado & Comp., Octavio Valentin, I. Medina & Comp., J. Carvalho Junior, Lucilia Cabral de Menezes, Araujo Freitas & Companhia, B. Alves & Comp., Palhares R. J. Cardoso & Comp., Dr. Francisco beiro & Comp., Garcia & Companhia, Gomes Pinto, Fernando Arguelles Miranda, Gaio Marti & Comp., Durval José de Moura, A. L. de Souza, Séllos, Soares & Comp., Carvalho, Gonçalves & Comp., João Antonio Moffin, Cesar Augusto da Fonseca, Scheitlin & Comp., Carlos Augusto Pegauha, Luiz Madio, Companhia Hoteis do Brasil, R. Santos e Emilio Michel.

São convidados a comparecer nesta Directoria Geral, afim de satisfazerem na Recebedoria do Distrito Federal, mediante expedição da respectiva guia, o pagamento das taxas de suas marcas mandadas a registro de accordo com os arts. 98 e 108, letra b, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, os seguintes interessados:

Pragana, Fontes & Comp., marca/Rezendo Modelo; Smith, Andrade Ltd., marca Miss Brasil; Cobrazil Companhia de Mineração e Metallurgia Brasil, marca Stygia; José Didier, marca Rosa; J. Collares Moreira & Comp., marca Butterfly Damask; Paulo Schmitz, marca Codylose Schmitz; Stebler Parker Co., marca Stebler Parker; Pyrenne Manufacturing Company, marca Pyrene; Earl Fruit Company, marca Blue Flag; C. D. Brown & Co., Inc., marca Kangola; The Anacin Company S. A., marca Anacin; Kodak Brasileira Ltda., marca Kodacolor; Manoel Joaquim da Rocha, marca Café e Leitaria Para Todos.

Pedido de privilegio: (Com a audiencia da representante do Ministerio Publico.)

Julio Conceição, para "aperfeiçoamentos em dispositivos adaptaveis as bacias de lavatorios, pias de cozinha e semelhantes, com o fim de evitar obstrução dos esgotos das mesmas". — Deferido, como modelo de utilidade.

Pedidos de registro de marcas: (Com a audiencia da representante do Ministerio Publico.)

L. Pinto & Comp., da marca "Athán", para distinguir artigos da classe 3. — Renove-se o registro.

Companhia Antartica Paulista, da marca "Alter-Echter-Korn", para distinguir artigos da classe 42. — Renove-se o registro.

José Alves da Cruz, da marca "Armazem S. Joaquim", para distinguir artigos das classes 41 e 42. — Renove-se o registro.

Companhia Italo Brasileira de Industria e Comercio, da marca "Bisquit Dizoli", para distinguir artigos da classe 41. — Renove-se o registro.

Coelho Martins & Comp., da marca "Elixir", para distinguir artigos da classe 42. — Renove-se o registro.

Eli Lilly And Company, da marca "Lilly", para distinguir artigos da classe 3. — Renove-se o registro.

R. Singlehurst & Co., Limited, da marca "Lontra", para distinguir artigos da classe 41. — Renove-se o registro.

J. A. Sardinha Succesores, da marca "Lacol", para distinguir artigos das

classes 1, 46 e 50, letra "j". — Renove-se o registro.

Colgate-Palmolive-Peet Company, da marca "Ribbon", para distinguir artigos da classe 48. — Renove-se o registro.

Fernando Maggi, da marca "São Jorge", para distinguir artigos das classes 31 e 50, letra "g". — Renove-se o registro.

Manoel Augusto da Silva, da marca "Iodovita", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Peixoto Serra & Comp., da marca "Sabão Granite", para distinguir artigos da classe 46. — Registre-se.

Falchi Papini & Comp., da marca "Gramophone", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Carvalho & Campos, da marca "Garage Paulistano", para distinguir artigos da classe 21. — Registre-se.

United Grape Products, Incorporated, da marca "Grape Ola", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Francisco de Souza Pinto, da marca "Ferragem Souza Pinto", para distinguir artigos das classes 6, 11, 42 e 15. — Registre-se.

Flavio Mattos, da marca "Flaua", para distinguir artigos da classe 37. — Registre-se.

Companhia de tecidos de Malhas, Filhinho, da marca "Bailarina", para distinguir artigos da classe 36. — Registre-se.

Arthur Passos & Comp., da marca "Casa dos Bandeirantes", para distinguir artigos das classes 39, 47 e 50, letra "j". — Registre-se.

Companhia Grande Manufatura de Fumos Veado, da marca "Laurita", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Pitney-Bowes Postage Meter Company, da marca "Metered Mail", para distinguir artigos da classe 6. — Registre-se.

Stanco Incorporated, da marca "Mistol", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Tarelio Fábão & Comp., da marca "Naval", para distinguir artigos da classe 1. — Registre-se.

J. dos Santos Guimarães & Comp., da marca "Salão das Maravilhas", para distinguir artigos das classes 26, 29, 32, 37 e 50, letra j. — Registre-se.

Cardoso & Siqueira, da marca "Solarina", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

João Pereira da Silva, da marca "Vermicida Brasil", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

L. Pinto & Comp., da marca "Biorina", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

J. Pinto & Comp., da marca "Marsenina", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Angelo Marzzoco, da marca "Sucury", para distinguir artigos da classe 1. — Registre-se.

Bausch & Lomb Optical Company, da marca "Orthesin", para distinguir artigos da classe 8. — Registre-se.

L. Pinto & Comp., da marca "Scolina", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Alves Magalhães & Comp., da marca "Oziris", para distinguir artigos da classe 18. — Registre-se.

Companhia Cervejaria Brahma, da marca "Guaraná Athleta", para distin-

que artigos da classe 43. — Registre-se.
H. F. Eyer & Comp., da marca "Digestivo Eyer", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

A. Oliveira dos Santos, da marca "Garage Rio Branco", para distinguir artigos da classe 47. — Registre-se.

Cardoso & Siqueira, da marca "Uterila", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Clark & Comp., Ltd., da marca que consiste em uma âncora, para distinguir artigos da classe 28. — Registre-se.

Zakzuk & Comp., da marca "Dragão", para distinguir artigos da classe 36. — Registre-se para calçados (classe 36).

Companhia de Tecidos de Malha Fibriinha, da marca "Dansaria", para distinguir artigos da classe 36. — Indeferido. Imita parcialmente a marca número 45.150, desta Capital.

Elvira de Labres, da marca "Cobra", para distinguir artigos da classe 39. — Indeferido. Imita parcialmente a marca n. 27.990, desta Capital.

Vasques & Moraes, da marca "Chapearia Guanabara do Rio", para distinguir artigos das classes 35 e 36. — Indeferido quanto à classe 36, por imitar parcialmente as marcas n. 22.768 e 22.769, desta Capital; quanto à classe 35, apresenta novo pedido, modificando o clichê.

Fred. Figner, da marca "Casa Edison", para distinguir artigos das classes 6 e 38. — Indeferido, à vista dos pareceres. Infringe o disposto no art. 80 n. 2 do regulamento.

Garcia & Delayti, Limitada, da marca "Mulatiuba", para distinguir artigos da classe 42. — Indeferido. Imita a marca n. 6.706, de São Paulo, e a que consta do processo n. 4.158, desta Capital.

L. Pinto & Comp., da marca "Intra-let", para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido. Há possibilidade de confusão com a marca n. 51.188, de Berna.

Elvira de Labra, da marca "Sol", para distinguir artigos da classe 39. — Indeferido. Imita parcialmente a marca número 46.483, desta Capital.

Leonecio Ribas Marinho, da marca "O Liberal", para distinguir artigos da classe 50 letra j. — Indeferido. Imita parcialmente a marca n. 17.942, desta Capital.

Blumer, Boesch & Comp., da marca "Triplex", para distinguir artigos das classes 36 e 37. — Indeferido. Imita as marcas n. 45.695, 56.265 e 56.500, de Berna.

Aditamento aos despachos do dia 26 de março de 1930

Pedido de registro de marca:

(Com audiência do representante do Ministério Público)

Société Anonyme J. Lemoine, da marca "Cuvée Royale", para distinguir artigos da classe 42. — Indeferido. Infringe o disposto no art. 84 ns. 2 e 3 do regulamento.

RESCISÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 41 do Regulamento anexo ao decreto n. 16.261, de 19 de dezembro de 1923.)

Pontos característicos da invenção de "um novo tipo de grade de enrolar".

para a qual pedem privilegio Julio Chiocera e Romen Chiocera (deposição número 8.221, de 29 de março de 1930):

1. um novo tipo de grade de enrolar, de ferro ou outro material adaptável e resistente, para pofas, janellas, vitrines e outros vãos, caracterizada pelo facto de ser constituída de pequenos braços de secção elíptica ou outra conveniente, dispostos diagonalmente, com as extremidades verticais formando articulação, constituindo um jogo de quatro destes braços, a pares — diagonaes e paralellos, uma malha quadrada em vertice ou losangular articulada nos quatro cantos, produzindo o seguimento de braços assim articulados entre si uma grade enrolavel com malhas uniformes, de tamanho variavel, podendo os ditos braços serem curvos, resultando malhas quadrilateraes, alternadamente concavas e convexas, ou outro desenho conveniente;

2. o tipo de grade enrolavel, reivindicado em 1. caracterizada pelo facto de os alludidos braços terem suas articulações perforadas e juntadas por meio de rebites ou por meio de varões redondos passantes cada um por uma fileira horizontal de articulações, com as extremidades funcionando nas guias lateraes da grade, sendo estes varões providos de tubos retentores intercalados entre as articulações, afim de conservá-las em seu lugar, substancialmente como descripto e representado nos desenhos annexos.

Pontos característicos da invenção de "um processo de preservar carnes animaes contra a putrefacção", para que pedem privilegio Georg Beisser (deposição n. 8.022, de 29 de março de 1930):

1.º, um processo de preservar carnes animaes contra a putrefacção, taes como carnes bovinas, suínas, de aves, peixes ou de outros animaes, tanto em corpos inteiros como em órgãos dos mesmos ou em partes de ambos, caracterizado pelo methodo dos preparados destinados a effectuar a preservação, taes como salmoura fresca ou outras soluções, serem verificada a rigidez cadaverica, introduzidos no systema vascular natural do animal, sob uma pressão que seja superior a da circulação sanguinea natural e sufficiente para garantir ao preparado preservado a diffusão dos vasos capillares para o tecido celular, evitando-se a sahida da salmoura preservadora por meio de afaduras ou vedação das partes do systema vascular abertas no decorrer do processo em apreço;

2.º, um processo de preservar carnes animaes contra a putrefacção, conforme reivindicado em 1.º, caracterizado pelo methodo de se introduzir o preparado preservador no conjunto arterial e preferivelmente na aorta, si tratar-se de corpos animaes inteiros;

3.º, um processo de preservar carnes animaes contra a putrefacção, conforme reivindicado em 1.º, caracterizado pelo methodo de introduzir a seringa que contém a salmoura numa arteria puxada para fóra da carne ou em que está envolvida, cortando depois o pedaço da arteria que entrou em contacto com a seringa;

4.º, um processo de preservar carnes animaes contra a putrefacção, conforme reivindicado em 1.º, caracterizado pelo

methodo de, antes ou logo após a injeção do preparado preservador, vedar-se ou suturarse as partes do systema vascular ás quaes se destina a injeção;

5.º, um processo de preservar carnes animaes contra a putrefacção, conforme reivindicado em 1.º, caracterizado pelo methodo de, na preservação sem cursos de corpos inteiros, fazer sair o couro balendo-o;

6.º, um processo de preservar carnes animaes contra a putrefacção, conforme reivindicado em 1.º, caracterizado pelo methodo de interromper a injeção logo que se verifique uma certa proporção entre o peso da carne antes da injeção e depois da injeção;

7.º, um processo de preservar carnes animaes contra a putrefacção, conforme reivindicado em 1.º, caracterizado pelo methodo de introduzir uma salmoura de acima de 25° Baumé;

8.º, um processo de preservar carnes animaes contra a putrefacção, conforme reivindicado em 1.º, caracterizado pelo facto da carne preservada, sem armazenagem ou lavagem, poder ser cozida e estofada.

Finalmente, reclamo os beneficios da Convenção Internacional, promulgada pelos decretos ns. 9.233, de 28 de junho de 1884, e 948, de 9 de janeiro de 1903, visto ter sido igual pedido depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 29 de julho de 1929, sob o numero B 144.809 IVb/53c.

Pontos característicos da invenção de "um novo tipo de machina de descascar café, denominada "Descascador Modelo centrifugo", para que pedem privilegio G. Fiorentini (deposição n. 8.223, de 29 de março de 1930):

1.º, um novo tipo de machina de descascar café que comprehende: uma armação de ferro, de forma circular, contendo na parte interna um recipiente da forma de calha, apoiada sobre uma columna tambem de ferro, ôca, vertical, de forma conica;

2.º, um novo tipo de machina de descascar café que comprehende: um plano circular, ligeiramente inclinado, guardado dentro da armação circular, descripta no n. 1.º, plano que contém na parte interna, fixas, varias barrinhas de aço duro, e que é fixado no eixo vertical, o qual é collocado dentro da columna conica, descripta no n. 1.º e apoiada em rolamentos esphêricos;

3.º, um novo tipo de machina de descascar café que comprehende: uma tampa fixa, contendo na parte interna varias barrinhas de aço duro, adaptada á armação circular, descripta no n. 1.º, e por sobre á plano inclinado, descripto no n. 2.º;

4.º, um novo tipo de machina de descascar café, contendo: na parte superior da tampa descripta no n. 3.º, uma abertura e um funil para a entrada do café que, passando por entre os referidos plano e tampa, vai cair no recipiente da forma de calha que se contém na armação circular, descripta no n. 1.º, sahindo desta abertura que se contém na mesma;

5.º, um novo tipo de machina de descascar café, construido todo de ferro ou qualquer outro metal, com todos os elementos reivindicados acima, contendo, adaptado ao eixo vertical, uma polia para movimentar a machina, com velocidade de 450 rotações por minuto.

SEÇÃO DE MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

(Artigo 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia União dos Refinadores, destinada a artigos da classe 41, (depósito n. 16.715, de 29 de março de 1930):

Consiste no seguinte: uma tarja em forma de retângulo tendo as extremidades curvas, dentro da qual corre uma vinheta em linhas curvas e rectas. Dentro dessa vinheta vê-se duas mãos entrelaçadas, na disposição de um aperto de mão amistoso, tendo na parte de cima a palavra "União" e na parte de baixo as iniciais "C. U. R." seguida cada uma das de um ponto final. Servindo de base a esta vinheta nota-se um campo de cultura, tendo no lado direito um pé de canna e no lado esquerdo um dito de café.

A marca referida, que poderá variar de cores e dimensões servirá para distinguir os seus productos de outros incluídos na classe 41.

Descrição da marca para que pediram registro Leite & Alves, destinada a artigos da classe 44, (depósito numero 16.716, de 29 de março de 1930):

Consiste em um quadrilongo de fundo branco marginado por um frizo azul, tendo nas extremidades separadas, por filetes também azues, duas divisões onde se lêem na margem esquerda entre pequenos arabescos de fantasia a palavra "Stanley" e na divisão do lado direito, também entre pequenos arabescos a palavra "Cigarros". Na parte superior, em letras de fantasia e do lado esquerdo está escripta a palavra "Cigarros" e logo por baixo "antiga fabrica de" sob as quaes está a figura de um leão em perfil, firmo sobre o cubo em cuja face se lêem as palavras "Marca registrada na Junta Commercial". No centro do quadrilongo em caracteres latinos de cor azul escura sombreados de branco lê-se a palavra "Stanley" com um traço curvilíneo por baixo partindo da perna da letra "Y" eae terminar sob a letra "S". No plano superior do lado direito, lê-se "S. Domingos" e em dois arcos de caracteres azues as palavras "Unicos depositos" sob as quaes se lê: "Rua 1.º de Março n. 10" este numero entre dous traços e a seguir "Rio de Janeiro — Calçada do Bonfim — Bahia" e, uma fantasia a seguir, e na ultima linha o nome da firma entre arabescos, "Leite & Alves". A marca que poderá variar de cores e dimensões servirá para assignalar artigos da classe 44 do commercio do requerente.

Descrição da marca para que pediram registro Leite & Alves, destinada a artigos da classe 44, (depósito numero 16.717, de 29 de março de 1930):

Consiste em um rotulo consistente em um quadrilongo com os cantos redondos, tendo cada lado e separado um pequeno quadrilongo. No quadrilongo maior entre motivos e arabescos de phantasia está escripta ao alto a palavra "Mistura" e ao meio do rotulo uma circumfe-

rencia, tendo do centro em caracteres cheios o numero 80. Do lado esquerdo desta circumferencia, em tres linhas se acham escriptas as palavras: "Bahia, rua das Princezas n. 11" e do lado direito também em tres linhas as palavras "Rio de Janeiro, rua 1.º de Março n. 12". Nos pequenos quadrilongos dos lados, tem do lado esquerdo escripta dentro delle o nome da firma Leite & Alves e no do lado direito outra vez Leite & Alves.

A marca que poderá variar de cores e dimensões servirá para assignalar artigos da classe 44, do commercio dos requerentes.

Descrição da marca para que pediu registro a The Blackstaff Flax Spinning & Weaving Company, Limited, destinada a productos da classe 26 (depósito n. 16.718, de 29 de março de 1930):

Consiste em um rotulo de forma circular, formado por uma fita, cuja ponta se levanta na parte inferior. No espaço circular formado pela fita, lê-se: "The Blackstaff Flax Spinning & Weaving Company, Limited". No centro do rotulo vê-se um escudo, tendo sobre a ponta superior um elmo, e sobre este uma barra heraldica sobre a qual se apoia uma estrella de cinco pontas. Do elmo partem duas ramagens, respectivamente, para a esquerda e para a direita. Do lado direito do escudo, vêem-se duas fitas com as palavras: "Virtus — Nobilitat".

A marca, que poderá variar em dimensão e cores, serve a distinguir artigos de linho na peça, da fabricação e commercio da depositante, incluídos na classe 26.

Descrição da marca para que pediu registro Ernesto Rothschild, destinada a artigos das classes 11, 12, 15 e 49 (depósito n. 16.719, de 29 de março de 1930):

Consiste em um rotulo formado por tres triangulos, sendo o do meio em traço mais forte e os dous lateraes em traço fino. No vertice do triangulo menor vê-se a figura de um castello e, logo abaixo, separado por um bastão, um quadrilatero encerrando a letra "M". A seguir vê-se um desenho de fantasia e, na base do triangulo, a palavra característica "Mesex".

A marca, que poderá variar em dimensão e cores, serve a distinguir artigos de culclaria e ferramentas cortantes, artigos de metal da classe 12, garrafas thermicas, artefactos de porcelana, louça vidrada e de ceramica e brinquedos, da fabricação, importação e commercio do depositante, incluídos nas classes 11, 12, 15 e 49.

Descrição da marca para que pediram registro Meirelles, Ribeiro & Companhia, destinada a artigos das classes 42 e 43 (depósito n. 16.720, de 29 de março de 1930):

Consiste na denominação Atlante, encerrada em uma ellipse.

A marca que pôde variar em typos, cores e dimensões foi instituida para

distinguir vinhos, bebidas e liquidos fermentados, incluídos na classe 42, e aguas mineraes e gazoas naturaes e artificiaes, inclusive refrescos, incluídos na classe 43, como também será usada em papéis do escriptorio, taboletas, annuncios e em qualquer forma de propaganda commercial.

Descrição da marca para que pediu registro David Gnocchi, destinada a artigos das classes 38 e 50-j. (Depósito n. 16.721, de 29 de março de 1930):

Consiste na denominação: Escriptorio Commercial de Contabilidade, em letras versaes de phantasia, sublinhadas por dous traços.

A marca que pôde variar em typos de cores e dimensões, foi instituida para distinguir papéis e impressos de escriptorio, livros de escripturação, carimbos, placas e taboletas, reclames e qualquer forma de propaganda commercial, incluídos nas classes 38 e 50 letra J.

Descrição da marca para que pediu registro a Sociedade Anonyma Fabrica Votorantim, destinada a artigos das classes 23 e 24. (Depósito n. 16.722, de 29 de março de 1930):

Consiste em um rotulo rectangular em sentido horizontal, de fundo preto, margeado por moldura de cor azulada, tendo sobre o fundo, ao centro, outra cor avermelhada, também margeado por rectangulo de menores dimensões, de moldura de cor azulada, tendo-se sobre este rectangulo, em letras maiusculas a denominação característica: Flor de Maio, e abaixo em typos menores: Industria Brasileira, todos estes dizeres em preto. Em ambos os lados do rectangulo inscripto, na base inferior, encontra-se um vaso contendo folhas alongadas, parte das quaes converge para o centro sobre o rectangulo. Sobre e abaixo do mesmo, encontram-se semi-circulos, dos quaes o maior, parte delle, é escondido pelo rectangulo inscripto. Os vasos, as folhas e os ornamentos semi-circulares tem a mesma cor avermelhada do rectangulo inscripto.

A marca que pôde variar em dimensões e cores, foi instituida para distinguir tecidos de algodão em peça (classe 23), e artefactos de algodão não incluídos em outras classes (classe 24).

Descrição da marca para que pediu registro José Porto Gomes, destinada a artigos das classes 12. (Depósito numero 16.723, de 29 de março de 1930):

Consiste em um rectangulo formado por linhas grossas, tendo no centro uma ellipse com os dizeres: "Cognac do Porto" — José Porto Gomes — Cachoeira — S. Paulo. Aos cantos, veem-se quatro cantoneiras formadas por triangulos mixtos, ou seja com duas rectas formando o angulo recto, o lado curvo voltado para a ellipse, parallela a esta, dentro destes triangulos, veem outros identicos, porem, menores; ligando a base ao lado superior do rectangulo, veem-se linhas parallelas, perpendiculares formando, como que o fundo do rotulo ou marca,

Podendo variar em cores e dimensões sendo o registro para a classe n. 42.

Descrição da marca para que pediu registro A Pan America Airways Inc, destinada a artigos da classe 50 J. (Depósito n. 16.724, de 29 de março de 1930).

Consiste nas letras maiúsculas P A A em cor azul no lado de uma figura redonda em azul com uma linha branca na circumferência e com a configuração do continente americano, do qual se exclue

a parte mais septentrional que não faz parte das ligações aéreas da Companhia, no centro em branco, encimada a figura com uma asa estendida para o lado direito, também de cor azul, completando-se as marcas com as palavras Marca Registrada, escriptas em tinta azul pro laixo da figura.

A presente marca da industria poderá variar em suas dimensões.

Será applicada em publicação e anúncios dos seus serviços, bem como em malas postaes, facturas, cartas, caixões, etc., na classe 50 letra J.

Descrição da marca para que pediu registro Heitor Sampaio Fernandes, destinada a artigos da classe 3. (Depósito n. 16.725, de 29 de março de 1930).

Consiste na representação de um retângulo tendo no alto a palavra característica Neophthalmoxil seguida, logo abaixo, dos dizeres: Heitor Sampaio Fernandes — Rio de Janeiro. A referida marca que poderá variar de tipos, cores e dimensões, servirá para distinguir um preparado pharmaceutico de seu commercio e industria comprehendido na classe 3.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria da Contabilidade

CONCURRENCIA PUBLICA

DESEMPATE E SORTEIO

Acta da abertura de propostas para desempate dos preços dos artigos que haviam sido identicos na concorrência publica realizada em 10 de dezembro de 1929, para fornecimento dos grupos 24 — Material cirurgico e 25 — Utensilios para laboratorios, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Distrito Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionais de Ensino e da Saude Publica e a Assistencia Hospitalar do Brasil, durante o corrente anno de 1930.

As treze horas do dia vinte e nove de março de mil novecentos e trinta, na Directoria da Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, em reunião presidida pelo Dr. Pereira Junior, director geral da Contabilidade, foram recebidas as propostas das firmas M. Ventura & Comp., Moreno Borlido & Comp., e Casa Lohner S. A., para desempate dos artigos pertencentes aos grupos 24 — Material cirurgico e 25 — Utensilios para laboratorios, cujos preços tinham sido identicos nas propostas apresentadas na concorrência publica realizada em dez de dezembro de mil novecentos e vinte e nove, para fornecimento ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Distrito Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionais de Ensino e da Saude Publica e a Assistencia Hospitalar do Brasil, durante o corrente anno de mil novecentos e trinta e de conformidade com os convites feitos em carta desta directoria aos citados commerciantes.

Depois de abertos os envelopes, foram lidas as propostas dos concorrentes, na presença dos interessados, sendo rubricadas pelos representantes dos proponentes em presença do presidente da reunião, que, por sua vez, as authenticou com a sua rubrica e por fim remetidas para o *Diário Official*, afim do serem publicadas.

Como tivessem continuado em empate os preços novamente propostos para os artigos de ns. 51, 93, 97, 105, 137 e 138, pertencentes ao grupo de Material cirurgico e 207 e 271, do grupo de utensilios para laboratorios, foi immediatamente procedido a sorteio para a necessaria adjudicação, na forma do art. 756 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica, constante de duas cédulas perfeitamente iguaes, sendo uma em branco e outra com o numero do artigo empatado. Convidados pelo senhor director geral os concorrentes a escolher as cédulas, foi pelo representante de M. Ventura & Comp., tirados os artigos de numeros cincoenta e um e cento e trinta e oito, do grupo de Material cirurgico; pelo de Moreno Borlido & Comp., tirados os artigos de numeros noventa e tres, noventa e sete e cento e trinta e sete, do grupo de Material cirurgico e duzentos e sete e duzentos e setenta e um do de Utensilios e, finalmente pelo representante da Casa Lohner S. A., foi tirado o artigo de numero cento e cinco do grupo de Material cirurgico.

E para constar, eu Arthur Marques Lins de Albuquerque, 3º official da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, com exercicio na segunda secção da Direc-

ria Geral da Contabilidade, lavrei esta acta que vai assignada pelo presidente da reunião, Dr. Pereira Junior, director geral da Contabilidade; pelo Dr. Drummond Alves, director de secção, e por mim, Directoria da Contabilidade, em vinte e nove de março de mil novecentos e trinta. — Pereira Junior, director geral. — Dr. Drummond Alves, director de secção. — Arthur Marques Lins de Albuquerque, 3º official.

PROPOSTAS

Proposta que fazem M. Ventura & Comp., negociantes estabelecidos á rua Buenos Aires ns. 64-68, ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, para desempate de preços dos artigos abaixo mencionados constantes do grupo 24 "Material cirurgico":

49. Canulas de cautehone metraes com registro, uma, novecentos e setenta réis.....	\$970
50. Canulas de cautehone para vagina com registro, uma, novecentos e setenta réis...	\$970
51. Canulas de Whinadam, uma, dois mil réis.	2\$000
81. Gaze antiseptica ou hydrophila 0m.65 x 5 7m.00, caixa, mil novecentos e oitenta réis	1\$050
93. Luvas de borracha, par, tres mil e novecentos réis	3\$900
97. Mesa para curativos com estribos nickelados com movimento Trendelenburg e depositos, uma, cento e noventa mil réis..	190\$050
105. Pulverizador a fogo tamanho medio, um, quatorze mil e oitocentos réis.....	14\$800
119. Pinças Record para operações de phymoses até 18 cent., uma, cinco mil e oitocentos réis	5\$800
137. Seringa de borracha para nariz e ouvido, uma, quinhentos réis	\$500
138. Seringa de borracha 00 a 0000, uma, quinhentos réis	\$500

Rio de Janeiro, 29 de março de 1930. — M. Ventura & Comp.

Proposta que fazemos á Directoria da Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores para fornecimento dos seguintes artigos:

PREÇOS PARA DESEMPATE

Grupo 24 — Material cirurgico

49. Canulas de cautehone metraes com registro, uma, mil réis	1\$000
50. Canulas de cautehone para vagina com registro, uma, mil réis	1\$000
81. Gaze antiseptica ou hydrophila 0m.65 x 5 e 7m.00, caixa, dois mil e cem réis..	2\$100
93. Luvas de borracha, par, tres mil e novecentos réis	3\$900
97. Mesa para curativos com estribos nickelados com movimento Trendelenburg e depositos, uma, cento e noventa mil réis..	190\$000
119. Pinças Record para operações de phymoses até 18 cm., uma, seis mil réis.....	6\$000
137. Seringa de borracha para nariz e ouvido, uma, quinhentos réis	\$500
138. Seringa de borracha 00 a 0000, uma, quinhentos réis	\$500

Rio de Janeiro, 29 de março de 1930. — Moreno Borlido & Comp.

Proposta de desempate da Casa Lohner S. A.:

49. Canulas de caoutchouc rectaes, com registro, uma, mil réis	1\$0000
50. Canulas de caoutchouc para vagina, com registro, uma, mil réis	1\$000
51. Canulas de Whinallan, uma, dois mil réis..	2\$000
105. Pulverizador a fogo, tamanho medio, um, quatorze mil e oitocentos réis.....	14\$800

Rio de Janeiro, 29 de março de 1930. Casa Lohner S. A., por procuração, *Mario Mello*.

Proposta que fazem M. Ventura & Comp., negociantes estabelecidos á rua Buenos Aires ns. 64/68, ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, para desempate de pregos dos artigos abaixo mencionados constantes do grupo 25 — "Utensilios para laboratorio".

7. Alcometro de Richter Tralles (Aferido), um, nove mil e oitocentos réis.....	9\$800
40. Bateria de Borel com tampo de vidro, seis frascos, uma, dez mil e duzentos réis.....	10\$200
63. Calice com pé e bico para ensaio 60 cc., um, oitocentos e trinta réis	\$830
64. Calice com pé e bico para ensaio 125 cc., um, mil e oitenta réis	1\$080
68. Copos graduados de vidro, com pé e bico de 15 c. um, novecentos e oitenta réis.....	\$980
71. Copos graduados, com pé e bico de vidro 2.000,0, um, doze mil réis.....	12\$000
96. Cuba de agathe de 24 x 25, uma, treze mil e seiscentos réis	13\$600
97. Cuba de agathe de 25 x 14, uma, oito mil e setecentos réis	8\$700
133. Funil de vidro de 250,0, um, novecentos e setenta réis	\$970
147. Frascos de Wolf tritubulados de 25,0, um, quatro mil cento e oitenta réis.....	4\$180
179. Papel de filtro Chardin, resma, cento e dez mil réis	110\$000
199. Provetes graduados com pé de 60,0, um, mil oitocentos e quarenta réis	1\$840
207. Provetes não graduados de 250,0, um, mil e oitocentos réis	1\$300
231. Rolhas de cortiça para vidros de 125,0 a 500,0, cento, mil e oitenta réis.....	1\$080
254. Tubo de vidro de Bohemia para cultura de 20 mm, cento, quinze mil e oitocentos réis	15\$800
271. Tintura de tournesol, gramma, trinta réis....	\$030
276. Vidro para oleo de cedro, um, dois mil e quatrocentos réis	2\$400
277. Vidro com rolha esmeril branco, p. 15,0 bl., cento, vinte e um mil réis.....	21\$000
323. Vaso com bico para filtração a quente, vidro Yena de 150,0, um, mil e sessenta réis....	1\$060

M. Ventura & Comp.

PREÇOS PARA DESEMPATE

Proposta, que fazemos ao Ministerio da Justiça para o fornecimento dos seguintes artigos:

Grupo 25 — Utensilios para laboratorios

28. Balão de fundo chato de 500,0 vidro de Yena, um, mil e oitocentos réis.....	1\$800
63. Calice com pé e bico para ensaio de 60 cc., um, oitocentos e cinquenta réis.....	\$850

64. Calice com pé e bico para ensaio de 125 cc., um, mil e cem réis.....	1\$100
68. Copo graduado de vidro com pé e bico 15,0, um, mil réis	1\$000
74. Copo graduado de vidro com pé e bico de 2000,0, um, onze mil e quinhentos réis....	11\$500
96. Cuba de agathe 24 x 35, uma, quatorze mil réis	14\$000
97. Cuba de agathe de 25 x 14, um, nove mil réis.	9\$000
133. Funil de vidro de 250,0, um, mil réis.....	1\$000
161. Laminas largas para exames de fezes, cento, doze mil réis	12\$000
166. Laminulas, cento, cinco mil e oitocentos réis	5\$800
199. Provetes graduados com pé de 60,0, um, mil oitocentos e cinquenta réis	1\$850
207. Provetes não graduados 250,0, um, mil e oitocentos réis	1\$800
221. Pipetas graduadas 2 traços 10 cc., uma, mil e cem réis	1\$100
231. Rolhas de cortiça para vidros de 125 a 500,0, cento, mil réis	1\$000
242. Tubos para centrifugador sem graduação, tubo, trescentos réis	\$300
247. Tubo de vidro para Wasserman, tubo, oitenta réis	\$080
254. Tubo de vidro da Bohemia para cultura 20 mm, cento, dezesseis mil réis.....	16\$000
271. Tintura de tournesol, gramma, trinta réis....	\$030
276. Vidro para oleo de cedro, um, dois mil e quinhentos réis	2\$500
277. Vidro com rolha esmeril branco de 15,0 bl., cento, vinte e um mil réis.....	21\$000
323. Vaso com bico para filtração a quente, vidro Yena 150,0, um, mil e cem réis.....	1\$100
325. Idem, idem, 300,0, um, mil e setecentos réis	1\$700

Rio de Janeiro, 29 de março de 1930. — *Moreno Bortido & Companhia*.

Proposta de desempate da Casa Lohner S. A.:

7. Alcometro de Richter Tralles (afetido), um, nove mil e quinhentos réis.....	9\$500
28. Balões de fundo chato de 500,0, vidro Yena, um, mil setecentos e oitenta réis.....	1\$780
40. Bateria de Borel, com tampo de vidro, seis frascos, uma, dez mil e quinhentos réis....	10\$500
147. Frascos de Wolf, tritubulados de 250,0, um, (mantemos o preço).	
161. Laminas largas para exames de fezes, cento onze mil e quatrocentos réis.....	11\$400
166. Laminulas, cento cinco mil réis.....	5\$000
179. Papel de filtro, Chardin, resma, cento, cinco e cinco mil réis	105\$000
199. Provetes graduados com pé, de 60,0, um, mil setecentos e oitenta réis	1\$780
221. Pipetas graduadas de dois traços por 10 cc., uma, mil e duzentos réis.....	1\$200
242. Tubos centrifugadores, sem graduação, tubo, duzentos e quarenta réis	\$240
247. Tubo de vidro para Wassermann, tubo, setenta réis	\$070
325. Vaso com bico para filtração a quente, vidro Yena de 300,0, um, mil seiscientos e quarenta réis	1\$440

Rio de Janeiro, 29 de março de 1930 Casa Lohner S. A., por procuração, *Mario Mello*.

NOTICIARIO

— Sr. Presidente da Republica, assignou mensagem ao Congresso Nacional sobre a necessidade de abertura de créditos especiais de 3.974\$193 para o pagamento da pensão que compete ao guarnição civil Mathias de Andrade, no período de 3 de março a 31 de dezembro de 1930; e de 10.840\$660, para attender ao pagamento da differença por acrescimo de vencimentos, que cabe ao juiz federal da segunda vara da seção do Districto Federal, bacharel Oswaldo Kelly.

— Esteve hontem na Paixão do Rio Negro, em conferencia com o Sr. Presidente da Republica, com quem despachou o Dr. Vianna do Castello, ministro da Justiça e Negocios Interiores.

— Estiveram no Palacio do Catete, os Srs. Dr. Carlos Naylor Junior e Mathias Martins Noronha, respectivamente, director-presidente e director-gerente do Banco dos Funcionarios Publicos, que foram deixar os seus agradecimentos ao Sr. Presidente da Republica por ter S. Ex. se feito representar na solenidade da inauguração da sede propria daquela instituição, realizada sabbado ultimo.

— Na Primeira Pagatoria do Thezouro Nacional serão pagas hoje, 1, as seguintes folhas do primeiro dia util.

Avulso da Justiça — Thezouro Nacional — Avulso da Fazenda — Supremo Tribunal — Juizes seccionaes — Contadoria Central — Sub-contadorias seccionaes — Secretaria da Camara — Presidente da Republica — Corte de Appellação — Tribunal de Contas — Junta Commercial — Secretaria do Senado — Caixa de Estabilização e Abonos provisorios a aposentados — Instituto 7 de Setembro.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pes-

sões que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabela de pagamentos serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente: das 14 ás 15 horas e nos sabbados das 11 ás 14.

Thesouro Nacional — Dias certos em que serão effectuados os pagamentos dos aposentados e pensionistas no mez de abril:

Dias:

- 1 — Aboenos Provisórios a Aposentados.
- 2 — Aposentados da Fazenda.
- 7 — Montepio da Agricultura, Pensões de A a Z; Montepio do Exterior; Aposentados da Agricultura, do Exterior, da Guerra e da Justiça. Pensões Provisórias. Praças de Prel e Aposentados da Guarda Civil.
- 8 — Aposentados da Vição e Serventurios do Culto Catholico. Montepio Militar da Guerra e Aboenos Provisórios a Pensionistas.
- 9 — Folhas atrazadas.
- 10 — Pensões reunidas, de A a Z e Montepio Civil da Guerra, de A a Z.
- 11 — Montepio Civil da Marinha, de A a Z e da Fazenda, de A a E.
- 12 — Montepio da Fazenda, de F a Z.
- 14 — Meio Salão, de A a Z e Montepio Militar da Marinha, de A a Z.
- 15 — Diversas Pensões da Marinha, de A a Z.
- 16 — Diversas Pensões da Guerra, de A a I.
- 17 — Diversas Pensões da Guerra, de J a Z.
- 19 — Folhas atrazadas.
- 22 — Montepio da Justiça, de A a Z.
- 27 — Pensões da Vição, por desastre, de A a Z, e Montepio da Vição, de A a B.
- 24 — Montepio da Vição, de C a I.
- 25 — Montepio da Vição, de J a M.
- 26 — Montepio da Vição, de N a Z.
- 28 — Folhas atrazadas.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabela de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo dias uteis.

Expediente: das 14 ás 15 horas e nos sabbados, das 11 ás 14.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Anna, para Santos, São Francisco, Itajay, Florianopolis e Laguna, recebendo impressos até as 4 horas; cartas para o interior da Republica até as 4 1/2; idem, idem, com porte duplo até as 5 horas.

Itaipema, para portos de São Paulo, Parahyba, Itajay, Florianopolis e Curitiba, recebendo impressos até as 5 horas; cartas para o interior da Repu-

blica até as 5 1/2; idem, idem, com porte duplo até as 6 horas.

Araranguá, para Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até as 11 horas; objectos para registrar até as 9; cartas para o interior da Republica até as 11 1/2, idem, idem, com porte duplo até as 11 horas.

Orania, para Bahia, Recife e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 6 horas; cartas para o interior da Republica até as 6; idem, idem, com porte duplo até as 7; cartas para o exterior da Republica até as 9 horas.

Amanhã:

Itapuca, para Victoria, Bahia, Macaé e Recife, recebendo impressos até as 5 horas; objectos para registrar até as 18 horas de hoje; cartas para o interior da Republica até as 5 1/2; idem, idem, com porte duplo até as 6 horas.

Itapé, para Santos, Rio Grande e Porto Alegre, recebendo impressos até as 10 horas; objectos para registrar até as 9; cartas para o interior da Republica até as 10 1/2; idem, idem, com porte duplo até as 11 horas.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionaes na Tesouraria, nos dias uteis, até as 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 5ª Secção, todos os dias uteis até as 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até as 15 horas, dos dias uteis, na 5ª Secção.

Directoria de Meteorologia — Serviço Federal — Resumo do Boletim de Meteorologia Agrícola, relativo a segunda decada de março de 1930, elaborado no Instituto Central do Rio de Janeiro:

Tempo:

Norte — Geralmente quente em todos os Estados, tendo decorrido pouco chuvoso no Amazonas, Maranhão, Piahy, Ceará, Pernambuco e Alagoas; chuvoso no Pará e secco no Rio Grande do Norte, Parahyba e Sergipe.

Centro — Com excepção do Espirito Santo, onde foi quente e secco, o tempo se manifestou em todos os demais Estados desta zona, em geral, quente e pouco chuvoso.

Sul — Nesta região o tempo se mostrou, em geral, quente, tendo sido pouco chuvoso no Rio de Janeiro, Paraná e Santa Catharina; secco em São Paulo e chuvoso no Rio Grande do Sul.

Agricultura:

Café — Culturas, em geral, boas, salvo em alguns pontos de São Paulo, devido a forte insolação. Antecedora perspectiva de colheita em Pernambuco (Serra), no Centro e no Sul.

Cana — Preparos de terras em pontos de Pernambuco, Bahia e Matto

Grosso. Plantios em pontos do extremo Norte, de São Paulo e em Campos (Estado do Rio). Culturas geralmente boas, com excepção de pontos de Minas, Rio de Janeiro e São Paulo, prejudicadas pela escassez de chuvas e forte insolação. Perspectiva de safra, boa em Minas e regular em Campos (Rio de Janeiro). Colheitas com bom rendimento no Pará, em partes de Minas e da zona Sul. Quasi concluidas no Nordeste.

Algodão — Preparos de terras no Nordeste. Plantios em pontos do Pará e Maranhão. Culturas, em geral, boas no Norte e no Centro e regulares em São Paulo. Boa perspectiva no Maranhão e regular em Minas e São Paulo, devido a forte insolação. Colheitas continuadas em partes de São Paulo e Santa Catharina.

Cacão — Culturas regulares na região amazonica e na Bahia. Colheitas iniciadas em Itacoatiara (Amazonas).

Fumo — Preparos de terras iniciados em pontos do Nordeste e continuados na região amazonica. Plantios em Minas e Santa Catharina. Culturas boas em Matto Grosso e no Rio; prejudicadas pela falta de chuvas na região sul de Minas e em São Paulo.

Mandioca — Preparos de terras e plantios em Pernambuco, Alagoas e Bahia. Culturas boas, salvo em pontos de Bahia e Minas, regulares. Boa perspectiva no Piahy e Santa Catharina. Colheitas boas no Norte, na Bahia e no Sul e regulares em Minas e São Paulo.

Herva-matte — Hervaes em bom estado.

Erijão — Preparos de terras no Nordeste. Plantios nas regiões amazonica e Central e em São Paulo e no Rio, onde, em pontos, foram paralizados por falta de chuva. Culturas boas; prejudicadas, porém, devido a escassez de chuvas em pontos do Ceará, Rio Grande do Norte, Rio, São Paulo e na região Central. Boa perspectiva no Maranhão e São Paulo. Colheitas boas no Sul.

Milho — Preparos de terras no Nordeste. Plantios em pontos dessa zona, de Bahia e na região amazonica. Culturas, em geral, boas, salvo em pontos do Ceará, Bahia, Minas e Rio, prejudicadas pela falta de chuvas em Parahyba e Ceará (São Paulo), por fortes ventanias. Colheitas continuadas no Maranhão, em pontos de Minas e Goyaz e na região sulina.

Arroz — Plantios iniciados em pontos do Nordeste e continuados no Pará e Maranhão. Culturas, em geral, boas, salvo em pontos do Ceará, Bahia, Minas, Rio e São Paulo, prejudicadas pela falta de chuvas e forte insolação. Colheitas continuadas no Centro e no Sul.

Trigo — Continuam preparos de terras no Paraná e em Santa Catharina.

Estradas de rodagem — Em geral, regulares no Norte, no Centro e no Rio de Janeiro e boas nos demais Estados do Sul.

Rios — Em vassante, em geral, no Norte, na Bahia e em muitos pontos da zona sul, nomeadamente em Santa Catharina; normaes, em geral, no Centro e Sul.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Pracas	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	5 51/64	a 5 3/4
Sobre Paris	\$335	\$339
Sobre Italia	—	\$452
Sobre Allemanha	—	28050
Sobre Portugal	—	\$388
Sobre Belgica (papel)	—	\$241
Sobre Belgica (ouro)	—	18206
Sobre Hespanha	—	48109
Sobre Suissa	—	18672
Sobre Suecia	—	28332
Sobre Noruega	—	28320
Sobre Dinamarca	—	28323
Sobre Chile	—	18065
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$256
Sobre Nova-York	88370	88609
Sobre Montevideo	—	78883
Sobre Buenos Ayres (peso-papel)	—	38325
Sobre Buenos Ayres (peso-ouro)	—	—
Sobre Hollanda (Florim)	—	38464
Sobre Japão (Yen)	—	48285
Sobre Rumania	—	\$054
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	18225

Moedas

Vales-ouro por 1\$000	48567
Libras (papel)	438500
Dollars (papel)	88600
Escudos (papel)	\$405

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	739\$000
Apolices diversas emissões de 5 %, miudas, nom.	800\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	740\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	717\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %	982\$000
Obrigações Ferroviarias de 1:000\$, 7 % (3ª emissão)	996\$000
Apolices Emprestimo Municipal de 1906, port.	150\$000
Apolices Emprestimo Municipal de 1920, port.	146\$000
Apolices Emprestimo Municipal de 7 %, port. (Decreto n. 1.535)	173\$000
Apolices Emprestimo Municipal de 7 %, port. (Decreto n. 1.550)	179\$000
Apolices Emprestimo Municipal de 7 %, port. (Decreto n. 1.999)	168\$000
Apolices Emprestimo Municipal de 7 %, port. (Decreto n. 2.339)	172\$000
Apolices Estado de Minas Geraes de 500\$, 5 %, nom.	370\$000
Apolices Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 5 %, nom.	730\$000
Apolices Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.	97\$000
Banco Portuguez do Brasil, c/50%	62\$000
Banco do Commercio	140\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro	160\$000
Banco do Brasil	435\$000
Companhia Confiança Industrial	30\$000
Companhia Brasil Industrial	225\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 31 de março de 1930. — Jorge Goulart.

JUNTA DOS CORRETORES

BOLSA DE MERCADORIAS

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 31 de março de 1930

Mercado a termo

Por 10 kilos

Pregão de abertura Pregão do fechamento

Meses	Vende- dor	Compra- dor	Vende- dor	Compra- dor	Total de vendas Saccas
Abril	15\$000	S/comp.	14\$950	14\$575	—
Maio	14\$800	S/comp.	15\$000	14\$400	—

Junho	14\$800	14\$100	14\$700	14\$200	—
Julho	S/vend.	14\$250	14\$650	14\$200	—
Agosto	14\$500	14\$000	14\$250	14\$000	—
Setembro	14\$400	S/comp.	14\$300	13\$000	—
Vendas	1.000 saccas	—	—	1.000	—

Mercado calmo.

Mercado disponível

Preço do tipo 7, 22\$000 por arroba.

Mercado estavel.

Vendas, 6.853 saccas.

O syndico, J. Nunes Tassara.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 28 de março de 1930

Algodão

	Fardos
Entradas	354
Sahidas	345
Existencia	4.163
Mercado estavel.	
Preços por 10 kilos:	
Fibra longa — Typo Seridó:	
Typo 3	39\$000
Typo 4	37\$500
Fibra média — Seridó:	
Typo 3	37\$000
Typo 5	33\$000
Fibra média — Ceará:	
Typo 3	35\$000
Typo 5	31\$000
Fibra curta — Mattas:	
Typo 3	34\$500
Typo 5	30\$500
Fibra curta — Paulista:	
Typo 3	34\$500
Typo 5	30\$500

O syndico, J. Nunes Tassara.

Movimento do dia 29

Café

	Saccas
Entradas	12.138
Sahidas	11.089
Consumo local	500
Existencia	342.547
Mercado estavel.	
Preços:	
Typo 3	25\$200
Typo 4	24\$400
Typo 5	23\$600
Typo 6	22\$800
Typo 7	22\$000
Typo 8	21\$000

Assucar

	Saccas
Entradas, não houve.	
Sahidas	4.678
Existencia	289.161
Mercado fraco.	
Preços:	
Branco crystal	27\$000 a 29\$000
C. amarello	23\$000 a 24\$000
Mascavo	22\$000 a 24\$000

Algodão

	Fardos
Entradas, não houve.	
Sahidas	518
Existencia	3.645
Mercado calmo	
Preços por 10 kilos:	
Fibra longa — Typo Seridó:	
Typo 3	39\$000
Typo 4	37\$500
Fibra média — Seridó:	
Typo 3	37\$000
Typo 5	32\$500
Fibra média — Ceará:	
Typo 3	35\$000
Typo 5	31\$000
Fibra curta — Mattas:	
Typo 3	34\$500
Typo 5	30\$500
Fibra curta — Paulista:	
Typo 3	34\$500
Typo 5	30\$500

O syndico, J. Nunes Tassara.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

EXERCICIO DE 1930

BOLETIM DA RENDA ARRECADADA NO MEZ DE MARÇO DE 1930

SS da lei orçamentaria	Denominação das rendas	Ouro	Papel	Total
	RECEITA ORDINARIA			
	REDA DOS IMPOSTOS			
	Importação, portos, entradas, sahidas e estadia de navios e adicionaes:			
1	Direitos de importação para consumo.....	3.742:293:197	2.510:242:172	
	60 %, ouro e 40 %, papel.....		11:078:634	
	60 %, ouro, cobrados em papel.....		39:514:180	
	Agio sobre os 60 %, ouro.....			
3	Adicional de 3 % sobre mercadorias da classe 18.....	2:239:865	1:494:207	
5	Expediente dos generos livres de direito de consumo.....	18:588:476	12:393:304	
6	Armazenagem.....			
7	Taxa de estatistica.....		41:770:281	
9	Imposto de pharões.....	29:480:000		
	10 % sobre o exp. dos generos livres de direitos de consumo...	1.858:900	1.239:185	
10	2 %, ouro, sobre o valor da importação.....	616:055:892	837:246	
	2 %, ouro, cobrados em papel.....		3:237:260	
	Agio sobre os 2 %, ouro.....			
11	Taxa de um a 5 réis por kilo de merc. carreg. ou descarregada.....		203:491:171	
12	Taxa de adicional de 0,2 %, sobre todos os direitos de importação para consumo.....	7:540:955	5:532:272	7.253:887:198
	Imposto de consumo:			
13	Fumo.....		31:610:700	
14	Bebidas.....		105:78:480	
15	Phosphoros.....			
16	Sal.....		80:736:000	
17	Calçado.....		1:559:350	
18	Perfumarias.....		138:746:350	
19	Especialidades pharmaceuticas.....		143:161:480	
20	Conservas.....		102:708:850	
21	Vinagre e azeite.....		87:959:000	
22	Velas.....			
23	Bengalas.....		1:253:000	
24	Tecidos.....		110:531:440	
25	Artefactos de tecidos.....		26:940:540	
26	Vinhos estrangeiros.....		161:979:550	
27	Papel e artefactos de papel.....		8:684:315	
28	Cartas de jogar.....		598:000	
29	Chapéos.....		745:700	
30	Louças e vidros.....		22:605:805	
31	Ferragens.....		6:210:255	
32	Café e ch.....		1:364:200	
33	Manteiga.....			
34	Moveis.....		14:088:500	
35	Armas de fogo.....		20:000	
36	Lampadas, pilhas e aparelhos electricos.....		20:761:550	
37	Queijos e requeijões.....		2:979:700	
39	Tintas.....		26:522:540	
40	Leques de qualquer especie.....		76:000	
41	Boas, pellós, pelles de agasalho, «manchons» e semelhantes.....		4:521:500	
42	Luvas.....		4:277:900	
43	Artefactos de bofracha.....		23:333:800	
44	Navalhas e pinceis para barba.....		7:858:500	
45	Pentes, escovas e espanadores.....		26:368:100	
46	Caixas de qualquer feitio.....		166:100	
47	Brinquedos.....		476:206	
48	Artefactos de couro e outros materiaes.....		8:488:600	
49	Joias e obras de ourives.....			
50	Objectos de adorno.....		4:489:680	
51	Gazolina e naphtha.....		272:904:550	
52	Apparelhos sanitarios.....		3:822:500	
53	Azulejos.....		6:656:280	
54	Instrumentos de musica.....		11:608:900	
55	Machinas cinematographicas e photographicas.....		18:707:120	
56	Fogões.....		3:930:600	1.494:214:424
				8.748:231:633

SS da lei orçamentaria	Denominação das rendas	Ouro	Papel	Total
	Transporte			8.748:231\$633
	Imposto de circulação:			
57	Imposto do sello adhesivo (ingresso).....	189\$000	14:767\$000	
	Imposto do sello consular.....		970\$854	15:926\$854
	Imposto do sello de nomeação.....			
	RENDAS PATRIMONIAES			
76	Renda dos proprios nacionaes.....			
	RENDAS INDUSTRIAES			
86	Renda da Imprensa Nacional e <i>Diário Official</i>		834\$900	
103	Dita da Assistencia a Alienados.....		611\$389	
104	Dita do Laboratorio Nacional de Analyses.....		15:608\$805	17:055\$094
	RECEITA EXTRAORDINARIA			
118	Montepio dos Empregados Publicos.....		3:937\$237	
119	Indemnizações.....		339\$874	
123	Venda de generos e proprios nacionaes.....		355\$401	4:632\$512
	RENTA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL			
	1 — Fundo de resgate do papel-moeda			
3	Todas e quæsquæ rendas eventuaes:			
	Multas de expediente e por infracção do regulamento.....		20:960\$490	
	Renda da Typographia e do «Boletim da Alfandega».....		1:288\$750	
	Expediente de 3 % das arrematações para consumo.....		3:534\$570	
	Marcação de animaes.....		4:444\$500	
	Productos de apprehensões para a Fazenda Nacional.....		415\$634	
	Depositos transferidos á receita.....		538:487\$063	
	1 % sobre consignações em folha.....		13:971\$536	583:102\$543
	Fundo especial para construção e conservação de estradas de rodagem federaes.....			
	Outras rendas.....			
	Adicional de 5% para a Assistencia Hospitalar do Brasil.....			
	DEPOSITOS			
	Diversos.....	2:632\$143	288:767\$794	
	Previdencia do Caes do Porto.....		4:922\$990	296:322\$927
	Despeza a annullar.....			
	MESA DE RENDAS DE MACAIE			
	Saldo recolhido.....			
	Consignações.....		101:247\$680	101:247\$680
				9.766:519\$243

RENTA TOTAL

Em ouro..... 4.420:878\$428
Em papel..... 5.345:640\$815

Total geral..... 9.766:519\$243

Valor da quota, 41\$430.

Segunda Secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 31 de março de 1930. — O escripturario, *Julio Bittencourt*. — O chefe, *Hildbrando N. de Barcellos*.

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Receita total: Englobada (ouro e papel)	Sendo: Em ouro	Em papel	Receita em ouro convertida a papel (*)	Receita total na equivalencia em papel moeda
Receita do dia:					
31 de março de 1930	460:525\$550	212:151\$501	248:374\$019	968:895\$905	1.217:269\$954
Diferença para mais em 1930	460:525\$550	212:151\$501	248:374\$019	968:895\$905	1.217:269\$954
Receita do mez:					
De 1 a 31 de março de 1930	9.765:429\$622	4.419:915\$565	5.345:514\$057	20.185:754\$385	25.531:268\$442
De 1 a 31 de março de 1929	17.569:407\$779	7.216:024\$586	10.053:383\$193	32.955:584\$284	43.308:967\$477
Diferença para menos em 1930	7.803:978\$157	2.796:109\$021	5.007:869\$136	12.769:829\$899	17.777:699\$035
Receita do anno:					
De 2 de janeiro a 31 de março de 1930	35.687:913\$883	15.198:792\$981	20.489:120\$902	69.412:887\$544	89.902:008\$440
De 2 de janeiro a 31 de março de 1929	46.994:007\$968	20.717:983\$157	26.276:024\$811	94.619:029\$078	120.895:053\$889
Diferença para menos em 1930	11.306:094\$085	5.519:190\$176	5.786:903\$909	25.206:141\$543	30.993:045\$443

(*) A conversão do mil réis ouro a papel é feita a 1\$567.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA PARA AS OBRAS DE CONCLUSÃO DO PAVILHÃO AFRÂNIO PEIXOTO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência que foi publicado no *Diário Oficial* n. 68, de 25 de março de 1930 a pags. 6.319 e 6.320.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 25 de março de 1930. — O engenheiro chefe, *Armando de Carvalho*.

Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM AUMENTO DE UM PAVILHÃO NA COLÔNIA DE PSYCHOPATAS (HOMENS), EM JACARÉPAGUA.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital que foi publicado no *Diário Oficial* n. 70, de 27 de março de 1930, a paginas ns. 6.531 e 6.532.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 27 de março de 1930. — O engenheiro chefe, *Armando de Carvalho*.

Departamento Nacional de Saude Publica

Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que, de accordo com o art. numero 1.095 § 2º do Regulamento em vi-

gor, serão sujeitos a vistoria sanitaria no proximo dia 1 de abril às 14, 14 1/4, 14 1/2, 14 3/4, 15, 15 1/4, 15 1/2 e 15 3/4 horas, respectivamente, os predios numeros 58, 62, 66 da rua Alvares de Azevedo; n. 37 da rua Minas (barracões); da rua Rocha Pinto n. 38; da rua do Matoso n. 73, S. Valentim n. 23 e rua Sergipe n. 33, podendo comparecer às referidas vistorias, os interessados e proprietarios dos mesmos.

Secretaria, 27-3-30. — Dr. A. No-
gueira de Castro, pelo secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO AO PROVIMENTO DE CINCO LOGARES DE 3º OFFICIAL.

De ordem do Sr. Dr. director geral, e para conhecimento dos interessados, faço saber, nos termos do Aviso n. 133, de 12 de fevereiro ultimo, do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, que, pelo prazo de sessenta (60) dias, a contar da data do presente edital, estará aberta, na Secção de Expediente da Secretaria Geral deste Departamento, a inscrição para o concurso ao provimento de cinco logares de 3º official.

A inscrição serão admitidos unicamente os escripturarios do Departamento e os secretarios das inspectorias de saude dos portos, de accordo com o disposto no § 3º do art. 66 do decreto numero 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

As provas do concurso serão escriptas e oraes, e versarão sobre as seguintes materias:

- 1ª prova — Lingua portugueza;
- 2ª prova — Línguas franceza e ingleza;
- 3ª prova — Arithmetica;

4ª prova — Geographia geral e historia do Brasil;

5ª prova — Noções de direito constitucional e administrativo;

6ª prova — Redacção official;

7ª prova — (Facultativa) — Dactylographia.

As provas escriptas de francez e inglez consistirão em versão de trechos escolhidos e a de portuguez terá por objecto um dictado e uma descripção sobre assumpto dado no momento.

A prova oral de portuguez versará sobre analyse, logica e grammatical, de um trecho escolhido na occasião.

Na prova oral das línguas franceza e ingleza, os candidatos deverão traduzir um trecho, também escolhido na occasião.

Para a segunda prova (francez e inglez), o candidato poderá fazer uso de dictionarios.

A habilitação na 7ª prova será motivo de preferéncia para a nomeação, mas não influirá na respectiva classificação.

Por occasião da inscrição, que será encerrada no dia 7 de maio proximo, às 16 horas, o candidato deverá declarar si deseja prestar a prova de dactylographia.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, 7 de março de 1930. — Dr. *Rogério Coelho*, Sub-Secretario, pelo secretario geral.

Departamento Nacional de Saude Publica

Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal

Não tendo comparecido o Sr. engenheiro sanitario para fazer as vistorias no dia 21 do corrente nos predios da rua Frei Caneca n. 310, S. Diniz 9, junto e depois do n. 11, Vista Alegre n. 41 e 44

A; rua Hapiru n. 273 e I e II e Theodoro da Silva n. 121, faço saber, de ordem do Sr. Dr. director, que, de accordo com o artigo n. 1.093 § 2º do Regulamento em vigor, ficarão as referidas vistorias marcadas para o proximo dia 2 de abril, ás 14, 14 1/4, 14 1/2, 14 3/4, 15, 15 1/2 e 16 horas respectivamente, podendo comparecer á ellas, os proprietarios ou interessados nos mesmos.

Secretaria, 23-3-30. — Dr. A. Noqueira de Castro, pelo secretario,

Departamento Nacional de Saude Publica

Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que de accordo com o art. 1.095 § 2, da Regulamento em vigor, será sujeito á vistoria sanitaria no proximo dia 9, ás 15 horas, o predio da rua da Misericordia n. 74, podendo comparecer a ella, o proprietario ou, interessados do mesmo.

Secretaria, 26-3-30. — Dr. A. Noqueira de Castro, pelo secretario.

Policia do Districto Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE PARA A COMPRA DE MATERIAL NECESSARIO A POLICIA CIVIL DO DISTRICTO FEDERAL. INSTITUTO MEDICO LEGAL E GABINETE DE IDENTIFICACAO E ESTATISTICA CRIMINAL, DURANTE O ANNO DE 1930.

Chama-se a atencão dos interessados para o edital assignado pelo secretario geral Cicero Nobre Machado, publicado no *Diario Official* de 20 do corrente, paginas 5.911 e seguintes.

Policia do Districto Federal

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA

Chama-se a atencão dos interessados para o edital de concurrencia, assignado pelo secretario Cicero Nobre Machado, publicado no *Diario Official* de 28 do corrente, pags. 6.607 e 6.608.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEICULOS

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do transito na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

Dia 26 de março de 1930

Omnibus:

N. 55, Light and Power, art. 248 L — Proprietario.

N. 100, Light and Power, art. 160 — Proprietario.

N. 169, Light and Power, art. 248 L — Proprietario.

N. 201, Empresa N. A. Viacao Ltda., art. 144 — Proprietario.

N. 202, Auto Viacao Metropolitana, art. 248 L — Proprietario.

N. 204, Auto Viacao Metropolitana, art. 106 — Proprietario.

N. 201, Auto Viacao Metropolitana, arts. 84 e 248 L — Proprietario.

N. 239, Empresa Nacional A. Viacao Limitada, arts. 84 e 248 L — Proprietario.

N. 339, Auto Viacao Metropolitana, art. 106 — Proprietario.

N. 340, Auto Viacao Metropolitana, art. 106 — Proprietario.

N. 342, Auto Viacao Metropolitana, art. 106 — Proprietario.

Carga:

N. 209, Aurelio F. Esteves, artigo 248 L — Proprietario.

N. 455, Fortunato P. Gonçalves, artigo 248 L — Proprietario.

N. 720, Lopes Rebello & Comp., artigo 248 L — Proprietario.

N. 999, Fonseca Mendes & Comp., artigo 144 — Proprietario.

N. 1.194, Mario José Santos, artigo 248 L — Motorista.

N. 1.296, Paulo Amaral Costa, artigo 248 L — Motorista.

N. 1.606, Moacyr A. Oliveira, artigos 144 e 159 — Motorista.

N. 2.544, Nascimento Gonçalves & Comp., art. 92 — Proprietario.

N. 2.776, Companhia Nacional Tecidos São Francisco Xavier, art. 144 — Proprietario.

N. 3.008, Companhia Mechanica Importadora São Paulo, art. 248 L — Proprietario.

N. 3.074, José M. Lima, art. 148 L — Motorista.

N. 3.292, Eduardo S. Araujo, artigo 92 — Motorista.

N. 3.788, Antonio Vicente Mugallhões, art. 144 — Motorista.

N. 4.218, Waldemar Portella, artigo 248 L — Motorista.

N. 4.268, Manoel dos Santos, art. 144 — Motorista.

N. 4.825, Julião Teixeira, art. 248 L — Motorista.

N. 4.885, Joaquim Faria, art. 248 L — Proprietario.

N. 4.973, Light and Power, artigo 248 L — Proprietario.

N. 6.059, João G. Machado, art. 248 L — Motorista.

Passageiro:

N. 78, João Baptista de Moraes, artigo 248 L — Motorista.

N. 212, Seraphim Sacramento, artigo 144 — Motorista.

N. 843, Casa de Saude São Ebstião, art. 24 81 — Proprietario.

N. 503, Francisco Rocha Pinto, artigo 79 — Motorista.

N. 555, Mello Sobrinho & Comp., artigo 248 L — Proprietario.

N. 903, Neves de Souza & Comp. Limitada, art. 248 L — Proprietario.

N. 1.228, José Fonseca Junior, artigo 248 L — Motorista.

N. 1.259, Alvaro C. Carvalho, art. 81 — Proprietario.

N. 1.304, A. Wanderley Lima, artigo 144 — Proprietario.

N. 1.513, Daniel Pinto Azevedo, artigo 389, § 3º — Motorista.

N. 2.177, Gustavo Joppert, art. 144 — Proprietario.

N. 2.470, Dulcídio A. Pereira, artigo 92 — Proprietario.

N. 2.475, Armando S. Pinto, art. 86 — Proprietario.

N. 2.759, D. Silva & Irmão, artigo 248 L — Proprietario.

N. 2.831, João Augusto Maciel, artigo 248 L — Proprietario.

N. 3.486, João do Amaral, art. 248 L — Motorista.

N. 3.971, Mestre & Blatgé, art. 248 L — Proprietario.

N. 4.084, Antonio M. Rabello, art. 144 — Motorista.

N. 4.178, Trigo Ouchida, art. 92 — Motorista.

N. 4.194, Raul de Almeida, art. 248 L — Motorista.

N. 4.336, Agenor M. Oliveira, artigo 144 — Motorista.

N. 4.393, Raymundo Carvalho, artigo 248 L — Motorista.

N. 4.593, Dr. José Vieira Romeiro, arts. 82 e 257 — Motorista.

N. 4.685, José J. Brasuel, art. 87 — Proprietario.

N. 5.038, Ismael S. Silva, art. 86 — Motorista.

N. 5.050, Francisco José Telles, artigo 144 — Motorista.

N. 5.110, Dr. Pedro Paulo Carvalho, art. 248 L — Proprietario.

N. 5.182, Arthur Villa Cabral, art. 92 — Proprietario.

N. 5.254, Joaquim Carlos da Cunha, art. 248 L — Motorista.

N. 5.313, Ernesto G. Pereira, artigo 248 L — Motorista.

N. 5.558, Amadeu M. Ouro, arts. 102 e 248 L — Motorista.

N. 5.575, Manoel R. Reginaldo, artigo 102 — Motorista.

N. 6.041, José M. Venancio, artigo 248 L — Motorista.

N. 6.045, Clinto Eduardo Grake, artigo 248 L — Proprietario.

N. 6.212, Joaquim Gomes, art. 248 L — Motorista.

N. 6.436, J. A. Costa & Comp., artigo 248 L — Proprietario.

N. 6.561, Victorino Novo, art. 257 — Motorista.

N. 6.634, Alberto A. Fontella, artigo 144 — Motorista.

N. 6.709, João Pedro Aguiar, art. 79 — Motorista.

N. 6.740, Quene Rocha, art. 248 L — Proprietario.

N. 6.803, Kaucoski N. Kerna, artigo 248 L — Motorista.

N. 7.030, Joaquim Teixeira Brasil, artigo 248 L — Motorista.

N. 7.428, Amadeu Santos, art. 257 — Motorista.

N. 7.438, Alvaro José D. Miranda, artigo 86 — Motorista.

N. 7.622, Maximo C. Torre, artigo 248 L — Proprietario.

N. 8.018, Alvaro M. Salgueiro, artigo 81 — Motorista.

N. 8.102, Francisco Assis R. Junior, art. 144 — Proprietario.

N. 8.202, Alfredo Maia Junior, artigo 248 L — Proprietario.

N. 8.247, Fernando Magalhães & Companhia, art. 144 — Proprietario.

N. 8.254, Americo M. Cardoso, artigo 248 L — Proprietario.

N. 8.457, Manoel J. Ribeiro, artigo 248 L — Motorista.

N. 8.870, Julio Silva Duarte, art. 86 — Motorista.

N. 9.070, José Rocha Campos, artigo 248 L — Motorista.

N. 9.177, Leandro Alves, art. 248 L — Motorista.

N. 9.368, João Fernandes, art. 92 — Motorista.

N. 9.651, Alberto Corrêa, art. 248 L — Motorista.

N. 10.370, José Antonio Martins, artigo 144. — Proprietário.

N. 10.411, José Candido J. Almeida, art. 248 L. — Proprietário.

N. 10.455, Antonio M. Vieira Filho, art. 248 L. — Proprietário.

N. 10.491, Benjamin R. Maia, artigo 248 L. — Proprietário.

N. 10.607, Aurelio M. Lobão, artigo 248 L. — Proprietário.

N. 10.897, Manoel T. Pereira Junior, art. 248 L. — Proprietário.

N. 10.990, Nicolau Ferraiola, artigo 248 L. — Proprietário.

N. 11.119, Miguel Prieto, art. 84 — Motorista.

N. 11.204, Honorino C. Queiroz, artigo 248 L. — Proprietário.

N. 11.575, Celestino A. F. Rocha, artigo 144 — Proprietário.

N. 12.053, Cardoso Gonçalves & Companhia, art. 248 L. — Proprietário.

N. 12.063, Felipe P. Leal, art. 144 — Proprietário.

N. 12.066, Alvaro Gonçalves Ferreira, art. 102 — Proprietário.

N. 12.066, Alvaro Gonçalves Ferreira, arts. 257 e 102 — Proprietário.

N. 12.260, Admar Machado, art. 144 — Proprietário.

N. 13.629, Alfredo Babis & Revolta, art. 144 — Proprietário.

N. 13.793, Eugen Baume, art. 92 — Proprietário.

N. 13.802, Dr. Antonio Coutinho, artigo 84 — Proprietário.

N. 13.833, Dr. Socrates Bittencourt, art. 144 — Proprietário.

N. 13.893, Antonio Martins, art. 98 — Motorista.

N. 14.174, José Martins da Fonte, artigo 248 L. — Proprietário.

Observação — A falta de pagamento das multas importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar, de acordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto numero 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspeção de Veículos, em 31 de março de 1930. — O inspector, *Armando Bernardes*.

Polícia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEICULOS

EXAMES DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 1º de abril de 1930, às 8 horas da manhã:

Americo José Leite Pereira, Sebastião Manoel Dias, Frathel Ribeiro, João Francisco Vieira, Attila Abreu Travassos, Gerald Mac Tier Sheppard, Oscar Paiva dos Santos, Antonio Fernandes Ribeiro Filho, Pedro Garrido e Sebastião Antonio.

Prova pratica — Manoel Agostinho.

Prova regulamentar — Armando José Velloso.

Turma suplementar — Antonio da Graça, José Cesar, Raymundo Nobre de Lima, Jair Vicente de Souza e Belchior Cardoso.

Resultado dos exames effectuados no dia 31 de março de 1930:

Approvados — Esmeralda de Almeida Monteiro, Hermogenes da Silva Belmonte, José de Souza, Antonio Cardoso, Leovigildo de Oliveira, Agostinho Teixeira Braz, Octavio Navarro de Andrade, An-

tonio Martinho Ferrari, Manoel Carlos Gonçalves, Humberto Leite, Arnaldo Baptista dos Santos, Januario Moura, Manoel Antonio dos Santos Aguiar e José Fernandes.

- Reprovados — 8.

Inspeção de Veículos, em 31 de março de 1930. — O inspector geral, *A. Bernardes*.

Casa de Correção da Capital Federal

Concurrencia administrativa de inscrição para fornecimento de tintas e material para pintura de automoveis á esta repartição durante o anno de 1930.

Chama-se a attenção dos interessados para o edital assignado pelo escripturario Hugo A. C. Ignacio, publicado no *Diario Official*, de 30 do mez findo, pagina n. 6.811.

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

CONCURSO PARA TERCEIRO OFFICIAL DA SECRETARIA DE ESTADO

De ordem do senhor ministro de Estado, fago publico achar-se aberta, nesta Secretaria de Estado, a inscrição de concurso para terceiro official durante o prazo improrogavel de 90 dias, consecutivos, a partir da primeira publicação do presente edital, no *Diario Official*. Essa inscrição, o concurso e o preenchimento de vagas obedecem ás normas estabelecidas no "Regimento dos concursos para provimento dos cargos de terceiro official" desta Secretaria de Estado, publicado no *Diario Official* de 24 de agosto de 1928, combinadas com os arts. 33 e 34, paragrapho unico, do regulamento n. 14.056, de 11 de fevereiro de 1920, e com o art. 2º da lei n. 5.453, de 17 de janeiro de 1928. Quaesquer informações poderão ser obtidas com o 2º official desta Secretaria de Estado, Moacyr Ribeiro Briggs, secretario das commissões examinadoras de concurso. E, para conhecimento dos interessados, é lavrado o presente, que será publicado seis vezes no *Diario Official*.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1930. — *Mario de Barros e Vasconcellos*, director da Contabilidade.

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, é por este convidada a Compagnie Générale des Chemins de Fer des Etats Unis du Brésil, a comparecer nesta directoria, no prazo de 30 dias, afim de fazer publicar os editaes do estylo, indispensaveis ao proseguimento de seu pedido de aforamento do terreno nas Neves, municipio de São Gonçalo, fronteiro ao lote numero 386 A, Estado do Rio de Janeiro.

Processo n. 6.994, de 1930.

Directoria do Patrimonio Nacional, 22 de março de 1930. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. ministro da Fazenda, se declara possivel a directoria que, nos termos do art. 1º, letra b, da lei n. 4.209, de 11 de dezembro de 1920, e decreto n. 15.846, de 14 de novembro de 1922, serão recebidas propostas nesta directoria, para a compra dos predios da Villa Marechal Hermes, situada na estação do mesmo nome, ás 13 horas, do dia abaixo indicado e sob as seguintes clausulas:

Primeira — Só poderão se apresentar á concurrencia, os empregados de qualquer repartição publica, exercendo cargo effectivo e cujos vencimentos comportarem o desconto mensal em folha, necessario ao pagamento da casa em cento e oitenta prestações.

Segunda — Cada funcionario só poderá concorrer á compra de uma casa e respectivo terreno, seja ella de um ou de dous pavimentos.

Terceira — A casa será entregue no estado em que se acha, não se obrigando o Patrimonio Nacional a fazer obras de qualquer especie.

Quarta — Não serão aceitas propostas de valor inferior ao preço da avaliação.

Quinta — O concorrente deverá juntar a sua proposta prova por certidão, de que os dous terços liquidos de seus vencimentos comportam o desconto da que trata a clausula primeira.

Sexta — As propostas devem vir em envelope fechado, devidamente selladas e a ellas serão fixados os documentos mencionados na clausula quinta.

Sétima — O concorrente acceto deverá apresentar dentro de 20 dias após a accitação de sua proposta, certidão que prove não ser proprietario de imovel.

No dia 2 de abril, ás 13 horas, serão licitadas as seguintes casas:

Avenida Frontin, 12 predios:

Ns. 1/2, 52:456\$000.
Ns. 3/4, 42:450\$000.
Ns. 7/8, 41:456\$000.
Ns. 11/12, 42:450\$000.
Ns. 15/16, 52:456\$000.
Ns. 31/32, 52:456\$000.
Ns. 35/36, 42:450\$000.
Ns. 37/38, 42:450\$000.
Ns. 41/42, 42:450\$000.
Ns. 67/68, 41:456\$000.
Ns. 75/76, 52:456\$000.
Ns. 89/90, 42:450\$000.

Avenida Sete de Setembro, 15 predios:

Ns. 25/27, 38:380\$000.
Ns. 29/31, 39:280\$000.
Ns. 30/32, 41:880\$000.
Ns. 34/36, 47:880\$000.
Ns. 51/53, 44:380\$000.
Ns. 61/63, 39:288\$000.
Ns. 65/67, 39:288\$000.
Ns. 66/68, 41:880\$000.
N. 84, 25:880\$000.
Ns. 90/92, 41:880\$000.
N. 116, 25:880\$000.
N. 127, 25:880\$000.
N. 128, 25:880\$000.
Ns. 153/155, 40:880\$000.
Ns. 157/159, 40:880\$000.
Processo n. 6.618, de 1929.

Secretaria do Patrimonio Nacional, 17 de março de 1930. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a comparetarem dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornarem necessários para regularizar sua situação junto a esta Delegacia Geral, devendo para esse fim dirigirem-se à Secção do Cadastro:

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, 31 de março de 1930. — Secretário interino, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*

João — Pense.
João Teixeira de Azevedo e José Mendes Ferreira.
João Teixeira & Comp.
Joaquim — Antonio.
Joaquim — José.
Joaquim M. da Costa & Thiago Monteiro.
Joaquim Marquês & Martins.
Joaquim Martins & Irmão.
Joaquim de Oliveira & Silva.
Joaquim Vieira & Julio da Ponte.
Jordão — Geraldo Pacheco.
Jorge — David.
Gaspar & Ferreira.
Galgazzi & Fernandes.
Gaspar da Costa & Comp.
Piatigorski — Rubin.
Gouvêa — Candido dos Santos.
Gozende & Magalhães.
Guaraciaba — Arthur.
Lima — Carolina de.
Grillo — José Ferreira.
Grestl & Visconti.
Ojanguren — Donato.
Oliveira — Antonio.
Oliveira — Antonio Galdino de.
Oliveira — Antonio Jacintho de.
Oliveira — Antonio Pereira.
Oliveira — Augusto de.
Oliveira — Elias Gomes de.
Oliveira — Felisberto.
Oliveira & Fonseca.
Oliveira — João.
Oliveira — João Tavares.
Oliveira — Joaquim de.
Oliveira — Joaquim de.
Orfão — Antonio Gonçalves.
Arindi & Nigri.
Orlando Poses & Mattos.
Osmond Coelho & Comp.
P. Etchatz & Comp.
P. Gomes & Comp.
P. Mesquita.
P. Moraes & Comp.
P. de Rosa.
P. Santos & Comp.
Marapoli — José.
Martins & Amorim.
Martins — Antonio José.
Martins — Armando.
Martins — Armando Pereira.
Martins Arrada & Comp. Ltda.
Martins & Barreto.
Martins & Gonçalves.
Martins — Gustavo.
Martins — Idalina.
Martins — João da Costa.
Martins — Joaquim.
Martins Jordão & Comp. Ltda.
Martins — José (Junior).
Martins — José Alves.
Martins — José Maria.
Martins — Lucio.
Martins — Manoel.
Martins — Manoel Ignacio.
Martins — Manoel José.
Martins & Medeiros.

Martins Santos & Comp.
Telles Leonidas Flygare.
J. J. Carvalho.
Theodoro & Carneiro.
Thomaz & Andrade.
Thomaz — João.
Thomé — Jacintho.
Thomé — Silverio.
Thorwald Jansen & Comp.
Tinoco — Gabriel.
Tinoco — Garcia.
Tinoco — José Alves.
Tommy & Schwartzman.
Tiverio — Alfredo.
Moraes — Elmano O. de.
Gouvêa & Sahabiaoque.
Telas — Alfredo.
Moraes — Felisberto Cezar.
Moraes — João Ferreira.
Moraes — João Manoel.
Moraes — José Antonio de.
Moraes — José Pinto de.
Moraes — Luciano.
Moraes & Vettori.
Moreira & Almeida.
Moreira — Antonio.
Moreira — Antonio.
Moreira — Augusto Luiz de Souza.
Moreira — Firmino da Silva.
Moreira — Guilhermino Augusto.
Moreira — Joaquim Amaro.
Moreira — Josué Ferreira.
Moreira Kamps & Comp.
Moreira & Lopes.
Moreira & Maia.
Moreira — Manoel.
Moreira — Florentino Alve.
Moreira — Reynaldo.
Moreira — Rodrigo.
Moreira — Seraphim Marques.
Morelli — Antoine.
Morgado — Fortunato de Castro.
Morgado — Hilda dos Santos.
Morgado Polonio & Comp.
Mori — Arnaldo.
Morsicano Guidotti Ltd.
Georges Dobdab & Irmão.
Jerdani — Elias.
Jesus Alonso & Comp.
Jesus — Amara Gonçalves de.
Jesus — Joaquim de.
Jesus — José de.
Jesus — Maria de.
Jesus — Maria Lina Buchur de.
Jin — Hsu Dge.
João Cícero & Comp.
João Copertino & João Saraiva.
João Edde & Comp.
João Nirelli & Comp.
Martins — Silvino.
Martins — Valentim Gonçalves.
Martins — Victor G.
Marujo — João Gomes.
Marum Edde & Filhos.
Masande — Mizael.
Galvão — Amaro.
Mascarenhas & Canellas.
G. Machado & Comp.
Frim & Coldeira.
Frick & Comp. Ltd.
Freitas — Porphyrio.
Freitas, Nunes & Comp.
Freitas — Ludovico Ferreira de.
J. C. Carney Junior.
Pinheiro — Antonio.
Pimenta — José Joaquim.
Carpinteiro — Rodrigo Gonzalez.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem dentro de dez dias esclarecimentos

que se tornarem necessários para regularizar sua situação junto a esta delegacia geral, devendo para esse fim dirigirem-se à Secção de Revisão.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto Sobre a Renda, 31 de março de 1930. — O secretário interino, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Lista de pedidos de esclarecimentos, feita em 31 de março e enviada aos Correios:

Allamiro da Motta Ferreira.
Avelino José Seixas.
Antonio Augusto Martins Barroso.
Alberto Azambuja Lacerda.
Antonio Prata.
Augusto Gomes de Castro.
A. J. Monteiro.
Cesar Lopes Fernandes.
David Rodrigues Alvares.
Gemeleiro & Pinto.
Esmeraldo Bittencourt.
Ernesto Konesag.
Ernesto R. Alves.
Francisco Bernardo Ferreira.
Fernandez, Rodrigues & Com.
Francisco de Souza Antão.
F. Johnson & Comp.
José Maria Martins.
J. J. Alves da Costa.
José Maria da Costa.
José Bernardes.
Jorge Baizacdar.
Joaquim Abreu & Comp. Ltd.
J. C. Guimarães & Comp.
J. Santos & Comp. Ltd.
J. Costa Pães.
J. A. Aguillar.
J. Cunha.
Joseph Amernee.
Lopes & Almeida.
Maurício Brannmar.
Mario Byjara.
Nicolau Saponha.
Pedro Angelo.
R. C. de Andrade.
Salvio de Almeida.
Alberto de Andrade Simões.
Amin Cism.
Americo Maria da Costa Vieira.
A. J. Galvão & Comp.
Anna Francisca Alves Rodrigues.
Avelino de Paula & Comp.
Braz Lauria.
Chan Irmãos.
Dias & Caldeira.
Edwin Douglas Murray.
Ernesto Alves de Pinha.
Eccolo Bruno.
Francisca Skleneka Guedes.
Francisco Caplaccio.
Francisco Felipe.
Francisco Felipe.
Israel Latiz Lifchitz.
Luiz Soares Pereira de Souza.
Jeronymo Pereira de Brito.
J. Rodrigues Gomes.
Luiz J. Barbosa & Comp.
Oscar de Almeida Gama.
Cartas: 58.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do imposto sobre a Renda, faz publico que foi calculado o imposto correspondente às declarações seguintes:

Distrito Federal — 1926:

M. 145, Alem — Ignacio, avenida Suburbana n. 2.012.

O. 995, Barros — Affonso Monteiro de, rua S. Francisco Xavier n. 963.
 V. 2.523, Boscchi — Gersal Gonzaga de (Dr.), rua General Dyonisio n. 41.
 K. 3.169, Brito — João Baptista de, rua Carolina Meyer n. 29.
 P. 2.068, Caldas — Nelson, rua Dr. Lins de Vasconcellos n. 245.
 M. 72, Carvalho — Hildebrando de, rua Estevão n. 243, Bangü.
 K. 2.812, Carvalho — Leonardo Torres de, rua D. Marianna n. 154.
 X. 3.226/K.2.532, Carvalho — Manoel Antonio de, rua 7 de Setembro numero 176, sobrado.
 L. 514, Carvalho — Manoel Emilio de, rua Marquez de Pombal n. 28.
 H. 810, Costa — Albino Lopes da, rua Uruguayana n. 149.
 T. 819, Costa — Alfredo Tiburecio da, Caixa Economica.
 K. 610, Costa Irmão — Antonio da, rua Ferreira de Andrade n. 60.
 K. 1.559, Cruz — Georgina Pecegueiro Gomes e, rua Progresso n. 34.
 K. 2.861, Dias — Gustavo Rodrigues, rua 7 de Setembro n. 39.
 E. 711, Dias — Manoel Carneiro, rua Almirante Tamandaré n. 72.
 P. 2.291, Dimmock Charles, rua Santa Alexandrina n. 129.
 Q. 1.142/B. Fonseca — José Gonçalves, avenida Almirante Barroso numeros 40 e 44.
 P. 1.158, Fonseca — Mario Oliya da, rua Visconde de Haborahy n. 35, sobrado.
 X. 2.257, Fonseca — Olympio Arthur Ribeiro de, avenida Passos numero 99, sobrado.
 V. 2.883, Garcia & Irmão, rua Gustavo Riedel n. 78-A.
 K. 2.241, Gorman — Robert P., rua General Camara n. 31, 2º andar.
 O. 989, Guimarães — Antonio, avenida Rio Branco n. 180.
 K. 2.599, Janssand — Paul, avenida Rio Branco n. 46.

Distrito Federal — 1927:

Ex-officios:

1.354, Burnheim — Fritz, rua Theophilo Ottoni n. 32.
 1.393, C. Leite & Companhia, rua Barão de S. Felix n. 63.
 1.406, C. R. da Silva & Companhia, rua Theophilo Ottoni n. 490.
 1.445, Calil — Ragueb, rua Clarimundo de Mello n. 574.
 1.455, Camara — Francisco de Souza, rua Saccadura Cabral n. 363.
 1.467, Campello — José Joaquim, rua Capitão Macieira n. 31.
 1.482, Campos — Ezequiel Lourenço, rua Barão de Mesquita n. 897.
 1.527, Cardoso — Antonio Corrêa, rua Joaquim Silva n. 85.
 1.530, Cardoso — Aureliano de Jesus, rua Imperial n. 81.
 1.533, Cardoso & Farias, rua dos Anbradas n. 22.
 1.541, Cardoso — Manoel, rua General Polydoro n. 453.
 1.543, Cardoso & Mello, rua Pedra, sem numero.
 1.550, Cardoso — Victorino, rua do Rezende n. 44.
 1.555, Carlo Sapienza & Filho, rua Senador Euzebio n. 106.
 1.561, Carmo — Arthur Coelho da, rua Ypiranga n. 5.
 1.564, Carmo & Garcia, rua Frei Caneca.
 1.577, Carneiro — Francisco da Silva, rua Bonjeiros n. 52.

818, Carneiro Junior & Lacerda, rua Riachuelo n. 124.
 1.595, Caruzo — Vicente, rua America n. 233.
 1.651, Carvalho — Mario da Costa, rua D. Pedro I.
 1.652, Carvalho & Miraglia, rua Paulo de Frontin n. 36.
 1.653, Carvalho — Noberth Ottoni de, rua Bonfim n. 151.
 1.856, Coelho — Ayres Borges, rua Barão de Mesquita n. 522.
 2.000, Costa & Braga, rua Elias da Silva n. 229.
 2.625, Felix & Bittencourt, rua Carneiro n. 144.
 2.626, Felix & Comp., rua Saccadura Cabral n. 35.
 2.645, Fernandes — Albino, rua Pedra do Sal n. 35.
 2.651, Fernandes — Antonio, rua D. Manoel n. 76.
 2.661, Fernandes — Carlos José, rua Marechal Floriano Peixoto n. 472.
 2.667, Fernandes — Cezario, rua Ramalho Otigão n. 9.
 1.879, Fernandes & Freitas, rua Luiz Guimarães n. 67.
 1.757, Fernandes & Irmão, rua 24 de Maio n. 293.
 2.112, Fernandes — Joaquim Marques, rua Lopes Quintas n. 26.
 2.675, Fernandes & Loureiro, rua Maria e Barros n. 213.
 2.682, Fernandes — Manoel, avenida Rio Branco n. 137.
 2.680, Ferragóes — Manoel, rua Laura de Araújo n. 41.
 2.684, Fernandes — Manoel José, rua Senador Euzebio n. 70.
 2.687, Fernandes — Maria Antonia, rua Julio do Carmo n. 203.
 2.688, Fernandes — Maria Luiza, rua Cassiano n. 79.
 2.690, Fernandes Meirelles & Santos, rua Senador Euzebio n. 76.
 2.731, Ferreira — Antonio, rua Barão do Bom Retiro n. 390.
 2.757, Ferreira — Celestino, rua do Mathoso n. 46.
 2.761, Ferreira & Companhia, rua dos Andrades n. 101.
 2.763, Ferreira & Costa, rua Elias da Silva n. 269.
 2.769, Ferreira — Emilia, rua Candido Benicio n. 314.
 2.774, Ferreira — Faustino Ignacio, Est. Santa Isabel n. 58.
 2.772, Ferreira — Felix, travessa 30 de Maio n. 34.
 2.773, Ferreira — Fernando Joaquim, rua Santa Anna n. 96.
 2.781, Ferreira — João Gomes, rua Uruguayana n. 154.
 2.790, Ferreira — Joaquim, rua São Luiz Gonzaga n. 104.
 2.785, Ferreira — José, rua Coronel Pedro Alves n. 232.
 2.792, Ferreira — José, rua Barroso n. 65.
 2.794, Ferreira — José, rua S. Francisco Xavier n. 655.
 2.418, Gonçalves — Edmundo Lopes, rua Estacio de Sá n. 26.
 702, Gonzalez — André, estrada Marechal Rangel.
 3.473, Habib — Felipe, rua Regente Feijó n. 112.
 3.483, Haikal — João José, rua São Francisco Xavier n. 462.
 1.389, Henrique — C. Diniz, rua do Oxideiro n. 50.
 3.547, Huxhold — Ernesto, rua do Riachuelo n. 230.
 3.860, Jacob — Miguel, rua Barão do Bom Retiro n. 487.

3.931, João Rodrigues & Araujo Pereira, rua Clapp n. 52.
 3.450, Joaquim Gonçalves & Elias, rua Nery Pinheiro n. 65.
 3.451, Joaquim Gonçalves de Oliveira & Companhia, rua S. Christovam numero 535.
 4.162, La Grotta Mitei & Companhia, rua Leopoldo n. 30.
 4.189, Landemann — Valerio, rua Senador Dantas n. 14.
 4.234, Leite & Gonçalves, rua Dr. Ricardo n. 56.
 4.294, Lima — Antonio, rua Barão de Bom Retiro n. 100.
 1.303, Lima — João, rua Clarimundo de Mello n. 203.
 4.309, Lima — Livio Pedernheiras de, rua Livramento n. 40.
 1.365, Lopes — Carmen Monteiro, travessa Carlos Xavier n. 100.
 1.373, Lopes — Francisco Guilhemari, rua Bento Barreiros n. 158.
 4.393, Lopes — Manoel Pedro, rua do Catete n. 103.
 4.411, Loureiro — Alzira de Mattos, rua Angelica n. 88.
 4.440, Louzo — Matheo, rua Uruguayana n. 39, 2º andar.
 4.470, Luis Tavares Silva & Julio Pereira Lage, rua Clarimundo de Mello numero 85.
 1.629, M. Ribeiro & Silva, rua Souto n. 158.
 5.119, Mazzei & Figueiredo, rua Marechal Floriano n. 155.
 5.179, Medina — Edgard, rua Vieira da Silva n. 4.
 5.177, Meilman — Francisco, rua Santa Anna n. 56.
 5.173, Meyer — José, rua Senhor dos Passos n. 133.
 5.174, Mello — Agostinho Pereira de, rua Dr. Lino Teixeira n. 5.
 5.165, Mello — Calisto José de, rua S. Francisco Xavier n. 3.
 5.457, Mello — Francisco Pereira de, rua Anna Nery n. 466.
 5.452, Mello — José Dantas F., avenida Passos n. 102.
 5.443, Mello & Moreira, rua Dr. Mendes Tavares n. 61.
 5.442, Mello — Serapião de Aguiar, rua S. José n. 412.
 5.437, Mello Junior — Manoel Pereira de, rua Bella de S. João n. 129.
 66, Mendes — Albano da Silva, rua Buenos Aires n. 246.
 5.356, Monteiro & Pinheiro, rua Frei Caneca n. 193.
 4.199, Moreira & Scofano, rua XII numeros 6 e 8, Mercado Municipal.
 2.316, Motta — Joaquim Moreira, rua Bella Vista n. 129.
 2.333, Moura & Carneiro, rua Senador Pompeu n. 188.
 5.595, Nova — Ricardo Villa, rua Dr. Bulhões n. 249.
 5.743, Oliveira — Maria Candida Iris de, estrada Octaviano n. 214.
 5.746, Oliveira — Maria da Piedade, rua da Quitanda n. 8.
 5.748, Oliveira — Miguel Francisco de, estrada Nova da Pavuna sem numero.
 5.761, Oliveira & Rodrigues, travessa Coronel Souza Valente n. 1.
 5.767, Oliveira Simões & Companhia, rua Buenos Aires n. 110.
 5.745, Otero — Santa Anna, rua Dias da Cruz n. 2.
 5.799, Outeiro — Luiz Manoel, rua S. Christovão n. 302.
 3.692, Pinho — J. Alves de, rua São Luiz Gonzaga n. 579.

6.737, Rosental — S., avenida Mem de Sá n. 249.

6.728, S. Lemos & Comp., rua Tucuman ns. 39/41, sobrado.

6.732, S. Monteiro & Companhia, rua da Alfandega n. 214.

6.735, S. Quintino & Companhia, rua Frei Caneca n. 392.

6.750, Sá & Vicente, rua Goyaz n. 766.

6.795, Salles — José, rua do Senado n. 54.

6.814, Sampaio & Bastos, rua Barão de S. Felix n. 87.

6.828, Sanches — Ferreira, rua Pinheiro Machado n. 12.

7.106, Silva — Alvim do Amaral e, rua Mattoso n. 10.

7.760, Tanuri — Abdu Mussi, avenida Areia Branca n. 3.

7.800, Teixeira Coelho & Figueira, rua Uranos n. 30.

Distrito Federal — 1928:

Ex-officios:

10.342, Branco — G. M., rua Braz de Pina n. 433.

10.430, Domingues — Gumerindo, rua dos Romeiros n. 20-A, Penha.

10.431, Dourado — Carlos Luzio, estrada da Penha n. 1.471.

10.147, Felix & Jain Kaiat, rua Pereira Nunes n. 189.

10.162, Fernandes — João, rua São Leopoldo n. 151.

10.251, Fernandes & Loureiro, rua Mariz e Barros n. 213.

10.252, Fernandes — Manoel, rua Laura de Araujo n. 1.

10.275, Ferreira & Jardins, rua Sacadura Cabral ns. 262/264.

10.140, Fonseca — Manoel José Nunes da, rua Guanabara n. 21.

10.321, Fontes — Joaquim, rua São Francisco Xavier n. 74.

10.320, Fontes — Joaquim, rua Mariz e Barros n. 313.

10.330, Forte — Antonio Pereira, rua D. Anna Nery n. 201.

10.333, Franca & Menezes, rua General Caldwell n. 312.

10.335, Francisco Borges & Silva, rua Eugênio Trindade sem numero.

10.732, Freitas & Teixeira, rua General Pedro Alves n. 16.

10.317, Gabriel — Maria, rua Bomfim n. 171.

10.102, Gomes — Francisco Ribeiro, rua Barão de Mesquita n. 451.

10.693, Fanel — David, rua Marechal Rangel n. 22.

4.301, Leal — Alberto Galdino, Sub-Directoria do Tráfego.

4.439, Lima — Arthur Jacomo de, estrada de Ferro Central do Brasil.

4.628, Lozano — José Manoel Povil, Inspectoria de Aguas e Esgotos.

10.815, Margarida — Maria, rua General Pedra n. 38.

5.936, Oliveira — Affonso de, rua Teixeira n. 7.

5.779, Ornellas — José Baptista, estrada do Rio Grande, sem numero.

Y. 2.469, Pavão — Emilio Dias de Oliveira, estrada Real de Santa Cruz numero 256.

10.039, Pereira — E., rua Uruguayana n. 135.

A esses contribuintes expediu-se notificação mencionando-se a importância do imposto lançado, ficando-lhes marcado o prazo de dez dias, contados da data de 1 de março, conforme notificação expedida por via postal, para reclamar a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diário Oficial*, e, dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instância administrativa superior sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, 31 de março de 1930. — O secretario interino, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 356

PRIMEIRA MEIA

De ordem do Sr. inspector se faz publico que nos dias 10, 14 e 16 de abril de 1930, ás 14 horas, na Guardamoria, serão vendidas em hasta publica, em primeira, segunda e terceira praças, respectivamente, de accordo com as disposições do titulo VI da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, livres de direitos, a quem maior vantagem offerecer, no estado em que se acham, as mercadorias adeante mencionadas, as quaes serão, entretanto, apregoadas e vendidas na Guardamoria.

GUARDAMORIA

Lote n. 1

281 peças de tecido palha de seda, com pequenos defeitos medindo 13.940 metros, pesando liquido 674 kilos. Apprehensão n. 278, de 1929. Cat. numero 248 1/281.

Lote n. 2

1 pacote contendo 13 metros e meio de tecido não especificado de algodão, liso, da base de 10 x 10, fios, tinto, de mais de 85 até 100 grammas por metro quadrado, pesando liquido um kilo e 600 grammas. Apprehensão n. 125, de 1929. Cat. n. 181.

Lotes n. 3

1 pacote contendo cinco capas de borracha e algodão para homens, obras não classificadas de borracha e algodão, pesando seis kilos e 300 grammas. Apprehensão n. 142, de 1929. Cat. numero 214.

Lote n. 4

1 pacote contendo 28 pares de meias de seda para senhoras, com pontas e canhão de algodão, pesando um kilo e 100 grammas;

53 pares de meias de seda para homens, com pontas e canhão de algodão, pesando liquido um kilo e 600 grammas. Apprehensão n. 141, de 1929. Cat. numero 213.

Lote n. 5

1 pacote contendo 24 fechaduras de ferro para gavetas, de uma só volta, pesando nos envoltorios um kilo e 100 grammas.

60 livros de mortalha de papel para cigarros, pesando nos envoltorios 400 grammas.

1 vidro contendo Liqueer Whisky, do fabricante A & B Mackay Ltda. Whisky, pesando nos envoltorios um kilo e 400 grammas.

Apprehensão n. 131, de 1929. Cat. n. 209.

Lote n. 6

1 pacote contendo duas enxadas de aço, pesando dous kilos e 800 grammas.

50 carteiras com 20 cigarros cada uma, marca Biloc, nacionais, pesando nos envoltorios dous kilos e 500 grammas.

1 pacote contendo borax em pó, pesando, digo, para o commercio, pesando bruto 900 grammas.

Apprehensão n. 133, de 1929. Cat. numero 210.

Lote n. 7

1 sacco contendo pimenta do reino em grão, pesando bruto 42 kilos. Apprehensão n. 139, de 1929. Cat. numero 103.

Lote n. 8

2 lalas contendo oleo mineral para lubrificação de machinismos, pesando 37 kilos. Apprehensão n. 143, de 1929, Cat. n. 223 1/2.

Lote n. 9

1 pacote contendo duas fôrmas de chapéus de palha Bauhot, para senhora. Apprehensão n. 148, de 1929. Cat. numero 226.

Lote n. 10

1 pacote contendo duas capas de borracha e algodão para homens, obras não classificadas de algodão e borracha, pesando dous kilos e 300 grammas. Apprehensão n. 126, de 1929. Cat. numero 182.

Lote n. 11

1 pacote contendo nove gravatas de seda, pesando liquido 140 grammas. Apprehensão n. 132, de 1929. Cat. numero 208.

Lote n. 12

1 pacote contendo 14 camisetas de jersey de seda para homem, roupa feita de tecido não especificado de seda, ponto de meia, pesando liquido um kilo e 400 grammas. Apprehensão n. 147, de 1929. Cat. n. 219.

Lote n. 13

1 pacote contendo 24 chales de seda bordados, com franjas da mesma materia. Apprehensão n. 124, de 1929. Cat. n. 175.

Lote n. 14

2 pacotes contendo 250 bolas de chuncho, pesando nos envoltorios um kilo e 250 grammas;

18 pares de meia de seda para senhoras, com pontas de algodão, pesando liquido 880 grammas.

Apprehensão n. 129, de 1929. Cat. numeros 199/1.

Lote n. 15

1 pacote contendo 10 pares de meias de seda para senhoras, com pontas de algodão, pesando liquido 500 grammas;

17 metros de tecido de algodão liso, da base de 10 x 10 fios, tintos, de mais de 40 até 50 grammas, por metro quadrado, pesando liquido 900 grammas.

Apprehensão n. 153, de 1929. Cat. numero 225.

Lote n. 16

Dous metros de casemira de lã, pesando até 450 grammas por metro quadrado, pesando liquido um kilo e 300 grammas. Apprehensão n. 164, de 1929.

Cat. n. 183.

Lote n. 17

1 pacote contendo uma capa de borracha e tecido de algodão, para homem, pesando liquido dous kilos. Apprehensão n. 207, de 1929. Cat. n. 282.

Lote n. 18

1 pacote contendo 11 dúzias de colares imitação a perola, pesando bruto tres kilos. Apreensão n. 116, de 1929. Cat. n. 221.

Lote n. 19

1 pacote contendo duas sombrinhas com cobertura de seda, simples, para senhora. Apreensão n. 110, de 1929. Cat. n. 207.

Lote n. 20

1 pacote contendo duas sombrinhas com cobertura de seda, simples, para senhora. Apreensão n. 151, de 1929. Cat. n. 196.

Lote n. 21

1 pacote contendo 144 collares imitação a perola, com fechos, pesando nos envoltórios tres kilos e 800 grammas. Apreensão n. 130, de 1929. Cat. numero 202.

Lote n. 22

1 pacote contendo sete fôrmas de chapéus para senhora, de palha Bontoch. Apreensão n. 115, de 1929. Cat. numero 220.

Lote n. 23

1 pacote contendo 12 caixas com tres sabonetes cada uma, marca "Soron do Mitrado", pesando nos envoltórios quatro kilos e 300 grammas. Apreensão n. 171, de 1929. Cat. n. 218.

Lote n. 24

1 pacote contendo tres relógios marca Brevo, sem complicação de systema, de metal ordinario; 2 camisetas blusas para homem, de jersey de seda, roupa feita de tecido de seda, ponto de meia, pesando liquido 120 grammas. Apreensão n. 184, de 1929. Cat. numero 241.

Lote n. 25

1 pacote contendo 23 pares de meias de seda, com pontas de algodão, para senhoras, sendo tres pares, com defeito, pesando liquido um kilo e 100 grammas. Apreensão n. 180, de 1929. Cat. n. 236.

Lote n. 26

1 volume contendo oito barras de parafina em massa, pesando liquido 20 kilos. Apreensão n. 160, de 1929. Cat. n. 115.

Lote n. 27

1 pacote contendo: 3 sabonetes, 1 tubo de pasta dentifricia, 2 frascos de loção e uma caixa de pó de arroz, pesando nos envoltórios um kilo e 600 grammas. Apreensão n. 169, de 1929. Cat. n. 203.

Lote n. 28

1 pacote contendo dois vidros de loção, um de agua de colonia e uma caixa de pó de arroz, pesando nos envoltórios um kilo e 300 grammas. Apreensão n. 171, de 1929. Cat. n. 201.

Lote n. 29

1 pacote contendo tres garrafas de champagne de fabricante Heidsnek, pesando nos envoltórios seis kilos. Apreensão n. 170, de 1929. Cat. numero 202.

Lote n. 30

2 pacotes contendo 31 pares de meias de seda para homens, com pontas e canhão de algodão e 100 grammas;
35 pares de meias de seda para senhoras, com pontas e canhão de al-

gão pesando liquido um kilo e 800 grammas.

Apreensão n. 186, de 1929. Cat. ns. 249-1.

Lote n. 31

1 pacote contendo 26 pares de meias de seda e algodão, para homens, marca "Royal", pesando liquido um kilo e 20 grammas; 78 gravatas de jersey de seda pesando liquido um kilo e 400 grammas; 2 chales de seda bordados; 1 charpe de seda, pesando liquido 30 grammas. Apreensão n. 182, de 1929. Cat. n. 239.

Lote n. 32

12 pacotes contendo: Quatro grossas de piteiras de madeira pesando dois kilos e 400 grammas;
36 cache-cols de seda, pesando liquido tres kilos e 600 grammas;

45 cache-cols de seda, pesando liquido um kilo e 500 grammas;

71 camisetas de jersey de seda para homens, roupa feita de seda, ponto de meia, pesando liquido seis kilos e 200 grammas;

4 grossas de piteiras de madeira, pesando dois kilos e 400 grammas;

36 cache-cols de jersey de seda, pesando liquido tres kilos e 300 grammas;

26 blusas de jersey de seda para senhora; roupa feita de tecido de seda, ponto de meia, pesando liquido dois kilos e 500 grammas;

7 côrtes com 21 metros de trico-line de seda e algodão em partes iguaes, pesando liquido um kilo e 600 grammas;

36 cache-cols de jersey de seda, pesando liquido tres kilos e 300 grammas;

24 cache-cols de jersey de seda, pesando liquido dois kilos e 200 grammas;

4 grossas de piteiras de madeira, pesando dois kilos e 400 grammas;

288 piteiras de madeira, pesando um kilo.

Apreensão n. 60, de 1929. Cat. numeros 146-1 a 146-12.

Aviso

S6 poderão solicitar os lotes constituidos de drogas, toxicos, etc., os senhores pharmaceuticos e droguitas, devidamente licenciados, na forma do vigente regulamento sanitario.

Na véspera e no dia do leilão, as mecadoras que tiverem de ser arrematadas estarão á disposição dos senhores pretendentes, que as queiram examinar, bastando para isso se dirigirem ao fiel do armazem.

O arrematante entrará com o signal de 20% em dinheiro, no acto de assignar o termo, recebendo um conhecimento extrahido do talão.

Aguarda-se ao Rio de Janeiro, 31 de março de 1930. — Genivaldo Wandenberg, escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

LEILÃO DE CONSUMO

EDITAL DE LEILÃO AVISO, COM O PRAZO DE 30 DIAS

Ex-moent da Inspeccoria se faz sciente aos donos ou consignatarios das mercadorias abaixo relacionadas, que se encontram depositadas no Armazem do Cais do Itaipu, que devotam a providencia

os respectivos despachos e consequente retirada das mesmas, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de serem vendidas em leilão.

Armazem 1

ART&C: Tresentos e quarenta amarrados, 125 peças sem numeros; 1 tambor n. 249 e 5 caixas ns. 1, 21, 41, 545, 32, 5292 e 35, 293, a A. R. Teixeira & Comp.

Itabira Iron Ore, Cia. Ltd: Duas caixas ns. 349 e 350, notificar O. Russell Cia Itabira Iron Ore Ltd Victoria a Minas.

Mello Sobrinho: Treze caixas numeros 9, 002-B, 9, 003 C, 9, 004 D, 9, 005 E, 9, 007 G, 90, 010 J, 9, 011 K, 90, 012 L, 9, 009 F, 9, 008 H, 9, 613 M, 90, 014 N e um engradado n. 9, 005 F, notificar Mello Sobrinho & Comp.

MCMB: Uma caixa n. 1, a M. C. M. Bastos.

(Vapor "Troubadour", de Nova York, em 5 de setembro de 1929.)

WEDDEL/ANGLO: Vinte e quatro barris ns. 2/25, á S. A. Frigorifico Anglo.

(Vapor "K. Margaretha", de 28 de novembro de 1929. — Manifesto numero 2.188.)

Armazem 3

JA: Oito caixas ns. 410 a 417, a J. Aubry.

911 em um quadrado; Trinta e sete bobinas ns. 277 a 313, á ordem.

(Vapor "Ismaem", de 10 de agosto de 1929. — Manifesto n. 1.375.)

SAC: Sete caixas ns. 187, 683, 186, 800, 186, 903, 186, 921, 186, 677, 186, 693 e 186, 672, á ordem.

(Vapor "Ismaem", de 10 de agosto de 1929. — Manifesto n. 1.375.)

MBC: Cinco barritas sem numeros, á Chargeurs Reunis.

(Vapor "Antuerpia", em 26 de agosto de 1929. — Manifesto n. 1.479.)

Armazem 5

CBUM: Cento e quarenta e cinco sacos ns. 1 a 145, á Companhia Brasileira Usinas Metallurgicas.

Triangulo KL contra marca DL: Uma caixa n. 410, á ordem.

(Vapor "Luback", de 28 de agosto de 1929. — Manifesto n. 1.464.)

Armazem 6

ARTC: Trinta e tres caixas ns. 1 a 33, á ordem.

(Vapor "Allegre", de 7 de agosto de 1929. — Manifesto n. 1.358.)

Triangulo 325 Dnas caixas ns. 1, 295 e 1, 72, á ordem.

JAL: Tres caixas ns. 1, 768-70, á ordem.

(Vapor "Georgia", de 12 de agosto de 1929. — Manifesto n. 1.391.)

— 26116—V: Doze e seis sacos ns. 21 a 33, á ordem.

(Vapor "Geux", de 20 de agosto de 1929. — Manifesto n. 1.446.)

ANC: Quatrocentos e dezoito guardados ns. 1, 718, á ordem.

(Vapor "Hancini", de 26 de agosto de 1929. — Manifesto n. 1.482.)

Armazém 9

CHN: Uma caixa n. 1.667, a Carlos H. Nenharth.

C losango K: Uma caixa n. 7.312, á ordem.

(Vapor "Ipanema", de 26 de agosto de 1929 — Manifesto n. 1.484.)

Armazém 10

NS: Duas barricas ns. 3.633 e 3.621, á ordem.

(Vapor "Duque de Caxias", de 5 de agosto de 1929.)

Sem marca: Dois róis de arame sem numeros, á ordem.

(Vapor "Ebbgek", de 16 de agosto de 1929 — Manifesto n. 1.426.)

Triangulo Conteville: Cincoenta barricas ns. 251 a 300, á ordem.

(Vapor "Lima", de 23 de agosto de 1929 — Manifesto n. 1.465.)

CSTC: Quatorze caixas ns. 74.045/58, á ordem.

HM: Uma caixa 125-19, á ordem.

Quadrado JMS: Uma caixa n. 1.957, á ordem.

Triangulo 1822—HN: Vinte e tres engradados ns. 1 a 23, á ordem.

Triangulo 1822—HW: Dezesete caixas ns. 24 a 40, á ordem.

DNB: Uma caixa n. 3, á ordem.

(Vapor "Villagarcia", de 2 de setembro de 1929 — Manifesto n. 1.533.)

Armazém 16

LT: Cinco caixas ns. 786 a 790, á S. A. Martinelli.

(Vapor "Martha Washington", de 31 de julho de 1929 — Manifesto numero 1.08.)

CRLC: Uma caixa n. 1.942, a The Standart.

Filho OS 3745: Oito caixas ns. 1 a 8, a J. Gentil Filho.

FLC: Seis peças sem numeros, á ordem.

VSC: Tres caixas, 12 peças e 1 barreira, ns. K 1/3, E 1/6, E 7/12 e 13, a Veiga Sá & Comp.

(Vapor "North Prince", de 2 de agosto de 1929 — Manifesto n. 1.322.)

Sem marca: Um encajado sem numero, não consta.

(Vapor "Rodrigues Alves", de 5 de agosto de 1929 — Manifesto n. 1.338.)

Fazenda Penedo: Duas caixas e 2 peças, ns. 1 a 4, a Architecto Toiro Usallio.

PARC: Uma caixa n. 1.167 — não consta.

(Vapor "Madrid", de 5 de agosto de 1929 — Manifesto n. 1.334.)

Losango CNNG: Uma caixa n. 656, á Companhia Nacional de Navegação Costeira.

Emilio Stamb: Um pacote a Emilio Stamb, n. 2.045.

(Vapor "Highland Warrior", de 6 de agosto de 1929 — Manifesto numero 1.352.)

BN: Uma caixa sem numero, á ordem.

Losango CNNG: Sete caixas ns. 660 a 666, á Companhia Nacional de Navegação Costeira.

Cunha Pinho: Um pacote sem numero, á Cunha Pinho.

Jobert: Duas barricas ns. 111 e 121, á ordem.

Quadrado 757: Quatro caixas ns. 1 a 4, á ordem.

Losango TPG: Uma barreira n. 105, á ordem.

(Vapor "Darro", de 9 de agosto de 1929 — Manifesto n. 1.363.)

ABC: Sete caixas ns. 141, 438, 684, 1.065, 915, 6.284 e 1.066, a Araujo Baccellar & Comp.

(Vapor "Kerguelen", de 15 de agosto de 1929 — Manifesto n. 1.416.)

BD: Duas caixas ns. 8 e 12, ao Banco Francez e Italiano para a America do Sul.

BABY: Quatro caixas ns. 4.183, 4.124, 4.205 e 4.206, á Societé Franco Brésilienne du Pathé Baby.

Conteville 18010: Cincoenta barris numeros 51 a 100, á ordem.

FM: Uma caixa n. 20, a F. Marinho.

Ferreira: Duas caixas ns. 10 e 4.078, a Antonio J. Ferreira.

GT: Tres caixas ns. 25 a 27, a Gorgot & Comp. Ltd.

MASC: Uma caixa n. 6.064, á ordem.

RAH: Uma caixa n. 232, á ordem.

Teive: Uma caixa n. 684, a Garcia Lima & Comp.

(Vapor "Kerguelen", de 15 de agosto de 1929 — Manifesto n. 1.416.)

Armazém Externo A

VK em um circulo: Cincoenta saccos, á ordem.

(Vapor "Sirrah", de 13 de dezembro de 1929 — Manifesto n. 2.287.)

Losango 7025—MPOB: Cincoenta caixas á ordem.

(Vapor "Crux", de 20 de agosto de 1929 — Manifesto n. 1.446.)

Conti: Cem caixas a Marino Conti & Comp.

(Vapor "Deseado", de 21 de agosto de 1929 — Manifesto n. 1.457.)

MBG: Uma caixa, á ordem.

(Vapor "Almirante Alexandrino", de 21 de agosto de 1929 — Manifesto numero 1.276.)

Deposito de Materiaes Pesados

Losango CNNG: Sessenta e quatro tubos e 112 amarrados de tubos sem numeros, á Companhia Nacional de Navegação Costeira.

(Vapor "Lubeck", de Hamburgo, em 23 de agosto de 1929 — Manifesto numero 1.464.)

Alfandega do Rio de Janeiro, em 31 de março de 1930. — *Genciano Wanderley*.

Alfandega de Nitheroy

CONCURSO PARA GUARDAS DA POLICIA ADUANEIRA

Prova oral do exame de portuguez

De ordem do Sr. presidente deste concurso, são convidados a comparecer amanhã, 1 de abril, ás 12 horas, no edificio da Escola Normal de Nitheroy, situada á praça Padre Feijó, afim de serem submettidos á prova oral do exame de portuguez os candidatos abaixo mencionados.

Outrosim, avisó ser obrigatorio o comparecimento dos candidatos que se achem incluídos na turma suplementar, bem como a prova de identidade, que será feita pela exhibição da respectiva carteira ou outros quaesquer meios que sejam sufficientes para provar essa identidade.

4. Carlos Cassão da Silva Rangel.

5. Claudiano de Menezes Amorim.

3. Carlos Valença de Lemos.

4. Carlos Vito Barboza.

5. Candido de Menezes Amorim.

6. Clovis Oswaldo de Mello Mouzinho.

7. Daniel Nascimento.

8. Darcy Cesar Soares.

9. Demetrio Feijó Oliveira.

10. Diomario Regis Paixão.

11. Durval José da Silva Telles.

12. Edgard Telles de Moura.

13. Edmar Fleury Pereira.

14. Elpidio Rodrigues Dias.

15. Enock Barboza da Silva.

16. Ernesto de Moraes Cohn Junior.

17. Euclides de Carvalho Leite.

18. Eugenio Jacintho Braga da Silva.

19. Everaldo Ribeiro Machado.

20. Fernando Martins Cardozo.

Turma suplementar:

1. Floriano Gentil Pinheiro

2. Floriano Ribeiro Maia.

3. Francisco Antonio Sento.

4. Francisco de Paula Figueira de Mello.

5. Francisco de Souza.

6. Francisco de Castro Queiroz.

7. Francisco dos Santos Lopes.

8. Francisco Franco de Paula Dias.

9. Frederico Lopes Pereira.

10. Gabriel Barreto do Couto.

Alfandega de Nitheroy, 31 de março de 1930. — *Arthur Berbert de Carvalho*, secretario do concurso.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

RECTIFICACÃO NA PUBLICACÃO DO EDITAL DE CONCURRENCIA

Tendo o *Diario Official* do dia 30 de março de 1930 publicado com incorrecções o edital da concorrência publica, para a construção de uma lancha motor typo "Commandante", para o tender "Belmonte", rectifica-se o seguinte:

No final da clausula 1ª onde se lê:

Comprimento 35'.

Leia-se:

Comprimento 36'.

Depois da palavra Sterling:

Leia-se:

Modelo Pétrel de

No final da clausula 19:

Onde se lê:

Providencias;

Leia-se:

Proveniencias.

Commissão de Concurrências da Directoria de Fazenda (D. F. 1.), em 31 de março de 1930. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

RECTIFICACÃO NA PUBLICACÃO DO EDITAL DE CONCURRENCIA

Tendo o *Diario Official* do dia 30 de março de 1930 publicado com incorrecções o edital da concorrência publica, para a construção ou fornecimento de um navio para a Directoria de Navegação, rectifica-se o seguinte:

Na clausula 2ª:

Onde se lê:

Propostas em três vias;

Leia-se:

Propostas em tres dias.
Na clausula 21°;

Onde se lê:

Raio de acção, 150 milhas maritimas;

Leia-se:

Raio de acção, 1.500 milhas maritimas.

Onde se lê:

Avante navera um bolido;

Leia-se:

Avante haverá um bolineto.

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda (D. F. 1.), em 31 de março de 1930. — Antonio de Oliveira Dias, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

RECTIFICAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURRÊNCIA

Tendo o *Diário Official* do dia 28 de março de 1930 publicado com incorrecções o edital da concorrência publica, para obras e pintura na ponte "Alexandrino de Alencar", na pagina n. 6.533, na ultima linha do edital, onde se lê:
De 18/8 x 1/4.

Leia-se:

De 13/8 x 1/4.

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda (D. F. 1.), em 29 de março de 1930. — Antonio de Oliveira Dias, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

RECTIFICAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURRÊNCIA

Tendo o *Diário Official* do dia 28 de março de 1930, publicado com incorrecções o edital da concorrência publica, para execução de obras do paiol de mantimentos da Escola Naval, rectifica-se o seguinte:

Na pagina n. 6.614, 1ª columna, clausula 13°:

Leia-se o seguinte:

13. O pagamento será feito em tres prestações e na seguinte ordem: a primeira de 40 %, quando os trabalhos executados attingirem a 1/3 do total da obra; a segunda, de mais 30 %, quando os trabalhos executados attingirem a 2/3 do total da obra, e finalmente, a terceira, dos 30 % restantes, quando a obra estiver prompta, entregue e accepta pela Directoria de Engenharia Naval.

Na clausula 20, no item 7, onde se lê:

Pelas das faces;

Leia-se:

Pelas duas faces.

No final do item 13, onde se lê:

Revestidos extena;

Leia-se:

Revestidos externa.

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda (D. F. 1.), em 29 de março de 1930. — Antonio de Oliveira Dias, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

RECTIFICAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURRÊNCIA

Tendo o *Diário Official* do dia 28 de março de 1930, publicado com incorrecções o edital da concorrência publica, para obras no Corpo de Marinheiros Nacionais, rectifica-se o seguinte:

Na pagina n. 6.615, clausula 13ª, leia-se o seguinte:

13. O pagamento será feito em tres prestações e na seguinte ordem: a primeira, de 40 %, quando os trabalhos executados attingirem a 1/3 do total da obra; a segunda, de mais 30 %, quando os trabalhos executados attingirem a 2/3 do total da obra, e finalmente, a terceira, dos 30 % restantes, quando a obra estiver prompta, entregue e accepta pela Directoria de Engenharia Naval.

Na pagina n. 6.616, 1ª columna, item 4, onde se lê:

Com 47m,50 x 3m,50, 166m²,25.

Leia-se:

Com 47m,50x47m,50x3m,50, 166m²,25.

No item 7, onde se lê:

O traço 1:5,47m,29 x 1m,50, 70m²,80;

Leia-se:

Com o traço 1:5, 47m,20 x 1m,50, 70m²,80.

No item 11, onde se lê:

Traço 1:3:3 186m²,00;

Leia-se:

Traço 1:2:3, 186m²,00.

No item 17, onde se lê:

Altura com 43m,70 x 1m,0;

Leia-se:

Altura com 43m,70 x 1m,50.

No item 20, onde se lê:

Traço 1:5 com 30m²,15;

Leia-se:

Traço 1:5 com 20m,10 x 1m,50, 30m²,15.

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda (D. F. 1.), em 29 de março de 1930. — Antonio de Oliveira Dias, secretario.

Directoria de Saude da Armada

De ordem do senhor contra-almirante, medico, director geral de Saude, faço publico que a contar de hoje, 20 de março e pelo prazo de 30 dias uteis, a terminar em 30 de abril proximo, fica aberta nesta directoria, na Ilha das Cobras, a inscripção para o preenchimento de uma vaga de primeiro-tenente medico do Corpo de Saude da Armada, de accordo com o que determina o artigo 67 do Regulamento do Corpo de Saude da Armada, que acompanhou o decreto n. 7.201, de 3 de dezembro de 1908.

Os candidatos deverão apresentar petição manuscrita, dirigida ao Exmo. Sr. ministro da Marinha, e fazer a acompanhar dos seguintes documentos:

a) prova de identidade de pessoa;

b) original do diploma academico devidamente registrado no I. N. S. P.;

c) certidão do registro civil, em original, provando ter no maximo 30 annos de idade;

d) apresentação da caderneta de reservista ou certificado de alistamento.

A inscripção poderá ser feita por procuração em casos devidamente justificados.

Será exigido o reconhecimento do firmas nos documentos apresentados quando for julgado necessario.

Os candidatos serão submettidos a inspecção de saude, em dia annuciado pelo *Diário Official*, afim de ficar constatado que possuem aptidão para a vida militar.

O concurso constará de tres provas: duas praticas e uma escripta, que realizar-se-ão em dias previamente marcados.

As provas praticas serão: uma de clinica e outra de medicina operatoria. A prova de clinica se realizará no Hospital Central da Marinha, na Ilha das Cobras, sendo dado dous doentes, um de medicina e outro de cirurgia, escolhidos pela comissão julgadora, para cada grupo de dous candidatos.

Os candidatos terão meia hora para o exame de cada doente, e 20 minutos, no maximo, para a exposiçao, que será feita logo após o exame.

A prova de medicina operatoria effectuar-se-ha sobre cadaver, na Escola de Medicina, tendo para esse fim os candidatos o tempo que a comissão julgar necessario.

A prova escripta será realizada na Directoria de Saude da Armada e versará sobre hygiene naval, geographia medica e pathologica tropical.

Para as provas de medicina operatoria e escripta serão formulados pontos, no dia de cada prova, pela comissão de julgamento.

Será considerado inhabilitado o candidato que não obtiver no minimo o numero de pontos correspondentes a metade das notas optimas, em todas as provas e mais um.

Directoria de Saude da Armada, 20 de março de 1930. — Dr. Paulo Fernandes dos Santos, capitão de fragata, medico, chefe das D. S. 1 e 2

DIRECTORIA DE SAUDE NAVAL
(D. S. 3)

CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1. Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Official* do dia 27 de março de 1930, paginas 6.536, 6.537, 6.538 e 6.539, referentes a concorrência administrativa permanente para o fornecimento ao Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval, no anno de 1930, de instrumentos cirurgicos, aparelhos de medicina, de odontologia, etc. Directoria de Saude da Armada, em 29 de março de 1930. — Raul Pinto de Miranda, segundo tenente, pharmaceutico.

MINISTERIO DA GUERRA**Decimo Regimento de Infantaria****COMISSÃO DE RANCHO**

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS E DEMAIS ARTIGOS NECESSARIOS AO RANCHO DESTES REGIMENTOS DURANTE O ANNO DE 1930

Chamo a attenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado ás paginas 6.453 e 6.454 do *Diário Official* n. 69, de 26 do corrente.

Quartel em Juiz de Fora, 27 de março de 1930. — *Aristomendes Rosa*, 2º tenente contador, aprovisionador e secretario da Comissão de Rancho.

Decimo Regimento de Infantaria**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

SEGUNDA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

De ordem do Sr. coronel presidente do conselho de administração deste regimento e de accordo com a autorização do Sr. ministro da Guerra, em aviso n. 993, de 20 de dezembro de 1929, sciencia-se aos interessados que este conselho receberá, até ás 13 horas do dia 23 de abril de 1930, pedidos de inscrição dos negociantes que desejarem concorrer ao fornecimento dos artigos necessarios a este regimento, durante o corrente anno, fornecimento que será effectuado de conformidade com o artigo 52 do Código de Contabilidade Publica, resolução do Tribunal de Contas, publicada no *Diário Official* de 15 de novembro de 1927 e condições abaixo:

Primeira — O pedido de inscrição será feito em requerimento dirigido ao Sr. presidente do conselho, acompanhado dos documentos necessarios ao julgamento da idoneidade do requerente, devendo esses documentos serem entregues até ás 13 horas do dia 22.

Segunda — Para o julgamento da idoneidade, os concorrentes deverão apresentar os seguintes documentos: contracto social registrado na Junta Commercial, carta de negociante matriculado; quitação dos impostos federaes e municipaes, inclusive imposto sobre a renda do exercicio de 1929; proya de que são especialistas dos artigos que pretenderem fornecer; certificado de haverem cumprido o ultimo contracto com o Governo, ou cumprido os compromissos assumidos, no caso de terem fornecido mediante concorrência administrativa; recibo da caução feita na pagadoria do regimento, da importância, em dinheiro, de 500\$000, para garantia do fornecimento.

Terceira — As propostas serão organizadas em três vias, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, tendo todas as folhas rubricadas pelos proponentes, sendo a primeira via datada e assignada sobre a estampilha devida, de accordo com a lei. Essas propostas serão lacradas e entregues ao Sr. presidente do conselho, depois do concorrente julgado idoneo.

Quarta — As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço offerecido. Não serão

tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas no edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Quinta — Serão aceites as propostas remetidas por intermedio do correio, quando acompanhadas dos documentos comprobanes da idoneidade, correndo a apuração independentemente ou com a presença de um representante legalmente habilitado.

Sexta — As propostas recebidas e abertas serão rubricadas, em todas as folhas, pelos demais concorrentes e pelos membros do Conselho de Administração.

Sétima — Os preços serão apresentados para artigos de primeira qualidade, postos no Almoxarifado do Regimento, correndo todas as despesas de transporte e de embalagem por conta do fornecedor.

Oitava — Para as entregas, são estabelecidos os seguintes prazos maximos: para as firmas de outras praças — 8 dias para os artigos confeccionados e 15 dias para os a confeccionar; para as firmas desta cidade — 48 horas para os artigos confeccionados e 15 dias para os artigos a confeccionar.

Nona — Os preços offerecidos não poderão ser alterados antes de decorridos 4 mezes da data da inscrição, sendo que as alterações comunicadas em requerimento, só se tornarão effectivas após 15 dias do despacho que ordenar a sua anulação.

Decima — Caberá o fornecimento ao proponente que apresentar menor preço, não podendo em caso algum o negociante inscripto recusar-se a satisfazer a encomenda, sob pena de ter a inscrição cancellada e de correr por sua conta a diferença entre o preço da aquisição e o constante de sua proposta, além da perda da caução de que trata a clausula segunda.

Decima primeira — Não serão acolhidos os preços acima da base de que trata o artigo 755 do Regulamento de Contabilidade Publica, sendo lícito ao Governo annullar esta concorrência si houver justa causa.

Decima segunda — Para effecto da aceitação ou rejeição dos preços propostos, cada artigo será considerado uma proposta, visto esta concorrência versar sobre o preço da unidade.

Decima terceira — As contas dos fornecimentos serão apresentadas ao almoxarifado-pagadoria deste regimento, até o dia 5 de cada mez, correndo por conta do fornecedor o onus que possa resultar si a entrega fór feita depois dessa data.

Decima quarta — No caso de empate de preços offerecidos, terá preferência a firma nacional, como prescreve o artigo 53 do Código de Contabilidade Publica; si os proponentes que empatarem forem nacionaes ou ambos estrangeiros, proceder-se-á ao desempate, mediante a apresentação de novo preço, secretamente.

Decima quinta — As firmas fornecedoras que embora não se recusando ao fornecimento, excederem, sem causa justificada, os prazos previstos na clausula oitava, serão multados em 10% a 20% sobre o valor do pedido não satisfeito, proporcionalmente á gravidade da falta ou atraso, a juizo do Conselho de Administração. As multas impostas serão recolhidas no prazo de 30 dias,

ao cofre do Conselho de Administração deste regimento, afim de serem encaminhadas ao Thesouro Nacional, sob pena de cobrança executiva.

Decima sexta — Os concorrentes declararão nas suas propostas que se sujeitam a todas as demais disposições do Código de Contabilidade e do Regulamento de Contabilidade Publica, na parte referentes a concorrências.

Decima sétima — Na secretaria do Conselho de Administração deste regimento serão prestados todos os esclarecimentos desejados pelos interessados.

Relação dos artigos a que se refere o presente edital

Artigos de expediente:

- Barbante fino, novello de 50 grammas.
- Barbante grosso, novello de 50 grammas.
- Buvarde de madeira, um.
- Canetas de madeira, uma.
- Cesta de vime para papeis, uma.
- Colchetes para papeis, caixa.
- Escrivaninha com dous tinteiros (de vidro), uma.
- Escrivaninha de madeira com dous tinteiros, uma.
- Espanador de pennas, grande, um.
- Espanador de pennas, pequeno, um.
- Fita para machina de escrever Royal, uma.
- Fita para machina de escrever Remington, uma.
- Grampos para papel, caixa.
- Gomma arabica liquida, em vidro de 1/4 de litro, um.
- Gomma arabica em rama, kilo.
- Giz branco, caixa.
- Livro em branco, typo almaço, com 50 folhas, um.
- Livro em branco, typo almaço, com 100 folhas, um.
- Livro em branco de 45 x 60, um.
- Livro em branco de 30 x 45, um.
- Livro em branco, typo almaço, de 450 folhas, um.
- Livro em branco, typo almaço, de 200 folhas, um.
- Livro em branco de 65 x 45, um.
- Livro em branco de 60 x 40, um.
- Livro em branco, typo almaço, de 300 folhas, um.
- Lapis de borracha, um.
- Lapis Faber bi-color, um.
- Lapis Faber, preto, n. 2, um.
- Lapis tinta, Apollo, um.
- Papel almaço pautado, resma.
- Papel almaço liso, resma.
- Papel matta-horrão, folha.
- Papel Hollanda, caderno grande, um.
- Papel Hollanda, caderno pequeno, um.
- Papel carbonó, caixa.
- Papel assetinado, resma.
- Papel para mimeographo, milheiro.
- Papel para machina, caixa.
- Papel pardo para embrulho, caderno de 5 folhas.
- Papel manilha, caderno com 5 folhas.
- Papel Stencil 960 W, caixa.
- Pennas Mallat n. 2, caixa.
- Pasta com dorso de mola, para papeis, uma.
- Regua de borracha com 50 centímetros, uma.
- Regua de borracha com 60 centímetros, uma.
- Regua de borracha com 80 centímetros, uma.

Regua de madeira com 60 centímetros, uma.

Raspadeira canivete com cabo de osso, uma.

Raspadeira canivete com cabo de madeira, uma.

Tinteiro de vidro com tampa, um.

Tinteiro de vidro sem tampa, um.

Tinta preta Sardinha, litro.

Tinta para carimbo, vidro.

Tinta carmin, vidro de 1/4 de litro.

Tinta para mimeographo, lata.

Material de sapataria:

Arastas amarellas, kilo.

Atanado do Rio Grande, kilo.

Cera para sapateiro, bola.

Cera virgem, kilo.

Celda, pacote.

Chuladeira, maço.

Fio patente, maço

Fio pardo, maço.

Graxa preta Dragão, lata grande

Linha para sapateiro, maço

Quick Black, litro.

Suvelas, uma.

Sola para sapateiro, kilo.

Sola para selleiro, kilo

Taxas pretas, maço.

Tinta Universal, garrafa.

Tinta Phaenomenal, vidro.

Tinta Nubiam, vidro.

Tinta Nankin, vidro.

Vaqueta preta, kilo.

Asseio e limpeza:

Cruzwaldina, lata.

Escova de raiz, uma.

Enxugador de borracha, um.

Sabão commum, kilo.

Sapolio, tijolo.

Vassoura de piassava, uma

Vassoura de palha, uma.

Vasculhador para tecto, um.

Madeiras:

Caibro de pinho de 5 x 7, metro.

Caibro de peroba de 5 x 7, metro.

Caibro de jequitibá, de 5 x 7, mé-

tro.

Taboa de pinho para assoalho, mé-

tro.

Taboa de pinho para forro, metro

Pinho em taboas, metro cubico.

Peroba em taboas, metro cubico.

Jequitibá em taboas, metro cubico.

Vinhatico em taboas, metro cubico.

Jacarandá em taboas, metro cubico.

Conservação do arreamento:

Graxa para carroça, kilo.

Graxa amarella Dragão, lata grande.

Oleo de peixe, kilo.

Apparellhos de iluminação:

Aranha, uma.

Apagador, um

Campainha electrica, uma.

Chave monophasica, uma.

Cleates, um.

Fio para telephone, metro.

Fio flexivel, metro.

Fio preto, metro (n. 10).

Fio preto n. 12, metro.

Fuzivel de calha, um.

Fuzivel de cartucho, um.

Fuzivel de chumbo, metro.

Fita isolante, peça.

Haste curva, uma.

Interrupter monophasico, um.

Interrupter biphasico, um.

Interrupter triphasico, um.

Isoladores, um.

Lampadas de 16 a 50 velas, uma.

Lampadas de 100 velas, uma.

Lampadas de 200 velas, uma.

Lampadas de 500 velas, uma.

Lampadas Ford, pequena, uma

Lampadas Ford, grande, uma.

Pilha secca, uma.

Roseta, uma.

Supporte com chave, um.

Supporte sem chave, um.

Roupa de cama:

Colchas de algodão para solteiro, uma.

Fronhas pequenas de algodão, uma.

Fronhas pequenas de cretone, uma.

Lençóis de algodão para solteiro, um.

Lençóis de cretone para solteiro, um.

Algodão alvejado, peça de 20 metros, uma.

Algodão Isabel, n. 2, peça com 20 metros, uma.

Limpeza de armamento:

Kaol, lata de kilo, uma.

Rupy, lata de litro, uma.

Antifoxido, lata de 250 grammas.

Balistol, lata de 1/4 de litro, uma.

Oleo fino, para machina, lata de 1 de litro, uma.

Estopa, kilo.

Tijolo de ariar, um.

Vaselina, lata de 500 grammas, uma.

Forrageira:

Alfafa, kilo.

Milho, kilo.

Sal grosso, kilo.

Sal fino, kilo.

Farelo, kilo.

Capim, kilo.

Artigos diversos:

Agua raz, kilo.

Acido sulphurico, kilo.

Borracha para filtro, metro.

Balde de zinco, um.

Brocha de cabelo para oleo, uma.

Brocha de cabelo para catar, uma.

Colchão de capim para solteiro, um.

Chapa de ferro galvanizado, kilo.

Chapa de ferro, kilo.

Cano de chumbo, kilo

Cano de ferro, kilo.

Capacho de arame, um.

Capacho de coto, um.

Capacho de ferro galvanizado, um.

Palha para empalhar, chicote.

Carvão mineral, kilo.

Carvão vegetal, kilo.

Cravos para ferrar, kilo.

Cimento, kilo.

Cal de 1º, kilo.

Cal de 2º, kilo.

Copos de vidro, um.

Corrente para baia, kilo.

Cota de peixe, kilo.

Colher para pedreiro, uma.

Corrente para privada, metro.

Dobradiças para moveis, uma.

Dobradiças para porta, uma.

Escova de raiz, uma.

Escarradeira hygienica, uma.

Enxada Jacaré, uma.

Escova para calçado, uma

Filtro Pasteur, um.

Ferro redondo em barra, kilo

Fechadura com trinco, uma.

Formecida, lata.

Ferrolho, uma.

Gazolina, litro.

Gesso, kilo.

Gomma laca, kilo.

Lixa para madeira, uma.

Lixa para ferro, folha

Kerozene, lata.

Moringue de barro, uma

Naphtalina, kilo.

Oleo de linhaça, kilo.

Oleo para automovel, litro.

Oleo de peixe, kilo.

Pó de sapato, kilo

Pregos de 8 x 8 a 17 x 21, kilo.

Pregos de 18 x 24 a 30 x 40, kilo.

Parafuzo de fenda, kilo.

Pente de chifre para animaes, um.

Potassa, kilo.

Rascadeira, uma.

Seccante, pacote.

Tijolos, milheiro.

Telhas nacionaes, milheiro.

Telhas francezas, milheiro.

Tinta para marcar roupa, vidro.

Travesseiro de capim, um.

Talha de barro com filtro, uma.

Talha de barro sem filtro, uma.

Taxas amarellas, maço.

Taxas pretas, maço.

Torneira de 1/2 pollegada, uma.

Torcida para lampeão, metro.

Torcida para lanterna, metro.

Vidro para vidraça, pollegada

Velas de espermacete, maço.

Medicamentos:

Algodão hydrophilo, kilo

Acido borico, grammas

Alcool de 90º, litro.

Alcool de 40º, litro.

Alcatrão da Noruega, kilo.

Acido arsenioso, grammas.

Acido phenico christianizado, kilo.

Altéa em pó, grammas.

Bicarbonato de calcio, grammas.

Cacodilato de sodio, grammas.

Cafeina em pó, grammas.

Carbonato de calcio, grammas.

Canella em pó, grammas.

Canella em rama, kilo.

Ether sulphurico, litro.

Essencia de terebentina, litro.

Genciana, grammas.

Glycerina, grammas.

Iodoreto de potassio, grammas.

Iodo metalico, grammas.

Iodoformio, grammas.

Licor de Fauler, litro.

Lavolio.

Mel de abelhas, litro.

Pomada mercurial, kilo.

Phosphato de calcio, grammas.

Sulphato de cobre, grammas.

Sulphato de zinco, grammas.

Talco de Veneza, kilo.

Vaselina pura, kilo.

Quartel, em São João d'El-Rey, 29 de março de 1930. — Noé de Vianna Montezuma, capitão ajudante secretario do Conselho de Administração.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 23º DISTRITO—GUARATIBA

Relação nominal dos cidadãos alistados durante a semana finda, do dia 24 ao dia 29 de março de 1930:

Classe de 1909

Caio de Souza Braga, filho de Francisco Braga de Souza.

Agenor, filho de José Emilio Ferreira Junior.

Arthur, filho de Arthur Pinto da Silva.

Dydino, filho de José Joaquim Ribeiro.

José, filho de João Carlos de Paiva.

Classe de 1908

Brieio Pelegrin, filho de Joseph Pas-
cal Pelegrin.

Classe de 1907

José Ramiro Rangel, filho de Ramiro
Ceylão Rangel.

Castorino Barcellos, filho de Antônio
Barcellos.

Manoel dos Santos Rodrigues, filho de
José dos Santos Rodrigues.

Classe de 1906

Joaquim dos Santos Rodrigues, filho
de José dos Santos Rodrigues.

Classe de 1900

Manoel Dias, filho de José Dias de
Campos.

Orlando de Oliveira, filho de Floren-
tino de Oliveira.

Classe de 1899

Benjamin Freitas de Almeida Junior,
filho de Benjamin Freitas de Almeida.

Classe de 1897

Candido Rangel Passos, filho de Bel-
miro Rangel Passos.

Classe de 1896

Antonio Elyseu Ribeiro, filho de
Francisco Elyseu Ribeiro.

Classe de 1895

Antenor Moret Camara, filho de Ti-
lacio Rangel Camara.

Avelino Maximiliano dos Santos, filho
de Maximiliano Bastos.

José Fernando de Farias, filho de
João Fernando de Farias.

Classe de 1894

Antonio Pinto de Siqueira, filho de
Olegario Pinto de Siqueira.

Manoel Ferreira Alves, filho de Reo-
lindo Ferreira Alves.

Sebastião Bezerra Campello, filho de
Antonio Pinho Campello.

Classe de 1893

Joaquim Francisco Salles, filho de
Amelia Senhorinha da Conceição.

Classe de 1892

Luiz Firmão da Silva, filho de Phi-
mino Alves da Silva.

Classe de 1891

Gustavo Januario Lopes, filho de An-
tonio José Fernandes.

Classe de 1890

Antonio da Silva Soares, filho de Sa-
turnino da Silva Soares.

Classe de 1889

Euclydes Machado, filho de Procin-
do José Machado.

Classe de 1888

Adelino Anjos de Mello, filho de Al-
fredo Anjos.

Sebastião de Oliveira Machado, filho
de Francisco de Souza Machado.

Classe de 1887

Faustino de Souza Teixeira, filho de
Gracilina Maria da Conceição.

José Varella Fraiz, filho de Manoel
Varella Nende.

Manoel de Barros, filho de João Maria
de Barros.

Junta Permanente de Alistamento Mi-
litar do 23º distrito. Guaratiba, em 31
de março de 1930. — 1º tenente Antonio
Luiz de Menezes, delegado do S. R.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RE-
CRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MI-
LITAR DO 13º DISTRITO

Séde na Intendencia da Guerra — Cam-
po de São Christovão n. 106.

O Dr. José Penido, presidente desta
Junta, faz saber que foram alistados por
este districto durante as duas ultimas
semanas do corrente mez de março (de
16 a 31), os cidadãos constantes da rela-
ção abaixo:

Classe de 1909

1.306. Alvaro, filho de José Bento Mo-
reira. Registro Civil.

1.307. Antonio, filho de Antonio Lou-
ziano Peres. Registro Civil.

1.308. Antonio, filho de João Souza
Martins Junior. Registro Ci-
vil.

1.309. Antonio, filho de Joaquim Fer-
reira. Registro Civil.

1.310. Augusto, filho de Emelinda
Monteiro da Silva. Registro
Civil.

1.311. Augusto Cesar, filho de Augusto
Cesar. Registro Civil.

1.312. Claudionor, filho de José Ray-
mundo de Maciel. Registro
Civil.

1.313. Diocleciano, filho de Quintino-
Tito de Nepomuceno. Registro
Civil.

1.314. Ezequiel, filho de Azevedo Machado. Tiro
525.

1.315. Euclydes, filho de José Neredio.
Registro Civil.

1.316. Elias Simões José. Registro Ci-
vil.

1.317. Francisco, filho de Manoel José
Confinho. Registro Civil.

1.318. Helvete da Silva Quêroz — do
Arsenal de Guerra.

1.319. Hugo, filho de Antonio Tor-
ral Galindo. Registro Civil.

1.320. Jayme, filho de Antonio Fer-
nandes da Costa. Registro Ci-
vil.

1.321. Jayme, filho de Saturnino da
Costa Campina. Registro Ci-
vil.

1.322. João, filho de Euclydes da Cos-
ta Leite. Registro Civil.

1.323. João, filho de Manoel Itanos Pa-
checo. Registro Civil.

1.324. João, filho de Manoel da Silva
Vieira. Registro Civil.

1.325. Joaquim, filho de Manoel Perei-
ra do Couto. Registro Civil.

1.326. José, filho de Antonio Sebastião
Costa. Registro Civil.

1.327. José, filho de Joaquim Francis-
co de Freitas. Registro Civil.

1.328. José, filho de Manoel Joaquim
Fernandes. Registro Civil.

1.329. João D. Souza Galvão.

1.330. José Antonio de Mello.

1.331. José Corrêa Pinto.

1.332. Leonardo da Vinci, filho de Car-
los Alberto De Agostini. Re-
gistro Civil.

1.333. Manoel, filho de Balbino Pereira
dos Santos.

1.334. Oswaldo, filho de Eurico Bar-
bosa de Paula. Registro Civil.

1.335. Oswaldo, filho de Ivo Augusto
da Costa. Registro Civil.

1.336. Oswaldo Ferreira da Costa.

1.337. Thomaz, filho de Frederico Ro-
quino. Registro Civil.

1.338. Vicente, filho de Alfredo Pauli-
no da Silva. Registro Civil.

1.339. Waldemar, filho de Alvaro Cle-
mente da Cunha. Registro Ci-
vil.

Classe de 1908

1.340. Eduardo Fernandes Campos. Ti-
ro 525.

1.341. Ezequiel Lopes.

1.342. Manoel Balbino Vianna. Tir
525.

Classe de 1907

1.343. Henrique Mello. Tiro 525.

1.344. Settimio Pieri. Tiro 525.

Classe de 1906

1.345. Agenor Costa.

1.346. Alberto Bastos.

Classe de 1905

1.347. Mario Ramos.

Classe de 1904

1.348. Jorge José Teixeira.

1.349. Manoel Ferreira Soares

Classe de 1903

1.350. Demetrio de Oliveira

1.351. Domingos Palmejano.

1.352. Manoel Rodrigues Teixeira.

Classe de 1901

1.353. Edgard Mendonça.

1.354. Newton Silva

Classe de 1900

1.355. Severiano Joaquim Ferreira.

1.356. Jayme Batehlo.

Classe de 1898

1.357. Francisco Eduardo Serra.

1.358. Raphael Gomes.

1.359. Salvador Palmejano.

Rio, 31 de março de 1930. — Pedro
Dantas, secretario.

Primeira Região Militar

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO
27º DISTRICTO

MADUREIRA — ESTRADA DO PORTELLA N. 34

Relação dos alistados por esta Junta de 24 a 29 do mez corrente:

1. Euclides Reis, filho de Agostinho Reis.
2. José Pereira, filho de Augusta José Pereira.
3. Nestor Dias Ramos, filho de Oscar Dias Paes Leme.

Classe de 1908

1. Abelardo Pedro da Silva, filho de João Faustino.
2. Alfredo Serra de Mello Rollemberg, filho de José Ignacio de M. Rollemberg.
3. Antonio da Costa Castanheira, filho de Manoel da Costa Castanheira.
4. Carlos Alves, filho de Bernardino Alves.
5. Clarimundo Medeiros da Costa, filho de Jacyntho Medeiros da Costa.
6. Francisco de Paula Costa Carvalho, filho de Rodolpho Costa Carvalho.
7. Guadalupe de Oliveira, filho de Brasil José de Oliveira.
8. Hedefonso Martins, filho de Augusto Martins.
9. João Gomes F. Filho, filho de João Gomes Figueiredo.
10. José de Souza, filho de João de Souza.
11. Manoel Pedro, filho de Antonio Pedro dos Santos.
12. Milton Caminha Moura, filho de Agostinho Pinto Moura.
13. Moré Durcey Valença, filho de Antonio Durcey Valença.
14. Ricardo Macieproski Filho, filho de Ricardo Macieproski.

Classe de 1907

1. Alcides Alves, filho de Bernardino Alves.
2. Jayme Gomes Figueiredo, filho de João Gomes Figueiredo.
3. João Miranda Chaves, filho de Armando Marcell.
4. José Moreira da Costa, filho de Ernesto Moreira da Costa.
5. Juvenio Tavares da Silva, filho de Valentin Tavares da Silva.
6. Vidal José de Lima Prado, filho de Manoel de Lima Prado.

Classe de 1906

1. Arthur Moraes, filho de José Theotônio de Moraes.
2. Carlos Alves Barbosa, filho de Mathews Barbosa.
3. Julio Vianna, filho de Manoel Vianna.
4. Rogerio Fernandes Dorestes, filho de Florencio Dorestes.
5. Sebastião Rodrigues Eloy, filho de Bertholino Teixeira de Freitas.

Classe de 1905

1. Alvaro Silva, filiação ignorada.
2. Antonio Marianno, filho de Manoel Marianno.
3. Arthur Silveira dos Santos Filho, filho de Arthur Silveira dos Santos.
4. Leoncio Dias, filho de Antonio Dias.
5. Mariano José Tavares, filho de Mariano José Tavares.

Classe de 1904

1. Antonio Nascimento, filho de Antediano José dos Santos.
2. Caldino Costa, filho de Euzébio Costa.
3. Mario Gonçalves dos Santos, filho de Euzébio Costa.
3. Mario Gonçalves dos Santos, filho de Luiz Gonçalves dos Santos.
4. Renato Lima, filho de José Lima.

Classe de 1903

1. Humberto Pereira Pinto de Mello, filho de Hysses Pereira.
2. Juvenal Santos de Mello, filho de João de Mello.

Classe de 1902

1. Ceazulpino Silva, filho de Quirino C. Silva.
2. João de Freitas, filho de Luiz de Freitas.
3. José Costa, filho de José Maria.
4. Oscar Gonçalves da Cunha, filho de João Damasceno da Cunha.

Classe de 1901

1. Alcides Paulo da Silva, filho de Flavio Paulo da Silva.
2. David Fernandes, filho de Eugenio Fernandes.
3. Severino Rodrigues, filho de João Vicente de Sant'Anna.

Classe de 1900

1. Carlos Romualdo da Costa, filho de Arthur Napoleão da Costa.
2. Elpidio Gomes dos Santos, filho de João Gomes dos Santos.
3. Ernesto Anselmo, filho de Geraldo dos Anjos.

4. José Marianno do Nascimento, filho de José Ignacio do Nascimento.
5. Luiz de Freitas Aragão, filho de Joaquim Franklin de Souza.
6. Oliveiros Gonçalves da Silva, filho de Bellarmino Martins da Silva.

Classe de 1899

1. João Alencar Dias, filho de Leonadio José Dias.
2. José Martins de Lima, filho de Joaquim Manoel da Silva.
3. Mario Vieira da Silva, filho de José Vieira da Silva.
4. Octavio Muniz, filho de Thomaz Souza Muniz.
5. Pedro José Gomes, filho de José Gomes da Silva.

Classe de 1898

1. Estanislau Dudniack, filho de Ignacio Dudniack.
2. Francisco Alberto de Araújo Braga, filho de Francisco Alberto de Araújo Braga.

Classe de 1897

1. Ernani Nonato de Oliveira, filho de Florencio Jacen Nonato.
2. José Catharino Filho, filho de José Catharino.
3. Rodolpho dos Santos Dias, filiação ignorada.

Classe de 1896

1. Belmiro Pinto, filho de Francisco Pinto.

Classe de 1895

1. José Bonifacio, filho de Laurentino Isidoro Silva.
2. Mario Jorge dos Santos, filho de Josino Jorge dos Santos.

Classe de 1894

1. Davino Juvencio da Costa, filho de Francisco G. da Costa.
2. Domingos Gonçalves Braga, filho de Luiz Antonio Gonçalves Braga.
3. Filogenio Fernandes Ferreira, filho de João José Ferrandes Silva.

Classe de 1893

1. Theophilo Corrêa, filho de Miguel Corrêa.

Classe de 1892

1. Agostinho Vieira de Freitas, filho de Anastacio Garcia de Freitas.
2. Bernardino Alves da Silva, filho de Frederico Alves da Silva.
3. Luiz Marcellino Borges, filho de Marcellino Borges.

Classe de 1891

1. Joaquim Gomes de Oliveira, filho de Jonas de Oliveira.
2. Orozimbo Luiz Oliveira, filho de Luiz Groso.

Classe de 1890

1. Claudino Santiago da Silva, filho de Antonio Pereira da Silva.

Classe de 1888

1. Manoel de Moraes Silva, filho de José de Moraes Silva Sobrinho.

Classe de 1887

1. Francisco Ramos Pereira, filho de Vicente Ramos Ferreira.

Districto Federal, 29 de março de 1930. — *Nodar de Queiroz Paim*, presidente. — 1º tenente *Jayme de Lara Ribas*, delegado.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO
MILITARJUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 24º DISTRICTO
— SANTA CRUZ

(Continuação)

Relação dos cidadãos alistados durante a semana finda,
de 17 a 22 de março de 1930:

Classe de 1909

201. Adacio Justino, filho de Manoel Justino da Cruz
202. Antonio, filho de Leonor Maria da Conceição.
203. Benedicto Santos, filho de João Bernardo.

204. Ignacio, filho de Pedro Ignacio Alves.
205. Jorge José dos Santos, filho de Annanias Luiz dos Santos.
206. Percilio de Andrade, filho de Victor Lourenço Borba.

Classe de 1908

José Ramalho de Oliveira, filho de Benedicto Ramalho de Oliveira.

Classe de 1899

208. Benedicto Rodrigues, filho de Manoel Rodrigues.

Classe de 1890

209. Decécio Ramos de Oliveira, filho de Jeronyma Maria Benedicta.
Santa Cruz, na Capital Federal, 24 de março de 1930.
— Pedro Olynho C. Cintra, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 24º DISTRITO — SANTA CRUZ

(Continuação)

Relação dos cidadãos alistados durante a semana finda, de 10 a 15 de março de 1930:

Classe de 1909

187. Affonso Fernandes, filho de José de Assumpção.
188. Elmiro de Oliveira Mattos, filho de Pedro de Oliveira Mattos.
189. João de Deus Barbosa de Castro, filho de Manoel Joaquim Barbosa de Castro.

Classe de 1907

190. João Sabino da Costa, filho de Joaquim Sabino da Costa.
191. Welto Dantas, filho de Antonio Dantas.

Classe de 1906

192. Eudolino Lopes Gusmão, filho de João Albino Gusmão.
193. Manoel dos Santos, filho de Pedro de Souza.

Classe de 1905

194. Benedicto Figueiredo, filho de Pedro Figueiredo.

Classe de 1899

195. João de Aguiar Maia, filho de Candido Souza Maia.

Classe de 1894

196. Antonio Alves Bezerra, filho de Pastor Alves Bezerra.

Classe de 1891

197. José Joaquim do Souto, filho de Joaquim Mathias Souto.
198. Lucario Pio Teixeira, filho de Pio Teixeira.

Classe de 1890

199. João Mendes Araújo, filho de Ricardo Mendes de Araújo.

Classe de 1888

200. Francisco João da Costa, filho de João Francisco da Costa.
Santa Cruz, na Capital Federal, 17 de março de 1930.
— Pedro Olynho C. Cintra.

Primeira Região Militar

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 19º DISTRITO — INHAÚMA

Luiz Alves Cavalcanti, presidente da Junta de Alistamento Militar do 19º Distrito — Inhaúma — faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento, que foram alistados, para o serviço militar, na semana de 17 a 22 do corrente mez, os cidadãos constantes da relação abaixo, devendo aquelle que tenha alguma reclamação a fazer com relação ao alistamento, apresental-a, até 30 de abril proximo, na sede desta Junta, e dali até 15 de julho, na 1ª Circumscrição de Recrutamento, á avenida Pedro II, em São Christovão. E para que chegue ao conhecimento de todos, eu, major Alipio Pereira da Costa, delegado militar, na falta do secretario, escrevi o presente edital, que assigno, e vae rubricado pelo presidente da Junta. Piedade, 26 de março de

1930. — Major Alipio Pereira da Costa, delegado militar. — Luiz Alves Cavalcanti, presidente.

Relação dos cidadãos alistados por este Distrito, durante a semana de 17 a 22 de março de 1930:

Classe de 1909

Numeração seguida — Nomes e filiação

- 1.200. Abilio, filho de Emiliano Machado.
1.201. Alberto, filho de João Pinto da Silva.
1.202. Aldo, filho de José Cupertino da Silva.
1.203. Antonio, filho de Bernardino José de Azevedo Cunha.
1.204. Antonio, filho de José Lopes Aveleda.
1.205. Arnando, filho de Maria do Nascimento Passos.
1.206. Athayde, filho de Manoel de Oliveira.
1.207. Cyriaco, filho de João Ramos dos Santos.
1.208. Edgard, filho de Antonio Borges.
1.209. Gabriel, filho de Oscar Manoel Pinheiro.
1.210. Hildebrando, filho de Aurelio Peres Fernandes.
1.211. Henrique, filho de Ignez Rangel da Costa.
1.212. Jeronymo Henrique, filho de João Leite Sampaio.
1.213. João, filho de Antonio de Lima Ruas.
1.214. João, filho de Manoel José Affonso.
1.215. João, filho de Manoel Sebastião Facundo.
1.216. João, filho de Octacilio Pinheiro Rezende.
1.217. José, filho de João da Costa Oliveira.
1.218. José, filho de Jorge Miguel.
1.219. Lydio, filho de Lydio de Freitas.
1.220. Manoel, filho de Anna Maria.
1.221. Manoel, filho de Francisco Diniz Cravo.
1.222. Norival, filho de Antonio Joaquim de Carvalho.
1.223. Othon, filho de Elizen Hermann Backs.
1.224. Rodoval, filho de Francisco Manoel da Silva.
1.225. Sebastião, filho de Joaquim Rodrigues Coelho.
1.226. Sylvia, filho de Manoel Sapucahy da Silva.
1.227. Waldemiro, filho de João Cordeiro Coelho.

Classe de 1908

1.228. José Rodrigues, filho de Manoel Rodrigues.

Classe de 1905

1.229. Sylvestre de Souza, filho de Suzano de Souza.

Classe de 1903

1.230. Antonio José Ferreira.
1.231. Leonel Malto Pinheiro.

Classe de 1902

1.232. Luiz Balthar.
1.233. Manoel Neves.

Classe de 1901

1.234. José Luiz Pereira.

Classe de 1900

1.235. Angelo Lobato.
1.236. José Pereira da Silva.
1.237. Mario Correia de Mattos.

Classe de 1898

1.238. Antonio Vicente.

Classe de 1897

1.239. Arthur Pasquinelli.
1.240. Gustavo Vieira da Cunha.

Classe de 1896

1.241. Augusto Joaquim Pereira.

Classe de 1895

1.242. Carlos J. J. Assumpção, filho de José J. Assumpção.

Classe de 1893

1.243. Arnaldo Macaciel.

Classe de 1892

1.244. Antonio Ferreira Alves Junior.
1.245. Antenor Costa.

Classe de 1889

1.246. Miguel dos Santos.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1930. — Na falta de secretario, major Alipio Pereira da Costa, delegado militar. — Luiz A. Cavalcanti, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO OCTAVO DISTRITO — LAGOA

Relação nominal dos cidadãos alistados na semana finda:

Classe de 1909

Abelardo, filho de Diogenes Figueira.
Adhemar, filho de Carlos Nunes.

Albano, filho de Amelia Brandão.
 Albenique, filho de Emilio Botelho de Avellar.
 Alberto, filho de Alberto de Assumpção.
 Alfredo, filho de Ernesto Rodrigues Monteiro.
 Alfredo, filho de João Bernardino.
 Alfredo Theodoro, filho de João da Cruz Ferreira
 Alipio, filho de Abel Augusto Affonso.
 Antenor, filho de Manoel Alves Leite.
 Antenor, filho de Pedro de Alcantara Barbosa
 Antonio, filho de Antonio Fernandes.
 Antonio, filho de Francisco Loureiro dos Santos
 Antonio, filho de Marcos Pereira Rodrigues.
 Arlindo, filho de Bento Moreira Padrao.
 Arlindo, filho de Prazeres da Annunciação.
 Armando, filho de Domingos da Rocha.
 Armando, filho de Gustavo Victor.
 Armando, filho de Henrique da Silva Coutinho
 Armando, filho de José de Souza Paiva.
 Arthur, filho de Arthur da Cunha Azeredo.
 Carlos, filho de Arthur Fernandes Corrêa.
 Carlos, filho de Evaristo Rodrigues.
 Carlos, filho de Manoel Damazio de Sant'Anna.
 Carlos, filho de Manoel Fernandes Silvano.
 Constantino, filho de Jorge Glame.
 Djalma, filho de Luiz Martins de Lima
 Domingos, filho de José Pereira.
 Eduardo, filho de Eduardo Lopes Pesalta.
 Eduardo, filho de Manoel Braga.
 Euclás, filho de Euclás Oscar de Faria Ramos.

Classe de 1908

Cesar Barbosa de Oliveira.
 João Sant'Anna Oliveira.
 José Ferreira Marques.
 José Gomes dos Reis.
 José Lino, filho de Lino José Leira
 José Maria da Silveira Junior.
 José de Mello Silva.
 José de Oliveira.
 José Tepedino.
 José Vicente Ribeiro.
 Juvenal Ferreira.
 Leonel de Andrade Velloso.
 Luiz de Aguiar Horta Barbosa.
 Manoel Lourenço Branco.
 Mario Marques Baptista de Leão.
 Oscar de Almeida Neves.
 Oswaldo de Almeida.
 Oswaldo Rodrigues Campos
 Oswaldo Rossi.
 Paulo Amaval Mello.
 Pedro Xavier.
 Reginaldo da Cunha Badaguer
 Reginaldo Pereira Lima.
 Renato Christiano Soares.
 Roberto Machado de Rezende.
 Roque Nunes.
 Salvador Rodrigues dos Santos.
 Sebastião Rodolpho Martins.
 Sebastião dos Santos.
 Thiers Cardoso de Almeida.
 Valeriano Gomes do Nascimento
 Veis Alves de Miranda.
 Venerando Ribeiro da Silva.
 Vicente De Bonis Netto.
 Vicente Constantino Ghernont de Miranda.
 Zid Albuquerque.

Classe de 1907

Aguinaldo Boulitreau Fragoso.
 Alvaro Rosa Leal.
 Americo Alves Sene.
 Antonio Peixoto.
 Antonio da Silva.
 Benedicto Almeida Cunha.
 Carlos Medeiros Silva.
 Carlos Oscar Reichenback.
 Clodomiro Ferreira Marques.
 Domingos Olympio Cavalcanti de Saboga
 Edgar Napoleão.
 Eduardo Coutinho de Amorim.
 Ernesto Baptista de Araujo.
 Faustino João da Silva.
 Felisberto de Menezes.
 Fernando Rodrigues Torres
 Geraldo de Assis e Silva.
 Guimarães Angelo.

Heitor Caetano Silva.
 Jayme de Assis Almeida.
 João Ayres Rodrigues.
 João Francisco Jorio Filho.
 João Prata de Carvalho.
 João Rodrigues de Lima e Mendes.
 Jonathas Braga.
 José Borges Fortes.
 José Magalhães.
 Lourenço José Ferreira.
 Luiz Gomes de Carvalho.
 Lydio Milant.
 Nayro Eiffa da Silva.
 Nestor de Mello Cerqueira.

Classe de 1906

Adolpho Riedel Batistona.
 Alberto Gomes de Miranda.
 Alvaro Cabral de Lacerda.
 Alvaro Peixoto Guimarães.
 Angelino Ferreira Alves.
 Antonio Michel de Almeida.
 Darcy Villela Itiberê.
 Edgard Teixeira Valladão.
 Fausto Jambeiro Gomes.
 Felipe Pereira de Magalhães
 Joaquim Carneiro de Lacerda.
 José Delphino do Nascimento.
 José Serafim Cardoso.
 Newton Wilson Menezes da Rocha
 Sebastião da Silva.

Classe de 1905

Antonio de Carvalho.
 Antonio Francisco da Conceição.
 Antonio Junqueira Botelho.
 Rogerio Flôr.

Classe de 1904

José Luiz Quadros Palhano.
 José Moreira.
 Leopoldo Augustô de Affonseca.
 Manoel Leão de Barros Martins.
 Manoel Nascimento Filho.
 Marçal Veiga das Neves.
 Paulo Leopoldo Francisco Corrêa
 Protazio Ferreira da Silva.

Classe de 1900

Alvaro da Costa Souza
 Antonio Bastos.
 Evaristo Pereira dos Santos.
 Jeronymo da Silva Cunha.
 João Alves da Silva.

Classe de 1899

Adolpho Francisco Hollier.
 Antonio Felix dos Reis.
 Duval Pacheco da Rosa.
 Euler Gomes Jardim.
 Eurico Fortuna Mendes.

Classe de 1898

Gildo Amado.
 Godofredo de Araujo Mattos.
 João de Araujo Guimarães.
 José de Oliveira.
 Victor Pereira de Carvalho.

Classe de 1897

Alberto da Cruz Pinheiro
 Jorge Guimarães Ferrer.
 José Augusto Penna.

Classe de 1896

Luiz Loureiro.
 Oscar Hallier.

Classe de 1895

Francisco Peres Miguel.
 Jorge Paula Rodrigues.
 Jorge Ramos de Otero.

Capital Federal, 29 de março de 1930. — Doutor *Emylio Cabral*, cirurgião de Assistência Pública, representando o prefeito presidente.

Directoria Geral de Contabilidade**CONCURSO PARA QUARTO OFFICIAL**

Do ordem do Sr. general ministro da Guerra, declaro que, a contar de hoje, fica aberta, por 30 dias, a inscripção do concurso para 2º tenente, quarto official desta directoria.

De accordo com o art. 63, do Regulamento desta repartição, o concurso constará das seguintes materias:

a) lingua nacional, em que darão provas de boa orthographia, conhecimentos da analyse lexica e syntactica e do redacção;

b) linguas franceza e ingleza, das quaes se exigirão a leitura, traducção e analyse de ambos os idiomas e pratica do primeiro;

c) arithmetica, especialmente em relação ás operações em uso no commercio e repartições de Fazenda;

d) algebra, até equações do 2º grão, inclusive;

e) geographia geral e especialmente do Brasil;

f) dactylographia.

Os candidatos serão admittidos mediante requerimento sellado com estampilha federal no valor de 10\$000, escripto do proprio punho e dirigido ao presidente do concurso, instruido com documentos em que provarão ter a idade minima de 18 e maxima de 30 annos, ser vaccinado ou revaccinado, ter bom procedimento moral e civil, não soffrer de molestia contagiosa ou incuravel e ser reservista ou sargento do Exercito, de exemplar conducta.

O primeiro requisito dos mencionados acima provar-se-ha por certidão do Registro Civil ou justificação, desde que prove ser impossivel exhibir aquella por circumstancia independente da vontade do candidato; o segundo por attestado medico, com firma reconhecida; o terceiro por meio de attestado do delegado de policia da respectiva circumscripção ou de duas pessoas de notoria consideração social, affirmando todos de modo positivo o bom procedimento do candidato, ficando isento desta ultima aquella que já exerça função publica; o quarto por inspecção de saude a que se submeterão os candidatos; o quinto pela apresentação da respectiva caderneleta, excusa, ou qualquer documento que prove ter servido no Exercito, ou estar servindo e tenha boa conducta.

Findo o prazo do edital que terminará em 30 de abril proximo futuro, nem um candidato será admittido á inscripção, que se considerará encerrada nessa data.

Quaesquer outros esclarecimentos serão prestados nesta directoria, aos interessados das 12 ás 15 horas.

Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, em 30 de março de 1930. — *Eduardo de Barros*, director.

Collegio Militar do Rio de Janeiro

Da Secretaria do Collegio Militar do Rio de Janeiro, pedem-nos a publicação do seguinte:

REABERTURA DAS AULAS

As aulas neste collegio terão inicio, hoje, imprerivelmente. Os alumnos internos deverão se achar neste estabelecimento ás 9 horas, e os externos ás 11.

Realiza-se hoje a prova escripta do exame parcellado de Corographia, ás 14 horas, para os candidatos que têm permissão para prestar esse exame. Banca examinadora: professores Drs. Lessa, Sá e Maurilio Cunha.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1930. — *João Dias Carneiro*, 1º official interino.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS**Repartição Geral dos Telegraphos**

Tendo sido indeferido, em 10 do corrente, o pedido de licença do guarda-fio Antonio Feliciano Bastos, de ordem do Sr. director geral fica o mesmo guarda-fio intimado a apresentar-se, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, no 2º districto do Rio Grande do Sul, para onde foi removido por portaria de 11 de dezembro do anno passado, sob pena de exoneração por abandono do emprego.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1930. — *David Le Masson*, chefe do gabinete.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL "ARTIGOS DE EXPEDIENTE, ETC.", DURANTE O ANNO DE 1930

Chamo a attenção dos senhores interessados para o edital acima indicado publicado no *Diario Official* de 4 do março corrente, ás paginas ns. 4.747 a 4.749 e rectificação publicada no referido jornal de 11 do mesmo mez, á pagina n. 5.443.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, Nitheroy, 12 de março de 1930. — O administrador, *José de Assumpção Santiago*.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido o proprietario do predio n. 139 da rua General Pedra, Sr. Lameirão & Comp., a pagar na thesauraria desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação deste, a multa por que é responsavel, sob pena de ser a mesma enviada á cobrança executiva.

Secção de expediente, em 22 de março de 1930. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de 15 dias, a contar da primeira publicação deste e na thesauraria desta repartição, á rua Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

2.120, travessa Possolo n. 26, 13\$053.
2.121, rua Itaparica n. 17 A, 3\$657.
2.122, Companhia Telephonica Brasileira, rua Borges Monteiro n. 26, 85\$763.

2.123, rua Assis Carneiro junto ao n. 109, 17\$780.

2.124, rua Lopes da Cruz n. 35, réis 25\$205.

2.125, Augusto dos Santos, rua Souza Freitas n. 110, 7\$330.

2.685, Antonio da Costa Araujo, rua Barão de Iguatemy ns. 60|62, 16\$675.

2.686, ignorado, rua Curuzú n. 118, 12\$102.

2.687, ignorado, rua São Luiz Gonzaga n. 572 A, 10\$177.

2.688, ignorado, rua General Canabarro n. 295, 41\$885.

2.689, Companhia Light, rua S. Luiz Gonzaga n. 664, 2\$672.

2.690, Martins Seabra & Comp., rua Fonseca Telles n. 43, 7\$668.

2.691, ignorado, rua Dr. Ferreira de Araujo, 12\$677.

2.692, ignorado, rua Alegria n. 76, 19\$002.

2.693, Companhia do Gaz, rua General Canabarro n. 226, 17\$766.

2.694, ignorado, rua Lino Teixeira n. 28, 31\$738.

2.695, ignorado, rua São Francisco Xavier n. 332, 39\$730.

2.696, Companhia do Gaz, rua Emerenciana X João Ricardo, 28\$461.

2.697, ignorado, rua São Luiz Gonzaga n. 139, 23\$228.

2.698, ignorado, rua São Francisco Xavier n. 712, 13\$816.

2.699, ignorado, rua Carlos Costa numero 12, 19\$318.

2.700, ignorado, rua General Canabarro n. 29, 14\$058.

2.701, ignorado, rua Escobar n. 42, 44\$418.

2.702, ignorado, rua Mariz e Barros n. 164, 9\$810.

2.703, João de Albuquerque, rua Alegria n. 121, 18\$743.

2.704, ignorado, rua Haddock Lobo n. 463, 10\$980.

2.705, ignorado, rua Sergipe n. 134, 30\$007.

2.706, ignorado, rua D. Anna Nery n. 93, 22\$882.

2.707, Sociedade Anonyma F. Tecidos Esperança, rua Francisco Eugenio numero 349, 15\$280.

2.708, Anna Ennes e Maria Ennes, rua S. Christovão n. 599, 19\$406.

2.709, ignorado, rua Senador Alencar n. 109, 18\$526.

2.710, ignorado, rua Carlos Seidl numero 56, 12\$201.

2.712, Josepha Parras Altameiro, rua Parahyba n. 53, 11\$961.

2.713, Maria Luiza Borges de Castro, rua São Francisco Xavier n. 689, 8\$856.

2.714, Luiz Caetano G. Silva Abranches, rua São Francisco Xavier n. 84, 9\$113.

2.716, ignorado, rua General Canabarro n. 446, 23\$871.

2.717, Affonso Spinelli, rua Coronel Figueira de Mello n. 27, 7\$347.

2.718, Carlinda Alves de Souza Palhares, rua Francisco Eugenio n. 49, 7\$347.

2.719, Branco de Azevedo Macieira, rua Senador Alencar n. 25, 7\$935.

2.720, Antonio da Silva, rua S. Luiz Gonzaga n. 18, 7\$935.

2.721, Manoel Bagueiro Bernardes, rua General Sampaio n. 28, 7\$935.

2.722, David Ferreira, rua Frolick n. 42, 7\$935.

2.723, ignorado, rua Alegria n. 395, 49\$989.

2.724, ignorado, rua São Francisco Xavier n. 95, 10\$090.

2.126, Agostinho José Ferreira, rua Cesaria Machado n. 39, 98946.
 2.127, Carlos Malheiro Machado, rua Manoel Machado em frente ao n. 43, 155551.
 2.128, Marlinho Jorge Fernandes, rua Viçosa Garcia n. 71, 378800.
 2.129, rua da Regeneração n. 141, 108686.
 2.130, avenida dos Democraticos numero 1.369, 68628.
 2.131, Mathias Antonio, rua da Proclamação n. 83, 98946.
 2.134, Avelino Gomes Netto, rua Barreiros n. 4, 88040.
 2.135, rua João Romariz n. 86, 68864.
 2.136, rua Leonidas n. 6, 138089.
 2.137, rua Bella Vista n. 13, 138338.
 2.138, rua Bella Vista n. 21, 108543.
 2.139, rua Maria Amalia n. 163, réis 408902.
 2.140, rua Conde de Bamfim n. 539, 768769.
 2.141, rua Licínio Cardoso n. 382, 298604.
 2.142, rua 18 de Outubro n. 20, réis 668289.
 2.143, rua São Miguel n. 247, 338972.
 2.144, rua Pinto Guedes n. 66, 98158.
 2.145, rua D. Maria n. 22, 138701.
 2.146, rua Jeronymo de Lemos n. 40, 108263.
 2.147, rua Desembargador Izidro numero 113, 198570.
 2.148, rua José Hygino n. 39, 128878.
 2.149, rua Antenor Basilio n. 18, 328545.
 2.150, rua Barão de Mesquita n. 432, 498116.
 2.151, rua Barão de Mesquita n. 863, 188501.
 2.152, rua Desembargador Izidro numero 12, 158000.
 2.153, rua Alvaro n. 41, 368797.
 2.154, rua Netto Teixeira n. 31, 398633.
 2.155, rua Netto Teixeira n. 33, 518978.
 2.156, rua Piratiny n. 16, 278429.
 2.157, rua Grajaú n. 126, 408409.
 2.158, rua Pontes Correia, 178451.
 2.159, rua Mearim n. 54, 288881.
 2.160, rua 18 de Outubro n. 98, 178896.
 2.161, rua Nathalina n. 23, 248140.
 2.162, rua Justiniano da Rocha numero 104, 98934.
 Seção de Expeiente, em 22 de março de 1930. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da Seção.

Inspeção de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a vir satisfazer, dentro do prazo de quinze dias a contar da primeira publicação e na thesouraria desta repartição a rua Riachuelo 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva.

Numero de conta — Responsaveis — Localidade — Importancia devida

2.256, rua Faro n. 29, 218477.
 2.287, proprietario, rua Senador Vergueiro n. 14, 228919.
 2.281, Villa 12 de Maio n. 27, réis, 128862.
 2.282, rua Barroso n. 286, 318278.
 2.283, Praça Arthur Bernardes n. 12, 588355.
 2.284, rua Visconde de Pirajá numero 181, 68997.

2.278, rua Paulo Barreto n. 83, réis, 188006.
 2.279, Praia de Botafogo n. 284, réis, 218172.
 2.276, rua do Bispo n. 117, 68006.
 2.277, rua da Concordia n. 41, réis, 148201.
 2.270, rua Cardoso Junior n. 328, 178379.
 2.271, rua Cardoso Junior n. 145, 6838.
 2.272, Ladeira do Senado n. 38, 488088.
 2.273, Companhia du Gaz, rua José de Alencar n. 61, 148201.
 2.274, rua do Cattete n. 206, 188341.
 2.275, rua Almirante Alexandrino n. 790, 98401.
 2.257, rua do Cattete n. 98, 98141.
 2.278, rua Alice n. 71, 238035.
 2.259, rua das Laranjeiras n. 380, 608200.
 2.260, rua Pedro Americo n. 166, 98141.
 2.261, rua Almirante Alexandrino n. 1.112, 98401.
 2.262, rua Almirante Alexandrino numero 863, 378037.
 2.264, rua Almirante Alexandrino numero 1.064, 98401.
 2.261, rua Barão de Petropolis n. 39, 98141.
 2.265, rua Barão de Petropolis numero 94, 108047.
 2.266, rua Monte Alegre n. 482, 558401.
 2.267, Ladeira do Aseurra n. 125, 98141.
 2.268, rua Santa Alexandrina n. 406, 268565.
 2.269, rua Barão de Itapagipe n. 245, 368699.
 2.252, rua Rodrigues dos Santos numero 45, 218433.
 2.253, rua Souza Neves n. 6, 128077.
 2.254, rua dos Invalidos n. 101 réis, 328807.
 2.255, rua Petropolis n. 91, 308101.
 2.256, rua Petropolis n. 97, 308101.
 2.247, rua Senhor dos Passos n. 149, 198890.
 2.248, rua Senador Pompeu n. 5, 308231.
 2.249, Ladeira do Barroso n. 6, 248306.
 2.250, rua das Marrecas n. 27, réis, 118257.
 2.251, rua das Marrecas n. 96, 478912.
 2.245, rua Moncorvo Filho n. 58, 218392.
 2.246, rua Julio do Carmo n. 192, 238297.
 2.240, rua Machado Coelho n. 53, 158265.
 2.241, rua Visconde de Itauna n. 507, 668494.
 2.242, Companhia du Gaz, travessa Bemtevi n. 22, 158904.
 2.243, rua dos Invalidos n. 120, 418672.
 2.244, rua Buenos Aires n. 220, 78940.
 2.238, rua Carlos Seidl n. 475, 778209.
 2.239, rua Visconde de Hamaraty numero 39, 158752.
 2.226, rua Lino Teixeira junto ao 86, 248575.
 2.227, rua Faria Braga n. 9, 68971.
 2.228, rua São Christovão n. 379, 418927.

2.229, rua Visconde de Hamaraty numero 39, 98831.
 2.230, rua Conde de Leopoldina numero 115, 448133.
 2.231, rua São Luiz Gonzaga n. 689, 298042.
 2.232, rua Professor Gabizo n. 161, avenida, 568642.
 2.233, rua Luiz Gonzaga n. 252, 278711.
 2.234, rua São Januario n. 178, 258441.
 2.235, Praça Marechal Deodoro n. 93, 198659.
 2.236, rua Pereira de Alencar n. 108, 118933.
 2.237, rua S. Francisco Xavier n. 657, 138639.
 2.456, ignorado, rua Dona Candida numero 6, 78057.
 2.457, ignorado, rua Alegria n. 211, 218010.
 2.458, Companhia Telephonica Brasileira, rua General Canabarro n. 58, 208341.
 2.459, ignorado, rua S. Francisco Xavier n. 374, 518890.
 2.460, José Franco da Silveira Pinto, rua Bella n. 193, 288693.
 2.461, ignorado, rua Antunes Maciel n. 128, 158864.
 2.462, ignorado, rua Haddock Lobo numero 176, 518901.
 2.464, Companhia do Gaz rua do Rocha n. 32, 188976.
 2.466, ignorado, Travessa S. Vicente de Paulo n. 49, 168465.
 2.467, Antonio dos Santos Costa, rua Barão de Ubá n. 27, 168465.
 2.470, ignorado, rua do Parque n. 20, 678016.
 2.473, ignorado, rua Vieira da Silva n. 12, 128532.
 2.471, ignorado, rua Engenho Novo n. 1, 118842.
 2.475, Companhia du Gaz, rua Carlos Costa n. 12, 68927.
 2.476, ignorado, rua General Canabarro n. 446, 398031.
 2.478, ignorado, rua Arthur Menezes n. 17, 398730.
 2.479, ignorado, rua S. Luiz Gonzaga n. 661, 358966.
 2.480, Companhia City, rua Parahyba n. 14, 138810.
 2.481, Companhia du Gaz, rua Carlos Costa n. 10, 138870.
 2.484, ignorado, rua S. Christovão n. 379, 98430.
 2.488, Companhia du Gaz rua Tuyuty, 188341.
 2.489, ignorado, rua Alegria n. 187, Avenida, 158381.
 2.490, ignorado, rua General Canabarro n. 43, 248165.
 2.492, ignorado, rua Minas n. 61, 88730.
 2.493, ignorado, rua Coronel Souza Valente n. 11, 68453.
 2.494, ignorado, rua Figueira de Melo n. 7, 68453.
 2.495, ignorado, rua Gottemburgo numero 132, 68453.
 2.496, ignorado, rua Gottemburgo numero 83, 68453.
 2.497, ignorado, rua Sergipe n. 73, 58921.
 2.498, ignorado, rua Sergipe 43, réis, 208180.
 2.499, ignorado, rua Francisco Eugênio n. 235, 68748.
 2.500, ignorado, rua Antunes Maciel n. 27, 687181.

2.501, ignorado, rua Hilario Ribeiro n. 32, casa IV, 40\$287.

2.502, ignorado, rua Alegria n. 394, 26\$197.

2.503, José Archimedes de Souza, rua Bráulio Cordeiro n. 59, 98\$546.

2.504, ignorado, Avenida Suburbana n. 101, 88\$280.

2.505, Manoel Guerra Marcos, rua Lopes Ferraz n. 60, 23\$937.

2.506, Maria Isabel R. de Andrada, rua Paim Pamplona n. 90, 15\$538.

2.508, Dr. Nisto dos Santos, rua Escobar ns. 61, 63 e 65, 14\$977.

2.509, ignorado, rua S. Francisco Xavier n. 715, 12\$705.

2.511, ignorado, rua S. Francisco Xavier 244, 54\$720.

2.512, Société Construction du Port de Bahia, rua S. Christovão X do Arsenal de Guerra, 19\$320.

2.513, Companhia do Gaz, rua São Francisco Xavier n. 903 29\$138.

2.514, ignorado, rua General Canabarro n. 339, 41\$620.

Secção de Expediente, em 22 de março de 1930 — Theophilo Dias Ribeiro, chefe de secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a vir satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação deste e na thesouraria desta repartição a rua do Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

1, Manoel da Silva Lourenço, rua Venina n. 61, 40\$000.

2, Joaquim Vieira, rua Vieira Ferreira n. 68, 40\$000.

3, Arthur Machado Castro, rua Bom successo n. 101, 40\$000.

5, Francisco Salles Guerra, rua Itapirú n. 54, 20\$000.

6, Ianiria Taylu Nunes, rua Itapirú n. 50, 20\$000.

7, Miguel Ferreira, rua Adahil n. 87, 20\$000.

11, Bordallo & Comp. Ltda., rua do Nuncio n. 55, 100\$000.

13, José Marques da Silva, rua Milton n. 37, 100\$000.

19, Porfirio Bastos de Macedo, rua Itapirú n. 17, casa II, 20\$000.

21, Claro Liberato de Macedo, rua Itapirú n. 61, 20\$000.

22, Thereza Francisca de Almeida, rua Itapirú n. 63, 20\$000.

24, Francisco Sampaio Vieira, rua Archias Cordeiro n. 5, 20\$000.

25, Francisco Sampaio Vieira, rua Archias Cordeiro n. 9, 20\$000.

26, Francisco Sampaio Vieira, rua Archias Cordeiro n. 11, 20\$000.

27, Francisco Sampaio Vieira, rua Archias Cordeiro n. 13, 20\$000.

28, Francisco Sampaio Vieira, rua Archias Cordeiro n. 15, 20\$000.

38, Francisco Pereira Cardoso, rua Americo Brasiliense n. 18, 100\$000.

39, Manoel da Costa Morgado, rua Portella ns. 193 e 195, 100\$000.

40, Alexandre Dyott Fontenelle, rua Silva Jardim n. 25, 100\$000.

41, Alexandre Dyott Fontenelle, rua Silva Jardim n. 31, 100\$000.

45, Alzira Moreira Santos, rua Retiro dos Artistas n. 558, 100\$000.

46, Antonio Affonso Melim, rua dos Invalidos n. 216, 100\$000.

47, Abraham Aude, praça 3 de Maio n. 3, 100\$000.

49, Cortes & Varella, rua Senador Euzebio ns. 206-8, 200\$000.

50, Cortes & Varella, rua Senador Euzebio ns. 206-8, 200\$000.

51, Cortes & Varella, rua Senador Euzebio ns. 206-8, 200\$000.

52, Cortes & Varella, rua Senador Euzebio ns. 206-8, 100\$000.

56, José Carlos de Figueiredo, rua Chile, — Café Trianon n. 33, 100\$000.

57, José Carlos de Figueiredo, rua Chile, — Café Trianon n. 33, 100\$000.

58, Ordem Tereceira São Francisco da Penitenciaria, rua São Francisco da Prinha n. 27, 100\$000.

59, Manoel Vieira de Sá, rua Barros Barreto n. 12, 20\$000.

61, Helio de Souza Jardim, rua André Azevedo n. 20, 40\$000.

64, Manoel Hortencio Bastos, rua General Pedra n. 367, 100\$000.

65, Moacyr Seixas Maia, Dr., rua Maquiné n. 125, 100\$000.

66, Moacyr Seixas Maia, Dr., rua Maquiné n. 127, 100\$000.

66, Moacyr Seixas Maia, Dr., rua Maquiné n. 131, 100\$000.

68, Moacyr Seixas Maia, Dr., rua Maquiné n. 133, 100\$000.

69, Moacyr Seixas Maia, Dr., rua Araxá n. 144 casa I, 100\$000.

70, Moacyr Seixas Maia, Dr., rua Araxá n. 144, casa II, 100\$000.

71, Moacyr Seixas Maia, Dr., rua Araxá n. 144, casa III, 100\$000.

72, Moacyr Seixas Maia, Dr., rua Araxá n. 144, casa IV, 100\$000.

73, Moacyr Seixas Maia, Dr., rua Araxá n. 144, casa V, 100\$000.

74, Moacyr Seixas Maia, Dr., rua Araxá n. 144, casa VI, 100\$000.

75, Moacyr Seixas Maia, Dr., rua Araxá n. 144, casa VII, 100\$000.

76, Moacyr Seixas Maia, Dr., rua Araxá n. 144, casa VIII, 100\$000.

77, Moacyr Seixas Maia, Dr., rua Araxá n. 144, casa IX, 100\$000.

78, Moacyr Seixas Maia, Dr., rua Araxá n. 144, casa X, 100\$000.

79, Moacyr Seixas Maia, Dr., rua Araxá n. 144, casa XI, 100\$000.

80, Moacyr Seixas Maia, Dr., rua Araxá n. 144, casa XII, 100\$000.

81, Orestes Mandia, rua XII n. 102, 100\$000.

82, Italo Del Lima, rua Campo Grande n. 136, 100\$000.

83, Amaral Guimarães & Comp., rua Riachuelo n. 134, 100\$000.

85, José Maria Fernandes, rua Affonso Penna n. 154, 100\$000.

86, Antonia de Freitas, rua Anna Guimarães n. 68, 100\$000.

88, Julio Marques Nunes, rua Castro Barbosa n. 22, 100\$000.

89, Theotonio Sá, rua Sá Vianna numero 1, 50\$000.

90, Deolindo de Sá, rua Jarina — Marechal Hermes n. 74, 50\$000.

91, Maria Leopoldina de Souza, rua Maria Lopes n. 118, 50\$000.

92, Companhia Leopoldina, rua Coronel Figueira de Mello n. 50\$000.

93, Casemiro Fernandes Guimarães, rua São Januario n. 226, 50\$000.

95, Caetano da Silva Fernandes, rua São Francisco Xavier n. 496, 50\$000.

96, Joaquim Catramby, rua São Christovão n. 300, 50\$000.

97, Antonio Braz da Cunha, rua General Cadwell n. 69, 100\$000.

98, Augusto Barthel, rua do Lavradio n. 122, 100\$000.

100, Veiga & Comp., rua General Camara n. 266, 50\$000.

101, Veiga & Comp., rua General Camara n. 264, 50\$000.

102, Ricardo M. Teixeira Macedo, rua General Camara n. 218, 50\$000.

103, Lamerão Marciano & Comp., rua General Pedra n. 139, 50\$000.

105, Alberto Antonio de Araujo, rua do Nuncio n. 7, 50\$000.

106, Maria J. L. de Souza e outro, rua do Nuncio n. 25, 50\$000.

108, José Gonçalves Portellinha, rua Misericordia n. 71, 50\$000.

109, Baroneza de Itacurucá, rua Maranguape n. 15, 50\$000.

110, Margarida Adelaide Pereira, rua João Ricardo n. 68, 50\$000.

111, José Jorge Constantino Bastos, avenida Mem de Sá ns. 294-296, réis 50\$000.

113, Alberto Tavares Ferreira, rua Lavradio n. 16, 50\$000.

114, Manoel Hortencio Bastos, rua General Pedra n. 367, 50\$000.

115, Pedro Ernesto & Comp., rua Henrique Valladares ns. 101 e 107, réis 50\$000.

116, Helena de Carvalho, rua dos Invalidos n. 138, 50\$000.

117, João Carlos dos Santos Costa, rua General Camara n. 175, 50\$000.

118, Alberto Tavares Ferreira, rua do Lavradio n. 16, 50\$000.

119, Adão e Dora Ferreira, rua Julio Camargo n. 193, 50\$000.

120, José de Azevedo Santos, rua da Misericordia n. 72, 50\$000.

121, Carlos Maximo de Souza, rua das Marrecas n. 46, 50\$000.

122, Santa Casa de Misericordia, rua Luiz de Camões n. 55, 50\$000.

123, José Manoel de Mello, rua Acre n. 81, 50\$000.

124, Claudina P. de Souza Castro, rua Marechal Floriano ns. 14-16, 50\$000.

125, Manoel Ferreira Sampaio, rua Visconde de Itatuna n. 231, 50\$000.

127, Josepha da C. Santos e outro, rua General Pedra n. 36, 50\$000.

128, Margarida Vilar, praça General Osorio n. 16, 50\$000.

130, Francisco Gonçalves da Silva, rua General Bellegardo n. 106, 50\$000.

131, José Alves Mourão, rua Carolina Meyer n. 44, 50\$000.

132, Maria D. Barbosa Santos, avenida Amaro Cavalcante n. 619, 50\$000.

133, Pracina Freitas Braga, rua Pompilio Albuquerque n. 218, 50\$000.

134, José Pires Coelho, rua Cachamby n. 249, 50\$000.

135, Dr. Antonio Ferrari, rua Dr. Padilha n. 12, 50\$000.

136, Duarte Ferreira, rua D. Anna n. 2, 50\$000.

137, Joanna Sá Pereira, rua D. Anna n. 12, 50\$000.

140, Castro Silva & Comp., (procurador), rua Marquez de Olinda n. 59, réis 50\$000.

141, Obras Protecção Moças Solteiras, rua Marquez de Olinda n. 48-sebrado, 50\$000.

142, Joanna Monteiro de Barros, rua Marquez de Olinda n. 78-sobrado, réis 50\$000.
 143, Emilia Medeiros de Freitas, rua Manoel Machado, n. 14, 100\$000.
 144, Antonio de Oliveira, rua Guaramuanga n. 60, casa I, 100\$000.
 145, Antonio Dantas, avenida Maracanã n. 21, 100\$000.
 146, Antonio David Lopes Abella, rua Nabor do Rego n. 57, 20\$000.
 147, Antonio David Lopes Abella, rua Nabor do Rego n. 55, 20\$000.
 148, Alvaro dos Santos, rua Nabor do Rego n. 77, 20\$000.
 149, Manoel Paulino Salgado, rua Nabor do Rego n. 39, 20\$000.
 140, Catharino Alves, rua Felisbello Freire, 20\$000.
 151, Antonio José Martins Tinoco, rua Paranhos n. 105, 40\$000.
 152, Ignacio de Souza, rua Paranhos n. 107, 40\$000.
 153, Margarida da Silva Borba, rua Viuva Garcia n. 48, 40\$000.
 155, Manoel Barreiros Caravellas, rua 24 de Maio n. 418, 100\$000.
 156, Raul Gomes Pedrosa Rua Domingos Lopes n. 38, casa I, 20\$000.
 157, Raul Gomes Pedrosa rua Domingos Lopes n. 38, casa V, 20\$000.
 158, Raul Gomes Pedrosa, rua Domingos Lopes n. 39, casa III, 20\$000.
 159, Maria A. Coutinho Gonçalves, rua Pedro Domingues n. 96, casa CXVII, 40\$000.
 160, Francisco Fernando Leitão, rua Minervina n. 29, avenida, 40\$000.
 161, Porfirio Bastos de Macedo, rua Itapirú n. 17, casa II, 40\$000.
 162, Claro Liberato de Macedo, rua Itapirú n. 61, 40\$000.
 163, Trepani & Comp., rua Granerini n. 32, 100\$000.
 164, João Bernardes do Couto, rua Granerini n. 18, 100\$000.
 165, Maria Leopoldina Souza, rua Maria Lopes n. 148, 100\$000.
 166, Joanna Sá Pereira, rua D. Anna n. 12, 100\$000.
 167, Obras Protecção M. Solteiras, rua Marquez de Olinda n. 48-sobrado, 100\$000.
 168, Joanna Monteiro de Barros, rua Marquez de Olinda n. 78, 100\$000.
 169, José Gonçalves Portellinha, rua da Misericórdia n. 71, 100\$000.
 170, José Jorge Constantino Bastos, avenida Mem de Sá ns. 294-296, réis 400\$000.
 171, Alberto Antonio de Araujo, rua do Nuncio n. 7, 100\$000.
 172, Lamerção Marciano & Comp., rua General Pedra n. 139, 100\$000.
 173, Ricardo M. Teixeira Macedo, rua General Camara n. 218, 100\$000.
 174, Veiga & Comp., rua General Camara n. 264, 100\$000.
 175, Veiga & Comp., rua General Camara n. 266, 100\$000.
 176, Josepha da C. Santos e outro, rua General Pedra n. 36, 100\$000.
 177, Manoel Hortencio Bastos, rua General Pedra n. 367, 100\$000.
 178, Pedro Ernesto & Comp., avenida Henrique Valladares ns. 101 e 107, réis 400\$000.
 179, Helena de Carvalho, rua dos Invalidos n. 138, 100\$000.
 180, José de Azevedo Santos, rua da Misericórdia n. 72, 100\$000.
 181, Manoel Ferreira Sampaio, rua Visconde de Itabora n. 231, 100\$000.
 183, Casemiro Fernandes Guimarães, rua São Januario n. 226, 100\$000.

184, Caelano da Silva Fernandes, rua São Francisco Xavier n. 196, 100\$000.
 185, Joaquim Catramby, rua S. Christovão n. 300, 100\$000.
 186, Torquato Pereira da Cunha, rua General Caldwell n. 63, 50\$000.
 187, Maria S. Freitas Cunha, rua General Caldwell n. 65, 50\$000.

Secção de Expediente, em 22 de março de 1930. — *Raphael Dias Ribeiro*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a vir satisfazer, dentro do prazo de quinze dias a contar da primeira publicação desta, na thesauraria desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

N. 2.515, praça da Republica n. 50, 96\$465.
 N. 2.516, berco João José n. 16, réis 15\$543.
 N. 2.517, rua Senador Euzebio n. 98, 31\$894.
 N. 2.518, rua Barão de São Felix número 102, 75\$444.
 N. 2.446, Manoel Antonio da Costa, rua das Opalas n. 60, 22\$029.
 N. 2.447, Annibal Marques, rua Commandante Abreu n. 58, 32\$535.
 N. 2.448, rua Senador Antonio Carlos n. 277, 8\$991.
 N. 2.449, rua Belisario Penna n. 243, 9\$021.
 N. 2.450, rua Indígena n. 18, 10\$597.
 N. 2.451, Antenor dos Santos, rua Itaúba n. 37, 5\$717.
 N. 2.452, Belarmino Francisco, rua Itaúba n. 41, 5\$717.
 N. 2.453, Cypriano de Araujo, rua Livia Drumond n. 34, 12\$613.
 N. 2.454, rua João Rego n. 115, réis 4\$558.
 N. 2.455, Mathurino Ferreira Soares, rua Vinte e Quatro de Fevereiro n. 71, 10\$486.
 N. 2.425, rua Ferreira Leite n. 28, 6\$905.
 N. 2.426, rua Souza Freitas n. 6, réis 12\$398.
 N. 2.427, rua Honorio n. 120, 20\$366.
 N. 2.428, rua Garcia Redondo n. 94, 14\$095.
 N. 2.429, rua Padre Januario n. 20, 7\$446.
 N. 2.430, rua da Capella n. 132, réis 9\$700.
 N. 2.431, rua da Capella n. 134, réis 9\$700.
 N. 2.432, rua Padre Januario n. 19, 2\$367.
 N. 2.434, rua Isolina n. 41, 47\$684.
 N. 2.435, rua Condessa Belmonte número 76, 30\$675.
 N. 2.436, rua Grão Pará n. 30, réis 36\$133.
 N. 2.437, Manoel Pinto de Sá, rua Belisario Penna n. 240, 4\$754.
 N. 2.439, rua João Rego n. 123, réis 37\$706.
 N. 2.440, José Joaquim dos Reis, rua Capitão Maia n. 1, 39\$278.
 N. 2.441, Henriqueta dos Santos, rua Itaperuá n. 22, 10\$720.
 N. 2.442, rua Fleuterio Motta n. 52, 5\$671.
 N. 2.443, rua Senador Antonio Carlos n. 68, 12\$786.
 N. 2.444, rua Angelina Motta n. 37, 51\$662.

N. 2.445, João Simões de Oliveira, rua Gregorio de Mattos n. 41, 17\$470.
 N. 2.288, rua Real Grandeza n. 53, 12\$542.
 N. 2.289, avenida Atlantica, sem numero Bar Lidoi, 13\$273.
 N. 2.290, rua Hernandezilla n. 74, réis 16\$424.
 N. 2.291, rua Marquez de São Vicente n. 310, 24\$835.
 N. 2.292, Manoel José Lopes, rua Sacadura Cabral n. 384, 12\$000.
 N. 2.293, José do Prado Peixoto, rua Sacadura Cabral n. 323, 7\$449.
 N. 2.294, Victor Parames Domingues, rua Dr. Bernardino n. 42, 4\$068.
 N. 2.295, Alselmo Rodrigues Passadas, rua do Rezende ns. 33-35, 9\$434.
 N. 2.296, Visconde de Moraes, rua Vasco da Gama n. 42, 20\$083.
 N. 2.297, Antonio Januzzi & Comp., rua dos Invalidos n. 134, 7\$880.
 N. 2.298, Manoel Pinto da Fouseca, rua do Rezende n. 56, 6\$944.
 N. 2.299, Real e Beneficente Sociedade de Beneficencia, rua Florianopolis n. 2, 3\$622.
 N. 2.300, Francisco da Cruz, rua Capitão Machado n. 36, 3\$622.
 N. 2.301, The Leopoldina Railway Company, Limited, rua Pedro Alves, sem numero, Estação de Bazagem, réis 32\$474.
 N. 2.302, Elias Garsouzi, avenida Thomé de Souza n. 441, 6\$367.
 N. 2.303, Bordallo & Comp., Ltda., rua do Nuncio n. 55, 27\$432.
 N. 2.304, Antonio Fernandes, rua Fabio da Luz n. 117, 4\$111.
 N. 2.305, João de Oliveira, avenida Gomes Freire n. 82, 39\$070.
 N. 2.306, Marques & Marinho, rua do Carmo n. 31, 17\$538.
 N. 2.307, Cesario Coelho Duarte, rua Julio do Carmo n. 492, 69\$178.
 N. 2.308, Academia Brasileira de Letras, avenida das Nações, sem numero, 11\$270.
 N. 2.373, José Rodrigues Pinheiro, rua Vieira Souto n. 42, 4\$326.
 N. 2.374, Maria Izabel Teixeira, rua Carlos Sampaio n. 72, 2\$084.
 N. 2.375, Antonio J. Lopes Zenha, rua Humaytá n. 259, 69\$101.
 N. 2.376, Sociedade Jockey-Club, rua Jardim Botânico, sem numero, 52\$671.
 N. 2.377, S. A. Colonificio Cavea, rua Marquez de São Vicente n. 83, réis 96\$604.
 N. 2.378, Salvador Bastos, rua General Polydoro n. 250, 70\$035.
 N. 2.379, Alexandre Dyott Fontenelle, rua Silva Jardim n. 25, 2\$084.
 N. 2.380, Manoel Antonio P. Guimarães, rua do Lavradio n. 115, 4\$471.
 N. 2.381, Equitativa das E. U. do B. rua do Lavradio n. 113, 4\$513.
 N. 2.382, José Vicente da Rocha, rua do Lavradio n. 117, 3\$084.
 N. 2.383, Paulo de Valladão G. Brantão, rua do Lavradio n. 517, 2\$084.
 N. 2.384, Adão Gonçalves de Carvalho, rua Carlos de Carvalho n. 48 A, réis 2\$809.
 N. 2.385, Custodio José de Almeida, avenida Suburbana n. 2.024, 22\$741.
 N. 2.386, José Joaquim Barbosa, rua Alartha da Rocha n. 121, 4\$068.
 N. 2.387, José Gonçalves Maciel, avenida Pasteur n. 184, 68\$035.
 N. 2.388, Dr. Mario Antonio da Costa, rua General Severiano n. 71, 70\$638.
 N. 2.389, Botafogo Foot-Ball Club, rua General Severiano, sem numero, réis 73\$475.

- N. 2.390, Celina Guinle, rua São Clemente n. 213, 72\$087.
 N. 2.391, Equitativa dos E. U. do B., rua Nery Pinheiro n. 88, 13\$685.
 N. 2.392, Dr. Angenor Mafra, rua Juho do Carmo n. 9, 13\$685.
 N. 2.393, Arthur de Souza Campos, praça Vieira Souto n. 3, 48\$749.
 N. 2.394, Guilhermina Coutinho Guinle, rua Pedro I n. 35, 4\$025.
 N. 2.395, Joaquim da Silva, estrada Portella ns. 201-203, 9\$982.
 N. 2.396, Hermanno Cardoso da Silva Raimo, praia de São Christovão n. 29, 68\$868.
 N. 2.399, Maria de Carvalho, rua da Lapa n. 21, 4\$171.
 N. 2.400, Souza Machado & Comp., rua Dr. Sattamini n. 161, 148\$760.
 N. 2.401, Antonio S. Moreira, rua Joaquim Silva n. 99, 88\$51.
 N. 2.402, Manoel Rodrigues, rua da Lapa n. 58, 2\$531.
 N. 2.404, Antonio Silveira de Alvarenga, avenida Augusto Severo n. 82, 2\$084.
 N. 2.405, capitão Monte Negro, rua Cassiano n. 47, 48\$736.
 N. 2.406, Visconde de Moraes, praça José de Alencar n. 5, 85\$931.
 N. 2.407, Rosa Clotilde Lungreber, rua da Sant'Anna ns. 176-178, 93\$273.
 N. 2.408, Maria de S. Freilas da Cunha, rua Senador Euzébio n. 208, 76\$328.
 N. 2.410, Augusto Loureiro Freitas, rua Teixeira de Mello n. 19, 11\$270.
 N. 2.411, Sebastião Gomes de Assumpção, rua Campo da Botija n. 31 B, 11\$270.
 N. 2.412, Mário de Andrade Ramos, rua da Quitanda n. 137, 2\$084.
 N. 2.413, Anna Alvares Barla, rua José Clemente n. 133, 48\$784.
 N. 2.444, Antonio Gonçalves Carneiro, rua da Quitanda n. 25, 4\$171.
 N. 2.415, The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries, Limited, rua da Quitanda ns. 106-108, 26\$611.
 N. 2.416, Irmãdo da Candelaria, rua de São Pedro n. 241, 2\$573.
 N. 2.417, José Gomes de Pinho, rua Antonio Rego n. 168, 5\$216.
 N. 2.418, Companhia Jardim Botânico, rua Treze de Maio n. 82 (antigo), 18\$410.
 N. 2.452, rua Itapirú n. 137, 17\$477.
 N. 2.527, rua Araújo Porto Alegre n. 36, 6\$029.
 N. 2.528, avenida Mem de Sá n. 302, 24\$127.
 N. 2.529, rua do Lavradio n. 11, réis 12\$936.
 N. 2.519, rua Dr. Piragibe n. 11, réis 8\$170.
 N. 2.520, rua General Camará n. 129, 16\$675.
 N. 2.521, rua Santo Christo n. 241, 27\$643.
 N. 2.522, rua Farnese n. 72, 9\$214.
 N. 2.523, rua Farnese n. 70, 11\$030.
 N. 2.524, rua da Alfândega n. 67, réis 189\$865.
 N. 2.525, rua Visconde do Rio Branco n. 43, 11\$911.
 N. 2.526, rua Buenos Aires n. 259, 11\$275.
 N. 2.309, Leã Rachel Bard, rua do Rezende n. 26, 2\$084.
 N. 2.310, Antonio Gonçalves de Carvalho, rua dos Invalidos n. 41, 48\$736.
 N. 2.311, Juvino Augusto Pereira, rua Itadock Lobo n. 70, 82\$763.
 N. 2.312, José Tobias Alonso, rua Senador dos Passos n. 20, 80\$063.
 N. 2.313, Eugênio Hondebr, praça Maechal Floriano ns. 31/39, 83\$135.
 N. 2.314, Anglo Mexican Petroleum Company, Limited, rua Santo Christo n. 198, 99\$846.
 N. 2.315, Anglo Mexican Petroleum Company, Limited, rua Santo Christo n. 198, 96\$876.
 N. 2.320, Carlos José Ribeiro, estrada da Freguezia n. 562, 5\$361.
 N. 2.321, Bento Pereira Guedes, estrada da Freguezia n. 610, 3\$662.
 N. 2.322, Elias Antonio R. Miguel Read, estrada da Freguezia n. 561, réis 3\$622.
 N. 2.326, Sophia Guilhermina de S. Pires, rua Delgado de Carvalho n. 100, 5\$618.
 N. 2.327, João de Almeida Cardoso, estrada da Taquara n. 54, 27\$499.
 N. 2.328, capitão-tenente Alvaro Ribeiro Graça, rua do Bispo n. 111, 33\$378.
 N. 2.329, Antonio Luiz, rua Virginia Vidal ns. 13/15.
 N. 2.330, Waldemar Schiller, rua da Assumpção n. 10, 80\$888.
 N. 2.331, Waldemar da Ponte S. Schiller, rua da Assumpção n. 10, 40\$492.
 N. 2.332, Maria Dóres Vianna Elbas, avenida Mem de Sá n. 343, 65\$584.
 N. 2.333, Francisca Laura Nietta, avenida Gomes Freire ns. 47/49, 69\$696.
 N. 2.334, coronel Sebastião Ferreira, rua Conde de Bomfim n. 423, 2\$531.
 N. 2.335, Bernardino Olympio Romagnoli, rua Belisario Penna n. 279, réis 5\$662.
 N. 2.336, Antonio Felix de Souza, rua São Luiz Gonzaga n. 89, 14\$145.
 N. 2.337, Andrade de Carvalho & Companhia, rua General Caldwell n. 32, réis 112\$041.
 N. 2.338, Companhia Brasileira Gaz Accumuladora, rua Dr. Maciel ns. 31/35, 154\$580.
 N. 2.339, José Labanca, rua dos Invalidos n. 177, 75\$310.
 N. 2.341, Antonio Maciel de Siqueira, rua Catumby n. 96, 48\$736.
 N. 2.342, Maria Izabel dos Santos, rua Catumby n. 106, 2\$386.
 N. 2.343, Companhia dos Varejistas, rua do Catumby n. 125, 4\$025.
 N. 2.344, Maria do Carmo e outros, rua Carolina Reydenier n. 27, 2\$084.
 N. 2.345, Melhoramentos da Baixada Fluminense, rua Nova York n. 14\$145.
 N. 2.346, João Evangelista de Castro, rua Barão de Itapagipe n. 52, 4\$326.
 N. 2.347, Manoel José M. Machado, rua Barão de Itapagipe n. 126, 6\$676.
 N. 2.350, Joaquim Catramby, estrada da Freguezia n. 1.115, 5\$216.
 N. 2.351, The Rio de Janeiro Light Company, rua Itapirú n. 441, 26\$466.
 N. 2.352, Josephina Cerqueira Leite, rua Barão de Itapagipe n. 73, 42\$096.
 N. 2.353, Antonio Fernandes Maia, praça Condessa de Frontin n. 57, 2\$573.
 N. 2.354, Joannia Rosa da Silva, rua Campos da Paz n. 46, 66\$682.
 N. 2.355, J. Santos & Comp., rua do Rezende ns. 186/188, 84\$976.
 N. 2.357, José Lourenço da Cunha, rua Apody n. 38, 6\$957.
 N. 2.358, Abel Rodrigues de Carvalho, estrada Velha da Patuna n. 1.412, réis 11\$190.
 N. 2.359, José Thiago Pereira, rua Casemiro de Abreu n. 111, 32\$027.
 N. 2.360, José Gilda Rosá, rua Real Grandeza n. 248, 6\$085.
 N. 2.361, Antonio Teixeira da S. Pinto, rua Itapirú n. 159, 48\$736.
 N. 2.362, Clemente Ferreira da Rocha, rua da Cunha n. 17, 2\$809.
 N. 2.303, Manoel Pires Ribeiro, rua Assis Carneiro n. 164, 31\$810.
 N. 2.364, Sociedade Jockey-Club, rua Dias Ferreira, sem numero, 70\$330.
 N. 2.365, Eduardo P. Guinle, rua Paysandú n. 215, 84\$042.
 N. 2.366, Antonio Affonso Costa, travessa Tenente Costa n. XVII, 11\$926.
 N. 2.367, "Jornal do Brasil", avenida Rio Branco ns. 110/112, 103\$502.
 N. 2.368, Granado & Comp., rua do Senado n. 46, 2\$084.
 N. 2.369, José Fernandes da Cunha, rua Castro Alves ns. 16/18, 4\$114.
 N. 2.370, Sociedade Deutsche Helfeverim, rua do Senado ns. 241/247, 26\$466.
 N. 2.371, Augusto José Fernandes, rua do Senado n. 311, 4\$025.
 N. 2.372, Domingos Alves Corrêa, rua do Senado ns. 278/280, 2\$519.
 N. 2.541, rua Mundo Novo n. 122, 24\$085.
 N. 2.537, rua Barão de Itapagipe numero 154, 5\$160.
 N. 2.538, rua Silveira Martins n. 74, 18\$341.
 N. 2.539, rua das Laranjeiras n. 478, 16\$450.
 N. 2.540, rua Pereira da Silva n. 151, 38\$135.
 N. 2.530, rua Cosme Velho n. 286, 13\$496.
 N. 2.531, rua Francisca de Andrade n. 11, 16\$424.
 N. 2.532, rua Itapirú n. 185, fundos, 14\$402.
 N. 2.530, rua Cosme Velho n. 286, 13\$496.
 N. 2.531, rua Francisca de Andrade n. 11, 16\$424.
 N. 2.532, rua Itapirú n. 185, fundos, 14\$402.
 N. 2.533, rua Monte Alegre n. 182, 44\$901.
 N. 2.535, rua Monte Alegre n. 30, 16\$041.
 N. 2.536, ladeira da Gloria n. 117, 8\$235.
 N. 2.747, avenida Oswaldo Cruz n. 61, 12\$655.
 N. 2.748, praia do Flamengo n. 264, 12\$014.
 N. 2.749, rua da Assumpção n. 93, 10\$113.
 N. 2.750, rua Visconde de Pirajá numero 294, 19\$827.
 N. 2.751, rua Real Grandeza n. 33, 23\$800.
 N. 2.544, rua Francisca Lina n. 12, 16\$730.
 N. 2.545, rua Santa Genoveva X rua São Christovão, 60\$047.
 N. 2.546, avenida Nova York n. 458 A, 21\$973.
 N. 2.547, rua São Francisco Xavier n. 374, 54\$029.
 N. 2.548, rua São Francisco Xavier n. 473, 47\$589.
 N. 2.549, rua Pereira de Almeida rua mero 69, 26\$042.
 N. 2.550, rua Viuva Claudio n. 346, 54\$677.
 N. 2.551, rua A n. 34, 29\$107.
 N. 2.552, rua São Luiz Gonzaga numero 666, 15\$609.
 N. 2.553, rua Avila n. 35 A, 23\$590.
 N. 2.542, rua Gustavo Sampaio numero 146, 12\$187.
 N. 2.543, rua Marquez de São Vicente n. 127, 9\$412.
 N. 2.554, rua Senador Camará n. 37, 80\$153.
 N. 2.555, estrada de Santa Cruz numero 128, 45\$195.
 Seção de Expediente, em 29 de março de 1930, Theophila Dias Ribeiro, chefe da seção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, ficam intimados os S. s. proprietarios dos predios abaixo mencionados, a apresentarem na sede do districto em que estiverem situados os predios, dentro do prazo de 30 dias, a contar da primeira publicação deste, um hydrometro de calibre indicado e de um dos typos approvados por esta inspectoria.

A falta de cumprimento ao presente edital, dará motivo á applicação das penalidades previstas no art. 49 do decreto n. 3.056, de 24 de outubro de 1928

Secção de expediente, em 21 de março de 1930. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção.

RELAÇÃO DE PROPRIETARIOS INTIMADOS A INSTALLAR HYDROMETROS, A QUE SE REFERE O EDITAL DESTA DATA

Nome do proprietario — Localisação do predio — Motivo da intimação — Calibre do hydrometro — Local onde deve ser entregue o hydrometro

Mario de Almeida, rua Baroneza do Engenho Novo, 86, cinco barracões, 5/8", 2º districto, rua 24 de Maio, 561.

Rosa Wetri dos Santos, rua 21 de Abril, 65, habitação collectiva, 5/8", 2º districto, rua 24 de Maio, 561.

Antonio Nunes Villena, rua Assis Carneiro, 28, botequim, 5/8", 2º districto, rua 24 de Maio, 561.

Antonio Maria Magalhães, rua Assis Carneiro, 382, botequim, 5/8", 2º districto, rua 24 de Maio, 561.

Luiz Chefele, avenida Suburbana, 1.815, botequim, 5/8", 2º districto, rua 24 de Maio, 561.

Antonio Duarte Pinheiro e filho, avenida Suburbana, 1.982, botequim, 5/8", 2º districto, rua 24 de Maio, 561.

J. A. Figueirôa, rua Casemiro de Abreu, 126, em substituição ao actual, 3/8", 2º districto, rua 24 de Maio, 561.

Paulo Augusto Bastos, rua Dyonisio Fernandes, 53-A, habitação collectiva, 5/8", 2º districto, rua 24 de Maio, 561.

Calil Abrahão Malali, rua Abolição, 71, armazem com copa, 1/2", 2º districto, rua 24 de Maio, 561.

Antonio Duarte Pinheiro Filho, avenida Suburbana, 1.980, armazem com copa, 1/2", 2º districto, rua 24 de Maio, 561.

Leopoldino C. dos Reis Moraes, rua Goyaz, 150, em substituição ao actual, 5/8", 2º districto, rua 24 de Maio, 561.

Maria Virissima e outros, rua Marquez de Leão, 34, fabrica de sabonetes, 3/4", 2º districto, rua 24 de Maio, 561.

Antonio Alves Pereira, rua Angelica, 44, botequim, 5/8", 2º districto, rua 24 de Maio, 561.

Francisco de Carvalho, rua Carolina Meyer, 27, gymnasio, 5/8", 2º districto, rua 24 de Maio, 561.

José Manoel Lopes, rua Carolina Meyer, 57, tinturaria, 3/4", 2º districto, rua 24 de Maio, 561.

Marcos Fernandes, rua Lucidio Lago, 44, venda com copa, 1/2", 2º districto, rua 24 de Maio, 561.

Antonio Ignacio da Fonseca, rua Lucidio Lago, 93, garrafeira e hortã, 5/8", 2º districto, rua 24 de Maio, 561.

Antonio Augusto Amado, rua Lucidio Lago, 127, botequim, 5/8", 2º districto, rua 24 de Maio, 561.

João da Motta Alves, rua Vaz Toledo, 429, barbearia e quitanda, 1/2", 2º districto, rua 24 de Maio, 561.

Joaquim de Sá, rua Maria Luiza, 124, em substituição ao actual, 5/8", 2º districto, rua 24 de Maio, 561.

Antonio Alves Pimenta, rua Luis Vasconcellos, 139, habitação collectiva, 5/8", 2º districto, rua 24 de Maio, 561.

Antonio Augusto Pires, rua Vaz Toledo, 27, botequim e familia, 1/2", 2º districto, rua 24 de Maio, 561.

Manoel Ribeiro, rua Vaz Toledo, 234, quatro casinhas, 1/2", 2º districto, rua 24 de Maio, 561.

José Manoel Lopes, rua Carolina Meyer, 59, tinturaria, 3/4", 2º districto, rua 24 de Maio, 561.

Alfredo Pinto Vieira, rua Vaz Toledo, 230/232, botequim e armazem, 5/8", 2º districto, rua 24 de Maio, 561.

Alfredo Pinto Vieira, rua Vaz Toledo, 228, habitação collectiva, 3/4", 2º districto, rua 24 de Maio, 561.

Antonio Corrêa, rua Vaz Toledo, 230/241, habitação collectiva, 3/4", 2º districto, rua 24 de Maio, 561.

Francisco Costa Machado, rua Miguel Angelo, 500, botequim, 1/2", 2º districto, rua 24 de Maio, 561.

José Coelho de Mello, rua Cachamby, 9-A, barbearia, 1/2", 2º districto, rua 24 de Maio, 561.

Judith Narciso Caroni, rua Capitão Rezende, 189, botequim, 1/2", 2º districto, rua 24 de Maio, 561.

A. J. Chavantes, rua Aristides Cabre, 37, Parque de diversões, 1", 2º districto, rua 24 de Maio, 561.

José Maria Dias, rua Gordoço, 71, botequim, 1/2", 2º districto, rua 24 de Maio, 561.

Antonio E. Richard Junior, rua Silva Mourão, 2, venda e familia, 5/8", 2º districto, rua 24 de Maio, 561.

Leopoldo Fernandes Gonçalves, rua Silva Mourão, 20, habitação collectiva, 5/8", 2º districto, rua 24 de Maio, 561.

Maria Ferreira do Carmo, rua José Bonifacio, 190, fabrica de rolinhas, 1", 2º districto, rua 24 de Maio, 561.

Manoel de Pinho, rua Cirne Maia, 34, phannacia, 5/8", 2º districto, rua 24 de Maio, 561.

Therêza Luiza Moderno, rua Tenente Costa, 174, habitação e tres casinhas, 3/4", 2º districto, rua 24 de Maio, 561.

Candido S. Picalho, rua Tenente Costa, 214, barbearia, 1/2", 2º districto, rua 24 de Maio, 561.

Manoel Francisco da Silva, rua Archias Cordeiro, 404, botequim e familia, 3/4", 2º districto, rua 24 de Maio, 561.

Antonio Augusto Amado, rua Archias Cordeiro, 425/427, botequim e relojoaria, 5/8", 2º districto, rua 24 de Maio, 561.

Maria F. Gil Gonzalez, rua Archias Cordeiro, 400, marmorista, 3/4", 2º districto, rua 24 de Maio, 561.

Maria Farnesica Gil Gonzalez, rua Archias Cordeiro, 408, barbearia e armarinho, 5/8", 2º districto, rua 24 de Maio, 561.

Albino Gomes Fontanha, rua Archias Cordeiro, 412, barbearia, 1/2", 2º districto, rua 24 de Maio, 561.

Isac Cinti, rua Archias Cordeiro, 588, fabrica Fly-Tox, 1 1/2", 2º districto, rua 24 de Maio, 561.

Lycurgo Siqueira Caldas, travessa Christina, 3, habitação e quatro casinhas, 3/4", 2º districto, rua 24 de Maio, 561.

Alfredo Monteiro, travessa João Romariz, 16, casa e um barracão, 10 m/m, 3º districto, avenida dos Democraticos, 1.356.

Victor Leivas, avenida dos Democraticos n. 1.525, garagem, 15 m/m, 3º districto — Avenida dos Democraticos numero 1.356.

Herdeiros de Geminiano Brasil, rua Barão de Mesquita n. 762, em substituição do actual, 10 m/m, 4º districto — Rua Octavio Kelly n. 80.

Whactley & BlaKa, rua Theodoro da Silva n. 461, Fabrica de navalhas, 30 m/m, 4º districto — rua Octavio Kelly n. 80.

José Miguel Fernandes, rua Carlos Vasconcellos n. 160, botequim, 10 m/m, 4º districto — Rua Octavio Kelly n. 80.

Antonio Maria Corrêa, travessa Affonso n. 37, habitação collectiva, 3/8", 4º districto — Rua Octavio Kelly n. 80.

Acacio Antonio da Cunha, travessa Araucos ns. 32/36, habitação collectiva, 10 m/m, 4º districto — Rua Octavio Kelly n. 80.

Convento de N. S. da Conceição da Ajuda, rua Barão de S. Francisco Filho n. 325, convento, 30 m/m, 4º districto — Rua Octavio Kelly n. 80.

Manoel Barbosa de Pinho, rua Conde de Bomfim n. 214, em substituição ao actual, 10 m/m, 4º districto — Rua Octavio Kelly n. 80.

Antonio Miguel Soares, rua Conde de Bomfim n. 255, idem, 10 m/m, 4º districto — Rua Octavio Kelly n. 80.

João Victorino da Silva, rua D. Rita n. 30, idem, 10 m/m, 4º districto — Rua Octavio Kelly n. 80.

Manoel Carreira de Medeiros, rua Filgueira Lima ns. 76 e 76 A, idem, 10 m/m, 4º districto — Rua Octavio Kelly n. 80.

Francisco José de Carvalho Nunes, rua General Rocca n. 147, idem, 10 m/m, 4º districto — Rua Octavio Kelly n. 80.

Virgilio Siqueira Veiga, Maria Antonietta Veiga, Nathalina, Paulo e Helena, rua Luiz Barbosa n. 124, idem, 15 m/m, 4º districto — Rua Octavio Kelly n. 80.

Antonio Soares e Albino J. Perroti, exinada 28 de Setembro n. 216, armazem e cinema, 15 m/m, 4º districto — Rua Octavio Kelly n. 80.

Francisco A. das Chagas Carneiro, avenida 28 de Setembro n. 60, armazem de secos e molhados, 10 m/m, 4º districto — Rua Octavio Kelly n. 80.

Francisco Eugenio Leal, avenida 28 de Setembro n. 182, materias para automoveis, 15 m/m, 4º districto — Rua Octavio Kelly n. 80.

Carlida Bastos de Mello, rua Major Avila n. 68, botequim, 15 m/m, 4º districto — Rua Octavio Kelly n. 80.

José da Costa, avenida 28 de Setembro n. 348, sob., moradia e familia, 10 m/m, 4º districto — Rua Octavio Kelly n. 80.

José Carvalho da Silveira, avenida 28 de Setembro n. 171, padaria, 10 m/m, 4º districto — Rua Octavio Kelly n. 80.

Manoel Barbosa de Pinho, rua Conde Bomfim n. 214, avenida, 10 m/m, 4º districto — Rua Octavio Kelly n. 80.

José Lopes Gaspar, rua Boa Vista n. 403, botequim, 15 m/m, 4º districto — Rua Octavio Kelly n. 80.

Maria C. Freitas Guimarães, rua Desembargador Izidra n. 138, commodos, 10 m/m, 4º districto — Rua Octavio Kelly n. 80.

Antonio Victorino Nunes, rua Visconde Hamaraty n. 429, avenida, 10 m/m, 4º districto — Rua Octavio Kelly n. 80.

Maria Rita de Araújo, rua Theodoro da Silva n. 354, avenida, 10 m/m, 4º districto — Rua Octavio Kelly n. 80.

João Alves Corrêa, rua Pará n. 40, em substituição ao actual, 10 m/m, 5º districto — Rua S. Januario n. 89.

Manoel Machado Pavão, rua Haddock Lobo n. 2, idem, 30 m/m, 6º districto — Rua Sant'Anna n. 235.

Ary Nunes, rua Haddock Lobo n. 71, idem, 15 m/m, 6º districto — Rua Sant'Anna n. 235.

Olympia Rosa Ferreira de Lima, rua da Conceição n. 145, idem, 10 m/m, 6º districto — Rua Sant'Anna n. 235.

Miguelina Moreira Ramos Pinto, rua do Mercado n. 5, armazem de seccos e molhados (1º), escriptorios (2º), habitação colectiva (3º), 15 m/m, 6º districto — Rua Sant'Anna numero 235.

Anna Maria Moreira, rua Marechal Floriano n. 57, Chapellaria e gabinete dentario, 10 m/m, 6º districto — Rua Santa Anna n. 235.

Carlos Pereira Mattos, rua Sete de Setembro n. 190, restaurant (1º), gabinete dentario, alfaiataria (2º) e familia (3º), 15 m/m, 6º districto — Rua Sant'Anna n. 235.

Seraphim José da Costa, ladeira do Faria n. 48, habitação colectiva, 15 m/m, 6º districto — Rua Sant'Anna n. 235.

Mitra Episcopal, rua Acre n. 100, armazem com copa, 15 m/m, 6º districto — Rua Sant'Anna n. 235.

Luiza M. Wowedenbag, rua do Senado n. 341, em substituição ao actual, 10 m/m, 6º districto — Rua Sant'Anna numero 235.

Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro, avenida Rio Branco ns. 118/120, idem, 15 m/m, 6º districto — Rua Sant'Anna n. 235.

Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia, rua dos Ourives n. 95, 1º e 2º pavimentos por commercio de ferragens e escriptorio, 3º pensão, 15 m/m, 6º districto — Rua Sant'Anna n. 235.

A. Rehelle, Irmãos & Comp., praça da Republica n. 62, padaria e habitação colectiva, 10 m/m (1), 15 m/m (1), 6º districto — Rua Sant'Anna n. 235.

Ordem Terceira de São Francisco da Penitencia, largo da Carioca n. 9, restaurant, commercio de tapetes, escriptorio, etc., 2 de 10 m/m, 6º districto — Rua Sant'Anna n. 235.

João Vasques Alvarez, avenida Francisco Bicalho n. 383, botequim, leitaria e habitação colectiva, 15 m/m, 6º districto — Rua Sant'Anna n. 235.

Veneravel Ordem Terceira de N. S. do Monte do Carmo, rua do Riachuelo n. 43, hospital, 2 de 20 m/m, 6º districto, — Rua Sant'Anna n. 235.

Francisco Valente da Silva, avenida Salvador de Sá numero 216, quitanda, armazem de seccos e molhados e familia, 10 m/m, 10 m/m, 6º districto — Rua Sant'Anna n. 235.

Manoel Pinto de Mesquita, rua Julio do Carmo n. 72, em substituição ao actual, 15 m/m, 6º districto — Rua Sant'Anna n. 235.

Leonor M. da Costa Milanez, rua Senador Dantas n. 18, habitação colectiva, 15 m/m, 6º districto — Rua Sant'Anna n. 235.

Herdeiros de Custodio José Pinheiro, rua da Quitanda n. 96, botequim, sapateiro, lavagens de chapéus e escriptorio, 15 m/m, 6º districto — Rua Sant'Anna n. 235.

José Manoel de Mello, rua Acre n. 81, habitação colectiva, 15 m/m, 6º districto — Rua Sant'Anna n. 235.

Claudino Souza Castro, rua Marechal Floriano ns. 14 e 16, botequim e armazem de seccos e molhados, 15 m/m, 6º districto — Rua Sant'Anna n. 235.

Hime & Comp., rua do Lavradio ns. 35/37, em substituição ao actual, 1 1/2", 6º districto — Rua Sant'Anna numero 235.

Amadeu Augusto Teixeira, rua do Rezende n. 12, idem, 15 m/m, 6º districto — Rua Sant'Anna n. 235.

Maria de Jesus Pavão, rua General Camara n. 152, restaurant e habitação colectiva, 15 m/m, 6º districto — Rua Santa Anna n. 235.

José Rosemblastt, rua do Nuncio n. 22, tinturaria e familia, 1 de 15 m/m e 1 de 10 m/m, 6º districto — Rua Santa Anna n. 235.

Real Sociedade B. C. de Soccorros D. Pedro V, rua da Constituição n. 80, em substituição ao actual, 10 m/m, 6º districto — Rua Sant'Anna n. 235.

Philomena Maria R. Ribeiro, rua Regente Feijó n. 84, barbearia e familia, 10 m/m, 6º districto — Rua Sant'Anna n. 235.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

PROPOSTAS

Proposta que faz "A Encadernadora", S. A. estabelecida às ruas de São José n. 35 e Vieira Fazenda n. 66, com papelaria, encadernação e typographia, á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, na concorrência publica para a impressão de relatorio, codificação de leis e mais publicações, de accordo com o edital publicado no *Diário Official*, de 9 de março de 1930.

1. Por pagina de materia corrida de relatorios, dez mil e quinhentos réis.....	108500
2. Por pagina de quadro de relatorios, quarenta e dous mil réis	128000
3. Por pagina de materia corrida de collectaneas de leis, nove mil e oitocentos réis.....	98800
4. Por pagina de quadro de collectaneas de leis, vinhe e dous mil e quatrocentos réis.....	228400
5. Por pagina de materia corrida de almanack de pessoal, nove mil trescentos e oitenta réis...	98380
6. Por centimetro quadrado de cliché em uma só cor, duzentos e trinta réis.....	8230
7. Por centimetro quadrado de cliché, em duas cores, quatrocentos e trinta réis.....	\$436
8. Por centimetro quadrado de cliché em três cores, seiscentos e quarenta réis.....	8640

Tomamos por base a impressão de quinhentos (500) exemplares de cada modelo. Declaramos tambem que nos submetemos a todas as condições do edital e do Código de Contabilidade.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1930. — Por procuração da "A Encadernadora", S. A., *Luiz di Giorgio*.

A Sociedade Anonyma *Jornal do Brasil*, estabelecida á avenida Rio Branco ns 110/112, declara aceitar todas as condições exaradas no edital de concorrência publicado no dia 7 do corrente, para a impressão de relatorios, codificação de leis e mais publicações da Inspectoria de Portos, Rios e Canaes, e propõe fazer estes trabalhos nas condições seguintes:

Cada pagina de relatorios, collectaneas de leis, almanack do pessoal:

Edição até 500 exemplares, por pagina, dezenove mil réis	19\$000
Edição de 501 a 1.000 exemplares, por pagina, vinhe e dous mil réis.....	22\$000
Por centimetro quadrado de cliché:	
Uma cor, cem réis.....	\$400
Dois cores, cento e oitenta réis.....	\$180
Tres cores, duzentos e quarenta réis.....	\$240

As paginas com costas brancas de papel couché, separadas do texto, nas quaes vão impressos os clichés, serão facturadas, no mesmo formato do livro a que pertencerem, á razão, uma de:

Edição até 500 exemplares, oito mil réis.....	8\$000
Edição de 501 a 1.000 exemplares, quinze mil réis	15\$000

Rio de Janeiro, 16 de março de 1930. — Por procuração da Sociedade Anonyma *Jornal do Brasil* (assinatura illegivel).

Estrada de Ferro Oeste de Minas

EDITAL DA CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE N. 14, PARA COMPRA DE FERRO, AÇO E METAES, DURANTE O ANNO DE 1930

De ordem do Sr. director e de conformidade com a determinação constante do officio n. 453, de 22 de março de 1930, do Ministerio da Vição e Obras

Publicas, faço publico que até as quatorze horas do dia 23 de abril de 1930, nesta secretaria, em Bello Horizonte, estão abertas inscrições para o fornecimento dos materiais constantes da relação publicada no fim deste edital, observadas as seguintes condições:

I — O julgamento da concorrência será feit opor uma comissão composta dos Srs. secretario da Estrada na qualidade de representante do Sr. dire-

ctor e presidente da mesma comissão, engenheiro chefe da Locomoção e Almoxarife da Estrada.

II — Os interessados deverão pedir a sua inscrição em requerimento endereçado ao Sr. director, até o dia acima referido, no qual deverão declarar a sua nacionalidade e a sede do estabelecimento, além de juntarem ás provas de idoneidade, comprehendendo-se entre ellas os recibos de quitação da ultima colle-

da dos impostos concernentes aos artigos que desejarem fornecer, e, bem assim, a certidão da Junta Commercial provando estar a sua firma com o contracto social alli registrados, isto para as firmas commerciaes, devendo as sociedades anonymas e as companhias nacionaes ou estrangeiras provar a sua existencia legal, de accordo com a lei das sociedades anonymas.

III — Dentro de dez dias, a contar da data do encerramento da inscripção, sera julgada a idoneidade dos concorrentes, e pelo Sr. director determinada a inscripção dos que, julgados idoneos, tiverem as suas propostas classificadas.

IV — Em envolturo separado, fechado e lacrado, entregarão os interessados as suas propostas, em triplicata, devendo ser a primeira via convenientemente sellada e todas dadas e assignadas, sem emendas, razuras ou o que duvida facia.

V — Não serão tomadas em consideração quaesquer offerlas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

VI — Até a vespera do dia em que se realizar a concorrência, os interessados deverão depositar na thesouraria da Estrada, a caução de dous contos de reis (2:000\$000), para garantia de suas propostas.

VII — Ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro, caberá o fornecimento.

No caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, caberá a preferéncia ao proponente que se offerecer a fazer maior redução nos preços propostos.

VIII — A preferéncia para o fornecimento obedecerá ás normas gerais das concorrências publicas, effectivando-se a escolha na proposta de menor preço, em igualdade de condições da qualidade do material a fornecer.

Os preços constantes das propostas não poderão exceder de 10 % (dez por cento), nos preços correntes no mercado, relativamente ao dia marcado para a realização da concorrência. Os que applicarem não respeitando essa formalidade, não serão tomadas em consideração.

IX — Antes da expedición da encomenda, o proponente escolhido depositará na thesouraria da Estrada, em Bello Horizonte, a caução de cinco por cento (5 %) da quantia em que importar o fornecimento a realizar, em dinheiro ou em título da divida publica federal. Essa caução garantirá a execução do respectivo fornecimento e só poderá ser levantada depois de completamente findo o mesmo e liquidadas todas as responsabilidades nelle assumidas. Si fôr em dinheiro não vencerá juros.

X — Para a presente concorrência só serão aceitos preços em moeda corrente nacional, papel.

XI — Si os fornecedores deixarem de fazer a entrega no prazo escolhido, darão ao director da Estrada o direito de dispensar a entrega do material em falta ou fixar novo prazo para o recebimento, applicando ou não, a seu critério, uma multa que poderá ir, a seu juizo, até a importância da caução estabelecida para garantia do fornecimento.

No caso de multa, ficam os fornecedores obrigados a pagar a respectiva importância na thesouraria da Estrada, no prazo de cinco dias, a contar da data do recebimento da intimação por escrito.

XII — A verificação da quantidade e qualidade do material será feita no Almoxarifado da Estrada, em Carlos Prates, subúrbio de Bello Horizonte, e só depois dessa verificação será a entrega havida como effectivada.

Os despachos do material devem ser feitos para a estação de Barra Mansa, de onde serão redespachados para a de Carlos Prates, na Oeste de Minas.

Correrão por conta dos fornecedores todas as despesas de embalagem, carretos, frete até Barra Mansa e os riscos de transportes.

XIII — O fornecimento terá inicio dentro do prazo de vinte dias, após o recebimento do respectivo pedido assignado pelo Sr. almoxarife, de forma a estar terminado dentro de noventa dias, a contar da data do recebimento do mesmo pedido.

XIV — Os materiais que vierem em desacordo com os pedidos apresentados pelo Sr. almoxarife, ficarão á disposição dos fornecedores, que pagarão os fretes de retorno e se obrigam á sua substituição, dentro do prazo já estabelecido.

XV — Fica reservado a Estrada, o direito de restringir as quantidades pedidas, de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a differença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, assim como de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou annullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

XVI — Os preços de unidade devem ser indicados em algarismos e confirmados por extenso.

XVII — Todas as propostas deverão conter a declaração expressa de completa submissão ás clausulas deste edital.

XVIII — O material a importar será consignado directamente á Estrada, em cujo nome virão os documentos relativos a importação e será despachado na forma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927. Os proponentes não incluirão nos preços do material a importar, os direitos aduaneiros e a taxa de expediente, e declararão expressamente "material a importar". Todas as demais despesas até o local da entrega, nos termos da clausula XII, correrão por conta dos fornecedores.

No caso de rejeição do material importado, a Estrada, providenciará para que o fornecedor seja responsabilizado, junto a repartição propria, pelos direitos aduaneiros não pagos em virtude do disposto nesta clausula.

XIX — Os materiais que houverem de ser importados e que tenham similar nacional registrado na Directoria da Receita do Thesouro Nacional, não gozarão de isenção dos direitos aduaneiros, em vista do que os seus preços deverão comprehender além das despesas até o local da entrega as referentes á direitos e taxas aduaneiros, que correrão por conta dos fornecedores, em cujo nome deverão vir consignados.

Os materiais a que se refere a clausula precedente, deverão constar de um grupo separado daquelles, cujos direitos correrão por conta da Estrada.

XXI — Verificado que os fornecedores não fizeram entrega dos materiais, ainda mesmo depois de decorrido o novo prazo concedido pelo director da Estrada na forma da clausula XI, a Estrada cessará a idoneidade dos mesmos para fornecimentos futuros e fará reverter aos

cofres publicos a caução de que trata a clausula IX.

XXII — Os preços constantes das propostas vigorarão pelo prazo de quatro mezes, a contar da data da inscripção, e só poderão ser alterados depois de decorrido esse prazo.

Relação dos materiais a que se refere este edital

Aço ultra-rápido, chato:

"Boehler uma estrella super-rápido" sino 000 extra-especial 31 — "Roehling-Kosmos", ou "Balfour Ultra-Capital Plus One", de 5/8" x 1", kilo.

Idem, idem, idem, das mesmas marcas, de 3/8" x 3/4", kilo.

Idem, idem, idem, das mesmas marcas, de 1/2" x 2 1/2", kilo.

Idem, idem, idem, das mesmas marcas, de 3/4" x 1", kilo.

Aço rápido redondo:

"Boehler duas estrellas" — Arbed Vanadium — "Roehling RSV" ou "Balfour Ultra Capital", de 3/4", kilo.

Idem, idem, idem, das mesmas marcas, de 3/8", kilo.

Idem, idem, idem, das mesmas marcas, de 1/2", kilo.

Idem, idem, idem, das mesmas marcas, de 5/8", kilo.

Idem, idem, idem, das mesmas marcas, de 7/8", kilo.

Idem, idem, idem, das mesmas marcas, de 1", kilo.

Idem, idem, idem, das mesmas marcas, de 1 1/8", kilo.

Idem, idem, idem, das mesmas marcas, de 1 1/4", kilo.

Idem, idem, idem, das mesmas marcas, de 1 1/2", kilo.

Idem, idem, idem, das mesmas marcas, de 1 5/8", kilo.

Idem, idem, idem, das mesmas marcas, de 1 3/4", kilo.

Aço "Boehler" extra-tenaz, duro, redondo, de 1 1/8", kilo.

Idem, idem, idem, idem, de 1 1/4", kilo.

Idem, idem, idem, idem, quadrado, de 1 1/4", kilo.

Aço tenaz, oitavado, de 1 1/8" kilo.

Idem, idem, idem, de 1 1/4", kilo.

Idem, idem, idem, de 1 1/2", kilo.

Idem, idem, idem, de 1", kilo.

Idem, idem, idem, de 7/8", kilo.

Idem, idem, idem, de 5/8", kilo.

Idem, idem, idem, de 3/4", kilo.

Idem, idem, idem, de 1/2", kilo.

Aço tenaz, quadrado, de 2", kilo.

Idem, idem, redondo, de 1/2", kilo.

Idem, idem, idem, de 1", kilo.

Idem, idem, idem, de 1 1/4", kilo.

Idem, idem, idem, de 2", kilo.

Idem, idem, idem, de 2 1/2", kilo.

Idem, idem, idem, de 3", kilo.

Aço para molas, chato, de 5/16" x 3", kilo.

Idem, idem, idem, de 5/16" x 3 1/2", kilo.

Idem, idem, idem, de 3/8" x 3", kilo.

Idem, idem, idem, de 3/8" x 3 1/2", kilo.

Idem, idem, idem, de 3/8" x 1", kilo.

Idem, idem, idem, de 1/2" x 3 1/2", kilo.

Idem, idem, redondo, de 7/8", kilo.

Idem, idem, idem, de 1", kilo.

Alumínio em barra, puro, kilo.

Antimonio em barra, puro, kilo.

Arame de cobre de 1/4", kilo.
 Idem, de ferro suaco, de 3/16", kilo.
 Idem, idem, zincado, n. 16, kilo.
 Idem, idem, idem, n. 20, kilo.
 Arame de latão de 1/32", kilo.
 Idem, idem, de 1/8", kilo.
 Idem, idem, de 1/4", kilo.
 Chumbo em barra a 98 % no mínimo, kilo.
 Idem, em lençol de 1/16", kilo.
 Idem, idem, de 1/8", kilo.
 Cobre em chapa de 1/32", kilo.
 Idem, idem, de 1/16", kilo.
 Cobre em linguado a 98 % no mínimo, kilo.
 Idem, redondo, de 1/2", kilo.
 Idem, idem, de 1", kilo.
 Idem, idem, de 3/4", kilo.
 Estanho em vergas, a 98 % no mínimo, kilo.
 Ferro em "II", de 152 m/ms x 127 m/ms x 8 m/ms, com 2.500 m/ms de comprimento, viga.
 Idem, em "U", de 200 m/ms x 75 m/ms x 8,5 m/ms, com 11.500 m/ms de comprimento, viga.
 Idem, em "L", de 2" x 2" x 3/8", kilo.
 Idem, em "L", de 3" x 3" x 3/8", kilo.
 Idem, em "L", com 55 x 55 x 8 m/ms, kilo.
 Idem, em chapa galvanizado de 1/32" x 9" x 4", kilo.
 Idem, idem, idem, de 1/16" x 8" x 4", kilo.
 Idem, idem, idem, de 1/8" x 8" x 4", kilo.
 Idem, idem, idem, de n. 26, de 9" x 4", kilo.
 Idem, idem, preto, de 1/16" x 8" x 4", kilo.
 Idem, idem, idem, de 1/8" x 8" x 4", kilo.
 Idem, idem, idem, de 3/16" x 8" x 4", kilo.
 Idem, idem, idem, de 1/4" x 8" x 4", kilo.
 Idem, chato, de 1/2" x 1 1/2", kilo.
 Idem, idem, de 5/8" x 2 1/2", kilo.
 Idem, idem, de 3/8" x 1 1/2", kilo.
 Idem, idem, de 3/8" x 6 1/2", kilo.
 Idem, idem, de 1/8" x 1", kilo.
 Idem, idem, de 1/4" x 1 1/2", kilo.
 Idem, idem, de 1/4" x 1", kilo.
 Ferro chato de 1/4" x 1 1/2", kilo.
 Idem, idem, de 1/4" x 2", kilo.
 Idem, idem, de 1/4" x 3", kilo.
 Idem, idem, de 1/2" x 1", kilo.
 Idem, idem, de 1/2" x 2", kilo.
 Idem, idem, de 1/2" x 2 1/2", kilo.
 Ferro chato de 1/2" x 3", kilo.
 Idem, idem, de 5/8" x 3", kilo.
 Idem, idem, de 1" x 3", kilo.
 Idem, idem, de 1" x 4", kilo.
 Idem, idem, de 1" x 5", kilo.
 Idem, idem, de 1 3/4" x 3 1/2", kilo.
 Idem, idem, de 2" x 3", kilo.
 Idem, guza macio, kilo.
 Idem, lowmoor chato de 1" x 8", kilo.
 Idem, idem, redondo, de 1 1/4", kilo.
 Idem, meia canna de 1 1/4", kilo.
 Idem, quadrado de 3/4", kilo.
 Idem, idem, de 1 1/2", kilo.
 Idem, idem, de 2 1/2", kilo.
 Idem, idem, de 3", kilo.
 Idem, redondo de 1/4", kilo.
 Idem, idem, de 3/4", kilo.
 Idem, idem, de 1/2", kilo.
 Idem, idem, de 3/8", kilo.
 Idem, idem, de 5/8", kilo.
 Idem, idem, de 7/8", kilo.
 Idem, idem, de 1", kilo.
 Idem, idem, de 1 1/8", kilo.
 Idem, idem, de 1 1/4", kilo.
 Idem, idem, de 1 1/2", kilo.
 Idem, idem, de 1 3/4", kilo.
 Idem, idem, de 2", kilo.

Idem, idem, de 2 1/2", kilo.
 Idem, idem, de 3", kilo.
 Idem, zincado corrugado, de 3m,00 x 0,66 x 1/16" de espessura, folha.
 Latão em chapa de 1/32", kilo.
 Idem, idem, de 1/16", kilo.
 Latão redondo de 3/4", kilo.
 Idem, idem, de 1", kilo.
 Idem, idem, de 1 1/2", kilo.
 Idem, idem, de 2 1/2", kilo.
 Tubos de ferro galvanizado de 3/4", kilo.

Zinco em barra a 98 % no mínimo, kilo.

Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas. Bello Horizonte, 29 de março de 1930. — *Sinval Assis*, secretario da Estrada.

Estrada de Ferro Central do Brasil

ACTA DA CONCURRENCIA PERMANENTE NUMERO 30, EM 31 DE MARÇO DE 1930

Aos trinta e um dias do mez de março do anno de mil novecentos e trinta, presentes, ás doze horas, na sala de concurrencias desta intendencia, á rua Bento Ribeiro numero cincoenta e tres, o senhor ajudante de intendente interino, Polybio Cesar Ribeiro e o ajudante de escrivão, interino, Matheus Roberto, aquelle senhor declara aberta a concurrencia permanente numero trinta, convocada por editaes de dezoito e vinte e quatro deste mez, publicados no *Diario Official*, recebendo, devidamente fechados, os seguintes envolveros:

1. Dias Garcia & Comp.
2. Ribeiro, Costa & Comp.
3. M. Almeida & Comp.
4. Herberg Villela & Comp.
5. Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi.
6. Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schuckert, S. A.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da Directoria, faço publico que estão convocadas para o mez de abril as seguintes concurrencias:

Data da realização		Numero da concurrencia		Material	Caução	N.º do <i>Diario Official</i> em que foi publicado o edital de convocação.
Dia	Hora	Publica	Permanente			
3	12	—	31	Material electrico.....	500\$000	67
10	12	—	36	Macacos, aros, rodas, eixos, etc....	6:000\$000	44
11	12	—	39	Alargadores, brocas, bedames, etc.	500\$000	67
14	12	—	40	Pedras de esmeril, serras de fita, maçaricos, etc.....	2:000\$000	70
15	12	—	41	Limas e limatões	500\$000	72
23	13	4	—	Reparação de vagões.....	5:000\$000	71

Nota: — Quaesquer outras informações serão prestadas na Segunda Escrivania desta Intendencia.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 31 de março de 1930. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

7. A. E. G. Companhia Sul Americana de Electricidade.

8. Marvin, S. A.

9. Fonseca, Almeida & Comp.

10. Mayrink Veiga & Comp.

11. F. R. Moreira & Comp.

12. Willmann, Xavier & Comp.

13. D. R. Moura & Comp.

14. Brenno & Comp. (ultimo).

O senhor ajudante de intendente abre os quatorze envolveros recebidos, cujas propostas numeram e rubrica com os interessados presentes.

E, para constar, manda lavrar esta acta, que, lida e achada conforme, é por elle assignada, pelos propoñentes ou seus prepostos presentes e por mim, Matheus Roberto, ajudante de escrivão, interino, que a lavrei. — *Polybio Cesar Ribeiro*.

— Por procuração de Dias Garcia & Companhia, *Luiz F. Real*. — *Ribeiro, Costa & Comp.* — Por procuração de M. Almeida & Comp., *Fernando Thedim*.

— Por procuração de Herberg Villela & Companhia, *Francisco de Salles Guerra*.

— Por procuração de A. C. E. de Charleroi, *Ormino Miranda*.

— Por procuração da Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schuckert S. A., *Juventino Coelho*.

— Por procuração da A. E. G. Companhia Sul Americana de Electricidade, *E. Sant'Anna*.

— Por procuração da S. A. Marvin, *João Ernesto de Souza*.

— Por procuração de Fonseca, Almeida & Comp., *M. Araujo*.

— Por procuração de F. R. Moreira & Companhia, *Britto da Rocha*.

— *Willmann, Xavier & Comp.* — Por procuração de D. R. Moura & Comp., *Roberto Kronig*.

— Por procuração de Brenno & Comp., *David Araujo*.

— *Matheus Roberto*. Confere. — *Laís F. de Mendonça*, escrevente. Conforme.

— *Nestor de Carvalho*, escrivão. Visto. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELECTRICO A SECRETARIA DE ESTADO.

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Official* de 20 de março corrente, abrindo concorrência para o fornecimento do material supra mencionado.

Directoria Geral de Contabilidade, em 26 de março de 1930. — *Alexandre Teófilo de Carvalho Leal*, no impedimento do director geral.

Instituto Biologico de Defesa Agricola

Chamo a attenção dos senhores negociantes de drogas e productos chimicos, de artigos de laboratorio e photogra-

phicos para o edital de concorrência publicado no *Diário Official* de 19 de março corrente, no qual figura a lista dos artigos a serem fornecidos a este instituto, por meio de concorrência administrativa permanente, durante o presente anno de 1930.

Instituto Biologico de Defesa Agricola, Rio de Janeiro, Avenida Pasteur n. 438, Praia Vermelha, 19 de março de 1930. — *Carlos Moreira*, director.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO DURANTE O ANNO DE 1930, DO MATERIAL E ARTIGOS DE CONSUMO ORDINARIO AS DEPENDENCIAS DESTA DIRECTORIA GERAL.

De ordem do Sr. director geral, chamo a attenção dos interessados para o edital desta directoria geral publicado no *Diário Official* de 20 de março corrente á pagina n. 5.938, para a concorrência a realizar-se para o forne-

cimento de accessorios e sobressalentes para instrumentos de musica.

Contabilidade, da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, em 24 de março de 1930. — *Carlos Vieira Zamith*, chefe da terceira secção.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIARIO PARA ESCRITORIO AS DEPENDENCIAS DESTA DIRECTORIA GERAL DURANTE O ANNO DE 1930

De ordem do Sr. director geral, chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Official* de 23 de março de 1930, a paginas 6.247/48, relativo á concorrência a realizar-se no dia 9 de abril proximo futuro, para o fornecimento de móveis de escriptorio a esta directoria geral.

Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, em 25 de março de 1930. — *Carlos Vieira Zamith*, chefe da 3ª secção.

Estação Experimental de Combustiveis e Minerios

PROPOSTAS

Proposta que faz Adolpho Botelho, negociante estabelecido á rua São Pedro 25, de accordo com o edital de concorrência publicado no *Diário Official* de 14 de março, a Estação Experimental de Combustiveis e Minerios:

Livros technicos e scientificos

Achalme — La molecule minerale, por trinta e seis mil réis	36\$000
Aitchmson — Les sciens de construction, por quarenta e dous mil réis	42\$000
A. Turpain — Mesures electrotechniques, por quarenta e dous mil réis	42\$000
A. Levasseur — Les metallurgies electrolytiques e leur applications, por vinte mil réis	20\$000
Brillaum — La theorie des quanta e 1 atome de Bohr, por cincoenta e oito mil réis	58\$000
Bloch — Ionisation e resonance des gaz e des vapeurs, por vinte e dous mil réis	22\$000
Bloch — Les phenomenes thermoniques, por trinta e seis mil réis	36\$000
Braghe — Les rayons X, por vinte e cinco mil réis	25\$000
Boutarie — Thermo Dynamique et Chimie, por quarenta e oito mil réis	48\$000
Chaplet — Tous les alliages, por trinta e oito mil réis	38\$000
Godren — Le sciage des metaux, por cincoenta e oito mil réis	58\$000
Conduche — Les progres de la metallurgie du cuivre, por trinta e cinco mil réis	35\$000
Evans — Schesbert — La corrosion des metaux, por cincoenta mil réis	50\$000
E. Delamarre e G. Levy — La Soudure electrique, por quarenta mil réis	40\$000
E. Serre — Essais et analyses des produits siderurgiques, por trinta e cinco mil réis	35\$000
A. Foucard — Traitements thermiques des aciers, por cincoenta mil réis	50\$000
Fruchet — Appareillage des industries electrochimiques, electro metallurgiques, por setenta e oito mil réis	78\$000
F. Turpin — Etudes sur les metaux industriels, por quarenta mil réis	40\$000
Grunswald — Mateires primes de 1 e mail, por quarenta e cinco mil réis	45\$000
G. Bishof — Les argiles refractaires, por cincoenta mil réis	50\$000
Holleman — Traite de chimie organique, por cincoenta mil réis	50\$000
Holleman — Traite de chimie organique, por quarenta e cinco mil réis	45\$000
Haller — Les recens progres de la chimie, por trinta mil réis	30\$000
Hollard — Les principes de la chimie moderne, por cinquenta e seis mil réis	56\$000

Hutte — Manuel de l'ingenieur metallurgiste, por cento e cincoenta mil réis	150\$000
J. P. Adam — Manuel du tourneur-mecanicien, por trinta mil réis	30\$000
J. A. Montpellier — Le goudron e ces derives, por vinte e oito mil réis	28\$000
Bangi — Les industries de l'azote, por quarenta e tres mil réis	43\$000
E. de B. Barnett — The preparation of Organic Compounds, por trinta e sete mil e quinhentos réis	37\$500
E. de B. Barnett — textbook of organic chemistry, por trinta e sete mil e quinhentos réis	37\$500
A. Bernhlisen — A textbook of organic chemistry, por quarenta e quatro mil e quinhentos réis	44\$500
C. J. Brochmann — Electro Organic Chemistry, 1926, por oitenta e oito mil e quinhentos réis	88\$500
H. J. Clark — Handbook of organic analysis, 4 edition, 1926, por quarenta mil réis	40\$000
J. B. Cohen — Organic chemistry for advanced Students vol. I Reactions, vol. II Structures; vol. III, Synthesis, por cento e noventa e cinco mil réis	195\$000
J. B. Cohen — Practical Organic Chemistry, por vinte e sete mil réis	27\$000
J. B. Coleman & E. Arnell — The preparation of Organic Compounds, 1926, por cincoenta e tres mil e quinhentos réis	53\$500
H. L. Fisher — Laboratory Manual of Organic Chemistry, 2and Edition, por quarenta e um mil e quinhentos réis	41\$500
P. Raas — Laboratory Notes of Organic Chemistry for medical st., por nove mil réis	9\$000
T. P. Hilditch — A Third year Course of Organic Chemistry, por vinte e sete mil réis	27\$000
A. Loury & W. E. Baldwin — Laboratory Book of Elementary Organic Chemistry, por cincoenta e tres mil e quinhentos réis	53\$500
J. B. Neave & T. Heilbran — The identification of Organic Compounds, por dezesseis mil réis	16\$000
Fritz Pregl — Quantitative Organic Micro Analyses, por quarenta e quatro mil e quinhentos réis	44\$500
J. Read — A textbook of Organic Chemistry Historical Structure and Economic, por quarenta e quatro mil e quinhentos réis	44\$500
A. W. Stewart — Recent Advances in Organic Chemistry (2 vols.), por cento e quarenta e nove mil réis	149\$000
J. J. Sudborough & James — Practical Organic Chemistry, por vinte oito mil e quinhentos réis	28\$500
J. Wade — Introduction to the Study of Organic Chemistry, por trinta mil réis	30\$000
Allen — Allen's Commercial Organic Chemistry Analysis, vols. I, II, III e IV, por quatrocentos e cincoenta mil réis	450\$000

C. Krauch — Testing of Chemical Reagents for purity, por sessenta e dois mil réis.....	62\$000	K. R. Lange — By Producers of Coal Gas Manufactures, por vinte e um mil réis.....	21\$000
G. Lunge — Technical Methods of Chemical Analysis, vol. II, por duzentos e trinta e quatro mil réis	234\$000	F. W. Hodkin & A. Cousen — A Textbook of Glass technology, por cento e noventa mil réis	190\$000
N. H. Furman & T. Kothoff — Potentiometric titration, 1926, por cem mil réis.....	100\$000	P. Marson — Glass and Glass Manufacture, por onze mil réis	11\$000
Power & W. Schoeller — The analysis of Minerals and ores of the Nares Elements for Analytical Chemist, por cincoenta e sete mil réis.	57\$000	J. A. Mitchell & T. O. Hepworth — Inks their Composition and Manufacture, including Methods of examination, por quarenta mil réis	40\$000
L. Michaelis — Practical Physical and Colloid Chemistry, por vinte e seis mil réis	26\$000	R. Readgrave & Spachman — Calcareous Ciments, Their Nautre Manufacture and Uses, por oitenta e oito mil e quinhentos réis.....	88\$500
W. W. Taylor — The Chemistry of Colloids and some technical application, por trinta e sete mil e quinhentos réis	37\$500	Lewkowitzsch — Chemical Technology and Analysis of Oils, vols. I, II & III, por quatrocentos e quarenta mil réis	410\$000
A. B. Searle — The use of Colloids in Health and Disease, por vinte e oito mil e quinhentos réis	28\$500	Sindall — Standard Units and Standard Paper Tests, por dez mil réis	10\$000
Willows & Hatscheck — Surface Tension and Surface Energy and their Influence on chemical Phenomenas, por vinte e quatro mil réis	24\$000	A. W. Schorger — The Chemistry of Cellulose and Wood, um, cento e trinta mil réis.....	130\$000
J. F. Spencer — An experimental Course of Physical Chemistry, vols. I-II, por quarenta e dois mil e seiscentos réis	42\$600	R. W. Sindall — Paper Technology, um, cento e trinta mil réis	130\$000
J. F. Spencer — Elementary Practical Physical Chemistry, por vinte e um mil e quinhentos réis	21\$500	L. Archbutt & Deeley — Lubrification and Lubrification, 1927, por cento e trinta mil réis	130\$000
J. W. Anderson — The Prospector's Handbook, por dezoito mil réis	18\$000	J. A. Hicks — The Laboratory Book of Mineral Oil Testing, por dezoito mil réis	18\$000
Greaves & H. Wrighton — Practical Microscopical Metallography, por sessenta e sete mil réis	67\$000	Inst. Petrol Technol. Standard Methods of Testing Petroleum and its Products, por vinte e sete mil réis	27\$000
P. Joerens — Introduction to Metallurgy, por vinte e seis mil réis	26\$000	T. T. Rodwood — Lubrificants, Oils Greases, por trinta mil réis	30\$000
E. Heyn — Physical Metallography, por cento e vinte e seis mil réis	126\$000	Sir. B. Redwood — A treatise on Petroleum (3 vols.), por duzentos e sessenta mil réis.....	260\$000
F. Osmond & J. Steac — The Microscopic Analysis, por trinta e sete mil réis	37\$000	Scheithauer — Shale Oils and Tars and Their Products, por quarenta e cinco mil réis....	45\$000
W. E. Woodward — The Metallography of Steel and Cast Iron, por cincoenta e oito mil réis.	58\$000	P. E. Spielmann — Bituminous Substances, por cincoenta e tres mil réis	53\$000
C. B. Barnett — Coal Tar Dyes and Intermediates, por quarenta e quatro mil e quinhentos réis	44\$500	S. Morrel & H. R. Wood — The Chemistry of Drying Oils, por setenta e cinco mil réis....	75\$000
A. J. Berach — The Manufacture of Earth Colours, por vinte e sete mil réis	27\$000	V. Schweiser — The distillation of Resins, por quarenta e cinco mil réis	45\$000
J. Green — A Systematic Survey of The Organic Colouring, por oitenta e oito mil e quinhentos réis	88\$000	C. J. Parry — Gums and Resins their occurrence and uses, por doze mil réis	12\$000
P. Hoerman — Dyer's Materials, por vinte e nove mil réis	29\$000	M. Tech — The Chemistry and Technology of Plaits, por cento e vinte e cinco mil réis...	125\$000
R. Nietski — Chemistry of Organic Dystuffs, por cincoenta e tres mil réis	53\$000	L. E. Weber — The Chemistry of Rubber Manufacture, por setenta e cinco mil réis.....	75\$000
G. Zerr — Testes for Coal tar colours in Anilins lake, por quarenta e quatro mil e quinhentos réis	44\$500	W. Klar — The Technology of Wood Distillation, por noventa e cinco mil réis.....	95\$000
C. E. Bichel — New Methods of testing explosives, por vinte e seis mil e quinhentos réis..	26\$500	Thresh & J. F. Baele — Examination of Water and Water Supplies, por cento e cinco mil réis..	105\$000
A. Marshall — Dictionary of Explosives, por cincoenta e tres mil réis	53\$000	J. C. Thresy — A Simple Method of Water Analysis, por doze mil réis	12\$000
Mc Intosh — Industrial Alcohol, por quarenta e cinco mil réis	45\$000	Mc Intosh — The Manufacture of Varinshes and Kindred Industries (3 vols.), por cento e noventa mil réis	190\$000
Pro. Schutziberger — Fermentation, por vinte e seis mil e quinhentos réis	26\$500	Simpkin F. S. Sinnatt and others — Coal and Allied Subjects A. Compendius of Bulletin Elegen to Sixteen Issured by the Lancashire Coal Research Association, por cincoenta e tres mil réis	53\$000
J. W. Andrew — Fuel, including sections on Coal Lignite, Peat Fuel Oils and Power Alcohol, por setenta e quatro mil e quinhentos réis..	74\$500	Henri Abraham et Paul Sacerdote — Recueil de Constantes Physiques, por cento e sessenta mil réis	160\$000
W. A. Bone — Coal and Its scientific Users, por cem mil réis	100\$000	Marsell Boll et Paul Baud (2 vols.) — Memento du Chemista, por cem mil réis	100\$000
W. H. Booth — Liquid Fuel and its apparatus, por trinta e cinco mil e quinhentos réis.....	35\$500	Faivre-Duquesigne, Lamirand Brizard — Cours de Physique (Optique, chaleur, electricité), 3 vols., por cento e vinte mil réis.....	120\$000
J. S. S. Brame — Fuel Solid, Liquid and Gaseous, por cincoenta e tres mil réis.....	53\$000	H. Ollivier — Cours de Physique Générale (3 vols.), por cento e oitenta mil réis	180\$000
Depart. of Scient. and Ind. Research — Methods of Analysis of Coal, por vinte e seis mil réis	26\$000	O proponente declara submeter-se a todas as condições do edital e do Código Geral de Contabilidade Publica.	
Horevaar — Combustion in the Gas Producer and Blast Furnace, por cincoenta e tres mil réis.	53\$000	Rio, 31 de março de 1930. — Adolpho Botelho.	
S. H. Nort & B. Garbo — Low Temperature Distillation, por cincoenta e tres mil réis	53\$000		
J. B. Roberston — The Chemistry of Coal, por quinze mil réis	15\$000		
Lunge & Keane — Technical Methods of Chemical Analysis (vol. I), for Gas and Fuel Analysis, por duzentos e cincoenta mil réis.....	250\$000		
		Achalme — La molecule minérale, trinta e cinco mil réis	35\$000

Atchinson — Les aciers de construction, quarenta mil réis	40\$000	F. Turpin — Etudes sur les métaux industrielles, trinta e oito mil réis	38\$000
A. Turpain — Mesures electrotechniques, quarenta mil réis	40\$000	Grünswald — Matières premières de l'émail, quarenta mil réis	10\$000
A. Levasseur — Les metallurgies electrolytiques et leur applications, dezoito mil réis	18\$000	Guichard (M.) — Les industries de fixation de l'azote	
Ed. Baum — La theorie des quanta et l'atome de Bohr, cincoenta e cinco mil réis	55\$000	Guillaume — Recherches metallurgiques sur les aciers au nickel, oitenta mil réis	80\$000
Barth — Ionisation et resonance des gaz et des vapeurs, vinte mil réis	20\$000	G. Bishof — Les argiles refractaires, quarenta e cinco mil réis	45\$000
Barth — Les phenomenes thermioniques, trinta e cinco mil réis	35\$000	Guillet — Le laboratoire moderne d'essais des produits metallurgiques, son organisation, son utilisation, noventa e cinco mil réis	95\$000
Barthe — Les rayons X, vinte e tres mil réis	23\$000	Hollemann — Traité de chimie inorganique, quarenta e oito mil réis	48\$000
Barthé — Thermo-dynamique et Chimie, quarenta e cinco mil réis	45\$000	Hollemann — Traité de chimie organique, quarenta mil réis	40\$000
Bell — Electron et les phenomenes chimiques, quarenta mil réis	40\$000	Hadler — Les recents progrès de la chimie, vinte e oito mil réis	28\$000
Bell — Précis d'analyse chimique, 2 vols., cento e dez mil réis	110\$000	Hopaczewski — L'état colloidal et industrie, 2 volumes, cento e vinte mil réis	120\$000
Bary — Chimie des colloides, trinta mil réis	30\$000	Hopaczewski — Les ions d'hydrogene, oitenta mil réis	80\$000
Boudanger — Le choc des corps solides, quarenta e cinco mil réis	45\$000	Hollard — Les principes de la chimie moderne, oitenta e cinco mil réis	85\$000
Brearley & Brearley — Lingots et Lingotieres, quarenta mil réis	40\$000	Hutle — Manuel de l'ingenieur metallurgiste	
Baud — Chimie industrielle, oitenta mil réis	80\$000	H. Le Chatellier — Le chauffage industriel, setenta e quatro mil réis	74\$000
Bourien — Thermo-Chimie, quarenta e cinco mil réis	45\$000	Rebert — Les ferrosiliciums industriels, quarenta mil réis	40\$000
Boll-Leroide — Précis d'analyse chimie, trinta e cinco mil réis	35\$000	Jacquet — Aciers, fers, fontes, trinta e seis mil réis	36\$000
Bacherot — Fabrication de l'acier, sessenta mil réis	60\$000	J. Izart — Agenda Dunod: Constructions mecaniques, vinte e cinco mil réis	25\$000
Bordeaux — L'or et l'argent, oitenta mil réis	80\$000	J. Djust — Chaudières à vapeurs, trinta mil réis	30\$000
Boyer-Guillon — Quelques essais speciaux sur les voitures automobiles, vinte e oito mil réis	28\$000	J. V. Wooweth — L'outillage américain pour la fabrication en serie, cincoenta e cinco mil réis	55\$000
Curie — L'isotropie et les elements isotropes, trinta e tres mil réis	33\$000	J. P. Adam — Manuel du tourneur-mecanicien, vinte e cinco mil réis	25\$000
Charpentier — Geologie et mineralogie appliquees, cem mil réis	100\$000	J. A. Montpellier et M. Aliement — Guide pratique des mesures et essais industrielles, quarenta e cinco mil réis	45\$000
Champlly — Traitements thermiques et essais des metaux, trinta e cinco mil réis	35\$000	J. Levy — Caracteres physiques et chimiques des huiles de graissage, mesures et essais, quarenta mil réis	40\$000
Carapredon — Chimiste metallurgiste, cincoenta mil réis	50\$000	J. A. Montpellier — Le goudron et ses derives, vinte e cinco mil réis	25\$000
Ordez — Usines metallurgiques, sessenta mil réis	60\$000	J. W. Richards — Calculs metallurgiques, oitenta e cinco mil réis	85\$000
Chaplet — Tous les allages, trinta e quatro mil réis	34\$000	J. Delestrade — Le fer et ses derives, vinte e oito mil réis	28\$000
Codron — Le seinge des metaux, cincoenta e cinco mil réis	55\$000	Koerner (Guglielmo) — Chimica organica	
Conduche — Les progrès de la metallurgie du cuivre, quarenta e cinco mil réis	45\$000	Levasseur — Metallurgie electrolytique	
Daunell — Electrochimie, quarenta e cinco mil réis	45\$000	L. Descroix — Agenda Dunod Metallurgie, 1930, setenta mil réis	70\$000
Dumeyer — La technique du vide, vinte e seis mil réis	26\$000	L. Gruner — Etudes metallurgiques	
Descan — Actualités metallurgiques, quarenta mil réis	40\$000	Mauguin — La structure des cristaux determinees au moyen des rayons X	
Erdman — Traité de chimie minerale, oitenta mil réis	80\$000	Miers — Manuel pratique de mineralogie, quarenta e cinco mil réis	45\$000
Eduardo Victoria — Manual de chimica moderna, setenta e dous mil réis	72\$000	Mangi — Les industries de l'azote, quarenta mil réis	40\$000
Evans-Saunders — La corrosion des metaux, quarenta e oito mil réis	48\$000	Mony — Equilibre superficielle des solutions colloïdales	
F. Sorrell — Carburacion et combustion dans les moteurs l'alcool, vinte e quatro mil réis	24\$000	Mustrapp — Grande Enciclopedia de Chimica Industrial (9 volumes), um cento duzentos e cincoenta mil réis	1:250\$000
F. Dubose — Tableau de filetage au systeme metrique, quarenta e dous mil réis	42\$000	Mange (Lucien) — Les industries de l'azote, noventa e oito mil réis	98\$000
F. Delamarre et G. Levy — La soudure electrique, trinta e seis mil réis	36\$000	M. Boyer-Guillio — La pratique des essais des machines, oitenta e cinco mil réis	85\$000
F. Javel — Agenda Dunod: Chimie 1930, cento e trinta mil réis	130\$000	Marcel-Bell et P. Baud — Momento du chimiste, cento e quarenta mil réis	140\$000
F. Serre — Essais et analyses des produits siderurgiques, trinta e dous mil réis	32\$000	Meunier — Dictionnaire de Geologie, noventa e seis mil réis	96\$000
Fresenius — Traité d'analyse chimique qualitative, sessenta e cinco mil réis	65\$000	M. P. Chevenard — Methodes de recherches et de controle dans la metallurgie de precision	
Fresenius — Traité d'analyse chimique quantitative, setenta e cinco mil réis	75\$000	Ostwald — Manipulations de chimie colloidal, vinte e quatro mil réis	24\$000
Fournier et Guillet — Metallurgies du plomb, nickel et cobalt et allages de ces metaux, noventa e seis mil réis	96\$000	Ostwald — L'évolution de la chimie au XIX siecle, quarenta e oito mil réis	48\$000
Faucard (A.) — Traitements thermiques des aciers, setenta e cinco mil réis	75\$000	Ostwald — Chimie inorganique (2 vols.), noventa e oito mil réis	98\$000
Fruchet — Appareillage des industries electrochimiques, electro metallurgiques, setenta e cinco mil réis	75\$000	Ostwald — Chimie organique, cincoenta e quatro mil réis	54\$000

Ostwald-Molis — Chimica analytica, sessenta mil réis	10\$000	P. Lungo — Technical Methode of Chemical Analysis, volume II, duzentos e quarenta mil réis	240\$000
Ogier — Analyse des gaz	\$	N. H. Furman & T. Kothoff — Potentiometric titration, 1926, cento e cinco mil réis	105\$000
P. Negrier — La verification des pièces interchangeables	\$	Powell & W. Schoeller — The Analysis of Minerals and ores of the Rares Elements for Analytical Chemist, cincoenta e oito mil réis	58\$000
P. Prevost — Organisation et fonctionnement des véhicules automobiles	\$	L. Michaelis — Practical Physical and Colloid Chemistry, vinte e oito mil réis	28\$000
P. R. Jourdain — Manual pratique d'analyse organique, oitenta mil réis	30\$000	W. W. Taylor — The Chemistry of Colloids and some technical application, trinta e nove mil réis	39\$000
P. Frion — Le chauffage au charbon pulverisé	\$	A. B. Searle — The use of Colloids in Health and Disease, trinta mil réis	30\$000
P. Bary — La composition physique et chimique des verres, quarenta mil réis	10\$000	Willow & Hatscheck — Surface Tension and Surface Energy and their influence on Chemical Phenomena, vinte e seis mil réis	26\$000
Pacloff — Calculs du lit de fusion des hauts fourneaux	\$	J. P. Spencer — An experimental Course of Physical Chemistry, vols. I-II, setenta e seis mil réis	76\$000
Royds — Les essais des machines	\$	J. F. Spencer — Elementary Practical Physical Chemistry, vinte e tres mil réis	23\$000
R. Devillers — Le moteur à explosion	10\$000	J. W. Anderson — The Prospector's Handbook, vinte mil réis	20\$000
Reswag — Metallurgie de l'argent	\$	Greaves & H. Wrighton — Practical Microscopical Metallography, setenta mil réis	70\$000
Reswag — Desargementation des plombs	\$	P. Joerens — Introduction to Metallography, vinte e oito mil réis	28\$000
Solvay — Structure et activités chimiques, noventa e quatro mil réis	34\$000	E. Heyn — Physical Metallography, cento e trinta mil réis	130\$000
Treadwell — Chimique analytique (2 vols.), cento e quarenta mil réis	140\$000	F. Osmond & J. Steac — The Microscopic Analysis, quarenta mil réis	40\$000
Ter-Meulen-Hislinga — Nouvelles methodes d'analyse chimique organique, cento e vinte mil réis	120\$000	W. E. Woodward — The Metallography of Steel and Cast Iron, sessenta mil réis	60\$000
Thorpe — Enciclopedia de Chimica Industrial, duzentos e quarenta mil réis	240\$000	C. B. Barnett — Coal Tar Dyes and Intermediales, quarenta e seis mil réis	46\$000
Tricot — Formulaire de metallurgie	\$	A. J. Bersch — The Manufacture of Earth Colours, vinte e nove mil réis	20\$000
Villon — Dictionnaire de chimie industrielle, cento e vinte mil réis	120\$000	J. J. Green — A Systematic Survey of the Organic Colouring, noventa e um mil réis	91\$000
Y. Le Gallon — Théorie succincte, description, conduite et entretien du moteur Diesel	\$	P. Heerman — Dyer's Materials, vinte e quatro mil réis	24\$000
Y. Le Gallon — Technique et pratique des moteurs à huiles lourdes à injection directe (Semi-Diesel)	\$	R. Nietski — Chemistry of Organic Dystuffs, cincoenta e cinco mil réis	55\$000
E. de B. Barnett — The preparation of Organic Compounds, trinta e nove mil réis	39\$000	G. Zerr — Testes for Coal tar colours in Aniline lake, quarenta e seis mil réis	46\$000
E. de B. Barnett — A textbook of organic chemistry, trinta e nove mil réis	39\$000	C. E. Bichel — New Methods of testing explosives, vinte e nove mil réis	29\$000
A. Bernthsen — A textbook of organic chemistry, quarenta e sete mil réis	47\$000	A. Marshall — Dictionary of Explosives, cincoenta e cinco mil réis	55\$000
J. C. Brochmann — Electro Organic Chemistry, 1926, noventa e tres mil réis	93\$000	Mc Intosh — Industrial Alcohol, quarenta e sete mil réis	47\$000
H. J. Clarke — Handbook of organic analysis, 4 edition, 1926, quarenta e tres mil réis	43\$000	Prof. Schutzenberger — Fermentation, vinte e nove mil réis	29\$000
J. B. Cohen — Organic chemistry for Advanced Students, vol. I, reactions; vol. II, structures; vol. III, Synthesis, cento e vinte e dois mil réis	22\$000	J. W. Andrew — Fuel, including sections on Coal Lingnite, Peat Fuel Oils and Power Alcohol, setenta e oito mil réis	78\$000
J. B. Cohen — Practical Organic Chemistry, 3rd. edition, 1924, vinte e quatro mil réis	24\$000	W. A. Bone — Coal and its scientific Users, cento e dez mil réis	110\$000
J. B. Cohen — Theoretical Organic Chemistry, vinte e oito mil réis	28\$000	W. H. Booth — Liquid Fuel and its apparatus, trinta e sete mil réis	37\$000
J. B. Coleman & P. Arnell — The preparation of Organic Compounds, 1926, cincoenta e cinco mil réis	55\$000	J. S. S. Brane — Fuel solid, Liquid and Gaseous, cincoenta e sete mil réis	57\$000
H. L. Fisher — Laboratory Manual of Organic chemistry, 2nd. edition, quarenta e tres mil réis	43\$000	Depart. of Scient. and Ind. Research — Methodes of Analysis of Coal, vinte e nove mil réis	29\$000
R. Haas — Laboratory Notes on Organic Chemistry for Medical, st. dez mil réis	10\$000	Horeyaar — Combustion in the gas Producer and Blast Furnace, cincoenta e sete mil réis	57\$000
T. P. Hibbitch — A Third year Course of Organic Chemistry, vinte e oito mil réis	28\$000	S. H. Nott & B. Garbe — Low Temperature Distillations, cincoenta e sete mil réis	57\$000
A. Loury & W. E. Baldwin — Laboratory Book of Elementary Organic Chemistry, cincoenta e cinco mil réis	55\$000	J. B. Robertson — The Chemistry of Coal, dezesseis mil réis	16\$000
J. B. Neave & T. Heilbran — The identification of Organic Compounds, dezesseis mil e quinhentos réis	16\$500	Lange & Keane — Technical Methods of Chemical Analysis (vol. I) for Gas and Fuel Analysis, duzentos e setenta mil réis	270\$000
Fritz. Pregl — Quantitative Organic Micro-Analyses, quarenta e nove mil réis	49\$000	K. B. Lange — By-Products of Coal Gas Manufactures, vinte e tres mil réis	23\$000
J. Read — Textbook of Organic Chemistry Historical Structure and Economic, quarenta e seis mil réis	46\$000	F. W. Rodkin & A. Gausen — A textbook of Glass technology, cento e noventa e dois mil réis	192\$000
A. W. Stewart — Recent Advances in Organic Chemistry (2 vols., cento e cincoenta e cinco mil réis	155\$000	P. Marson — Glass and Glass manufacture, doze mil réis	12\$000
J. J. Sudborough & James — Practical Organic Chemistry, dezotto mil réis	18\$000	A. Mitchell & T. O. Hepworth — Inks their Composition and Manufacture including Method of examination, quarenta e tres mil réis	43\$000
J. Wade — Introduction to the Study of Organic Chemistry, trinta e dois mil réis	32\$000		
Allen — Allen's Commercial Organic Analysis, volumes I, II, III e IV, quatrocentos e sessenta mil réis	460\$000		
C. Krauch — Testing of Chemical Reagents for purity, sessenta e nove mil réis	69\$000		

R. Readgrave & Spachman — Calcareous Cements. Their Nature Manufacture and Uses, noventa mil réis	90\$000
Lewjorvitch — Chemical Technology and Analysis of Oils, vols. I, II & III, quatrocentos e quarenta mil réis	440\$000
Sindall — Standard Units and Standart Paper Tests, doze mil réis	12\$000
A. W. Schorger — The Chemistry of Cellulose and Wood, cento e trinta e nove mil réis...	139\$000
R. W. Sindall — Paper Technology, cento e trinta e nove mil réis	139\$000
L. Archbutt & Deeley — Lubrification and Lubrifications, 1927, cento e trinta e nove mil réis	139\$000
J. A. Hicks — The Laboratory Book of Mineral Oil Testing, vinte mil réis	20\$000
Inst. Petrol. Technol. — Standard Methods of Testing Petroleum and its Products, vinte e nove mil réis	29\$000
T. T. Redwood — Lubrificantes, Oils and Greases, trinta e dois mil réis	32\$000
Sir B. Redwood — A treatise on Petroleum (tres volumes, duzentos e sessenta e cinco mil réis Scheithauer — Shale Oils and Tars and their Products, quarenta e oito mil réis	265\$000
P. E. Spielmann — Bituminous Substances, cincoenta e cinco mil réis	48\$000
S. Morrel & H. R. Wood — The Chemistry of Drying Oils, setenta e oito mil réis	55\$000
V. Schweiser — The Distillation of Resins, quarenta e sete mil réis	78\$000
C. J. Parry — Gums and Resins their occurrence and uses, treze mil réis	47\$000
M. Toch — The Chemistry and Technology of Plauits, cento e vinte e oito mil réis	13\$000
L. E. Weber — The Chemistry of Rubber Manufacture, setenta e nove mil réis	128\$000
W. Klar — The Technology of Wood Distillation, noventa e oito mil réis	79\$000
Thresh & J. F. Beale — Examination of Water Supplies, cento e oito mil réis	98\$000
J. C. Threshy — A. Simple Method of Water Analysy, quatorze mil réis	108\$000
McIntosh — The Manufacture of Varnishes and Kindred industries (3 volumes), cento e noventa e cinco mil réis	14\$000
	195\$000

Compendium of Bulletins

Simpkin F. S. Sinnatt and others — Coal and Allied Subjects A. Compendium of Bulletins, Eleven to Sixteen Issued by the Lancashire Coal Research Association, cincoenta e cinco mil réis	55\$000
Henry Louis — The Dressig of Minerals, cento e sessenta mil réis	160\$000
P. and Schuchert — A Text Book of Geologie, cento e sessenta mil réis	160\$000
Normal Clamber — An introduction to the scientific study of the soil, cincoenta mil réis...	50\$000
Logue — Economics of Petroleum, noventa e cinco mil réis	95\$000
Drög — Oil Finding.	
Evans — Metals and Metallic compounds (3 volumes), trescentos e oitenta mil réis	380\$000
Rashall — Physic Chemical Geowgy, oitenta e cinco mil réis	85\$000
Levy — The Rare Earths, noventa e cinco mil réis	95\$000
Goach — Methody in Chemical Analysis, setenta e cinco mil réis	75\$000
Finlay — Cost of Maning, noventa e cinco mil réis	95\$000
Browning — Introduction to the Rarer elements, quarenta e cinco mil réis	45\$000
Forbes — The Development of British Forestry, cincoenta mil réis	50\$000
H. Thomas and Mac Alister — The Geology of ore Deposits, quarenta e cinco mil réis.	45\$000
Emile Monmü Chanot — Handbook of Chemical Microscopy, oitenta mil réis	80\$000
Waseot Gibson — Coal in Great Britain, cento e dez mil réis	110\$000
Léon W. Collet — The Structure of the Alps, oitenta e cinco mil réis	85\$000
J. W. Whitaker — Mining Physics and Chemistry, cincoenta mil réis	50\$000

Henri Abraham et Paul Sacerdote — Recueil de Constantes Physiques, cento e setenta e cinco mil réis	175\$000
Marcell Boll et Paul Baud [2 vols.] — Moments du Chemiste, cento e dez mil réis	110\$000
Faivre-Dupaigre, Lamirand Brizard — Cours de Physique (Optique, chaleur, electricité), (3 volumes), cento e vinte e quatro mil réis...	124\$000
H. Olivier — Cours de Physique Générale (3 volumes), cento e noventa mil réis	190\$000

Declaramos estar de pleno accordo com todas as exigencias e clausulas publicadas no *Diário Official* em que rege a presente concorrência.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1930. — *Moreira Barbosa & Comp.*

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

(Secretaria)

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO A ESTA DIRECTORIA, DURANTE O CORRENTE ANNO, DO MATERIAL PERMANENTE NECESSARIO AO SERVICO

Para conhecimento dos interessados, abaixo vão transcritas as propostas apresentadas, abertas e lidas na concorrência publica para o fornecimento, durante o corrente anno, do material permanente necessario ao serviço, concorrência essa realizada nesta directoria no dia 31 deste mez, conforme edital publicado no *Diário Official* de 13 de março do corrente anno.

Secretaria da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, 31 de março de 1930. — *Arthur Torres Filho*, director.

PROPOSTAS

A Sociedade Anonyma Casa Pratt, brasileira, estabelecida á rua do Ouvidor ns. 123 e 125, nesta Capital, unica representante e exclusiva depositaria para todo o Brasil, das machinas de escrever Remington, conforme documentos registrados no Tribunal de Contas, vem, de accordo com o edital de concorrência publica, publicado no *Diário Official* de 13 do corrente, á paginas 5.2408 e seguintes, mui respeitosamente propor o fornecimento do material abaixo discriminado:

Grupo n. 2

1. Machina de escrever Remington, modelo 30, carro B, com 102 espaços, uma, um conto, quinhentos e setenta e cinco mil réis.	1:575\$000
2. Machina de escrever Remington, modelo 30, carro D, com 167 espaços, uma, um conto, novecentos e cincoenta mil réis.	1:950\$000
3. Machina de escrever Remington, modelo 30, carro E, com 227 espaços, uma, dois contos, trescentos e cincoenta mil réis.	2:350\$000
4. Machina de escrever Remington, modelo 30, carro F, com 257 espaços, uma, dois contos, setecentos e cincoenta mil réis.	2:750\$000

A proponente declara que se submete a todas as condições e exigências constantes do edital acima referido.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1930. — Por procuração da Sociedade Anonyma Casa Pratt, A. Caputi.

Fred. Figner, brasileiro, negociante matriculado e estabelecido á rua do Ouvidor n. 135, representante exclusivo das machinas de escrever "Royal" e de calcular "Madas", á Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, de accordo com o edital de concorrência publica, publicado no *Diário Official* de 13 de março corrente, para o fornecimento dos artigos abaixo aos preços seguintes, sujeitando-se a todas as clausulas do referido edital de concorrência:

Grupo n. 2 — Machinas de escrever e calcular — Material e machinas photographicas — Ventiladores

8. Machina de escrever "Royal", 10-12", com 110 espaços, uma, um conto, quatrocentos e cincoenta mil réis.	1:450\$000
9. Machina de escrever "Royal", 10-18", com 170 espaços, uma, um conto, setecentos e cincoenta mil réis.	1:750\$000
10. Machina de escrever "Royal", 10-26", com 250 espaços, uma, dois contos, duzentos e cincoenta mil réis.	2:250\$000

11. Machina de calcular "Madas VII", accionada á mão com pés de ferro, uma, tres contos, oitocentos e cincoenta mil réis.	1:850\$000
12. Machina de calcular "Madas IX", accionada á mão com pés de ferro, uma, quatro contos e duzentos mil réis.	4:200\$000
13. Machina de calcular "Madas XI", accionada á mão com pés de ferro, uma, quatro contos, quinhentos e cincoenta mil réis.	4:550\$000
14. Machina de calcular "Madas VII-T" com teclado, accionada á mão, com pés de ferro, uma, quatro contos, seiscentos e cincoenta mil réis.	4:650\$000

Rio de Janeiro, 31 de março de 1930. — Por procuração de Fred. Figner. *Ricardo Vasconcellos.*

Edmundo Machado & Comp., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta Capital á rua Sete de Setembro n. 209, proprêm fornecer:

Grupo 3 — Material para lavoura e officinas

1. Arame farpado, fio 12, em rolos de 400 metros, rolo, vinte mil e quinhentos réis.	20\$500
2. Arame farpado, fio 14 em rolos de 400 metros, rolo, vinte e seis mil e quinhentos réis.	26\$500
Correia Ballata:	
76. De 1", metro, dois mil duzentos e vinte réis.	2\$220
77. De 1.1/2", metro, tres mil trezentos e sessenta réis.	3\$360
78. De 2", metro, quatro mil quinhentos e quarenta réis.	4\$540
79. De 2.1/2", metro, seis mil quinhentos e sessenta réis.	6\$560
80. De 3", metro, seis mil seiscentos e noventa réis.	6\$690
82. De 4", metro, nove mil cento e sessenta réis.	9\$160
83. De 4.1/2", metro, treze mil quatrocentos e setenta réis.	13\$470
84. De 5", metro, quatorze mil setecentos e noventa réis.	14\$790
85. De 6", metro, dezeseite mil novecentos e sessenta réis.	17\$960
133. Grampos typo "Jacaré", para emendar correia:	
133. N. 15, caixa, quatro mil novecentos e sessenta réis.	4\$960
134. N. 25, caixa, cinco mil seiscentos e noventa réis.	5\$690
135. N. 35, caixa, seis mil quatrocentos e cincoenta réis.	6\$450
136. N. 45, caixa, onze mil quatrocentos e trinta réis.	11\$430
137. N. 55, caixa, dezeseis mil cento e sessenta réis.	16\$160
157. Limas inglezas, chatas, bastardas, de 10", duzia, vinte e um mil e oitocentos réis.	21\$800
158. Limas inglezas, chatas, bastardas, de 14", duzia, quarenta e seis mil réis.	46\$000
159. Limas inglezas, chatas, murças, de 10", duzia, vinte e seis mil e cem réis.	26\$100
160. Limas inglezas, chatas, murças, de 14", duzia, cincoenta mil e novecentos réis.	50\$900
161. Limas inglezas, paralelas, bastardas, de 10", duzia, vinte e sete mil e novecentos réis.	27\$900
162. Limas inglezas, paralelas, bastardas, de 12", duzia, trinta e cinco mil e cem réis.	35\$100
163. Limas inglezas, paralelas, bastardas, de 14", duzia, cincoenta e um mil e novecentos réis.	51\$900
164. Limas inglezas, paralelas, murças, de 8", duzia, vinte e tres mil e seiscentos réis.	23\$600
165. Limas inglezas, paralelas, murças, de 10", duzia, trinta e um mil e quinhentos réis.	31\$500
166. Idem, idem, de 12", duzia, quarenta mil e trezentos réis.	40\$300

167. Idem, 1/2 canna, bastardas de 8", duzia, dezoito mil e oitocentos réis.	18\$860
168. Idem, idem, de 10", duzia, vinte e cinco mil e quinhentos réis.	25\$500
169. Idem, idem, de 12", duzia, trinta e tres mil e novecentos réis.	33\$900
170. Idem, 1/2 canna, murças, de 8", duzia, vinte e um mil e oitocentos réis.	21\$800
171. Idem, idem, de 10", duzia, trinta mil e trezentos réis.	30\$300
172. Idem, idem, de 12", duzia, trinta e nove mil e quatrocentos réis.	39\$400
181. Idem, triangulares, para serrote, de 3 1/2", duzia, cinco mil novecentos e cincoenta réis.	5\$950
182. Idem, idem, de 4", duzia, seis mil e cincoenta réis.	6\$050
183. Idem, idem, de 4 1/2", duzia, seis mil quinhentos e cincoenta réis.	6\$550
184. Idem, idem, de 5", duzia, sete mil e trezentos réis.	7\$300
185. Idem, idem, de 3", duzia, cinco mil setecentos e cincoenta réis.	5\$750
186. Idem, idem, de 6", duzia, nove mil e cem réis.	9\$100
188. Idem, idem, de 1/2 canna, murças, de 14", duzia, cincoenta e tres mil e trezentos réis.	53\$300
189. Idem, idem, redondas, murças, de 6", duzia, doze mil e quinhentos réis.	12\$500
190. Idem, idem, idem de 8", duzia, dezeseite mil réis.	17\$000
191. Idem, idem, idem, de 10", duzia, vinte e quatro mil e quinhentos réis.	24\$500
192. Idem, idem, idem, de 12", duzia, trinta e cinco mil e cem réis.	35\$100
193. Idem, idem, idem, de 14", duzia, quarenta e nove mil e setecentos réis.	49\$700
194. Idem, idem, chatas, bastardas de 6", duzia, dez mil e trezentos réis.	10\$300
195. Idem, idem, idem, de 8", duzia, quatorze mil e trezentos réis.	14\$300
196. Idem, idem, idem, de 12", duzia, trinta e um mil e quinhentos réis.	31\$500
197. Idem, redondas, bastardas, de 6", duzia, nove mil e setecentos réis.	9\$700
198. Idem, idem, idem, de 8", duzia, treze mil e quinhentos réis.	13\$500
199. Limas inglezas, redondas, bastardas, de 10", duzia, vinte mil réis.	20\$000
200. Idem, idem, idem, de 12", duzia, trinta e quatro mil réis.	34\$000
201. Idem, idem, idem, de 14", duzia, quarenta e quatro mil e quinhentos réis.	44\$500
202. Idem, de 1/2 canna, bastardas, de 6", duzia, treze mil réis.	13\$000
203. Idem, idem, idem, de 14", duzia, quarenta e oito mil réis.	48\$000
204. Idem, idem, facas, bastardas de 6", duzia, dezoito mil e quinhentos réis.	18\$500
205. Limações bastardos, redondos, de 1/2", duzia, trinta e quatro mil réis.	34\$000
206. Idem, idem, de 1/4", duzia, treze mil e quinhentos réis.	13\$500
207. Idem, quadrados, de 3/8", duzia, vinte mil e quinhentos réis.	20\$500
208. Idem, idem, de 1/4", duzia, treze mil e quinhentos réis.	13\$500
209. Limações inglezes, quadrados, bastardos, de 10", duzia, vinte mil e quinhentos réis.	20\$500
210. Idem, idem, de 12", duzia, trinta e um mil réis.	31\$000
211. Idem, idem, de 14", duzia, quarenta e seis mil e setecentos réis.	46\$700
212. Idem, idem, de 16", duzia, setenta e tres mil réis.	73\$000
213. Limações inglezes, quadrados, murças, de 10", duzia, vinte e cinco mil réis.	25\$000
214. Idem, idem, de 12", duzia, trinta e seis mil e quinhentos réis.	36\$500
215. Idem, idem, de 14", duzia, cincoenta e um mil e quinhentos réis.	51\$500
216. Idem, idem, de 16", duzia, oitenta mil e quinhentos réis.	80\$500

217. Limações inglesas, redondos, bastardos de 10", duzia, vinte mil réis.....	20\$000
218. Idem, idem, de 12", duzia, trinta e quatro mil réis.	34\$000
219. Idem, idem, de 14", duzia, quarenta e quatro mil e quinhentos réis.....	44\$500
220. Idem, idem, de 16", duzia, sessenta e seis mil réis.	66\$000
221. Idem, idem, de 18", não estamos.	
222. Limações inglesas, redondos, murchos de 10", duzia, vinte e quatro mil e trezentos réis.	24\$300
223. Idem, idem, de 12", duzia, trinta e cinco mil e duzentos réis.....	35\$200
224. Idem, idem, de 14", duzia, quarenta e nove mil e setecentos.	49\$700
225. Idem, idem, de 16", duzia, setenta e quatro mil e quinhentos réis.....	74\$500

Os proponentes declaram sujeitarem-se a todas as cláusulas de edital da concorrência publica no *Diário Oficial*.
Rio de Janeiro, 31 de março de 1930. — *Edmundo Machado & Comp.*

Proposta que fazem Ribeiro, Costa & Comp., à Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas.

Grupo 2 — Máquinas de escrever e de calcular.

17. Machina de calcular Burroughs, n. 81.001, com 10 columnas, carro fixo, de 30 cms., com pés de ferro, uma, dous contos e quatrocentos e setenta mil réis.	2:470\$000
18. Machina de calcular Burroughs, n. 81.002, com 10 columnas, carro móvel, de 30 cms., com pés de ferro, uma, dous contos e setecentos mil réis.	2:790\$000

Os proponentes declaram sujeitarem-se a todas as condições do edital da concorrência publicado no *Diário Oficial*.
Rio de Janeiro, 31 de março de 1930. — Por procuração de Ribeiro, Costa & Comp., *J. Ribeiro*.

Proposta que fazem Ribeiro, Costa & Comp., à Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas.

Grupo 3 — Material para lavoura e officinas

10. Tela de arame, fio 14, malha de 2 1/2", em rolo de 50 metros x 1m,80 de altura, rolo, duzentos e oitenta e cinco mil réis	285\$000
11. Tela de arame, fio 14, malha de 2 1/2", rolo de 50 metros x 1m,20 de altura, rolo, cento e oitenta e sete mil e quinhentos réis.	187\$500
12. Tela de arame, fio 14, malha de 2 1/2", rolo de 50 metros x 0m,90 de altura, rolo, cento e quarenta e dous mil e quinhentos réis	142\$500
13. Tela de arame, fio 14, malha de 2", rolo de 50 metros x 1m,00 de altura, rolo, cento e oitenta e dous mil e quinhentos réis...	182\$500
14. Tela de arame, fio 18, malha de 2", rolo de 50 metros x 1m,50 de altura, rolo, cento e setenta e dous mil e quinhentos réis...	172\$500
23. Alargadores cônicos manuaes de 1/4" a 3/4", jogo, trescentos e cincoenta mil réis.....	350\$000
24. Alargadores paralelos manuaes de 1/4" a 3/4", jogo, trescentos e cincoenta mil réis	350\$000
26. Brocas americanas, typo cylindrico de 1/8" a 1/2, jogo, trinta e quatro mil e quinhentos réis	34\$500
27. Brocas americanas, rabo quadrado, para estraca, série curta, de 1/4" a 1", jogo, cento e vinte e seis mil réis.....	126\$000
Brocas espiraes, com haste cylindrica:	
28. De 1/8", duzia, cinco mil réis	5\$000
29. De 3/16", duzia, cinco mil e oitocentos réis..	5\$000
30. De 7/32", duzia, sete mil e duzentos réis....	7\$200
31. De 5/16", duzia, dez mil e oitocentos réis....	10\$800
32. De 3/8", duzia, vinte e quatro mil réis.....	24\$000
33. De 7/16", duzia, trinta mil e quinhentos réis.	30\$500
Brocas espiraes, com haste conica Morse:	
34. De 1/2", duzia, quarenta e cinco mil e seiscentos réis	45\$600
35. De 9/16", duzia, cincoenta e um mil e seiscentos réis	51\$600

36. De 5/8", duzia, sessenta e um mil e duzentos réis	61\$200
37. De 11/16", duzia, sessenta e sete mil e duzentos réis	67\$200
38. De 3/4", duzia, setenta e seis mil e oitocentos réis	76\$800
39. De 7/8", duzia, oitenta e seis mil e quatrocentos réis	86\$400
40. De 1", duzia, cento e uatorze mil réis.....	114\$000
43. Bigorna de aço sueco, revestida de chapa de aço de 30 a 100 kilos, kilo, tres mil e trescentos réis	3\$300
Chaves para porcas sextavadas:	
44. De 1/4", uma, mil e duzentos réis	1\$200
45. De 3/16", uma, mil trescentos e cincoenta réis	1\$350
46. De 3/8", uma, mil e oitocentos réis	1\$800
47. De 7/16", uma, dous mil e duzentos réis	2\$200
48. De 1/2", uma, dous mil e setecentos réis	2\$700
49. De 9/16", uma, tres mil e quatrocentos réis..	3\$400
50. De 5/8", uma, tres mil e setecentos réis	3\$700
52. De 3/4", uma, seis mil réis	6\$000
53. De 7/8", uma, seis mil e novecentos réis	6\$900
54. De 1", uma, sete mil e duzentos réis	7\$200
55. Chave inglesa typo americano, abertura 1 1/4", uma, quarenta e cinco mil e duzentos réis	45\$200
56. Chave de fenda reforçada, de 6 a 12", uma, quatro mil e seiscentos réis	4\$600
57. Chaves Jacaré, para apertar tubos, ns. 2 e 2, uma, dezoito mil réis	18\$000

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do edital da concorrência publicado no *Diário Oficial*.
Rio de Janeiro, 31 de março de 1930. — Por procuração de Ribeiro, Costa & Comp., *J. Ribeiro*.

Proposta que fazem Ribeiro, Costa & Comp., à Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas.

Grupo 6 — Arreios

1. Arreio completo para caminhão de dous animais, um, seiscentos e noventa e oito mil e oitocentos réis	698\$800
2. Arreio para carroça de boleia de um animal, um, cento e oitenta e quatro mil réis	184\$000
3. Arreio completo para carroça de tronco de um animal, um, trescentos e trinta e dous mil e novecentos réis	332\$900
4. Arreio completo para montaria, typo inglez, um, trescentos e sessenta e sete mil e quinhentos réis	367\$500
5. Açoiteira de anta, uma, dez mil e quatrocentos réis	10\$400
6. Bridão de ferro para muares, uma, seis mil e oitocentos réis	6\$800
7. Bracinho de sola, um, vinte e oito mil e setecentos réis	28\$700
8. Barrigueira de cordel francez, uma, treze mil e oitocentos réis	13\$800
9. Baixeiro, typo inglez, um, dezeseite mil e duzentos réis	17\$200
11. Cabeçada de sola com antolhos, uma, trinta e quatro mil e quinhentos réis	34\$500
12. Cabeçada de sola com sergigola, uma, vinte e oito mil e setecentos réis	28\$700
13. Coalheiras de sola com canzis de ferro, uma, trinta e seis mil e oitocentos réis	36\$800
14. Coalheiras de atanado, com bracinhas de madeira, uma, quatro mil e trescentos réis..	4\$300
15. Canudeiras de sola, uma treze mil e oitocentos réis	13\$800
16. Cabeçada de sola, com freio de Englatina e barbeta, uma, setenta e oito mil réis...	78\$000
17. Cilha de sola, uma, treze mil e oitocentos réis	13\$800
18. Cilha de cadarço patente, uma, dezoito mil e quatrocentos réis	18\$400
19. Cabresto de couro cru, um, trinta e dous mil réis	32\$000
20. Cabresto de sola dobrada, um, dezoito mil e quatrocentos réis	18\$400
21. Corda de linho para redeas, uma, vinte e oito mil e setecentos réis	28\$700
22. Estrito de metal typo inglez, par, nove mil e duzentos réis	9\$200
23. Francalete, um, seis mil e oitocentos réis	6\$800
24. Freio de metal "A", um, vinte mil réis.....	20\$000

25. Freio para animal de carroça, um, sete mil e quatrocentos réis	7\$400
26. Lombeira de sola, um, treze mil e oitocentos réis	13\$800
27. Manta de algodão superior, uma, quatorze mil réis	14\$000
28. Manta de ester, uma, vinte mil e quinhentos réis	20\$500
29. Meios de sola engraxada, kilo, sete mil e quatrocentos réis	7\$400
30. Ponta de guia de sola, com tres metros de comprimento x 4" de largo, uma, trinta e sete mil e quinhentos réis	37\$500
31. Peitoral de sola, um, vinte mil e duzentos réis	20\$200
32. Pinguelin, um, dezoito mil e trescentos réis	18\$300
33. Rédeas de sola de 3/4", par, treze mil e setecentos réis	13\$700
34. Rabicho de sola, um, seis mil e novecentos réis	6\$900
35. Lóros de sola com fiavela, par, sete mil e oitocentos réis	7\$800
36. Selim, typo inglez, superior, um, cento e cincoenta e oito mil e quinhentos réis	158\$500
37. Tesoura de sola ingleza, uma, trinta e dois mil e duzentos réis	32\$200
Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do edital da concorrência publicado no <i>Diário Official</i> . Rio de Janeiro, 31 de março de 1930. — Por procuração de Ribeiro, Costa & Comp., J. Ribeiro.	

Arthur Donato & Comp., commerciantes e industriaes, brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta Capital, á rua Barão de Itapagipe ns. 43/47, propõem fornecer á Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, sujeitando-se a todas as condições constantes do edital publicado no *Diário Official* de 13 do corrente, ás folhas 5.488 e seguinte:

Grupo 5 — Material agrícola

443. Sarrafos para quadras "Schank", de 6 x 2 m/m, em varas de dous metros, cento trinta e seis mil réis	36\$000
444. Sarrafos com 4 cm. de largura e 8 m/m de grossura, para fazer caixilhos para sobre-caixa de mel e centrifugar, metro cento e vinte réis	\$120

Rio de Janeiro, 31 de março de 1930. — Por procuração de Arthur Donato & Comp., Antonio Nonato.

Arthur Donato & Comp., commerciantes e industriaes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta Capital á rua Barão de Itapagipe, 43/47, propõem fornecer á Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, sujeitando-se a todas as condições constantes do edital publicado no *Diário Official* de 13 do corrente, ás fls. 5.408, o seguinte:

Grupo 8 — Material para obras, reparos, instalações e construções

1. Cimento "Portland" em barricas de 150 kilos, barrica, trinta e dois mil e quinhentos réis	32\$500
2. Cimento "Dollar Brand", em barricas de 150 kilos, barrica, trinta e um mil e novecentos réis	31\$900
3. Cougoeiras de peroba de Campos: De 2" x 6", pé, mil e cem réis	1\$100
De 3" x 6", pé, mil e quinhentos réis	1\$500
4. Cougoeiras de peroba de Campos de 3" x 9", pé, dous mil e duzentos réis	2\$200
5. Cougoeiras de pinho do Paraná de 3" x 9", pé, mil e trescentos réis	1\$300
6. Cougoeiras de peroba rosa, s/apparelhamento, em folha de 3" x 9", pé, mil e novecentos réis	1\$900
7. Cougoeiras de peroba rosa, apparelhadas em uma face, em folha de 3" x 9", pé, dous mil e duzentos réis	2\$200
8. Cougoeiras de peroba rosa, apparelhadas em duas faces, em folhas de 3" x 9", pé, dous mil e trescentos réis	2\$300
9. Cougoeiras de garapa de 3" x 9", pé, dous mil e quatrocentos réis	2\$400
47. Pernas de pinho do Paraná, de 3, pé, quatro mil e cem réis	4\$100

48. Pernas de pinho do Paraná, de 4, pé, tres mil e duzentos réis	3\$200
49. Pernas de pinho do Paraná, de 5, pé, dous mil e oitocentos réis	2\$800
50. Pernas de pinho do Paraná, de 6, pé, dous mil e trescentos réis	2\$300
57. Tijolo Santa Cruz, milheiro, cento e vinte e cinco mil réis	125\$000
58. Telha de barro, typo francez, milheiro, quatrocentos e novnta e cinco mil réis	495\$000
59. Taboas de peroba de Campos, sem mancha branca, apparelhadas de 4,00 x 30 x 1", pé, mil e quatrocentos réis	1\$400
60. Taboas de peroba de Campos: Em folha de 3, pé, oitocentos e oitenta réis	\$880
Em folha, de 4, pé, seiscentos e vinte réis	\$620
61. Taboas de pinho do Paraná, de 4, em cougoeiras: Apparelhadas em uma face, pé, trescentos e sessenta réis	\$360
Apparelhadas em duas faces, pé, trescentos e setenta réis	\$370
62. Idem, idem, idem de 5 em cougoeira: Apparelhadas em uma face, pé, trescentos réis	\$300
Apparelhadas em duas faces, pé, trescentos e vinte réis	\$320
63. Idem, idem, idem de 6 em cougoeira: Apparelhadas em uma face, pé, duzentos e oitenta réis	\$280
Apparelhadas em duas faces, pé, trescentos réis	\$300
64. Idem, idem, idem de 7 em cougoeira: Apparelhada em uma face, pé, duzentos e sessenta réis	\$260
Apparelhadas em duas faces, pé, duzentos e oitenta réis	\$280
65. Idem, idem, idem de 8 em cougoeira: Apparelhadas em uma face, pé, duzentos e trinta réis	\$230
Apparelhadas em duas faces, pé, duzentos e cincoenta réis	\$250
67. Idem, idem, idem sem apparelhamento: De 4 em cougoeira, pé, trescentos e quarenta réis	\$340
De 5 em cougoeira, pé, duzentos e oitenta réis	\$280
De 6 em cougoeira, pé, duzentos e sessenta réis	\$260
De 7 em cougoeira, pé, duzentos e quarenta réis	\$240
De 8 em cougoeira, pé, duzentos e dez réis	\$210
68. Taboas de pinho do Paraná, apparelhadas nas duas faces, medindo 12", em folhas de 5, pé, duzentos e noventa réis	\$290
69. Taboas de canella, sem apparelhamento, medindo 12" x 1" x 4 ms., pé, oitocentos e vinte réis	\$820
70. Taboas de canella, apparelhadas nas duas faces, medindo 12" x 1" x 4 ms., pé, mil réis	1\$000
71. Taboas de peroba rosa, sem apparelhamento, em folhas de 3, pé, seiscentos e oitenta réis	\$680
Em folhas de 4, pé, seiscentos e trinta réis	\$630
72. Taboas de peroba rosa, apparelhadas em uma face: Em folhas de 3, pé, seicentoss réis	\$700
Em folhas de 5, pé, quinhentos e vinte réis	\$520
73. Taboas de peroba rosa, apparelhadas em duas faces: Em folhas de 3, pé, seicentoss e sessenta réis	\$760
Em folhas de 4, pé, quinhentos e sessenta réis	\$560

Rio de Janeiro, 31 de março de 1930. — Por procuração de Arthur Donato & Comp., Antonio Nonato.

Proposta que fazem Lutz, Ferrando & Gompa, Ltd., á Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

Grupo 4 — Material para laboratório

2. Apparelio para pintar a "Luzco", da Universal, modelo SS. 9.223, um, quatrocentos e cinquenta mil réis	450\$000
---	----------

2. Apparellho automatico "Stock", para distillação de agua, a gaz ou melhor, a electricidade, capacidade horaria de 2 galões (Chas Hearson, London), figura 7.829, pag. S. 8.182), um, oitocentos mil réis.....	800\$000
31. Apparellho "Brown-Duval", para determinar a humidade das sementes, (B. C. E. Eimer & Amend, N. Y. n. 24.756), um, um conto quinhentos e oitenta mil réis.....	150\$000
42. Apparellho "Verascope Richard", 45 x 107 m/m, completo, modelo 91, numero de ordem 84, do catalogo de J. Richard, Paris 1928, um, dous contos de réis.....	2\$000\$000
43. Automatico-Inversor, 45 x 107 m/m, com compensador, n. 731, do catalogo de J. Richard, Paris, 1928, um, quatrocentos e noventa mil réis.....	390\$000
34. Balão de Erlenmeyer, em Pyrex, capacidade de 250 cc., (B. C. Eimer & Amend B. Y. n. 23.382), um, tres mil réis....	3\$000
13. Balão, idem, idem de 500 cc., um, tres mil e setecentos réis.....	3\$700
26. Balão, idem, idem de 1.000 cc., um, cinco mil e duzentos réis.....	5\$200
47. Balão em Pyrex, fundo chato de 250 cc., (B. C. Eimer & Amend N.Y.n. 23.352), um, tres mil réis.....	3\$000
48. Balão, idem, idem de 500 cc., um, tres mil e setecentos réis.....	3\$700
49. Balão, idem, idem de 1.000 cc., um, cinco mil e duzentos réis.....	5\$200
50. Balão, idem, idem de 2.000 cc., um, sete mil e quinhentos réis.....	7\$500
21. Balão, Griffin continuos Flow, cerca de 500 cc., (B. C. M. Eimer & Amend, N. Y., n. 18.904), um, dezesseis mil réis.....	16\$000
22. Balão sobressalentes para o apparellho "Brown-Duval", em Pyrex (B. C. E. Eimer & Amend, N. Y., n. 24.740), um, vinte e dous mil réis.....	22\$000
23. Balão, idem, idem, de cobre, n. 24.752, um, noventa mil réis.....	90\$000
26. Balança para grãos, "Torsin" (B. C. H. Eimer & Amend, N. Y. n. 24.734), uma, seiscentos e setenta mil réis....	670\$000
27. Balança, idem, idem n. 24.746., uma, oitocentos mil réis.....	800\$000
28. Banho Maria electrico (B. C. H. Eimer & Amend, N. Y., n. 17.400, um, noventa e seis mil réis.....	96\$000
29. Bateria de frascos "Borel", uma, nove mil e quinhentos réis.....	9\$500
30. Bolsa de couro, numero de ordem 263, do cat. de J. Richard, Paris, 1928, uma, duzentos e vinte mil réis.....	220\$000
31. Bureta "Cetisler", jogo completo (B. C. M. Eimer & Amend N. Y., n. 19.151), uma, quarenta mil réis.....	40\$000
33. Cadinho de porcellana, "Rosenthal", cap. 100 cc., um, dous mil réis.....	2\$000
34. Cadinhos, idem, idem, cap. 250 cc., um, quatro mil réis.....	4\$000
35. Capsulas de porcellana Rosenthal, capacidade 50 cc., uma, mil e quinhentos réis.....	1\$500
36. Capsulas de porcellana "Rosenthal", com cabo e fundo chato, capacidade 100 cc., uma, tres mil e seiscentos réis.....	3\$600
37. Capsulas, idem, idem, cap. 250 cc., uma, quatro mil e oitocentos réis.....	4\$800
38. Capsulas de platina, com 5 cents. de diametro, uma, quatrocentos e setenta mil réis.....	470\$000
39. Capsulas, porcellana de Rosenthal, cap. 600 cc., uma, cinco mil e quinhentos réis.....	5\$500
41. Centrifugador "Ecco", novo modelo, um, um conto e trescentos mil réis.....	1\$300\$000
42. Cesta de arame, 20 tubos, de ensaio, uma (para), dez mil réis.....	10\$000
43. Chassis metallicos inoxidaveis para chapas, 45 x 107 m/m, de J. Richard, Paris, 1928, uma, seis mil réis.....	6\$000
50. Cylindro de vidro graduado, capacidade 100 cc., um, dous mil e trescentos réis.....	2\$300
51. Cylindro, idem, idem cap. 250 cc., um, tres mil e trescentos réis.....	3\$300
52. Cylindro, idem, idem cap. 500 cc., um, cinco mil réis.....	5\$000
53. Desseccador "Scheibler", diam. 20 cms. (B. C. M. Eimer & Amend, N. Y., n. 21.858), um, cincoenta e dous mil réis.....	62\$000
54. Desseccador "idem, idem, idem, diam. 10 cms. n. 21.850), um, dez mil réis.....	10\$000
55. Desseccador, idem, idem, idem em Pyrex, diam. 20 cms. n. 21.894), um, cento e noventa mil réis.....	190\$000
56. Estojo para os "Bonnettes", lentes complementares e "ecrans", de J. Richard, catalogo 1928, Paris, um, cento e cinco mil réis.....	105\$000
57. Estereoscopo, novo modelo para 45 x 107 m/m, n. 1.023, do catalogo de J. Richard, Paris, 1928, um, trinta e cinco mil réis.....	35\$000
58. Estufa electrica (Chas Hearson & Co. London, pag. S. 6.127, fig. 7 x 515), uma, dous contos e trescentos mil réis.....	2\$300\$000
60. Forma (esquadros metallicos) para blocos de paraffina, uma, dezesseis mil réis....	16\$000
61. Frasco de Woulff, com 2 tubuladuras, cap. 500 cc., um, seis mil réis.....	6\$000
62. Frasco, idem, idem, cap. 1.000 cc., um, oito mil e quatrocentos réis.....	8\$400
63. Frasco, idem, idem, cap. 500 cc., c/3 tubuladuras, um, seis mil e quinhentos réis.....	6\$500
64. Frascos, idem, idem cap. 1.000 cc., um, nove mil e novecentos réis.....	9\$900
65. Frasco branco, b/larga, r/esm., capacidade 125 cc. (B. C. M. Eimer & Amend N. Y. 18.700), um, dous mil e quinhentos réis.....	2\$500
66. Frasco, idem, idem cap. 250 cc., um, tres mil réis.....	3\$000
67. Frasco, idem, idem cap. 500 cc., um, cinco mil e quinhentos réis.....	5\$500
68. Frasco, idem, idem de b/estr. r/esm., capacidade 125 cc. (B. C. M. Eimer & Amend) N. Y. n. 18.684), um, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500
69. Frasco, idem, idem, idem cap. 250 cc., um, quatro mil e cem réis.....	4\$100
70. Frasco, idem, idem, idem cap. 500 cc., um, sete mil réis.....	7\$000
71. Frasco, idem, idem, idem cap. 1.000 cc., um, dez mil réis.....	10\$000
72. Funil de vidro angular, com 60° cpa. 125 cc., um, mil e cem réis.....	1\$100
73. Funil idem, idem, idem com 60°, cap. 250 cc., um, mil e quinhentos réis.....	1\$500
74. Funil, idem, idem, idem com 60° cap. 500 cc., um, mil e oitocentos réis.....	1\$800
75. Funil, idem, idem, idem, com angl. 60°, cap. 1.000 cc., um, dous mil e setecentos réis.....	2\$700
77. Gral de vidro, capacidade 50 cc., um, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500
78. Gral idem, capacidade 250 cc., um, sete mil réis.....	7\$000
79. Granatorio de 200 grammas a um millar, sendo os pesos inferiores de forma concava (Alb. Rueprecht & Sohn, Vienna, cat. 70, fig. 145), um, setecentos e cincoenta mil réis.....	750\$000
80. Guarnições de 8 frascos para corantes (B. C. E. Eimer & Amend N. Y., numero 18.816), um, sessenta mil réis.....	60\$000
81. Jogo de lentes complementares para 50 centimetros, 1, 2 e 3 metros, propagação metallica, numero de ordem 201, do catalogo de J. Richard, Paris 1928, um, trinta e cinco mil réis.....	35\$000

82. Lupa com suporte com 3 aumentos por 2 (0,10 cm. de diametro) por 4 e por 6 (Reichert, Vienna, F. 7/11, fig 56), um, duzentos e setenta mil réis.....	270\$090
83. Magarico metálico, capacidade 1.000 cc., um, quarenta mil réis.....	40\$000
84. Medidor automatico de óleo (B. C. M. Eimer & Amend N. Y. n. 21.811), um, noventa mil réis.....	90\$000
85. Magasin para películas, em rolo 45 x 107 mm, numero de ordem 105 do catalogo J. Richard, Paris, 1928, um, trescentos e cincoenta mil réis.....	350\$000
86. Oleo para o aparelho "Brown, Duval" (B. C. M. Eimer & Amend N. Y. n. 21.816 por galão, um, sessenta mil réis.....	60\$000
87. Par de "craus" por a para chapas ortho-chromatizadas, numero de ordem 227 do catalogo de J. Richard, Paris, 1928, um, quarenta mil réis.....	40\$000
89. Pipeta graduada, uma, oitocentos réis.....	8\$000
90. Preparador manual de amostra "Brault, Empire" (B. C. M. Eimer & Amend N. Y. n. 30.792), um, novecentos e setenta mil réis.....	970\$000
98. Tripé metálico com bolsa numero de catalogo 801, de J. Richard, Paris, 1928, um, oitenta mil réis.....	80\$000
99. Taxiphoto, modelo 45 x 107 mm, modelo mecanico, em "Acagou" envernizado, n. 2.044 do catalogo de J. Richard, Paris, 1928, um, dois centos e cem mil réis.....	2100\$000
100. Tela de amiantho, decimetro quadrado, um, mil réis.....	1\$000
101. Thermostato electrico (B. C. M. Eimer & Amend N. Y. n. 25.500, um, trescentos e trinta mil réis.....	330\$000
103. Tubo de condensação para o aparelho "Brown, Duval" n. 21.880, um, seis mil réis.....	6\$000
104. Vidro branco, conta gotas, 60 cc., (B. C. M. Eimer & Amend N. Y. n. 18.824), um, mil e quatrocentos réis.....	1\$400

Declaramos que nos sujeitamos a todas as cláusulas estabelecidas no Edital de Contabilidade da União, assim como as que tratam o edital publicado no *Diário Oficial* de 13 do corrente.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1930. — (Assinatura ilegível).

Brenno & Comp., commerciantes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta praça, à rua 1ª de Março n. 107, propõem, de accordo com o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* a cujas cláusulas inteiramente se submettem, fornecer o seguinte material:

Grupo 3 — Material para laboratório e officinas

1. Arame farpado fio 12 em rolo de 100 metros, rolo, vinte e oito mil e duzentos réis.....	28\$200
2. Arame farpado fio 14 em rolo de 100 metros, rolo, vinte e dez mil e trescentos réis.....	22\$300
5. Extintores Werneck, um, duzentos e sessenta e cinco mil réis.....	265\$000
6. Fogareiros forninhos Werneck, um, cento e oito mil e novecentos réis.....	108\$900
7. Grampos para arame farpado, kilo, setecentos e oitenta réis.....	78\$000
8. Lona impermeavel em tres metros de largura para terceiro, metro corrido, quarenta e dois mil réis.....	42\$000
9. Mangueiras (mangotes) Werneck, um, trinta e quatro mil e oitocentos réis.....	34\$800
11. Almotolia de cobre com bico e mola para um litro, uma, dezesse mil réis.....	17\$000
15. Almotolia tipo americano para motores e machinas pequenas, uma, nove mil réis.....	9\$000
16. Almotolia tipo americano para motores e machinas médias, uma, doze mil réis.....	12\$000
18. Alicates "Universaes" de 8", um, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500
19. Arco de pua americana com calçaca o jogo de pua de 3/8" a 3/4", um, trinta e seis mil réis.....	36\$000

20. Alavanca pé de cabra 0,80, uma, dezoito mil réis.....	18\$000
23. Alargadores conicos manuaes de 1/4" a 3/4", jogo, cento e quarenta e cinco mil réis.....	145\$000
24. Alargadores paralelos manuaes de 1/4" a 3/4", jogo, cento e vinte mil réis.....	120\$000
26. Brocas americanas tipo cylindrico de 1/8" a 1/2", jogo, oito mil e duzentos réis.....	8\$200
27. Idem idem rabo quadrado para calçaca, série curta, de 1/4" a 1", oitenta mil réis.....	80\$000
28. Brocas espiraes com hastas cylindricas de 1/8", duzia, quatro mil e seiscentos réis.....	4\$600
29. Idem idem idem de 3/16", duzia, quatro mil e oitocentos réis.....	4\$800
30. Idem idem idem de 7/32", duzia, cinco mil e quinhentos réis.....	5\$300
31. Idem idem idem de 1/2", duzia, oito mil e setecentos réis.....	8\$700
32. Idem idem idem de 3/8", duzia, treze mil e quinhentos réis.....	13\$500
33. Idem idem idem de 7/16", duzia, vinte e seis mil réis.....	26\$000
34. Brocas espiraes com hastas conica Morse de 1/2", duzia, trinta e oito mil réis.....	38\$000
35. Idem idem idem de 9/16", duzia, quarenta e dois mil réis.....	42\$000
36. Idem idem idem de 5/8", duzia, quarenta e nove mil e quinhentos réis.....	49\$500
37. Idem idem idem de 11/16", duzia, cincoenta e sete mil réis.....	57\$000
38. Idem idem idem de 3/4", duzia, sessenta e quatro mil réis.....	64\$000
39. Idem idem idem de 7/8", duzia, setenta e seis mil réis.....	76\$000
40. Idem idem idem de 1", noventa e quatro mil réis.....	94\$000
43. Bigorna de aço suco, revestida de chapas de aço de 30 e 100 kilos, kilo, tres mil e seiscentos réis.....	3\$600
44. Chaves para porca sextavada de 1/4", uma, mil e duzentos réis.....	1\$200
45. Ditas idem de 5/16", uma, mil e quinhentos réis.....	1\$500
46. Ditas idem de 3/8", uma, mil e novecentos réis.....	1\$900
47. Ditas idem de 7/16", uma, dois mil e quatrocentos réis.....	2\$400
48. Ditas idem de 1/2", uma, dois mil e novecentos réis.....	2\$900
49. Ditas idem de 9/16", uma, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500
50. Ditas idem de 5/8", uma, tres mil e oitocentos réis.....	3\$800
51. Ditas idem de 11/16", uma, quatro mil e novecentos réis.....	4\$900
52. Ditas idem de 3/4", uma, cinco mil e setecentos réis.....	5\$700
53. Ditas idem de 7/8", uma, sete mil e duzentos réis.....	7\$200
54. Ditas idem de 1", uma, oito mil e quinhentos réis.....	8\$500
55. Chave inglesa tipo americana abertura até 4", uma, cento e dez mil réis.....	110\$000
56. Chave de fenda reforçada de 6" a 12", uma, quatro mil réis.....	4\$000
57. Chave jacaré para apertar tubos de 1 e 2", uma, trinta e cinco mil réis.....	35\$000
58. Chave para apertar tubos "Grifé" de 1/4" a 3/4", uma, cincoenta e cinco mil réis.....	55\$000
59. Chave de corrente "Vulcan" para encanamento com mandibula dupla reversivel de aço reforçado, n. 33, para canos até 4", uma, cincoenta e cinco mil réis.....	55\$000
60. Chave com corrente "Vulcan" para encanamento com mandibula dupla reversivel de aço forjado n. 33 1/2 para cano de 1/2 a 6", uma, cento e quarenta e cinco mil réis.....	145\$000
61. Chave inglesa de 0,022 de comprimento, uma, sete mil réis.....	7\$000
62. Chave inglesa de 0,010 de comprimento, uma, trinta e dois mil réis.....	32\$000
63. Chave de fenda com calçaca, comprimento da lamina de 3" a 10", uma, dezenove mil e quinhentos réis.....	19\$500

64. Chave de fenda de 12", uma, tres mil réis	3\$000	120. Ditas idem de 12", duzia, seis mil e duzentos réis	6\$200
65. Chave de fenda de 12", uma, tres mil e quinhentos réis	3\$500	121. Ditas idem de 14", duzia, oito mil réis	8\$000
66. Chave de fenda de 14", uma, quatro mil e quinhentos réis	4\$500	122. Ferro de soldar pesando meio kilo, um, seis mil réis	6\$000
68. Compasso de aço de 10", um, cinco mil e duzentos réis	5\$200	125. Fechaduras "Gorges" para gavetas de 2" a 3", uma, quatro mil réis	4\$000
69. Compasso de extensão de 8", cabeça elastica, circular regulagem por meio de porca, uma, nove mil e oitocentos réis	9\$800	126. Ditas idem para portas de 3" a 4", uma, seis mil e quinhentos réis	6\$500
70. Corta quente, tamanhos diversos, uma, oito mil réis	8\$000	127. Esquadros de madeira de 12", um, oito mil e quatrocentos réis	8\$400
71. Corta frio, tamanhos diversos, nove mil réis	9\$000	128. Esquadros de aço de 12", dezesseis mil réis	16\$000
73. Cano de ferro galvanizado de 3/4" a 6", kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis	1\$450	129. Grampos para tornear eixos, sendo um para eixos de 1" de diametro, um, sete mil réis	7\$000
74. Cabos de madeira para formões de 6 a 14 centímetros, duzia, treze mil réis	13\$000	130. Ditos idem para eixo de 2", um, oito mil e duzentos réis	8\$200
76. Correia balata de 1", metro, dous mil cento e vinte réis	2\$120	131. Ditos idem para tornear eixos de 3" de diametro, um, onze mil réis	11\$000
77. Dita idem de 1 1/2", metro, tres mil e duzentos réis	3\$200	132. Grampos n. 4, cliper para correia, caixa, dezesseis mil e quinhentos réis	17\$500
78. Dita idem de 2", metro, quatro mil e duzentos réis	4\$200	133. Grampos typo "Jacaré" para emendar correias n. 15, caixa, oito mil e oitocentos réis	8\$800
79. Dita idem de 2 1/2", metro, cinco mil duzentos e cincoenta réis	5\$250	134. Grampos typo "Jacaré" para emendar correias n. 25, caixa, dez mil e seiscentos réis	10\$600
80. Dita idem de 3", metro, seis mil e quatrocentos réis	6\$400	135. Dito idem n. 35, caixa, doze mil e quinhentos réis	12\$500
81. Dita idem de 3 1/2", metro, sete mil e setecentos réis	7\$700	136. Ditos idem n. 45, caixa, quinze mil e novecentos réis	15\$900
82. Dita idem de 4", metro, oito mil e oitocentos réis	8\$800	137. Dito idem n. 55, caixa, vinte e um mil réis	21\$000
83. Dita idem de 4 1/2", metro, doze mil e setecentos réis	12\$700	138. Grampos "Bristol" para emendar correia n. 0, caixa, tres mil e trescentos réis	3\$300
84. Dita idem de 5", metro, quatorze mil e cem réis	14\$100	139. Dito idem n. 1, caixa, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
85. Dita idem de 5 1/2", metro, quinze mil réis	15\$000	140. Grampos "Bristol" para emendar correia n. 2, caixa, seis mil e oitocentos réis	6\$800
86. Dita idem de 6", metro, dezesseis mil e oitocentos réis	16\$800	141. Dito idem n. 3, caixa, oito mil réis	8\$000
87. Dita idem de 6 1/2", metro, vinte mil réis	20\$000	142. Dito idem n. 4, caixa, onze mil e quatrocentos réis	11\$400
88. Dita idem de 7", metro, vinte e dous mil e oitocentos réis	22\$800	144. Grifa para tubo até 1 1/2", uma, vinte e dous mil réis	22\$000
89. Dita idem de 7 1/2", metro, vinte e oito mil e oitocentos réis	28\$800	145. Graminhos Starret de 12", um, cincoenta e quatro mil réis	54\$000
90. Dita idem de 8", metro, trinta e um mil e novecentos réis	31\$900	146. Grossa para madeira meia canna de 12", uma, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
91. Dita idem de 8 1/2", metro, trinta e quatro mil réis	34\$000	148. Jogos de chaves duplas para garage e officinas, jogo, quarenta e cinco mil réis	45\$000
92. Dita idem de 9", metro, trinta e seis mil réis	36\$000	149. Jogo de estampa para forja de 3/8" a 1", parte de cima e de baixo, jogo, noventa e dous mil réis	92\$000
94. Dita idem de 10", metro, trinta e nove mil réis	39\$000	150. Jogos de tenazes para forjas, jogo, quarenta e dous mil réis	42\$000
104. Enxó Greaves n. 1, uma, quatorze mil e trescentos réis	14\$300	151. Jogos de talhadeiras de 15 a 20 centímetros, jogo, dezenove mil e quinhentos réis	19\$500
105. Enxó Greaves n. 2, quinze mil e quatrocentos réis	15\$400	152. Jogo de verruma de 3 a 10 mm., com cabo de madeira de encaixe, jogo, vinte e cinco mil réis	25\$000
106. Idem n. 3, vinte e um mil réis	21\$000	154. Jogo de typos numericos de aço para numerar ferro, jogo, sete mil réis	7\$000
107. Esmeril duplo electrico Black e Dekor numero 50.161 de columna para afiar ferramenta com eixo montado sobre rolamento de espheras accionado por motor electrico de 110 volts, completo, com duas pedras de esmeril de 7" x 1/2" e tomada de corrente em interruptor, um, um conto novecentos e quinze mil réis.	7:915\$000	155. Lamparina pequena a gazolina para soldar, de um litro, uma, sessenta e cinco mil réis	65\$000
108. Esmeril duplo não electrico movido a correia para bancada, typo E. 1, com eixo de 220 mm. por 1" para rebolos de 10" x 1 1/2", completo, com pedra de esmeril, um, duzentos e oitenta mil réis	280\$000	157. Limas inglezas chatas bastardas de 10", duzia, vinte e tres mil réis	23\$000
109. Ferramenta de rendilhar para torno mecanico, jogo, trinta e cinco mil réis	35\$000	158. Ditas idem de 14", duzia, quarenta e cinco mil réis	45\$000
110. Ferro de soldar pesando um kilo, um, onze mil réis	11\$000	159. Ditas chatas murças de 10", duzia, vinte e sete mil réis	27\$000
111. Folhas de serra para arco de mão de 8" a 12", duzia, quatro mil réis	4\$000	160. Ditas idem de 14", duzia, cincoenta e dous mil réis	52\$000
115. Forja de campanha "Werneck" n. 1 com bacia de 0.47 por 0.52, uma, cento e quatro mil réis	104\$000	161. Limas inglezas paralelas bastardas de 10", duzia, vinte e nove mil e quinhentos réis	29\$500
116. Ditas idem n. 2 com bacia de 0.70 x 0.60, uma, cento e vinte e seis mil réis	126\$000	162. Ditas idem de 12", duzia, trinta e sete mil réis	37\$000
118. Folhas de serra para armação extensiva, New Griffin, de 8", duzia, quatro mil e quinhentos réis	4\$500	163. Ditas idem de 14", duzia, cincoenta e quatro mil réis	54\$000
119. Ditas idem de 10", duzia, cinco mil e quatrocentos réis	5\$400	164. Idem idem idem murças de 8", duzia, vinte e cinco mil réis	25\$000
		165. Ditas idem de 10", duzia, trinta e tres mil réis	33\$000
		166. Ditas idem de 12", duzia, quarenta e um mil réis	41\$000
		167. Limas inglezas meia canna bastardas de 8", duzia, dezenove mil réis	19\$000

168. Ditas idem de 10", duzia, vinte e seis mil réis	20\$000	212. Ditos idem de 16", duzia, setenta e cinco mil réis	75\$000
169. Ditas de 12", duzia, trinta e quatro mil réis	34\$000	213. Limitações inglezes quadrados murcos de 10", duzia, vinte e cinco mil réis	25\$000
170. Limas inglezas meia canna murcos de 8", duzia, vinte e dous mil e quinhentos réis	22\$500	214. Ditos idem de 12", duzia, trinta e sete mil e quinhentos réis	37\$500
171. Ditas idem de 10", duzia, trinta e dous mil réis	32\$000	215. Ditos idem de 14", duzia, cincoenta e dous mil réis	52\$000
172. Ditas idem de 12", duzia, quarenta e dous mil réis	42\$000	216. Ditos idem de 16", duzia, oitenta e tres mil réis	83\$000
173. Limas inglezas triangulares bastardas de 6", duzia, nove mil e quinhentos réis	9\$500	217. Limitações inglezes redondos bastardos de 10", duzia, vinte e um mil réis	21\$000
174. Ditas idem de 8", duzia, quatorze mil e quinhentos réis	14\$500	218. Dito idem de 12", duzia, trinta e quatro mil réis	34\$000
175. Ditas idem de 10", duzia, vinte e um mil réis	21\$000	219. Dito idem de 14", duzia, quarenta e cinco mil réis	45\$000
176. Ditas idem de 12", duzia, vinte e nove mil réis	29\$000	220. Dito idem de 16", duzia, sessenta e sete mil réis	67\$000
177. Limas inglezas triangulares murcos de 6", duzia, nove mil e quinhentos réis	9\$500	221. Dito idem de 18", duzia, cento e um mil réis	101\$000
178. Ditas idem de 8", duzia, dezeseite mil réis	17\$000	222. Limitações inglezes redondos murcos de 10", duzia, vinte e cinco mil e quinhentos réis	25\$500
179. Ditas idem de 10", duzia, vinte e quatro mil réis	24\$000	223. Ditos idem de 12", duzia, trinta e cinco mil réis	35\$000
180. Ditas idem de 12", duzia, trinta e cinco mil réis	35\$000	224. Dito idem de 14", duzia, cincoenta mil e oitocentos réis	50\$800
181. Limas inglezas triangulares para serrolles de 3 1/2", duzia, cinco mil e oitocentos réis	5\$800	225. Dito idem de 16", duzia, sete mil e setecentos réis	7\$700
182. Idem de 4", duzia, seis mil e quatrocentos réis	6\$400	227. Machinas de esmerilhar com as respectivas pedras de (14" x 1/2"), 14" x 1 1/2", uma, trescentos e oitenta mil réis	380\$000
183. Ditas idem de 4 1/2", duzia, sete mil réis	7\$000	228. Machina de grampear correia até 6", Cleper, uma, cento e quarenta mil réis	140\$000
184. Ditas idem de 5", duzia, sete mil e oitocentos réis	7\$800	232. Machina de ferro manual com capacidade para broca de 6" a 1 1/4", incluindo jogo de brocas helicoidaes parallelas de 1/16" a 1/4", variando de 1/16", uma, vinte e sete mil réis	27\$000
185. Ditas idem de 3", duzia, cinco mil e quinhentos réis	5\$500	233. Idem de ferro manual, electrica, "Black & Decker", n. 1, para 110 ou 220 volts, capacidade até 1 1/4", incluindo o jogo de brocas helicoidaes parallelas de 1/16" a 1/4", variando de 1/16", completa, com tomada de corrente e caixa, uma, duzentos e oitenta mil réis	280\$000
186. Ditas idem de 6", duzia, nove mil e oitocentos réis	9\$800	Rio de Janeiro, 31 de março de 1930. — Por procuração, Ant. Vieira.	
187. Limas inglezas meia canna murca de 6", duzia, dezeseis mil e oitocentos réis	16\$800	Brenno & Comp., commerciantes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta praça a rua 1.ª de Março n. 107, de accordo com o edital de concorrência publica, publicado no <i>Diário Official</i> , a cujas clausulas inteiramente se submettem, propõem fornecer o material abaixo discriminado aos preços seguintes:	
188. Ditas idem de 14", duzia, cincoenta e tres mil e quinhentos réis	53\$500	Grupo n. 7. — Material para embalagem	
189. Limas inglezas redondas murcos de 6", duzia, doze mil e quinhentos réis	12\$500	1. Balança de concha de metal para 15 kilos, uma, quarenta e quatro mil réis	44\$000
190. Ditas idem de 8", duzia, quinze mil e setecentos réis	15\$700	2. Balança de concha de metal para 10 kilos, uma, quarenta e um mil e oitocentos réis	41\$800
191. Ditas idem de 10", duzia, vinte e cinco mil réis	25\$000	3. Balança de 500 kilos, uma, quatrocentos e dezoito mil réis	418\$000
192. Ditas idem de 12", duzia, trinta e tres mil e quatrocentos réis	33\$400	4. Balança de 1.000 kilos, uma, setecentos e quinze mil réis	745\$000
193. Ditas idem de 14", duzia, cincoenta e um mil réis	51\$000	5. Jogo de pesos de metal até 15 kilos, um, sessenta e oito mil e duzentos réis	68\$200
194. Limas inglezas chatas bastardas de 6", duzia, dez mil e quinhentos réis	10\$500	6. Jogo de pesos de metal até 10 kilos, um, cincoenta e dous mil e oitocentos réis	52\$800
195. Ditas idem de 8", duzia, quatorze mil e quinhentos réis	14\$500	Rio de Janeiro, 31 de março de 1930. — Por procuração, Ant. Vinin.	
196. Ditas idem de 12", duzia, trinta e dous mil réis	32\$000	Brenno & Comp., commerciantes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta praça a rua 1.ª de Março n. 107, de accordo com o edital de concorrência publica, publicado no <i>Diário Official</i> , a cujas clausulas inteiramente se submettem, propõem fornecer o material abaixo discriminado aos preços seguintes:	
197. Limas inglezas redondas bastardas de 6", duzia, dez mil e duzentos réis	10\$200	Grupo n. 8. — Material para obras installações e construcções	
198. Ditas idem de 8", duzia, doze mil e oitocentos réis	12\$800	1. Cimento Portland, em barricas de 150 kilos, barrica, trinta e um mil e quatrocentos réis	31\$400
199. Ditas idem de 10", duzia, vinte mil réis	20\$000	10. Cadeado "Yale" de 2", um, dezeseis mil e quinhentos réis	16\$500
200. Ditas idem de 12", duzia, trinta e cinco mil réis	35\$000		
201. Ditas idem de 14", duzia, quarenta e sete mil réis	47\$000		
202. Limas inglezas meia canna bastardas de 6", duzia, doze mil e oitocentos réis	12\$800		
203. Ditas idem de 14", duzia, quarenta e nove mil réis	49\$000		
204. Limas inglezas bastardas faca de 6", duzia, dezenove mil réis	19\$000		
205. Limitações inglezes bastardos redondos de 1 1/2", duzia, trinta e quatro mil réis	34\$000		
206. Dito idem de 1 1/4", duzia, treze mil e quinhentos réis	13\$500		
207. Limitações quadrados bastardos de 3/8", duzia, vinte e um mil réis	21\$000		
208. Dito idem de 1/4", duzia, treze mil e quinhentos réis	13\$500		
209. Limitações inglezes quadrados bastardos de 10", duzia, vinte mil réis	20\$000		
210. Limitações inglezes quadrados bastardos de 12", duzia, trinta e um mil réis	31\$000		
211. Ditos de 14", duzia, quarenta e seis mil réis	46\$000		

11. Cadeado de ferro americano com duas chaves, um, dez mil e duzentos réis.....	0\$200
16. Chapa de cobre para calha, kilo, cinco mil seiscientos e cinquenta réis.....	5\$650
17. Cano de chumbo para agua de 1/2" até 2", kilo, mil e seiscientos réis.....	1\$600
18. Curvas de ferro galvanizado de 3/8", uma, setecentos e trinta réis.....	\$730
19. Curvas de ferro galvanizado de 3/4", uma, mil e trescentos réis.....	1\$300
20. Curvas de ferro galvanizado de 1/2", uma, mil réis.....	1\$000
21. Curvas de ferro galvanizado de 1", uma, mil trescentos e cinquenta réis.....	1\$350
22. Curvas de ferro galvanizado de 1 1/2", uma, quatro mil réis.....	4\$000
23. Curvas de ferro galvanizado de 2", uma, cinco mil novecentos e cinquenta réis.....	5\$950
24. Cremones de 3 metros, um, seis mil e cinquenta réis.....	6\$050
25. Cal virgem, kilo, trescentos e trinta réis....	\$330
29. Junção de ferro galvanizado de 3/8", uma, mil e duzentos réis.....	1\$200
30. Idem de 3/4", uma, mil e novecentos réis..	1\$900
31. Idem de 1/2", mil e quinhentos e vinte réis	1\$520
32. Idem de 1", dous mil trescentos e cinquenta réis.....	2\$350
33. Junção de ferro galvanizado de 1 1/2", uma, tres mil novecentos e sessenta réis	3\$960
34. Idem de 2", uma, cinco mil seiscientos e oitenta réis.....	5\$680
35. Luvas de ferro galvanizado de 3/8", uma, duzentos réis.....	\$200
36. Idem de 3/4", uma, duzentos e quarenta réis.....	\$240
37. Idem de 1/2", uma, duzentos e setenta réis	\$270
38. Idem de 1", uma, duzentos e quarenta réis..	\$240
39. Idem de 1 1/2", uma, novecentos e quarenta réis.....	\$940
40. Idem de 2", uma, mil trescentos e cinquenta réis.....	1\$350
41. Niples de ferro galvanizado de 3/8", um, duzentos réis.....	\$200
42. Idem de 3/4", um, trescentos e cinquenta réis	\$350
43. Idem de 1/2", um, duzentos e noventa réis..	\$290
44. Idem de 1", um, trescentos e noventa e cinco réis.....	\$395
45. Idem de 1 1/2", um, oitocentos réis.....	\$800
46. Idem de 2", um, mil quinhentos e trinta réis	1\$530
45. Telhas de zinco corrugadas n. 30, de 5' a 8', pé, setecentos e noventa e cinco réis....	\$795
46. Idem, idem, idem, de 9' a 10', pé, novecentos e quarenta e cinco réis.....	\$945
47. Tés de ferro galvanizado de 3/8", um, quatrocentos e setenta réis.....	\$470
48. Idem, idem de 3/4", um, setecentos e trinta réis.....	\$730
49. Idem, idem de 1/2", um, quinhentos e quarenta réis.....	\$540
50. Idem, idem, de 1", um, novecentos e noventa réis.....	\$990
51. Idem, idem, de 1 1/2", um, dous mil réis..	2\$000
52. Idem de 2", um, dous mil setecentos e cinquenta réis.....	2\$750

Rio de Janeiro, 31 de março de 1930. — Por procuração, Ant. Vinha.

A Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schuckert S. A., estabelecida nesta Capital, á rua 1º de Março n. 88, propõe-se de fornecer de accôrdo com o edital de concorrência, publicado no *Diário Official* n. 58, de 13 de março de 1930, as seguintes machinas:

228. 1 (uma) machina de furar até 1", modelo "D. A. N. 24 I. G.", conforme prospecto annexo, com furo de arvore, conico "Morse" n. 3, inclusive a bucha, vão 230 mm, altura da machina 1.850 mm., peso liquido da machina app. 215 kilos, preço, um conto trescentos e noventa e nove mil réis.....	1:399\$000
227. 1 (uma) machina de esmeril dupla, para amolar á secco e á molhado, modelo MA III d, conforme prospecto annexo, trabalhando em rolamentos de esferas, tamanhos dos esmeris 14" x 1 1/2", altura da machina até o centro do eixo 280 mm diametro do eixo 30 mm	

distancia entre os esmeris 450 mm, com polia fixa e falsa de 100 x 60 mm., rotações do eixo 1.360 por minuto, força necessaria ca., de 2.5 — 3 cav., peso liquido da machina app. 100 kilos, um conto e cem mil réis.....	1:100\$000
250. 1 (um) mandril para serra circular, modelo XII, conforme gravura annixa, com eixo de 1 1/4", para serra circular de 400 mm., comprimento do eixo 480 mm., montado sobre rolamentos de esferas, preço, duzentos e setenta mil réis.....	270\$000
274. 1 (uma) serra de fita, modelo "A 9", conforme gravura annixa, com volante de 900 mm., de diametro, altura do corte 580 mm., com polias fixa e falsa de 400 mm. de diametro, 100 mm, de largura, com os seguintes pertences: 1 folha de fita sem fim de 30 mm., chaves de parafuso, um aparelho para acertar as folhas na occasião de soltas-as, preço, tres contos seiscientos e oitenta mil réis.....	3:680\$000
275. 1 (uma) serra circular, modelo "LT", conforme gravura annixa, inteiramente de ferro, de mesa inclinavel, com eixo montado sobre mancaes de esferas, com regue de gradação, diametro de serra 400 mm, tamanho da mesa 1.200 x 625 mm., inclusive a intermediaria, com polia fixa e falsa de 200 mm, de diametro e 200 mm., de largura, peso liquido app. 425 kilos, força necessaria 3 — 5 cav., preço, dous contos e trescentos mil réis.....	2:300\$000

Prazo de fornecimento — Immediatamente no nosso stock nesta Capital, salvo venda prévia; neste caso forneceremos as respectivas machinas para importação directa.

Declaramos sujeitar-nos á todas as condições e clausulas do edital.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1930. — Companhia Brasileira de Electricidade, Siemens-Schuckert S. A., Por procuração, Vicente Avarschuer.

Dias Garcia & Companhia, firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta Capital á rua Visconde de Inhauma ns. 23 e 25, de accôrdo com o edital de 13 de março de 1930, publicado no *Diário Official*, propõem fornecer á Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, os materiaes abaixo mencionados:

Grupo 2 — Machinas de escrever e de calcular

5. Machina de escrever "Underwood", modelo 3-12, com 100 espaços, uma, um conto quinhentos e setenta e dous mil réis...	1:572\$000
6. Machina de escrever "Underwood", modelo 3-18, com 150 espaços, uma, dous contos e quarenta mil réis.....	2:040\$000
7. Machina de escrever "Underwood", modelo 3-26, uma, dous contos quatrocentos e vinte e dous mil réis.....	2:422\$000

Os proponentes declaram submeter-se á todas as condições do edital bem como á todas as disposições do Codigo de Contabilidade Publica da União.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1930. — Por procuração, Alvaro Sampaio.

Dias Garcia & Companhia, firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta Capital á rua Visconde de Inhauma ns. 23 e 25, de accôrdo com o edital de 13 de março de 1930, publicado no *Diário Official*, propõem fornecer á Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas os materiaes abaixo mencionados:

Grupo 3 — Material para lavoura e officinas

Para lavoura:

1. Arame farpado, fio 12, em rolos de 400 metros, rôlo, vinte e oito mil e quinhentos réis.....	28\$500
2. Arame farpado, fio 14, em rolos de 400 metros, rôlo, vinte e um mil e quinhentos réis.....	21\$500
5. Extinctores "Werneck", um, duzentos e sessenta e nove mil réis.....	269\$000
6. Fogareiros (Fornilhos), "Werneck", um, cento e vinte e cinco mil réis.....	125\$000

7. Grampos para arame farpado, kilo, setecentos e oitenta réis.....	\$780	55. Chave ingleza, typo "Americana", abertura até 4", uma, quarenta e tres mil e oitocentos réis	43\$800
8. Lona impermeavel, com tres metros de largura, para terreiro, metro corrido, metro, sessenta e cinco mil réis.....	65\$000	58. Chave para apertar tubos "Grife", de 1/4" a 3", uma, cincoenta e nove mil réis..	59\$000
9. Mangueira (mangote) "Werneck", uma, quarenta e nove mil réis.....	49\$000	59. Chave de corrente "Vulcão", para encaamentos, com mandibula, dupla reversivel de aço forjado, n. 33, para canos até 4", uma, trinta e nove mil réis....	39\$000
10. Tela de arame, fio 14, malha de 2 1/2", em rôlos de 50 metros x 1,80 de altura, rôlo, duzentos e dez mil réis.....	210\$000	73. Cano de ferro galvanizado de 3/4" a 6", kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis.....	1\$450
11. Tela de arame, fio 14, malha de 2 1/2", rôlo de 50 metros x 1,20 de altura, rôlo, cento e sessenta e tres mil e quinhentos réis	163\$500	98. De 1 1/2", metro, dezeseite mil e quinhentos réis	17\$500
12. Tela de arame, fio 14, malha de 2 1/2", rôlo de 50 metros x 0,90 de altura, rôlo, cento e quatorze mil e quinhentos réis	111\$500	98. De 2", metro, dezeseite mil e setecentos réis	17\$700
13. Tela de arame, fio 14, malha de 2", rôlo de 50 metros por 1 metro de altura, rôlo, cento e sessenta e tres mil e quinhentos réis	163\$500	99. De 2 1/2", metro, vinte e tres mil réis....	23\$000
14. Tela de arame, fio 18, malha de 2", rôlo de 50 metros por 1,50 de altura, rôlo, duzentos e vinte mil réis.....	220\$000	100. De 3", metro, vinte e sete mil e novecentos réis	27\$900
Para as officinas:		101. De 4", metro, trinta e sete mil e quinhentos réis	37\$500
12. Armação extensiva para serras de 8 a 14", com cabo, uma, onze mil e quinhentos réis	11\$500	104. Enxó "Greaves" n. 1, um, quatorze mil réis	14\$000
13. Armação de serra ajustavel, em aço, modelo extensivel, para laminas de 8 a 12" de comprimento, cabo de madeira dura, polida, profundidade do arco, 65 m/m., uma, oito mil réis.....	8\$000	105. Enxó "Greaves" n. 2, um, quatorze mil e quinhentos réis	14\$500
14. Almotolias de cobre com bico e mola para um litro, uma, vinte e dous mil réis..	22\$000	106. Enxó "Greaves" n. 3, um, quinze mil réis..	15\$000
15. Almotolias de cobre, typo americano, para motores e machinas, pequenas, uma, nove mil réis	9\$000	107. Esmeril duplo electrico "Blac & Decker", n. 50.161, de columna, para afiar ferramentas, com eixo montado sobre rolamentos de espheras, accionando por motor electrico de 110 voltes, completo, com duas pedras de esmeril de 7 x 3/4" x 1/2", e tomada de corrente e interruptor, um, quinhentos e oitenta mil réis	580\$000
16. Almotolias typo americano, para motores e machinas, média, uma, oito mil e quinhentos réis	8\$500	108. Esmeril duplo, não electrico, movido a correira, para bancada, typo E. 1, com eixo de 220 m/m x 1", para rebolos de 10 x 1 1/2", completo, com pedra de esmeril, um, um conto quatrocentos e cincoenta mil réis.....	12450\$000
17. Almotolias estrada de ferro, capacidade de 1/4 de litro, comprimento total, 20 centímetros, uma, onze mil réis.....	11\$000	109. Ferramenta de rendilhar, para torno mecanico, uma, noventa e nove mil réis....	99\$000
18. Alicate Universal de 8", um, cinco mil e quinhentos réis.....	5\$500	110. Ferro de soldar pesando um kilo, um, oito mil réis	8\$000
19. Arco de púa, "Americano", com catraca e jogo de púas de 3/8" a 3/4", um, setenta mil réis	70\$000	111. Folha de serra para arco de mão, de 8" a 12", duzia, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
20. Alavanca pé de cabra de 0,80, uma, vinte e dous mil réis.....	22\$000	Formões "Greaves":	
27. Brocas "Americanas", rabo quadrado, para catraca, série curta de 1/4" a 1", jogo, oitenta e nove mil réis.....	89\$000	112. De 1" um, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500
Brocas espiraes, com asto cylindrica:		113. De 1 1/2", um, cinco mil e quatrocentos réis	5\$400
28. De 1/8", duzia, tres mil e setecentos réis..	3\$700	114. De 2", um, sete mil e setecentos réis.....	7\$700
29. De 3/16", duzia, tres mil e novecentos réis	3\$900	Forja de campanha "Werneck":	
30. De 7/32", duzia, nove mil e quinhentos réis	9\$500	115. N. 1, com bacia de 0,47 x 0,52, uma, cento e trinta e nove mil réis.....	139\$000
31. De 5/16", duzia, quatorze mil e quinhentos réis	14\$500	116. N. 2, com bacia de 0,70 x 0,60, uma, cento e oitenta e cinco mil réis.....	185\$000
32. De 3/8", duzia, vinte e quatro mil e quinhentos réis	24\$500	122. Ferro de soldar, um kilo, um, sete mil e novecentos réis	7\$900
33. De 7/16", duzia, quarenta e tres mil réis..	43\$000	127. Esquadro de madeira de 12", um, nove mil réis	9\$000
Brocas espiraes, com haste conica "Morse":		128. De aço de 12", um, vinte e cinco mil réis..	25\$000
34. De 1/2", duzia, sessenta e tres mil réis....	63\$000	129. Grampos, para tornear eixos, sendo um de 1" de diametro, um, dous mil trescentos e cincoenta réis.....	2\$350
35. De 9/16", duzia, sessenta e nove mil e novecentos réis	69\$900	130. Grampos, para tornear eixos, sendo de 2" de diametro, um, seis mil e trescentos réis	6\$300
36. De 5/8", duzia, oitenta e dous mil réis....	82\$000	131. Grampos, para tornear eixos, sendo de para eixos de 3" de diametro, um, doze mil e novecentos réis	12\$900
37. De 11/16", duzia, noventa e dous mil réis..	92\$000	132. Grampos n. 4, "Cléper", para correia, caixa, quatorze mil e quinhentos réis.....	14\$500
38. De 3/4", duzia, cento e cinco mil réis.....	105\$000	Grampos typo "Jacaré", para emendar correias:	
39. De 7/8", duzia, cento e dezenove mil réis..	119\$000	133. N. 15, caixa, cinco mil e oitocentos réis..	5\$800
40. De 1", duzia, cento e cincoenta mil réis....	150\$000	134. N. 25, caixa, onze mil e quatrocentos réis..	11\$400
41. Boquilhas de redução, conicas "Morse", para machina de furar, começando da menor para a maior, uma, onze mil réis	11\$000	135. N. 35, caixa, treze mil réis.....	13\$000
44. Chaves para portas sextavadas de 1/4", uma, mil e quinhentos réis.....	1\$500	136. N. 45, caixa, quatorze mil e novecentos réis	14\$900
Chaves para porcas sextavadas:		137. N. 55, caixa, dezeseis mil e oitocentos réis.	16\$800
45. De 5/16", uma, mil e setecentos réis.....	1\$700	Grampos "Bristol" para emendar correias:	
46. De 3/8", uma, dous mil e trescentos réis....	2\$300	138. N. 0, caixa, tres mil réis.....	3\$000
47. De 7/16", uma, dous mil e oitocentos réis..	2\$800	139. N. 1, caixa, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400
48. De 1/2", uma, tres mil e quinhentos réis..	3\$500	140. N. 2, caixa, seis mil e quinhentos réis....	6\$500
49. De 9/16", uma, quatro mil e trescentos réis	4\$300	141. N. 3, caixa, oito mil e novecentos réis	8\$900
50. De 5/8", uma, quatro mil e novecentos réis	4\$900	142. N. 4, caixa, dez mil e quinhentos réis....	10\$500
52. De 3/4", uma, sete mil e quinhentos réis..	7\$500	144. Grifa para tubo até 1 1/2", uma, quatorze mil e oitocentos réis.....	14\$800
53. De 7/8", uma, oito mil e quinhentos réis..	8\$500	145. Graminhos "Staret", de 12", um, cincoenta e um mil e quinhentos réis.....	51\$500
54. De 1", uma, dez mil e oitocentos réis.....	10\$800		

146. Groza para madeira, 1/2 canna, de 12", uma, seis mil e quinhentos réis.....	6\$500	233. De furar, eléctrica "Black & Decker", n. 1, para 110 ou 220 volts, capacidade até 1/4", incluindo jogo de brocas helicoidaes paralellas, de 1/16" a 1/4", variando de 1/16", completa com tomada de corrente e caixa, uma, trescentos e dez mil réis.....	310\$000
Jogos:			
148. De chaves duplas para garages, officinas, jogo, setenta e tres mil réis.....	73\$000		
149. De estampas, para forja de 3/8" a 1", parte de cima e parte de baixo, jogo, cento e vinte e nove mil e novecentos réis.....	129\$900	241. De furar eléctrica "Black & Decker", n. 131, para 110 ou 220 volts, capacidade até 1/2", completa com jogo de brocas helicoidaes paralellas, de 1/8" a 1/2", uma, seiscentos e dezenove mil réis.....	619\$000
151. De talhadeiras de 15 a 20 centímetros, jogo, onze mil e quatrocentos réis.....	11\$400	Martellos:	
154. Jogo de tipos numericos, da aço, para marcar ferro, de 10 millímetros, jogo, vinte e dous mil réis.....	22\$000	235. Para mecanicos ou caldeireiro, com o peso de 2 kilos, um, dezesse mil e quinhentos réis.....	17\$500
155. Lamparina pequena, a gazolina, para soldar, de um litro, uma, trinta e sete mil e quinhentos réis.....	37\$500	236. Para mecanico ou caldeireiro, com o peso de 1 kilo, um, quatorze mil réis.....	14\$000
156. Lampada a gazolina, com desobstruidor automatico, "peso" vasto, 330 grammas, uma, setenta e tres mil e quinhentos réis.....	73\$000	237. Pequeno, de unha, americano, um, onze mil réis.....	11\$000
Limas inglezas, chatas, murças:		238. Tamanho medio de unha, americano, um, doze mil réis.....	12\$000
157. De 10", duzia, vinte e sete mil e quinhentos réis.....	27\$500	239. Grande, de unha, americano, um, dezesseis mil réis.....	16\$000
158. De 14", duzia, cincoenta e um mil e quinhentos réis.....	51\$500	240. Para mecanico, com penha, esphenica, de 800 grammas, uma, dez mil e quinhentos réis.....	10\$500
Limas inglezas, chatas, murças:			
159. De 10", duzia, trinta e oito mil e quinhentos réis.....	38\$500	Malho de ferro:	
160. De 14", duzia, cincoenta e nove mil e quatrocentos réis.....	59\$400	241. De 3 1/2 kilos, um, dez mil réis.....	10\$000
Limas inglezas paralellas bastardas:		242. De 5 kilos, um, dezenove mil réis.....	19\$000
161. De 10", duzia, trinta e cinco mil réis.....	35\$000	243. Marretas de 3 1/2 kilos, uma, vinte e cinco mil réis.....	25\$000
162. De 12", duzia, quarenta e cinco mil réis.....	45\$000	274. Serra de fita, modelo "A9", com volante de m/m de diametro, altura de corte 580 m/m de com polias fixa e falsa, de 400 m/m de diametro, 100 m/m de largura, com os seguintes pertencentes: uma folha de fita de 30 m/m; chave de parafusos, um aparelho para acertar as folhas na occasiao, soltal-as. Peso liquido mais ou menos 950 kilos. Força necessaria de 3 a 4 H. P., uma, tres centos duzentos e noventa e nove mil e novecentos réis.....	3:299\$900
163. De 14", duzia, sessenta e dous mil e oitocentos réis.....	62\$800	276. Serra circular "Simonds", de 16" de diametro, furo de 1 1/4", uma, setenta e sete mil e novecentos réis.....	77\$900
Limas inglezas paralellas murças:		277. Serra circular "Simonds", de 20" de diametro, furo de 1 1/4", uma, cento e vinte e um mil e novecentos réis.....	121\$900
164. De 8", duzia, vinte e quatro mil e quinhentos réis.....	24\$500	279. Serrotes Triplex, jogo de um cabo, com 3 serras de pontas differentes, imedias, um, vinte e nove mil réis.....	29\$000
165. De 10", duzia, trinta e dous mil réis.....	32\$000	280. De 0,30, "Greaves", um, sete mil e novecentos réis.....	7\$900
166. De 12", duzia, quarenta e dous mil réis.....	42\$000	281. De 0,32, "Greaves", um, oito mil réis.....	8\$000
Limas inglezas meia canna bastardas:		282. De 0,34, "Greaves", um, nove mil e quatrocentos réis.....	9\$400
167. De 8", duzia, vinte e seis mil réis.....	26\$000	283. De 0,36, "Greaves", um, dez mil réis.....	10\$000
168. De 10", duzia, trinta e cinco mil réis.....	35\$000	284. De 0,38, "Greaves", um, dez mil réis.....	10\$000
170. De 12", duzia, quarenta e nove mil réis.....	49\$000	285. De 0,40, "Greaves", um, onze mil réis.....	11\$000
Limas inglezas meia canna murças:		286. De 0,42, "Greaves", um, onze mil e oitocentos réis.....	11\$800
170. De 8", duzia, vinte e oito mil réis.....	28\$000	287. De 0,44, "Greaves", um, doze mil réis.....	12\$000
171. De 10", duzia, trinta e oito mil réis.....	38\$000	288. De 0,46, "Greaves", um, doze mil e quinhentos réis.....	12\$500
172. De 12", duzia, quarenta e oito mil réis.....	48\$000	289. De 0,48, "Greaves", um, doze mil e novecentos réis.....	12\$900
Limas inglezas triangulares bastardas:		290. De 0,50, "Greaves", um, treze mil e quinhentos réis.....	13\$500
173. De 6", duzia, doze mil e quinhentos réis.....	12\$500	291. De 0,51, "Greaves", um, quatorze mil réis.....	14\$000
174. De 8", duzia, vinte e seis mil réis.....	26\$000	292. De 0,51, "Greaves", um, quatorze mil e quinhentos réis.....	14\$500
175. De 10", duzia, trinta e oito mil réis.....	38\$000	293. De 0,52, "Greaves", um, quatorze mil e oitocentos réis.....	14\$800
176. De 12", duzia, cincoenta e cinco mil réis.....	55\$000	294. De 0,56, "Greaves", um, quinze mil réis.....	15\$000
Limas inglezas triangulares murças:		295. De 0,60, "Greaves", um, quinze mil e oitocentos réis.....	15\$800
177. De 6", duzia, vinte e sete mil réis.....	27\$000	296. De 0,70, "Greaves", um, dezenove mil réis.....	19\$000
178. De 8", duzia, trinta e quatro mil e quinhentos réis.....	34\$500	299. Barrotes americanos de 14", um, dez mil réis.....	10\$000
179. De 10", duzia, quarenta mil réis.....	40\$000	305. Supporte direito para ferramenta de torno, para aço de 3/8", um, trinta e oito mil e novecentos réis.....	38\$900
180. De 12", duzia, sessenta e cinco mil réis.....	65\$000	311. Torno de haste, montado, de 10 a 40 kilos, kilo, tres mil quinhentos e cincoenta réis.....	3\$550
Limas inglezas triangulares para serrotes:			
181. De 3 1/2", duzia, sete mil réis.....	7\$000		
182. De 4", duzia, oito mil réis.....	8\$000		
186. De 6", duzia, doze mil réis.....	12\$000		
Limas inglezas 1" canna murças:			
187. De 6", duzia, vinte e dous mil réis.....	22\$000		
188. De 14", duzia, sessenta e cinco mil réis.....	65\$000		
Limas inglezas redondas murças:			
189. De 6", duzia, quatorze mil réis.....	14\$000		
190. De 8", duzia, dezenove mil réis.....	19\$000		
191. De 10", duzia, vinte e cinco mil réis.....	25\$000		
192. De 12", duzia, trinta e oito mil réis.....	38\$000		
193. De 14", duzia, cincoenta e cinco mil réis.....	55\$000		
Limas inglezas chatas bastardas:			
194. De 6", duzia, vinte e cinco mil réis.....	25\$000		
195. De 8", duzia, vinte e oito mil réis.....	28\$000		
196. De 12", duzia, quarenta e oito mil réis.....	48\$000		
Limas inglezas redondas, bastardas:			
197. De 6", duzia, treze mil e quinhentos réis.....	13\$500		
198. De 8", duzia, dezoito mil réis.....	18\$000		
199. De 10", duzia, vinte e tres mil e quinhentos réis.....	23\$500		
Machinas:			
232. De ferro manual, com capacidade para brocas de 0 a 1/4", incluindo jogo de brocas helicoidaes paralellas, de 1/16" a 1/4", variando de 1/16", uma, dezesse mil e quinhentos réis.....	17\$500		

314. Torno de aço forjado, para ferreiro, com haste de 25 a 100 kilos, kilo, três mil quatrocentos e noventa e nove réis....	34\$499
318. Tarracha Duplex, para tubo, com cassinetes, de 1/8" a 7/8", rosca de gaz, uma, cento e trinta e sete mil e novecentos réis.....	137\$900
219. Tarracha Duplex, para tubos com cassinetes de 1" a 3", rosca de gaz, uma, trezentos e sessenta e nove mil e novecentos réis.....	369\$900
323. Tesoura para cortar folhas, uma, dezoito mil e setecentos réis.....	18\$700
325. Torquez para carpinteiro, de 16 a 25 cms., uma, sete mil e quinhentos réis.....	7\$500
329. Trena de "Chestermann", de fio metálico, com 10 metros, uma, trinta e cinco mil réis.....	35\$000
330. Trena "Chestermann" de fio metálico, 20 metros, uma, setenta e oito mil e quinhentos réis.....	78\$500
334. Trena de aço "Chestermann", de 20 metros, uma, oitenta e três mil réis.....	83\$000
337. Vergalhão de aço de 1 1/2" e 5/8", redondo, kilo, mil e quinhentos réis.....	1\$500
340. Aço torneado, quadrado, de 5/8" x 5/8", para fazer ferramentas para torno, em machina de aplainar, kilo, quatorze mil e novecentos réis.....	14\$900

Os proponentes declaram submeter-se a todas as condições do edital, bem como a todas as disposições do Código de Contabilidade Publica da União.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1930. — Por procuração, Alvaro Sampaio.

Dias Garcia & Companhia, firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta Capital, á rua Visconde de Inhauma ns. 23 e 25, de accordo com o edital de 13 de março de 1930, publicado no *Diario Official*, propõem fornecer á Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, os materiaes abaixo mencionados:

Grupo 8 — Material para obras, reparos, installações e construções

1. Cimento "Portland" em barricas de 150 kilos, barrica, trinta mil setecentos e setenta réis.....	30\$770
10. Cadeado "Yale" de 2", um, trinta e um mil réis.....	31\$000
16. Chapa de cobre para calha, kilo, cinco mil e setecentos réis.....	5\$700
17. Cano de chumbo para agua, de 1/2" até 2", kilo, mil e quinhentos réis.....	1\$500
18. Curvas de ferro galvanizado, 3/8", uma, novecentos réis.....	\$906
19. Curvas de ferro galvanizado, de 3/4", uma, mil e trescentos réis.....	1\$300
20. Curvas de ferro galvanizado, de 1/2", uma, mil e centi réis.....	1\$100
21. Curvas de ferro galvanizado, de 1", uma, dous mil réis.....	2\$000
22. Curvas de ferro galvanizado de 1 1/2", uma, quatro mil réis.....	4\$000
23. Curvas de ferro galvanizado, de 2", uma, seis mil réis.....	6\$000
35. Luvas de ferro galvanizado, de 3/8", uma, duzentos e quarenta réis.....	\$240
36. Luvas de ferro galvanizado, de 3/4", uma, quatrocentos réis.....	\$400
40. Luvas de ferro galvanizado de 2", uma, mil e seiscientos réis.....	1\$600
46. Niples de ferro galvanizado, de 2", uma, mil e duzentos réis.....	1\$200
51. Registro de metal para jardim, de 3/8", um, cinco mil e quinhentos réis.....	5\$500
52. Registro de metal para jardim, de 3/4", um, oito mil e quinhentos réis.....	8\$500
53. Registro de metal para jardim, de 1/2", um, seis mil e duzentos réis.....	6\$200
54. Registro de metal para jardim, de 1", um, doze mil réis.....	12\$000
83. Telha de ferro galvanizado, de 2 1/2", 100, uma, mil e trescentos réis.....	1\$300
84. Telha de ferro galvanizado de 9 a 10", kilo, mil e setecentos réis.....	1\$700
85. Telha de zinco corrugado, n. 30, de 9 a 12", pé, oitocentos e quarenta e cinco réis.....	\$775

86. Telha de zinco corrugado, n. 30, de 9 a 12", pé, oitocentos e quarenta e cinco réis.....	\$845
87. Tês de ferro galvanizado, de 3/8", um, quinhentos réis.....	\$500
88. Tês de ferro galvanizado, de 3 3/4", um, setecentos e oitenta réis.....	\$780
89. Tês de ferro galvanizado, de 1/2", um, quinhentos e setenta réis.....	\$570
90. Tês de ferro galvanizado de 1", um, novecentos e noventa e nove réis.....	\$999
91. Tês de ferro galvanizado, de 1 1/2", um, dous mil cento e cinquenta réis.....	2\$150
92. Tês de ferro galvanizado, de 2", um, dous mil oitocentos e cinquenta réis.....	2\$850

Os proponentes declaram submeter-se a todas as condições do edital, bem como a todas as disposições do Código de Contabilidade Publica da União.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1930. — Alvaro Sampaio.

Proposta que faz Adolpho Botelho, firma brasileira, estabelecida á rua São Pedro n. 25, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 13 de março corrente, á Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

Grupo 2 — Machinas de escrever e de calcular — Material e machinas photographicas — Ventiladores

15. Machina de calcular "Victor" com pés de ferro, uma, dois contos e quinhentos mil réis.....	2:500\$000
16. Machina de calcular "Marchant", modelo de teclado, com pés de ferro, uma, quatro contos e quinhentos mil réis.....	4:500\$000
34. Ventilador "Marelli", oscillante, de 10 pollegadas, um, cento e cinquenta mil réis..	150\$000
35. Ventilador "Marelli", oscillante, de 12 pollegadas, um, duzentos e vinte mil réis..	220\$000
37. Ventilador "Bandy", tipo "Ellipso", oscillante, de 12 pollegadas, um, trescentos e vinte mil réis.....	320\$000
38. Ventilador "Bandy", tipo "Ellipso", oscillante, de 16 pollegadas, um, trescentos e setenta mil réis.....	370\$000

O proponente declara submeter-se a todas as condições do edital e disposições do Código Geral de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1930. — Por procuração: de Adolpho Botelho: (illegível)

Proposta que faz Adolpho Botelho, firma brasileira, estabelecida á rua São Pedro n. 25, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 13 de março corrente, á Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas.

Grupo n. 3 — Material para a lavoura e officinas

Para lavoura:

1. Arame farpado, fio 12, em rolo de 400 metros, orlo, vinte e um mil réis.....	21\$000
2. Arame farpado, fio 14, em rolos de 400 metros, rolo, vinte e um mil réis.....	21\$000
7. Grampos para arame farpado, kilo, novecentos e oitenta réis.....	\$980
8. Lona impermeavel com 3 metros de largura, para terreiro, metro corrido oitenta mil réis.....	80\$000
10. Tela de arame, fio 14, malha de 2 1/2", em rolo de 50 metros x 1.80 de altura, rolo, duzentos e setenta e cinco mil réis.....	275\$000
11. Tela de arame, fio 14, malha de 2 1/2", rolo de 50 metros x 1.20 de altura, rolo, cento e oitenta e sete mil réis.....	187\$000
12. Tela de arame, fio 14, malha de 2 1/2", rolo de 500 metros x 0.90 de altura, rolo, cento e quarenta e três mil réis..	143\$000
13. Tela de arame, fio 14, malha de 2", rolo de 50 metros x 1 metro de altura, rolo, cento e setenta e seis mil réis.....	176\$000
14. Tela de arame, fio 18, malha de 2", rolo de 50 metros x 1.50 de altura, rolo, cento e sessenta e cinco mil réis.....	165\$000
Para officinas:	
12. Armacao extensiva para serras, de 8 a 14", com cabo, uma, dez mil e quinhentos réis.....	10\$500

13. Armazão de serra ajustável, em aço, modelo extensível para lâminas de 8 a 12" de comprimento, cabo de madeira dura, polida, profundidade de arco 65mm., uma, quatro mil réis.....	4\$000	131. Para tornear eixos, sendo um para eixo de 3" de diâmetro, um, onze mil réis....	11\$000
18. Alicates "Universal" de 8", um, três mil e novecentos réis.....	3\$900	132. Grampos n. 4, "Cléper", para correia, caixa, dezesseis mil réis.....	16\$000
19. Arco de púa, "Americano", com catraca e jogo de púas de 3/8 a 3/4", um, trinta e seis mil réis.....	36\$000	Grampos tipo "Jacaré", para emendar correia:	
21. Acentador tipo cabeça quadrada de 2 a 5 kilos, um, dezoito mil réis.....	18\$000	133. N. 15, caixa, cinco mil e quinhentos réis.....	5\$500
23. Alargadores cônicos manuais de 1/4 a 3/4", jogo, cento e quarenta e nove mil e trezentos réis.....	149\$300	134. N. 25, caixa, onze mil réis.....	11\$000
24. Alargadores paralelos manuais de 1/4 a 3/4", jogo, cento e doze mil e novecentos réis.....	112\$900	135. N. 35, caixa, treze mil e duzentos réis....	13\$200
26. Brocas "Americanas", tipo, cilíndrico de 1/8 a 1/2", jogo, trinta e dois mil réis.....	32\$000	136. N. 45, caixa, quatorze mil réis.....	14\$000
27. Brocas "Americanas", rabo quadrado, para catraca, série curta, de 1/4 a 1", jogo, setenta e oito mil e quinhentos réis.....	78\$500	137. N. 55, duzia, dezoito mil réis.....	18\$000
43. Bigorna de aço "Sueco" revestida de chapa de aço de 30 a 100 kilos, kilo, três mil e seiscentos réis.....	3\$600	144. Grifa para tubo até 1 1/2", um, vinte e dois mil réis.....	22\$000
55. Chave inglesa tipo "Americano", abertura até 4", uma, quarenta e seis mil réis.....	46\$000	145. Graminhos "Starlet", de 12", um, cinquenta e dois mil réis.....	52\$000
56. Chave de fenda, reforçada, de 6 a 12", uma, dois mil e seiscentos réis.....	2\$600	146. Groza de madeira, meia canna, de 12", uma, quatro mil e duzentos réis.....	4\$200
57. Chaves "Jacaré", para apertar tubos ns. 1 a 2, uma, vinte mil réis.....	20\$000	Jogos:	
58. Chave para apertar tubos "Grife", de 1/4 a 3", uma, sessenta e dois mil réis.....	62\$000	148. De chaves duplas para garage, oficinas, jogo, treze mil réis.....	13\$000
61. Chave inglesa de 0,22 de comprimento, uma, cinco mil e novecentos réis.....	5\$900	149. De estampa, para forja, de 3/8 a 1", parte de cima e de baixo, jogo, cento e trinta e cinco mil réis.....	135\$000
Grupo 3 — Material para lavoura e oficinas			
62. Chave inglesa de 0,40 de comprimento, uma, vinte mil réis.....	20\$000	150. De tenazes para forja, jogo, cinquenta e seis mil réis.....	56\$000
64. Chave de fenda de 10", uma, dois mil e oitocentos réis.....	2\$800	151. De talhadeiras de 15 a 20 centímetros, jogo, onze mil e trezentos réis.....	11\$300
65. Chave de fenda de 12", uma, três mil e quinhentos réis.....	3\$500	152. De verrumas de 3 a 10 m/m, com cabo de madeira, de encaixe, jogo, cinco mil e quinhentos réis.....	5\$500
68. Compasso, de aço de 10", um, quatro mil e duzentos réis.....	4\$200	154. Jogo de tipos numericos, de aço, para marcar ferro, jogo, dezesseite mil réis.....	17\$000
69. Compasso de extensão de 8", cabeça clássica, circular, regulagem por meio de porca, um, dez mil réis.....	10\$000	155. Lamparina pequena a gasolina, para soldar, de um litro, uma, trinta e nove mil réis.....	39\$000
70. Corta quente, tamanhos diversos, um, doze mil e quinhentos réis.....	12\$500	226. Machina de furar até 1", modelo "D. A. Z. I. O", com furo de árvore, cônico "Morse", n. 3, inclusive a bucha, vão 230 m/m, altura da machina 1.850 m/m. Peso liquido da machina app. 215 kilos, uma, um conto quatrocentos e cinquenta mil réis.....	1.450\$000
71. Corta frio, tamanhos diversos, um, doze mil e quinhentos réis.....	12\$500	227. Machina de esmerilhar, com a respectiva pedra, 14" x 1 1/2", uma, seiscentos e cinquenta mil réis.....	650\$000
73. Cano de ferro galvanizado de 3/4 a 6", kilo, mil e quinhentos réis.....	1\$500	228. Machina de grampear correias até 6", "Clipper", uma, trescentos e trinta mil réis.....	330\$000
Correia de sola marca "O. K.", singela:		Machinas:	
98. De 2", metro, quatorze mil e trescentos réis.....	14\$300	231. De furar ferro, para bancada, tipo Goodell Pratt, com volante de 20 cms. de diâmetro, mesa circular de 18 cms. e mesa rectangular de 15 x 18 cms. com capacidade para brocas de 0 a 1/2", incluindo jogo de brocas helicoidaes paralelas, de 1/8 a 1/2", variando de 1/8" e torno paralelo de 58 mms. ajustável ao lugar da mesa circular, uma, duzentos e cinquenta mil réis.....	250\$000
99. De 2 1/2", metro, quinze mil e quatrocentos réis.....	15\$400	249. Motor electrico G. E., Westinghouse ou Asea, de corrente alternativa, de 110 volts, 50 cyclos, triphasica, de 5 1/2 H. P. e 700 RTM., um, um conto e noventa mil réis.....	1.090\$000
100. De 3", metro, dezoito mil e novecentos réis.....	18\$900	274. Serra de fita, modelo "A9", com volante de 900 m/m de diâmetro, altura de corte 580 m/m, com polias fixa e falsa de 400 m/m de diâmetro, 100 m/m de largura, com os seguintes pertences: uma folha de fita sem fim de 30 m/m, chaves de parafuso, um aparelho para acertar as folhas na ocasião de soltar-as. Peso liquido mais ou menos 950 kilos. Força necessaria 3 a 4 H. P., um, tres contos oitocentos e noventa e nove mil réis.....	3.899\$000
101. De 4", metro, vinte e cinco mil réis.....	25\$000	275. Serra circular, modelo "LT", inteiramente de ferro, de mesa inclinável, com eixo montado sobre mancaes de esferas, com regua de gradação, diâmetro de serra 400 m/m, tamanho da mesa 1.200 x 625 m/m, inclusive a intermediária, com polia fixa e falsa de 200 m/m de largura, peso liquido app. 425 kilos, força necessaria 3 a 5 H. P., uma, tres contos e noventa e nove mil réis.....	3.099\$000
104. Enxó "Greaves" n. 1, um, quatorze mil e trescentos réis.....	14\$300		
105. Enxó "Greaves" n. 2, um, quinze mil e quatrocentos réis.....	15\$400		
109. Ferramenta de rendilhar, para torno mecanico, uma, dezesseite mil réis.....	17\$000		
110. Ferro de soldar pesando um kilo, um, nove mil e novecentos réis.....	9\$900		
Formões "Greaves":			
112. De 1", um, tres mil e duzentos réis.....	3\$200		
Fechaduras:			
125. "Gorge", para gavetas, de 2 a 3", uma, mil e seiscentos réis.....	1\$700		
126. Para portas de 3 a 4", uma, mil e quinhentos réis.....	1\$500		
Grampos:			
129. Para tornear eixos, sendo um para eixo de 1" de diâmetro, um, dois mil e cem réis.....	2\$100		
130. Para tornear eixos, sendo um para eixo de 2" de diâmetro, um, seis mil e trescentos réis.....	6\$300		

Serrotes de mão:

280. De 0,30, "Greaves", um, quinze mil réis....	15\$000
281. De 0,32, "Greaves", um, dezeseis mil réis..	16\$000
282. De 0,34, "Greaves", um, dezeseis mil réis..	16\$000
283. De 0,36, "Greaves", um, dezoito mil réis...	18\$000
285. De 0,40, "Greaves", um, dezenove mil réis...	19\$000
287. De 0,44, "Greaves", um, vinte e dois mil réis.....	22\$000

288. De 0,46, "Greaves", um, vinte e quatro mil e quinhentos réis.....	24\$500
289. De 0,48, "Greaves", um, vinte e oito mil e setecentos réis.....	28\$700

306. Transmissão com 6 metros de comprimento, eixo de 1 1/2" de diametro, com 4 mancaes S. K. F., devendo acompanhar a transmissão um motor de 5 HP, e as seguintes polias para transmitir movimento ás machinas abaixo mencionadas:

Uma polia motora adaptavel ao eixo de 1 1/2" com 100 m/m de largura, para movimentar a transmissão com 200 rotações por minuto, sendo seu diametro de accordo com o motor de 5 HP mencionado:

Uma transmissão para o torno mecanico.

Uma polia para o torno limador.

Uma polia para a machina de furar.

Uma polia para a machina de esmerilhar.

Os diametros destas polias devem ser calculados de accordo com as rotações da transmissão e velocidade das machinas, segundo seus fabricantes. Preço para o conjunto, dous contos trescentos e cincoenta e dous mil réis.....

2:352\$000

307. Torno mecanico de precisão, modelo "MMTZN" III, n. 13, com mesa de 3 prismas, parafuso caixa Norton, 2.000 m/m, entre pontas, 275 m/m altura das pontas, com cava, arvore furada de 50 m/m, com placa de castanha de 500 m/m, placa universal de 3 castanhas e outra lisa de guia, inclusive duas lunetas e transmissão intermediaria. Peso liquido app. 1.300 kilos, um, novecentos e setecentos e trinta e mil réis.....

9:730\$000

308. Torno limador, modelo "500 L", monopolia, com o respectivo torno paralelo gyrotorio na mesa, curso, 500 m/m, com 4 velocidades, com apoio inclinado em toda a largura da mesa, com mesa gyrotatoria, desmontavel, o dispositivo automatico vertical de porta-ferramentas. Peso liquido app. 1.100 kilos, um, setecentos e seiscentos e noventa mil réis.....

1:690\$000

309. Torno mecanico de precisão, modelo "M. M. T. 1", com mesa de tres prismas e com parafuso, 1.500 m/m entre pontas, com placa de castanha, 350 m/m, placa universal de 3 castanhas e placa lisa, engrenagem intermediaria, duas lunetas e chave de parafuso, pelo liquido app. 560 kilos, força necessaria app. 1 HP, um, quatro contos e seiscentos e noventa mil réis.....

4:690\$000

O proponente declara submeter-se a todas as condições do edital e disposições do Código Geral de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1930. — Por procuração de Adolpho Botelho, Antônio Botelho.

Proposta que faz Adolpho Botelho, firma brasileira, estabelecida á rua de São Pedro n. 25, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 13 de março corrente, á Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

Grupo A — *Material para laboratório*

1. Apparelho "Kiloma-Libre", ultimo modelo, para pesagem das sementes (Renaud & Tripette, — Paris), um, um conto e seiscentos mil réis.....

1:600\$000

2. Apparelho para pintar a "Duco", da Universal, modelo SS 9.223, um, quatrocentos e quarenta mil réis.....

440\$000

3. Alambique para dosagem da humidade dos grãos (Renaud & Tripette, Paris), um, um conto e oitocentos mil réis.....

1:800\$000

9. Apparelho automatico "Stock", para distillação da agua, a gaz, ou melhor, a electricidade; capacidade horaria, 1 a 2 gallões (Chas Hearson, London), fig. 7.829, pag. s. 8.182, um, novecentos e cincoenta mil réis.....

950\$000

14. Balão de Erlenmayer, em "Pyrex", capacidade de 250 c. c., (B. C. Eimer & Amend, N. Y., n. 23.382), um, dous mil e trescentos réis.....

2\$300

15. Balão idem idem, de 500 c. c., um, quatro mil e cem réis.....

4\$100

16. Balão idem idem de 1.000 c. c., um, quatro mil e duzentos réis.....

4\$200

17. Balão em "Pyrex", fundo chato de 250 c. c., (B. C. M. Eimer & Amend, N. Y., numero 23.352), um, dous mil e quinhentos réis.....

2\$500

18. Balão idem idem de 500 c. c., um, quatro mil e cem réis.....

4\$100

19. Balão idem idem de 1.000 c. c., um, cinco mil e trescentos réis.....

5\$300

20. Balão idem idem de 2.000 c. c., um, quinze mil réis.....

15\$000

21. Balão "Griffin continuous Flow", ca. 500 cc., (B. C. M. Eimer & Amend, N. Y., numero 18.981), um, quinze mil e novecentos réis.....

15\$900

26. Balança para grãos, "Torsion" (B. C. M. Eimer & Amend, N. Y., n. 21.734), uma, quinhentos e oitenta mil réis.....

580\$000

27. Balança idem idem n. 24.746, uma, dous contos, cento e cincoenta mil réis.....

2:150\$000

31. Bureta "Geissler", jogo completo (B. C. M. Eimer & Amend, N. Y., n. 19.154), uma, cento e doze mil réis.....

112\$000

53. Dessecador "Scheibler", diam. 20 cm., (B. C. Eimer & Amend, N. Y., n. 21.858), um, cento e dez mil réis.....

110\$000

54. Dessecador idem idem idem, diam. 10 cm., n. 21.850, um, dezeseis mil réis.....

16\$000

58. Estufa electrica (Chas Hearson & Co., London, pag. S. 6.127, fig. 7 x 315), uma, um conto e novecentos e noventa mil réis.....

1:990\$000

59. Estufa para determinação da humidade "Hearson's Patent" (William Walth Bernonds, London), um, quatro contos e de réis.....

4:000\$000

65. Frasco branco, bocca larga, rolha esmerilhada, capae. 125 cc., (B. C. M. Eimer & Amend, N. Y., n. 18.700), um, quatro mil réis.....

4\$000

80. Guarnição de oito frascos para corantes (B. C. M. Eimer & Amend, N. Y., numero 18.816), um, cento e vinte e oito mil réis.....

128\$000

90. Preparador manual de amostras "Braun Umpire" (B. C. M. Eimer & Amend, N. Y., n. 30.792), um, novecentos e quarenta e nove mil réis.....

949\$000

92. Separador em helice para sementes miúdas (Renaud & Tripette, Paris), um, um conto e noventa mil réis.....

1:090\$000

93. Separador idem idem para sementes graduadas (Renaud & Tripette, Paris), um, um conto e noventa mil réis.....

1:090\$000

96. Sonda para pequenas sementes, com tampa (Renaud & Tripette, — Paris), uma, quatrocentos mil réis.....

400\$000

97. Sonda reforçada, punho em cruz, comprimento 1,06 m., (Renaud & Tripette), uma, duzentos e quarenta e nove mil réis.....

249\$000

401. Thermostato electrico (B. C. M. Eimer & Amend, N. Y., n. 25.500), um, cinco contos e setecentos e cincoenta mil réis 5:750\$000

O proponente declara submeter-se a todas as condições do edital e disposições do Código de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1930. — Por procuração de Adolpho Botelho, Antonio Botelho.

Proposta que faz Adolpho Botelho, firma brasileira, estabelecida á rua de São Pedro n. 25, de accordo com o edital publicado no *Diário Official* de 13 de março corrente, á Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

Grupo 6 — Arreios

1. Arreios completo para caminhão de dous animaes, um, trescentos e sessenta e oito mil réis	368\$000
2. Arreio para carroça de boleia de um animal, um, duzentos e vinte e cinco mil réis..	225\$000
3. Arreio completo para carroça de tronco, de um animal, um, cento e quarenta e tres mil réis	143\$000
4. Arreio completo para montaria, typo inglez, um, quatrocentos e noventa e cinco mil réis	495\$000
5. Açoiteira de anta, uma, oito mil e oitocentos réis	8\$800
6. Bridão de ferro para muares, um, sete mil e duzentos réis	7\$200
7. Bracinhos de sola, um, treze mil e oitocentos réis	13\$800
8. Barrigueira de cordel francez, uma, cinco mil réis	5\$000
9. Baixeiro, typo inglez, um, setenta e dous mil réis	72\$000
10. Correntes de ferro suco para tirantes, com dous metros, par, trinta e oito mil réis.	38\$000
11. Cabeçada de sola com antolhos, uma, dezenove mil e oitocentos réis	19\$800
12. Cabeçada de sola, com sergigola, uma, dezeséis mil e quinhentos réis	16\$500
13. Coalheiras de sola com canzis de ferro, uma, vinte e quatro mil e duzentos réis....	24\$200
14. Coalheiras de atanado, com bracinhos de madeira, uma, vinte e oito mil e seiscentos réis	28\$600
15. Canudeiras de sola, uma, oito mil e oitocentos réis	8\$800
16. Cabeçada de sola, com freio de aglantine e barbella, uma, cincoenta e dous mil e oitocentos réis	52\$800
17. Cilha de sola, uma, dezeséis mil e quinhentos réis	16\$500
18. Cilha de cadargo patente, uma, treze mil e duzentos réis	13\$200
19. Cabresto de couro cru, um, dezeséis mil e quinhentos réis	16\$500
20. Cabresto de sola dobrada, uma, vinte mil réis	20\$000
21. Corda de linho para redeas, uma, vinte e seis mil e quinhentos réis	26\$500
22. Estribo de metal, typo inglez, par, vinte e quatro mil e duzentos réis	24\$200
23. Francalete, um, tres mil e duzentos réis....	3\$200
24. Freio de metal "A", um, vinte e sete mil e quinhentos réis	27\$500
25. Freio para animal de carroça, um, treze mil e duzentos réis	13\$200
26. Lombeira de sola, uma, dezeséis mil e quinhentos réis	16\$500
27. Manta de algodão superior, uma, vinte e sete mil e quinhentos réis	27\$500
28. Manta de castor, uma, dezesete mil e seiscentos réis	17\$600
29. Meios de sola engraxada, kilo, sete mil e setecentos réis	7\$700
30. Ponta de guia, de sola, com 3 metros de comprimento por 1" de largo, uma, trinta e tres mil réis	33\$000
31. Peitoral de sola, uma, dezenove mil e oitocentos réis	19\$800

32. Pinguelim, um, vinte e dous mil réis.....	22\$000
33. Rédeas de sola de 3/4", par, seis mil e seiscentos réis	6\$600
34. Rabicho de sola, um, oito mil e oitocentos réis	8\$800
35. Lóros de sola com fivella, par, oito mil e oitocentos réis	8\$800
36. Sellim, typo inglez, superior, um, duzentos e vinte mil réis	220\$000
37. Tesoura de sola ingleza, uma, cento e setenta e seis mil réis	176\$000

O proponente declara submeter-se a todas as condições do edital e disposições do Código Geral de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1930. — Por procuração de Adolpho Botelho, Antonio Botelho.

Proposta que faz Adolpho Botelho, firma brasileira, estabelecida á rua de São Pedro n. 25, de accordo com o edital publicado no *Diário Official* de 13 de março corrente, á Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

Grupo 7 — Material para embalagem

1. Balança de concha de metal para 15 kilos, uma, quarenta e cinco mil réis	45\$000
2. Balança de concha de metal para 10 kilos, uma, quarenta e tres mil réis	43\$000
3. Balança de 500 kilos, uma, quatrocentos e quarenta mil réis	440\$000
4. Balança de 1.000 kilos, uma, seiscentos e noventa mil réis	690\$000
5. João de pesos de metal até 15 kilos, um, duzentos e cincoenta mil réis	250\$000
6. Jogo de pesos de metal até 10 kilos, um, cento e seis mil e setecentos réis	106\$700

O proponente declara submeter-se a todas as condições do edital e disposições do Código Geral de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1930. — Por procuração de Adolpho Botelho, Antonio Botelho.

Proposta que faz Adolpho Botelho, firma brasileira, estabelecida á rua São Pedro n. 25, de accordo com o edital publicado no *Diário Official* de 13 do corrente, á Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

Grupo 8 — Material para obras, reparos, installações e construccões

1. Cimento "Portland", em barricas de 150 kilos, barrica, trinta e um mil réis....	1\$000
2. Cimento "Dollar Brand", em barricas de 150 kilos, barrica, trinta e um mil réis....	1\$000
25. Cal virgem, kilo, duzentos e vinte réis....	\$220
51. Registro de metal, para jardim, de 3/8", um, sete mil e quinhentos réis....	7\$500
53. Registro de metal, para jardim, de 1/2", um, dez mil e quinhentos réis....	10\$500
57. Tijolo Santa Cruz, milheiro, cento e quarenta e cinco mil réis....	145\$000
58. Telhas de barro, typo francez, milheiro, quinhentos e cincoenta mil réis....	550\$000
74. Torneira de metal, de 3/4", um, dez mil e duzentos réis	10\$200
76. Torneira de metal, de 1", uma, dezoito mil réis	18\$000
78. Torneira de metal, para jardim, de 3/4", uma, dez mil e quatrocentos réis....	10\$400
79. Idem, idem, idem, de 1/2", uma, nove mil e quinhentos réis	9\$500
80. Idem, idem, idem, de 1", uma, dezenove mil réis	19\$000
83. Telha de ferro galvanizado, de 2 x 1, kilo, mil e quinhentos réis....	1\$500
85. Telha de zinco corrugado, n. 30, de 5" e 8", pé, oitocentos e quarenta réis....	\$840
86. Telha de zinco corrugado, n. 30, de 9" a 12", pé, novecentos réis	\$900

O proponente declara submeter-se a todas as condições do edital e disposições do Código Geral de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1930. — Por procuração de Adolpho Botelho, Antonio Botelho.

Proposta de Oscar Taves & Comp. á Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

Grupo n. 3 — Material para lavoura e officinas

Para lavoura:

5. Extinctores "Werneck", um, duzentos e noventa mil réis	290\$000
6. Fogareiros (Fornilhos), "Werneck", um, oitenta e cinco mil réis	85\$000
7. Grampos para arame farpado, kilo, novecentos réis	\$900
9. Mangueiras (Mangotes), "Werneck", uma, cincoenta mil réis	50\$000
Para officinas:	
12. Armação extensiva para serras de 8 a 14", com cabo, uma, seis mil réis	6\$000
13. Armação de serra ajustavel, em aço, modelo extensivo para laminas de 8 a 12" de comprimento, cabo de madeira dura polida, profundidade de arco 65 m/m, uma, trinta e dois mil réis	32\$000
28. De 1/8", duzia, quatro mil trescentos e cincoenta réis	48\$350
29. De 3/16", duzia, cinco mil e cem réis	5\$100
30. De 7/32", duzia, seis mil e novecentos réis	6\$900
31. De 5/16", duzia, dez mil e duzentos réis	10\$200
32. De 3/8", duzia, quinze mil e seiscentos réis	15\$600
33. De 7/16", duzia, vinte e nove mil e novecentos réis	29\$900
Brocas espiraes, com haste conica "Morse":	
34. De 1/2", duzia, quarenta e seis mil e quinhentos réis	46\$500
35. De 9/16", duzia, sessenta e tres mil réis	63\$000
36. De 5/8", duzia, sessenta e tres mil réis	63\$000
37. De 11/16", duzia, setenta e tres mil e quinhentos réis	73\$500
38. De 3/4", duzia, oitenta e sete mil réis	87\$000
39. De 7/8", duzia, cento e quinze mil réis	115\$000
40. De 1", duzia, cento e vinte e nove mil réis	129\$000
59. Chave de corrente, "Vulcan", para encanamentos, com mandibula, dupla, reversivel, de aço forjado, n. 33, para canos até 4", uma, setenta e quatro mil réis	74\$000
60. Chave de corrente, "Vulcan", para encanamentos, com mandibula, dupla, reversivel, de aço forjado, n. 33, 1/2", para canos de 1/2" a 6", uma, cento e dez mil réis	110\$000
73. Cano de ferro galvanizado, de 3/4" a 6", kilo, mil trescentos e noventa e cinco réis Correia "Balata"	1\$395
76. De 1", metro, dous mil e cem réis	2\$100
77. De 1 1/2", metro, tres mil cento e cincoenta réis	3\$150
78. De 2", metro, quatro mil e duzentos réis	4\$200
79. De 2 1/2", metro, cinco mil duzentos e cincoenta réis	5\$250
80. De 3", metro, seis mil e trescentos réis	6\$300
81. De 3 1/2", metro, sete mil trescentos e cincoenta réis	7\$350
82. De 4", metro, oito mil quatrocentos e cincoenta réis	8\$450
83. De 4 1/2", metro, doze mil réis	12\$000
84. De 5", metro, quatorze mil réis	14\$000
86. De 6", metro, dezesseite mil e quinhentos réis	17\$500
88. De 7", metro, vinte e cinco mil réis	25\$000
90. De 8", metro, vinte e cinco mil réis	25\$000
92. De 9", metro, quarenta e dois mil réis	42\$000
94. De 10", metro, quarenta e seis mil réis	46\$000
95. Correia de lona e borracha vulcanizada, "Polyg", metro, quatorze mil réis	14\$000
Correia de sola, marca "O. K.", singella:	
96. De 1", metro, mil e novecentos réis	1\$900
97. De 1 1/2", metro, dous mil oitocentos e cincoenta réis	2\$850
98. De 2", metro, tres mil e oitocentos réis	3\$800
99. De 2 1/2", metro, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
100. De 3", metro, cinco mil e setecentos réis	5\$700
101. De 4", metro, sete mil e setecentos réis	7\$700
107. Esmeril duplo electrico, "Black & Decker", n. 50.161, de columna, para afiar ferramentas, com eixo montado sobre ro-	

lemento de espheras, accionado por motor electrico de 110 volts, completo, com duas pedras de esmeril, de 7" x 3/4" x 1/2", e tomada de corrente e interruptor, um, quinhentos e noventa e cinco mil réis	595\$000
108. Esmeril duplo não electrico, movido a corrente, para bancada, tipo E. 1, com eixo de 220 m/m x 1", para rebólos de 10 x 1 1/2", completo, com pedra de esmeril, um, duzentos e quarenta e nove mil réis	249\$000
111. Folhas de serra para arco de mão, de 8 a 12", duzia, quatro mil e novecentos réis Forja de campanha "Werneck":	4\$900
115. N. 1, com bacia de 0,47 x 0,52, uma, cento e quinze mil réis	415\$000
116. N. 2, com bacia de 0,70 x 0,60, uma, cento e quarenta mil réis	140\$000
117. Ferramenta "Trewella", especial para cercas, uma, trinta mil réis	30\$000
Folhas de serra, para armação extensiva, "New Griffin":	
118. De 8", duzia, tres mil réis	3\$000
119. De 10", duzia, quatro mil réis	4\$000
120. De 12", duzia, quatro mil e novecentos réis	4\$900
121. De 14", duzia, cinco mil e oitocentos réis	5\$800
Esquadros:	
128. De aço, de 12", um, doze mil e quinhentos réis	12\$500
132. Grampos, n. 4, "Cléper", para correia, caixa, dezeseite mil réis	17\$000
Grampos tipo "Jacaré", para emendar correia:	
133. N. 15, caixa, seis mil réis	6\$000
134. N. 25, caixa, sete mil réis	7\$000
135. N. 35, caixa, dez mil réis	10\$000
136. N. 45, caixa, treze mil réis	13\$000
137. N. 55, caixa, dezeseite mil réis	17\$000
Grampos "Bristol", para emendar correia:	
138. N. 0, caixa, tres mil e novecentos réis	3\$900
139. N. 1, caixa, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400
140. N. 2, caixa, seis mil e trescentos réis	6\$300
141. N. 3, caixa, sete mil e novecentos réis	7\$900
142. N. 4, caixa, dez mil réis	10\$000
147. Jogo de tarracha, "Diamond", combinado, jogo, duzentos mil réis	200\$000
Limas inglezas, chatas, bastardas:	
157. De 10", duzia, dezenove mil réis	19\$000
158. De 14", duzia, quarenta e quatro mil réis	44\$000
Limas inglezas, chatas, murças:	
159. De 10", duzia, vinte e quatro mil réis	24\$000
160. De 14", duzia, cincoenta mil réis	50\$000
Limas inglezas, paralellas, bastardas:	
161. De 10", duzia, vinte e tres mil e seiscentos réis	23\$600
162. De 12", duzia, trinta e um mil réis	31\$000
163. De 14", duzia, quarenta e quatro mil réis	44\$000
Limas inglezas, paralellas, murças:	
164. De 8", duzia, vinte e tres mil réis	23\$000
165. De 10", duzia, vinte e oito mil réis	28\$000
166. De 12", duzia, trinta e dous mil réis	32\$000
Limas inglezas, 1/2 canna, bastarda:	
167. De 8", duzia, dezeseite mil e quinhentos réis	17\$500
168. De 10", duzia, vinte e cinco mil réis	25\$000
170. De 12", duzia, trinta e um mil réis	31\$000
Limas inglezas, 1/2 canna, murças:	
170. De 8", duzia, vinte e um mil réis	21\$000
171. De 10", duzia, vinte e nove mil réis	29\$000
172. De 12", duzia, trinta e sete mil réis	37\$000
Limas inglezas, triangulares, bastardas:	
173. De 6", duzia, treze mil e quinhentos réis	13\$500
174. De 8", duzia, dezenove mil réis	19\$000
175. De 10", duzia, vinte e seis mil réis	26\$000
176. De 12", duzia, trinta e sete mil réis	37\$000
Limas inglezas, triangulares, murças:	
177. De 6", duzia, dezeseis mil réis	16\$000
178. De 8", duzia, vinte e tres mil réis	23\$000
179. De 10", duzia, trinta e dous mil réis	32\$000
180. De 12", duzia, trinta e nove mil réis	39\$000
Limas inglezas, triangulares, para serotes:	
182. De 4", duzia, dous mil réis	2\$000
183. De 4 1/2", duzia, dous mil e trescentos réis	2\$300

184. De 5", duzia, dous mil e seiscentos réis.... Limas inglezas, 1/2 canna, murça:	23\$600	233. De furar, electrica. "Black & Decker", n. 1, para 110 ou 220 volts, capacidade até 1/4", incluindo jogo de brocas helicoidaes paralelas de 1/16 a 1/4", variando de 1/16", completa, com tomada de corrente e caixa, uma, duzentos e trinta e cinco mil réis	235\$000
187. De 6", duzia, dezeseis mil e quinhentos réis	16\$500		
188. De 14", duzia, cincoenta e sete mil réis.... Limas inglezas, redondas, murças:	57\$000		
189. De 6", duzia, treze mil réis.....	13\$000	234. De furar, electrica, "Black & Decker", numero 131, para 110 ou 220 volts, capacidade até 1/2", completa, com jogo de brocas helicoidaes paralelas, de 1/8 a 1/2", uma, quatrocentos e quarenta e cinco mil réis	445\$000
190. De 8", duzia, dezeseite mil réis.....	17\$000		
191. De 10", duzia, vinte e tres mil réis.....	23\$000		
192. De 12", duzia, vinte e nove mil réis.....	29\$000		
193. De 14", duzia, quarenta e quatro mil réis.. Limas inglezas, chatas, bastardas:	44\$000		
194. De 6", duzia, dez mil réis.....	10\$000	240. Para mecanico, com penna espherica, de 800 ggrammas a um kilo, um, cinco mil réis	5\$000
195. De 8", duzia, treze mil réis.....	13\$000	Malho de ferreiro:	
196. De 12", duzia, vinte e cinco mil réis..... Limas inglezas, redondas, bastardas:	25\$000	241. De 3 1/2 kilos, um, sete mil e quinhentos réis	7\$500
197. De 6", duzia, dez mil réis.....	10\$000	242. De 5 kilos, um, dez mil e quinhentos réis..	10\$500
198. De 8", duzia, treze mil réis.....	13\$000	243. Marreta de 3 1/2 kilos, uma, sete mil e quinhentos réis	7\$500
199. De 10", duzia, dezoito mil réis.....	18\$000		
200. De 12", duzia, vinte e seis mil réis.....	26\$000	250. Mandril para serra circular, typó XII, com eixo de 1 1/4", para serra circular, de 400 m/m, comprimento do eixo 480 m/m, montado sobre rolamentos de esphera, um, cento e cincoenta mil réis..	150\$000
201. De 14", duzia, trinta e cinco mil réis..... Limas inglezas, 1/2 canna, bastardas:	35\$000	252. Oxygenio para funcionar aparelho de soldar, metro cubico, seis mil réis.....	6\$000
202. De 6", duzia, treze mil réis.....	13\$000	Pêrfuradores "Trewella":	
203. De 14", duzia, quarenta e oito mil réis....	48\$000	263. Tamanho "A", lamina de 15 cms., um, cento e oito mil réis.....	108\$000
204. Lima ingleza, bastarda, faca, de 6", duzia dezoito mil e novecentos réis.....	18\$000	264. Tamanho "B", lamina de 23 cms., um, cento e sete mil réis.....	107\$000
Limatões inglezes, quadrados, bastardos:		265. Tamanho "C", de 30 1/2 cms., um, cento e vinte e seis mil réis.....	126\$000
209. De 10", duzia, dezenove mil réis.....	19\$000	269. Rebôlo de afiar á transmissão e á manivella, com caixa de ferro fundido, diametro de 40 a 0 cms., um, tresentos e setenta mil réis	370\$000
210. De 12", duzia, vinte e oito mil réis.....	28\$000	273. Rebôlo para afiar ferramentas, movido a pedal, com caixa de ferro fundido e pedra, um, duzentos e setenta mil réis....	270\$000
211. De 14", duzia, trinta e sete mil réis.....	37\$000	310. Torno paralelo fixo, para bancada, com abertura de 8", n. 6, um, cento e setenta e cinco mil réis.....	175\$000
212. De 16", duzia, sessenta mil réis..... Limatões inglezes, quadrados, murças:	60\$000	311. Torno de haste, montado, de 10 a 40 kilos, kilo, tres mil e cem réis.....	3\$100
213. De 10", duzia, vinte e tres mil réis.....	23\$000	312. Torno "Record", para tubos, modelo reforçado, fabricação ingleza, com armação aberta de um lado, mordentes de aço temperado, base ampla de 1/4 a 3", um, cem mil réis	100\$000
214. De 12", duzia, trinta e dous mil réis.....	32\$000	313. Torno "Record Genuine", n. 93 1/2, capacidade de 1/8 a 3 1/2", pesando 9 kilos, um, sessenta e nove mil réis.....	59\$000
215. De 14", duzia, quarenta mil réis.....	40\$000	314. Torno de aço forjado, para ferreiro, com haste, de 25 a 100 kilos, kilo, tres mil e cem réis	3\$100
216. De 16", duzia, setenta mil réis..... Limatões inglezes, redondos, bastardos:	70\$000	315. Torno de bancada, paralelo, "Record Genuine", n. 4, com bocca de 3" de largura e abertura de 3 1/4", pesando 6 kilos, um, trinta e cinco mil e quatrocentos réis	35\$400
217. De 10", duzia, dezenove mil réis.....	19\$000	316. Torno de bancada, paralelo, "Record Genuine", n. 5, com bocca de 5" de largura e abertura de 6 1/2", pesando 25 kilos, um, noventa e seis mil réis.....	96\$000
218. De 12", duzia, vinte e oito mil réis.....	28\$000	317. Torno de "Record Genuine", para eanos, n. 92, capacidade de 1/8 a 2", pesando 4 kilos, um, trinta e cinco mil réis.....	35\$000
219. De 14", duzia, trinta e sete mil réis.....	37\$000	320. Tarracha americana, "Greenfield", rosca Whitworth, n. 107, para parafuso de 1/4 a 1", com 3 machos e 3 cossinetes de cada dimensão, variando de 1/8", completo, em caixa de madeira, uma, duzentos e oitenta mil réis.....	280\$000
220. De 16", duzia, sessenta mil réis.....	60\$000	321. Tarracha de castraca, "Beaver", legitima, n. 26, para encanamento de 1 a 2", completa, uma, duzentos e vinte mil réis	220\$000
221. De 18", duzia, cem mil réis..... Limatões inglezes, redondos, murças:	100\$000	322. Tarracha de castraca, "Beaver", legitima, n. 61, para encanamentos, de 2 1/2" a 6", completa, uma, um cento e oitocentos mil réis	1:800\$000
222. De 10", duzia, vinte e tres mil réis.....	23\$000		
223. De 12", duzia, trinta e dous mil réis.....	32\$000		
224. De 14", duzia, quarenta mil réis.....	40\$000		
225. De 16", duzia, sessenta mil réis.....	60\$000		
226. Machina de furar até 1", modelo "D.A.N. Z.G.", com furo de arvore, conico 230 m/m, altura da machina 1.850 m/m Peso liquido da machina app. 215 kilos, uma, um conto quinhentos e cincoenta mil réis	1:550\$000		
227. Machina de esmerilhar, com a respectiva pedra, 14" x 1 1/2", uma, tresentos e sessenta mil réis	360\$000		
228. Machina de grampear correias, até 6", "Clipper", um, cento e noventa mil réis	190\$000		
229. Machina de furar ferro de bancada, capacidade de 0 a 25 m/m, uma, seiscentos mil réis	600\$000		
230. Machina de furar ferro, "Barnes", de columna, tamanho n. 1, com dispositivo de parada automatica e reversão. Completa, com transmissão, peso liquido aproximado, 300 kilos, uma, tres contos novecentos e cincoenta mil réis.....	3:950\$000		
Machinas:			
231. De furar, para bancada, typó Goodell Pratt, com volante de 20 cms. de diametro, mesa circular de 18 cms. e mesa rectangular de 15 x 18 cms., com capacidade para brocas de 0 a 1/2", incluindo jogo de brocas helicoidaes paralelas de 1/8 a 1/2", variando de 1/8", e torno paralelo de 58 m/m ajustavel ao logar da mesa circular, uma, cento e noventa e nove mil réis.....	199\$000		
232. De ferro manual, com capacidade para brocas de 0 a 1/4", incluindo jogo de brocas helicoidaes paralelas de 1/16 a 1/4", variando de 1/16, uma, trinta mil réis..	30\$000		

240. Aço rapido quadrado, 5/8" x 5/8", para fazer ferramenta para torno, em machina de aplainar, kilo, quinze mil réis..... 15\$000
Rio de Janeiro, 31 de março de 1930. — Oscar Taves & Comp.

Grupo 8 — Material para obras, reparos, instalações e construções

17. Cano de chumbo para agua, de 1/2" até 2", kilo, mil novecentos e setenta réis	1\$970
18. Curvas de ferro galvanizado de 3/8", uma, setecentos e setenta réis	\$770
19. Curvas de ferro galvanizado de 3/4", uma, mil trescentos e cinquenta réis	1\$350
20. Curvas de ferro galvanizado de 1/2", uma, novecentos e setenta réis.	\$970
21. Curvas de ferro galvanizado de 1", uma, mil novecentos e cinquenta réis.	1\$950
22. Curvas de ferro galvanizado de 1 1/2", uma, quatro mil réis.	4\$000
23. Curvas de ferro galvanizado de 2", uma, seis mil réis.	6\$000
24. Fio cizal, rôlo, dezesse mil e quinhentos réis.	17\$500
25. Juncção de ferro galvanizado de 3/8", uma, mil duzentos e oitenta réis.	1\$280
26. Juncção de ferro galvanizado de 3/4", uma, mil novecentos e oitenta réis.	1\$980
27. Juncção de ferro galvanizado de 1/2", uma, mil quinhentos e noventa réis.	1\$590
28. Juncção de ferro galvanizado de 1", uma, dous mil quatrocentos e quarenta réis	2\$440
29. Juncção de ferro galvanizado de 1 1/2", uma, quatro mil réis.	4\$000
30. Juncção de ferro galvanizado de 2", uma, cinco mil e setecentos réis	5\$700
31. Luvas de ferro galvanizado de 3/8", uma, duzentos e cinquenta réis.	\$250
32. Luvas de ferro galvanizado de 3/4", uma, trescentos e quarenta e cinco réis.	\$345
33. Luvas de ferro galvanizado de 1/2", uma, duzentos e noventa e cinco réis.	\$295
34. Luvas de ferro galvanizado de 1", uma, quatrocentos e noventa e sete réis ...	\$497
35. Luvas de ferro galvanizado de 1 1/2", uma, novecentos e noventa e cinco réis.	\$995
36. Luvas de ferro galvanizado de 2", uma, mil trescentos e oitenta réis.	1\$380
37. Nipples de ferro galvanizado de 3/8", uma, trescentos réis.	\$300
38. Nipples de ferro galvanizado de 3/4", uma, quatrocentos réis.	\$400
39. Nipples de ferro galvanizado de 1/2", uma, trescentos e cinquenta réis.	\$350
40. Nipples de ferro galvanizado de 1", uma, quinhentos réis.	\$500
41. Nipples de ferro galvanizado de 1 1/2", uma, novecentos réis.	\$900
42. Nipples de ferro galvanizado de 2", uma, mil e quatrocentos réis.	1\$400
43. Tes de ferro galvanizado de 3/8", um, quatrocentos e noventa e cinco réis.	\$495
44. Tes de ferro galvanizado de 3/4", um, setecentos e noventa réis.	\$790
45. Tes de ferro galvanizado de 1/2", um, quinhentos e quarenta réis.	\$40
46. Tes de ferro galvanizado de 1", um, mil e quarenta réis.	\$40
47. Tes de ferro galvanizado de 1 1/2", um, mil quinhentos e oitenta réis.	\$80
48. Tes de ferro galvanizado de 2", um, dous mil setecentos e cinquenta réis.	2\$750

Os proponentes declaram completa submissão a todas as clausulas deste edital e ás disposições do Regulamento do Código de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1930. — Oscar Taves & Companhia.

Moreno Borlido & Comp., estabelecidos á rua do Ouvidor n. 142, propõem fornecer á directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

Grupo 4 — Material para laboratorio

1. Apparellho de contagem mecanica das sementes, modelo "Wieringa", de Wageningen, um, tres contos trescentos e cinquenta mil réis	3:350\$000
--	------------

4. Alambique para dosagem da humidade dos grãos (Renaud & Tripette, Paris), um, seiscentos e cinquenta mil réis.	650\$000
5. Apparellho separador de sementes, systema "Vitek" (Alois Kreidl, Praga), um, um conto quatrocentos e setenta mil réis	1.470\$000
7. Apparellhos illuminadores, com lampada de quatro "Hanon" modificada por Vited Alois Kreidl, Praga), um, tres contos duzentos e cinquenta mil réis.	3:250\$000
8. Apparellho para banhar as sementes, de "Vitek", um, cento e cinquenta mil réis	150\$000
9. Apparellho automatico "Stock", para distillação de agua, a gaz, ou melhor, a electricidade; capacidade horaria, 1 a 2 gallões (Chaz Hearson, London), figura 7.829, pag. S. 8.182, um, um conto e duzentos mil réis.	1:200\$000
14. Balão de Erlenmayer, em "Pyrex", capacidade de 250 cc. (B. C. Eimer & Amend, N. Y. n. 23.382), um, dous mil e quinhentos réis	2\$500
15. Balão, idem, idem, de 500 cc., uma, quatro mil réis	4\$000
16. Balão, idem, idem, de 1.000 cc., um, cinco mil e quinhentos réis.	5\$500
17. Balão em "Pyrex" fundo chato de 250 cc., (B. C. M. Eimer & Amend, N. Y., numero 23.352), um, tres mil e quinhentos réis	3\$500
18. Balão, idem, idem, de 500 cc., um, quatro mil réis	4\$000
19. Balão idem, idem, de 1.000 cc., um, seis mil réis	6\$000
20. Balão idem, idem, de 2.000 cc., um, nove mil réis	9\$000
21. Balão "Griffin continuous flow" cap. 500 cc (B. C. M. Eimer & Amend, N. Y., numero 18.964), um, trinta mil réis.	30\$000
22. Balão sobresalente para o apparellho "Brown-Duval", em "Pyrex" (B. C. M. Eimer & Amend, N. Y., n. 24.790), um, trinta mil réis.	30\$000
23. Balão idem, idem, de cobre n. 24.792, um, cento e cinquenta mil réis.	150\$000
25. Balança de corrente, modelo do Dr. Frank de Wageningen, sensivel a 1 milligr. (Beckers, Hollanda), uma, um conto seiscentos e oitenta mil réis.	1:680\$000
26. Balança para grãos, "Torsion" (B. C. M. Eimer & Amend, N. Y., n. 24.734), uma, quinhentos e noventa mil réis.	590\$000
27. Balança idem, idem, n. 24.746, uma, um conto seiscentos e sessenta e cinco mil réis	1:665\$000
28. Banho-maria electrico (B. C. M. Eimer & Amend, N. Y., n. 17.400), um, duzentos e oitenta mil réis.	280\$000
29. Bateria de frascos "Borel", uma, dezoito mil réis	18\$000
31. Bureta "Geissler", jogo completo (B. C. M. Eimer & Amend, N. Y., n. 19.154), uma, sessenta e cinco mil réis.	65\$000
33. Cadinho de porcellana "Rosenthal", cap. 100 cc., um, cinco mil réis.	5\$000
35. Capsula de porcellana "Rosenthal", cap. 50 cc., uma, tres mil réis.	3\$000
36. Capsula de porcellana "Rosenthal", com cabo e fundo chato, capacidade 100 cc., uma, tres mil e quinhentos réis.	3\$500
37. Capsula, idem, idem, cap. 250 cc., uma, quatro mil réis	4\$000
39. Capsula, porcellana de Rosenthal, capacidade 500 cc., uma, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
40. Carro-estante, com rodas grandes com borra e 2 prateleiras, conforme modelo de Wageningen, um, um conto duzentos e oitenta mil réis.	1:280\$000
41. Centrifugador "Ecco", novo modelo, um, quatro contos novecentos e cinquenta mil réis	4:950\$000
42. Cesta de arame para 20 tubos de ensaio, uma, quatorze mil réis.	14\$000

44. Copo graduado "Tussier", capacidade 250 cc., um, cinco mil e quinhentos réis...	5\$500	93. Separador, idem, idem, para sementes graudas (Renaud & Tripette, Paris), um, um conto cento e sessenta e cinco mil réis...	1:165\$000
45. Copo, idem, idem, cap. 500 cc., um, seis mil e quinhentos réis.....	6\$500	96. Sonda para pequenas sementes com tampa (Renaud & Tripette), uma, trinta e cinco mil réis.....	35\$000
46. Copo, idem, idem, cap. 1.000 cc., um, nove mil réis.....	9\$000	97. Sonda reforçada punho em cruz, comprimento 1,06 m. (Renaud & Tripette), uma, duzentos e cinquenta e oito mil réis.....	258\$000
47. Crystalizador com tampa alt. 5 cm., diam. 20 cms., um, sete mil réis.....	7\$000	101. Thermostato electrico (B. C. M. Eimer & Amend, N. Y., n. 25.500), um, quatrocentos e quarenta e oito mil réis....	448\$000
50. Cilindro de vidro graduado, capacidade de 100 cc., um, tres mil e oitocentos réis.....	3\$800	102. Triangulo de porcellana 15 cms., um, nove mil réis.....	9\$000
51. Cilindro idem, idem, capacidade 250 cc., um, quatro mil e seiscentos réis.....	4\$600	104. Vidro branco, conta-gotas 60 cc. (B. C. M. Eimer & Amend, N. Y., n. 18.824), um, tres mil réis.....	3\$000
52. Cilindro idem, idem, capacidade 500 cc., um, seis mil e oitocentos réis.....	6\$800	Nota — Declaramos que nos sujeitamos ás condições estabelecidas pelo edital publicado no <i>Diário Official</i> de 13 do corrente e bem assim ás disposições doCodigo de Contabilidade referentes ao assumpto.	
53. Dessecador "Scheibler", diametro 20 cm. (B. C. M. Eimer & Amend, N. Y., numero 21.858), um, quarenta e oito mil réis.....	48\$000	Rio de Janeiro, 31 de março de 1930. — Por procuração de Moreno Borlido & Comp., Adhemar Saudie Luz.	
54. Dessecador idem, idem, idem, diametro 10 cm., n. 21.850), um, doze mil réis....	12\$000	Proposta que faz a Casa Lohner, S. A., estabelecida na Avenida Rio Branco n. 133, nesta Capital, á Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, para o material abaixo durante o corrente anno.	
55. Dessecador idem, idem, idem, em Pyrex, diam. 20 cm. n. 21.894), um, duzentos e oitenta mil réis.....	280\$000	Grupo 1 — Material para laboratorio	
60. Fôrma (esquadros metallicos) para blocos de parafina, uma, vinte e dois mil réis.....	22\$000	1. Apparellho "Nilema-Litré", ultimo modelo, para pesagem das sementes (Renaud & Tripette — Paris), um, um conto seiscentos e cinquenta mil réis.....	1:650\$000
61. Frasco de Woulff com 2 tubuluras, cap. 500 cc., um, oito mil réis.....	8\$000	4. Alambique para dosagem da humidade dos grão (Renaud & Tripette, Paris), um, quinhentos e quarenta mil réis.....	540\$000
62. Frasco idem, idem, cap. 1.000 cc., um, doze mil réis.....	12\$000	5. Apparellho separador de sementes, systema, "Vitek" Alois Kreidl, Praga, um, um conto cento e cinquenta mil réis.....	1:150\$000
63. Frasco idem, idem, cap. 500 cc., com 3 tubuluras, um, mil réis.....	1\$000	6. Apparellho para secagem das sementes, systema "Vitek" Alois Kreidl, Praga, um, dous contos oitocentos e setenta mil réis.....	2:870\$000
64. Frasco idem, idem, cap. 1.000 cc., um, quinze mil réis.....	15\$000	7. Apparellho illuminador, com lampada de quartz "Hanon", modificada por Vitek (Alois Kreidl, Praga), um, dous contos novecentos e cinquenta mil réis.....	2:950\$000
65. Frasco branco bocca larga, rolha esmerilhada, cap. 125 cc. (B. C. M. Eimer & Amend, N. Y., 18.700), um, dous mil e duzentos réis.....	2\$200	9. Apparellho automatico "Stock", para distillação de agua, a gaz; capacidade horaria 1 a 2 gallões (Chas. Hearson, London), fig. 7.829, pag. 8. 1482), um, um conto quinhentos e sessenta mil réis.....	1:560\$000
66. Frasco idem, idem, cap. 250 cc., um, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500	11. Apparellho "Brown-Duval", para determinar a humidade das sementes (B. C. M. Eimer & Amend, N. Y., n. 24.756), um, tres contos e duzentos mil réis.....	3:200\$000
67. Frasco idem, idem, cap. 500 cc., um, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500	14. Balão de Erlenmeyer, em "Pyrex", capacidade de 250 cc., (B. C. Eimer & Amend, N. Y., n. 23.382), um, dous mil réis.....	2\$000
68. Frasco idem, idem, de bocca estreita, rolha esmerilhada, cap. 125 cc. (B. C. M. Eimer & Amend, N. Y., n. 18.684), um, quatro mil réis.....	4\$000	15. Balão, idem, idem, de 500 cc., um, tres mil réis.....	3\$000
69. Frasco idem, idem, idem, cap. de 250 cc., um, seis mil réis.....	6\$000	16. Balão, idem, idem, de 1.000 cc., um, quatro mil réis.....	4\$000
70. Frasco idem, idem, idem, cap. de 500 cc., um, oito mil réis.....	8\$000	17. Balão em "Pyrex", fundo chato de 250 cc., (B. C. M. Eimer & Amend, N. Y., numero 23.352), um, dous mil e duzentos réis.....	2\$200
71. Frasco idem, idem, idem, cap. de 1.000 cc., um, dez mil réis.....	10\$000	18. Balão, idem, idem, de 500 cc., um, tres mil réis.....	3\$000
72. Funil de vidro angular com 60°, cap. de 125 cc., um, mil e quatrocentos réis.....	1\$400	19. Balão, idem, idem, de 1.000 cc., um, quatro mil e duzentos réis.....	4\$200
73. Funil idem, idem, idem, com 60°, cap. 250 cc., um, dous mil e oitocentos réis.....	2\$800	20. Balão, idem, idem, de 2.000 cc., um, seis mil réis.....	6\$000
74. Funil idem, idem, idem, com 60°, cap. de 500 cc., um, tres mil e seiscentos réis.....	3\$600	21. Balão "Griffin continuous Flow", capacidade 500 cc., (B. C. M. Eimer & Amend, N. Y., numero 18.964), um, trinta mil réis.....	30\$000
75. Funil idem, idem, idem, com 60°, cap. 1.000 cc., um, quatro mil e duzentos réis.....	4\$200	22. Balão sobressalente para oapparellho "Brown-Duval", em "Pyrex", B. C. M. Eimer & Amend, N. Y., n. 24.790), um, quarenta e cinco mil réis.....	45\$000
76. Funil de cobre achatado para sementes, modelo de Wageningen, um, vinte e cinco mil réis.....	25\$000	23. Balão, idem, idem, de cobre, n. 24.792 um, cento e noventa e cinco mil réis.....	195\$000
77. Gral de vidro capacidade 50 cc., um, quatro mil réis.....	4\$000		
78. Gral idem, capacidade 250 cc., um, sete mil e seiscentos réis.....	7\$600		
80. Guarnição de 8 frascos para corantes (B. C. M. Eimer & Amend, N. Y., n. 18.816), um, cento e cinquenta e seis mil réis.....	156\$000		
81. Medidor automatico de oleo (B. C. M. Eimer & Amend, N. Y., n. 24.814), um, noventa mil réis.....	90\$000		
86. Oleo para o apparellho "Brown-Duval" (B. C. M. Eimer & Amend, N. Y., n. 24.816), por gallão, um, cincoenta e dous mil réis.....	52\$000		
89. Pipeta graduada, uma, nove mil réis.....	9\$000		
90. Preparador manual de amostras "Brown-Umpire" (B. C. M. Eimer & Amend, N. Y., n. 30.792), um, um conto duzentos e quarenta mil réis.....	1:240\$000		
92. Separador em helice para sementes miudadas (Renaud & Tripette, Paris), um, um conto cento e vinte e cinco mil réis...	1:125\$000		

25. Balança de corrente, modelo do Dr. Frank de Wageningen, sensível a um miligrammo (Beckers, Hollanda), uma, um conto e quatrocentos mil réis.....	1:400\$000	69. Frasco, idem, idem, idem, capac. 250 cc., um, dous mil e quinhentos réis.....	2\$500
28. Banho-Maria eléctrico (B. C. M. Eimer & Amend, N. Y., n. 17.400, um, trescentos e quinze mil réis.....	315\$000	70. Frasco, idem, idem, idem, capac. 500 cc., um, tres mil e novecentos réis.....	5\$900
29. Bateria de frascos "Borel", uma, dez mil e quatrocentos réis.....	10\$400	71. Frasco, idem, idem, idem, capac. 1.000 cc., um, quatro mil e novecentos réis.....	4\$900
31. Bureta "Geissler", jogo completo (B. C. M. Eimer & Amend, N. Y., n. 19.154), uma, sete mil e quinhentos réis.....	7\$500	72. Funil de vidro angular, com 60°, capac. 125 cc., um, mil réis.....	1\$000
33. Cadinho de porcellana "Rosenthal", cap. 100 cc., um, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500	73. Funil, idem, idem, idem, com 60°, capac. 250 cc., um, mil e quatrocentos réis.....	1\$400
34. Cadinho, idem, idem, cap. 250 cc., um, seis mil e quinhentos réis.....	6\$500	74. Funil, idem, idem, idem, com 60°, capac. 500 cc., um, mil e setecentos réis.....	1\$700
35. Capsula de porcellana "Rosenthal", cap. 50 cc., uma, mil e seiscentos réis.....	1\$600	75. Funil, idem, idem, com 60°, capac. 1.000 cc., um, dous mil e quatrocentos réis.....	2\$400
36. Capsula de porcellana "Rosenthal", com cabo e fundo chato, capacidade: 100 cc., uma, quatro mil réis.....	4\$000	76. Funil de cobre, achatado, para sementes, modelo de Wageningen, um, sessenta mil réis.....	60\$000
37. Capsula, idem, idem, cap. 250 cc., uma, cinco mil e quinhentos réis.....	5\$500	77. Gral de vidro, capacidade 50 cc., um, dous mil réis.....	2\$000
38. Capsula de platina com 5 cms. de diametro, uma, quatrocentos e oitenta mil réis.....	480\$000	78. Gral, idem, capac. 250 cc., um, quatro mil réis.....	4\$000
39. Capsula, porcellana de "Rosenthal", cap. 500 cc., uma, cinco mil e oitocentos réis.....	5\$800	79. Granatario de 200 grammos, a um milligrammo, sendo os pesos inferiores de forma concava (Alb. Rueprecht & Sohn, Vienna, cat. 70, fig. 145), um, um conto e oitocentos mil réis.....	1:800\$000
40. Carro-estante, com rodas grandes, com borraça, e 2 prateleiras, conforme modelo de Wageningen, um, oitocentos e noventa mil réis.....	890\$000	80. Guarnição de oito frascos para corante (B. C. M. Eimer & Amend, N. Y., numero 18.816), um, oitenta mil réis.....	80\$000
41. Centrifugador "Ecco", novo modelo, um, um conto cento e noventa mil réis.....	1:190\$000	82. Lupa com suporte, com 3 augmentos por 2 (0,10 cm. de diametro), por 4 e por 6 (Reichert, Vienna F. 7/11, fig. 56), um, quatrocentos e cinquenta mil réis.....	450\$000
42. Cesta de arame para 20 tubos de ensaio, uma, nove mil e quinhentos réis.....	9\$500	84. Medidor automatico de oleo (B. C. M. Eimer & Amend, N. Y., n. 24.814), um, cento e vinte e tres mil réis.....	123\$000
44. Copo graduado "Tussier", capacidade 250 cc., um, tres mil réis.....	3\$000	86. Oleo para o aparelho "Brown-Duval" (B. C. M. Eimer & Amend, N. Y., numero 24.816), por gallão, um, cento e vinte mil réis.....	120\$000
45. Copo, idem, idem, cap. 500 cc., um, quatro mil réis.....	4\$000	88. Peneira de tela de cobre, diametro, 0,60 cm., malha de 1 a 5 mm., uma, quarenta mil réis.....	40\$000
46. Copo idem, idem, capac. 1.000 cc., um, seis mil e novecentos réis.....	6\$900	89. Pipeta graduada, uma, dous mil e quinhentos réis.....	2\$500
50. Cilindro de vidro graduado, capac. 100 cc., um, dous mil e setecentos réis.....	2\$700	91. Separador divisor de duplo effeito com calibrador movel, pequeno, modelo "Renaud & Tripette, Paris", um, um conto e oitocentos mil réis.....	1:800\$000
51. Cilindro, idem, idem, cap. 250 cc., um, tres mil e quatrocentos réis.....	3\$400	92. Separador em helice para sementes miudas (Renaud & Tripette, Paris), um, um conto e seis mil réis.....	1:000\$000
52. Cilindro, idem, idem, cap. 500 cc., um, cinco mil e quatrocentos réis.....	5\$400	93. Separador, idem, idem, para sementes graudas (Renaud & Tripette, Paris), um, novecentos mil réis.....	900\$000
53. Deseccador "Scheibler", diam. 20 cm. (B. C. M. Eimer & Amend, N. Y., n. 21.858), um, quarenta e dous mil réis.....	42\$000	94. Separador de sementes, modelo pequeno, modificado pela Estação de Ensaio de Sementes de Wageningen A. Van Heegen Andyk, Hollanda, um, tres contos duzentos e cinquenta mil réis.....	3:250\$000
54. Deseccador, idem, idem, diam. 10 cm., n. 21.850), um, doze mil e quinhentos réis.....	12\$500	95. Separador de sementes, modelo "Londertz", da Estação de Ensaio de Sementes de Wageningen, um, dous contos cento e sessenta mil réis.....	2:160\$000
58. Estufa electrica (Chas. Hearson & Co., London, pag. S. 6.127, fig. 7 x 515), uma, dous contos seiscentos e quarenta mil réis.....	2:640\$000	96. Sonda para pequenas sementes, com tampa (Renaud & Tripette), uma, vinte mil réis.....	20\$000
59. Estufa para determinação da humidade "Hearson's Patent" (William Walth Bermonds, London), um, dous contos seiscentos e quarenta mil réis.....	2:640\$000	97. Sonda reforçada, punho em cruz, comprimento 1,06 m. (Renaud & Tripette), uma, cento e noventa mil réis.....	190\$000
60. Forma (esquadros metallicos) para blocos de parafina, uma, oito mil e quinhentos réis.....	8\$500	100. Tela de amiantho decimetro quadrado, um, setecentos réis.....	7\$00
61. Frasco de Woulff, com 2 tubuladuras, cap. 500 cc., um, oito mil e novecentos réis.....	8\$900	101. Thermostato electrico (B. C. M. Eimer & Amend, N. Y., n. 25.500), um, seiscentos mil réis.....	600\$000
62. Frasco, idem, idem, capac. 1.000 cc., um, onze mil réis.....	11\$000	103. Tubo de condensação, para o aparelho "Brown-Duval", n. 24.800, um, dez mil e quinhentos réis.....	10\$500
63. Frasco, idem, idem, capac. 500 cc., com 3 tubuladuras, um, oito mil e novecentos réis.....	8\$900	104. Vidro branco, conta gotas, 60 cc. (B. C. M. Eimer & Amend, N. Y., n. 18.824), um, mil e duzentos réis.....	1\$200
64. Frasco, idem, idem, capac. 1.000 cc., um, onze mil réis.....	11\$000		
65. Frasco branco, bocca larga, rolha esmerilhada, capac. 125 cc., (B. C. M. Eimer & Amend, N. Y., n. 18.700), um, mil e oitocentos réis.....	1\$800		
66. Frasco, idem, idem, capac. 250 cc., um, dous mil e trescentos réis.....	2\$300		
67. Frasco, idem, idem, capac. 500 cc., um, tres mil e trescentos réis.....	3\$300		
68. Frasco, idem, idem, de bocca estreita, rolha esmerilhada, capac. 125 cc. (B. C. M. Eimer & Amend, N. Y., n. 18.684), um, dous mil réis.....	2\$000		

Nota — Declaramos que nos sujeitamos a todas as clausulas estabelecidas no edital da presente concorrência.
Rio de Janeiro, 31 de março de 1930. — Por procuração
da Casa Lohner, S. A., Mario Mello.

Carlos Conteville & Comp., negociantes e industriais, brasileiros e matriculados, estabelecidos à rua da Alfândega ns. 94 a 102, nesta Capital Federal, sujeitando-se a todas as exigências não só do Código de Contabilidade Pública, bem como as do edital publicado no *Diário Oficial* de 13 do corrente anno, propõem fornecer à Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, os artigos abaixo, pelos preços seguintes:

Grupo 2 — Máquinas de escrever e de calcular — Material e máquinas photographicas — Ventiladores

25. Ventilador "G. E." de 6 pollegadas, um, cinquenta e seis mil réis.	57\$000
26. Ventilador "G. E." oscillante de 10 pollegadas, um, cento e oitenta e quatro mil réis.	181\$000
26. Idem, idem, idem, de 12 pollegadas, um, trezentos e vinte mil réis.	320\$000
27. Idem, idem, idem, de 16 pollegadas, um, trezentos e sessenta mil réis.	360\$000
29. Ventilador "Westinghouse", oscillante de 10 pollegadas, um, cento e quarenta e nove mil e setecentos réis.	149\$700
30. Idem, idem, idem, de 12 pollegadas, um, duzentos e setenta e oito mil réis.	278\$000
31. Idem, idem, idem, de 16 pollegadas, um, trezentos e vinte e sete mil réis.	327\$000
34. Ventilador "Marelli", oscillante, de 10 pollegadas, um, cento e trinta e seis mil e novecentos réis.	136\$900
35. Idem, idem, idem, de 12 pollegadas, um, duzentos e nove mil e novecentos réis.	209\$900
36. Idem, idem, idem, de 16 pollegadas, um, duzentos e cinquenta e dois mil réis.	252\$000

Rio de Janeiro, 31 de março de 1930. — **Carlos Conteville & Comp.**

Carlos Conteville & Comp., negociantes e industriais, brasileiros e matriculados, estabelecidos à rua da Alfândega ns. 94 a 102, nesta Capital Federal, sujeitando-se a todas as exigências não só do Código de Contabilidade Pública e seu regulamento como também as do edital publicado no *Diário Oficial* de 13 do corrente anno, propõem fornecer à Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas os artigos abaixo pelos preços seguintes:

Grupo 3 — Material para lagares e officinas

Para lagares:

1. Arame farpado, fio 12, em rolo de 400 metros, rolo, vinte e oito mil e quinhentos réis.	28\$500
2. Arame farpado, fio 14, em rolo de 400 metros, rolo, vinte e dois mil trezentos e cincoenta réis.	22\$350
3. Extintores "Wernick", uma, duzentos e setenta mil réis.	270\$000
4. Fogareiros (Fornilhos) "Wernick", um, cento e dez mil réis.	110\$000
5. Grupo de arame farpado, filo, trezentos e trinta réis.	83\$0
6. Mangueiras (mangotes) "Wernick", uma, trinta e cinco mil réis.	35\$000
7. Tela de arame, fio 14, malha de 2-1/2", em rolo de 50 metros x 1.50 de altura, rolo, cento e oitenta e nove mil réis.	189\$000
8. Idem, idem, rolo de 50 metros x 1.20 de altura, rolo, cento e vinte e seis mil réis.	126\$000
9. Idem, idem, rolo de 50 metros x 0.90 de altura, rolo, noventa e dois mil e quinhentos réis.	92\$500
10. Tela de arame, fio 14, malha de 2", rolo de 50 metros x 1.50 de altura, rolo, cento e trinta e nove mil réis.	139\$000
11. Tela de arame, fio 18, malha de 2", rolo de 50 metros x 1.50 de altura, rolo, cento e quinze mil réis.	115\$000

Para officinas:

12. Armção extensivel para serras de 8 a 11", cabo, uma, seis mil réis.	6\$000
13. Armção de serra ajustavel, em aço, modelo extensivel para lumbas de 8 a 12" de comprimento, em de madeira dura, polida, profundidade de 65 mm, uma, tres mil e quinhentos réis.	3\$500

14. Almotolia de cobre com bico e mola para um litro, uma, doze mil réis.	12\$000
18. Alicates "Universal" de 8", um, tres mil e quinhentos réis.	3\$500
19. Arco de pua, "Americano", com caçaca e jogo de puas de 3.8 a 3.4", um, trinta e oito mil réis.	38\$000
20. Alavanca pé de cabra de 0.80, uma, quinze mil réis.	15\$000
21. Assentador typo cabeca quadrada de 2 kilos, um, vinte e quatro mil réis.	24\$000
Idem, idem, idem, de 3 kilos, um, trinta e seis mil réis.	36\$000
Idem, idem, idem, de 4 kilos, um, quarenta e oito mil réis.	48\$000
Idem, idem, idem, de 5 kilos, um, sessenta mil réis.	60\$000
22. Assentador redondo, com 4-1/2 kilos, um, dezoito mil réis.	18\$000
23. Alargadores conicos manuaes de 1 1/4 a 3 1/4", jogo, cento e cinquenta mil réis.	150\$000
24. Alargadores paralelos manuaes de 1 1/4 a 3 1/4", jogo, cem mil réis.	80\$000
25. Brocas "Universaes" para madeira, regata, laveis e ganchaveis, radio quadrado, applicavel ao arco de pua, durando de 1/2 a 3", jogo, vinte e sete mil e seiscentos réis.	27\$600
26. Brocas "Americanas", typo cylindricas de 1/8 a 1 1/2", jogo, seis mil e quinhentos réis.	6\$500
27. Brocas "Americanas", radio quadrado, para caçaca, serie curta, de 1/4 a 1", jogo, quarenta mil réis.	40\$000
Brocas espiraes, com haste cylindrica:	
De 1/8", duzia, trezentos réis.	300
De 3/16", duzia, trezentos e setenta réis.	370
De 7/32", duzia, quinhentos e noventa e sete réis.	597
De 5/16", duzia, setecentos e trinta e nove réis.	739
De 3/8", duzia, mil e quarenta e nove réis.	1049
De 7/16", duzia, mil quatrocentos e quarenta e oito réis.	1448
Brocas espiraes, com haste conica "Morse":	
De 1/25", duzia, tres mil seiscentos e oitenta réis.	3680
De 9/16", duzia, quatro mil oitocentos e vinte réis.	4820
De 5/8", duzia, cinco mil novecentos e setenta réis.	5970
De 11/16", duzia, sete mil oitocentos e sessenta réis.	7860
De 3/4", duzia, sete mil novecentos e noventa e cinco réis.	7995
De 7/8", duzia, onze mil e novecentos réis.	11900
De 1", duzia, doze mil quinhentos e noventa e seis réis.	12596
41. Boquillas de redução, cónicas, "Morse", para machina de furar, começando da menor para a maior:	
De 1 x 2, uma, nove mil oitocentos e noventa e sete réis.	9897
De 2 x 3, uma, onze mil quatrocentos e noventa e oito réis.	11498
De 3 x 4, uma, doze mil novecentos e oitenta réis.	12980
42. Banco com baivete de parafuso, para carpinteiro, uma, seiscentos mil réis.	600\$000
43. Rigema de aço "Suco" revestida de chapa de aço de 30 a 100 kilos, kilo, tres mil e trezentos réis.	3300
44. Chaves para portas sextavadas de 1/4", uma, mil cento e noventa e cinco réis.	195
Chaves para porcas sextavadas:	
De 5/16", uma, mil trezentos e oitenta réis.	1880
De 3/8", uma, mil oitocentos e trinta e seis réis.	1836
De 7/16", uma, dois mil oitocentos e quarenta e seis réis.	2846
De 1/2", uma, dois mil setecentos e cinquenta réis.	2750
De 9/16", uma, tres mil trezentos e noventa e oito réis.	3398
De 5/8", uma, tres mil seiscentos e noventa e nove réis.	3699
De 3/4", uma, seis mil e sessenta e nove réis.	6069

185. De 3", duzia, cinco mil e quatracentos réis	58\$100	231. De furar electrica "Black & Decker", numero 131, para 110 ou 220 volts, capacidade até 1/2", completa com jogo de brocas helicoidaes paralelas, de 1/8" a 1/2", uma, quinhentos e trinta e cinco mil réis	535\$000
186. De 6", duzia, nove mil réis.	98\$000		
Limas inglezas, meia canna, marca:			
187. De 6", duzia, quinze mil réis.	15\$000		
188. De 14", duzia, cincoenta e oito mil réis.	58\$000		
Limas inglezas, redondas, marcas:			
189. De 6", duzia, onze mil réis.	11\$000		
190. De 8", duzia, dezeseite mil réis.	17\$000		
191. De 10", duzia, vinte e dois mil e quinhentos réis.	22\$500		
192. De 12", duzia, trinta e dois mil réis.	32\$000		
193. De 14", duzia, quarenta mil réis.	40\$000		
Limas inglezas, chatas, bastardas:			
194. De 6", duzia, nove mil e quinhentos réis.	9\$500		
195. De 8", duzia, quatorze mil réis.	14\$000		
196. De 12", duzia, trinta mil réis.	30\$000		
Limas, inglezas, redondas, bastardas:			
197. De 6", duzia, oito mil e quinhentos réis.	8\$500		
198. De 8", duzia, doze mil e quinhentos réis.	12\$500		
199. De 10", duzia, quinze mil e quinhentos réis.	15\$500		
200. De 12", duzia, trinta mil réis.	30\$000		
201. De 14", duzia, trinta e seis mil e quinhentos réis.	36\$500		
Limas, inglezas, meia canna, bastardas:			
202. De 6", duzia, doze mil e quinhentos réis.	12\$500		
203. De 14", duzia, cincoenta e dois mil e oitocentos réis.	52\$800		
204. Lima, ingleza, bastardas, faca, de 6", duzia, vinte e seis mil réis.	26\$000		
Limas, bastardas, redondas:			
205. De 1/2", duzia, trinta mil e quinhentos réis.	30\$500		
206. De 1/4", duzia, oito mil e setecentos réis.	8\$700		
Limas, bastardas, quadrados:			
207. De 3/8", duzia, dezoito mil e setecentos réis.	18\$700		
208. De 1/4", duzia, oito mil e oitocentos réis.	8\$800		
Limas, inglezas, quadrados, bastardas:			
209. De 10", duzia, dezoito mil e setecentos réis.	18\$700		
210. De 12", duzia, vinte e nove mil e seiscentos réis.	29\$600		
211. De 14", duzia, quarenta e cinco mil réis.	45\$000		
Limas, inglezas, marcas:			
213. De 10", duzia, vinte e tres mil e quinhentos réis.	23\$500		
214. De 12", duzia, vinte e oito mil réis.	28\$000		
Em tempo, leia-se:			
214. De 12", duzia, vinte e sete mil e novecentos e cinco réis.	27\$905		
215. De 14", duzia, quarenta e seis mil e quinhentos réis.	46\$500		
216. De 16", duzia, setenta e um mil réis.	71\$000		
Limas, inglezas, redondas, bastardas:			
217. De 10", duzia, quinze mil e quinhentos réis.	15\$500		
218. De 12", duzia, vinte e nove mil e oitocentos réis.	29\$800		
219. De 14", duzia, trinta e seis mil réis.	36\$000		
220. De 16", duzia, cincoenta e nove mil e quinhentos réis.	59\$500		
Limas, inglezas, marcas:			
222. De 10", duzia, vinte e dois mil e quinhentos réis.	22\$500		
223. De 12", duzia, trinta e tres mil e oitocentos réis.	33\$800		
224. De 14", duzia, trinta e nove mil réis.	39\$000		
225. De 16", duzia, sessenta e dois mil réis.	62\$000		
227. Machina de esmerilhar, com a respectiva pedra, 14" x 1 1/2", uma, trescentos e sessenta mil réis.	360\$000		
228. Machina de grampear correias até 6", "Clipper", uma, trescentos e oitenta mil réis.	380\$000		
229. Machina de furar ferro, de bancada, capacidade de 0 a 25 milímetros, uma, seiscentos mil réis.	600\$000		
Machinas:			
232. De ferro manual, com capacidade para brocas de 0 a 1 1/4", incluindo jogo de brocas helicoidaes paralelas de 1/16" 1/4", variando de 1/16", uma, trinta e seis mil réis.	36\$000		
233. De furar electrica "Black & Decker", n. 1, para 110 ou 220 volts, capacidade até 1/4", incluindo jogo de brocas helicoidaes paralelas de 1/16" a 1/4", variando de 1/16", completa com tomada de corrente e caixa, uma, duzentos e oitenta mil réis.	280\$000		
234. De furar electrica "Black & Decker", numero 131, para 110 ou 220 volts, capacidade até 1/2", completa com jogo de brocas helicoidaes paralelas, de 1/8" a 1/2", uma, quinhentos e trinta e cinco mil réis.	535\$000		
Martellos:			
235. Para mecanico ou caldeireiro, com peso de 2 kilos, um, dezoito mil réis.	18\$000		
236. Idem, idem, idem, com peso de 1 kilo, um, doze mil réis.	12\$000		
237. Pequeno, de unha, americano, um, sete mil réis.	7\$000		
238. Tamanho medio, de unha, americano, um, nove mil réis.	9\$000		
239. Grande, de unha, americano, um, dez mil réis.	10\$000		
240. Para mecanico, com penna espherica, de 800 grammas, a kilo, um, nove mil e seiscentos réis.	9\$600		
Malho de ferro:			
241. De 3 1/2 kilos, um, sete mil e seiscentos e cincoenta réis.	7\$650		
242. De 5 kilos, um, dez mil e novecentos réis.	10\$900		
243. Marreta de 3 1/2 kilos, uma, sete mil e seiscentos e cincoenta réis.	7\$650		
244. Machos manuaes, rosca de gaz de 1/8 a 1", jogo, noventa e cinco mil réis.	95\$000		
247. Metro simples, dobradiças de madeira, largura 15 m/m, um, dois mil e quinhentos réis.	2\$500		
250. Mandril para serra circular, typ. XII, com eixo de 1 1/4", para serra circular, de 400 m/m, comprimento do eixo, 480 m/m, montado sobre rolamentos de espheras, um, duzentos e vinte mil réis.	220\$000		
251. Nivel de bolha "Stanley", de 10", um, cinco mil e duzentos réis.	5\$200		
252. Oxygenio para funcionar aparelho de soldar, metro cubico, quatro mil e seiscentos réis.	4\$600		
255. Plana de cepo de madeira, de 20 cms., uma, sete mil e quinhentos réis.	7\$500		
256. Plana de cepo de ferro, de 20 cms., uma, vinte e seis mil réis.	26\$000		
257. Panella com banho Maria para colla, tamanho medio, uma, vinte e dois mil réis.	22\$000		
258. Punções redondas, aço forjado, uma, mil e quinhentos réis.	1\$500		
262. Placas "Lafitte" para caldeco de ferro e aço, uma, dois mil e quinhentos réis.	2\$500		
267. Pumos de metal de 1 kilo, um, cinco mil e quinhentos réis.	5\$500		
268. Rebote de madeira, com 50 cms., um, vinte e oito mil réis.	28\$000		
269. Rebolo de afiar a transmissão e a manivela, com caixa de ferro fundido, diametro de 40 a 60 cms., um, quatrocentos e cincoenta mil réis.	450\$000		
Rebolo de esmeril "Carborundum" ou "Norton":			
271. De 10" x 1/2" x 1", um, vinte e oito mil e seiscentos réis.	28\$600		
272. De 7" x 3/4" x 1/2", um, vinte e quatro mil e quinhentos réis.	24\$500		
273. Rebolo para afiar ferramentas, movido a pedal, com caixa de ferro fundido e pedra, um, trezentos e vinte mil réis.	320\$000		
278. Serras circulares de 14", uma, quarenta mil réis.	40\$000		
Idem, idem, idem, de 16", uma, quarenta e oito mil réis.	48\$000		
Idem, idem, idem, de 18", uma, sessenta e cinco mil réis.	65\$000		
Idem, idem, idem, de 20", uma, noventa mil réis.	90\$000		
Idem, idem, idem, de 22", uma, cento e dez mil réis.	110\$000		
Idem, idem, idem, de 24", uma, cento e vinte mil réis.	120\$000		
279. Serrotés "Triplex", jogo de um cabo, com 3 serras de ponta, de diferentes medidas, um, oito mil réis.	8\$000		
Serrotés de mão:			
280. De 9,30, "Greaves", um, doze mil réis.	12\$000		

331. De 0,36, "Greaves", um, treze mil réis....	138000	333. Talhadeiras chatas, fabricadas em aço fundido com barras arredondadas, de 1/1 a 1", uma, oito mil réis.....	88000
332. De 0,40 "Greaves", um, treze mil e quinhentos réis.....	138500	334. Tenazes boca de sapo, com 1" e com 5/8" e boca, uma, dezoito mil réis.....	188000
333. De 0,45, "Greaves", um, quatorze mil réis....	148000	335. União flexíveis "Jacaré" para correia plana, uma, mil e quinhentos réis....	18500
334. De 0,50, "Greaves", um, quinze mil réis....	158000	337. Vergalhão de aço de 1 1/2 e 5/8, redondo kilo, oitocentos e cinquenta réis.....	8850
335. De 0,55, "Greaves", um, dezesseis mil réis....	178000	338. Verruma com cabo de ferro, jogo, seis mil réis.....	68000
336. De 0,60, "Greaves", um, dezoito mil réis....	188000	339. Sufa, uma, sete mil réis.....	78000
337. De 0,70, "Greaves", um, vinte mil réis....	208000	340. Aço rápido quadrado, 5/8" x 5/8", para fazer ferramenta para torno, em máquina de aplainar, kilo, dezesseis mil réis.....	168000
338. Serpentes de desdobrar, de 30", "Greaves", um, vinte e quatro mil réis.....	248000	<i>Em tempo declaramos que o preço dado para os itens 28 a 40 é por unidade e não por dúzia como, por equívoco, foi acima dactylographado.</i>	
339. Serpentes para madeira, de 11", "Greaves", um, doze mil réis.....	128000	Rio de Janeiro, 31 de março de 1930. — Carlos Conteville & Comp.	
340. Serpentes americanos, de 11", um, doze mil e trezentos e cinquenta réis.....	128350	Carlos Conteville & Comp., negociantes e industriais, brasileiros e matriculados, estabelecidos á rua da Alfandega ns. 94 a 102, nesta Capital Federal, sujeitando-se a todas as exigências não só do Código de Contabilidade da União e seu regulamento, bem como as do edital publicado no <i>Diário Oficial</i> de 13 de março corrente, propõem fornecer á Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas os artigos abaixo, pelos preços seguintes:	
341. Sargento de 1 metro de comprimento, um, quarenta e quatro mil réis.....	448000	<i>Grupo 7 — Material para embalagem</i>	
342. Sovelas de aço, curvas ou rectas, sortidas uma, dois mil e quinhentos réis.....	28500	1. Balança de concha de metal para 15 kilos, uma, quarenta e um mil réis.....	418000
343. Safra para anular alfange, com martelo, uma, nove mil e seiscentos réis.....	98600	2 Idem, idem, idem, para 10 kilos, uma, trinta e cinco mil réis.....	358000
344. Supporto direito para ferramenta de torção, para aço 3/8", um, trinta e quatro mil réis.....	348000	3. Balança de 500 kilos, uma, quatrocentos mil réis.....	4008000
345. Torno paralelo fixo para bancada com abertura de 8", n. 6, um, cento e oitenta e cinco mil réis.....	1858000	4. Balança de 1.000 kilos, uma, seiscentos e cinquenta mil réis.....	6508000
346. Torno de haste montado de 10 a 40 kilos, kilo, quatro mil e duzentos réis.....	48200	5. Jogo de pesos de metal até 15 kilos, uma, sessenta e oito mil réis.....	688000
347. Torno "Record" para tubos, modelo reforçado, fabricação inglesa, com armação aberta de um lado, mordentes de aço temperado, base ampla de 1/4 a 3", um, sessenta e seis mil réis.....	668000	6. Idem, idem, idem, até 10 kilos, uma, cincoenta e tres mil réis.....	538000
348. Torno "Record Genuino" n. 93 1/2, capacidade de 1/8 a 3 1/2", pesando 9 kilos, um, setenta mil réis.....	708000	Rio de Janeiro, 31 de março de 1930. — Carlos Conteville & Comp.	
349. Torno de aço forjado, para ferreiro, com haste, de 25 a 100 kilos, kilo, tres mil e oitocentos réis.....	38800	Carlos Conteville & Comp., negociantes e industriais, brasileiros e matriculados, estabelecidos á rua da Alfandega ns. 94 a 102, nesta Capital Federal, sujeitando-se a todas as exigências não só do Código de Contabilidade da União e seu regulamento, bem como das demais disposições em vigor, e, ainda, as do edital publicado no <i>Diário Oficial</i> de 13 do fluente, propõem fornecer á Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas os artigos abaixo, pelos preços seguintes:	
350. Torno de bancada paralelo "Record Genuino", n. 1, com bocca de 3" de largura e abertura de 3 1/4", pesando 4 kilos, um, trinta e quatro mil réis....	348000	<i>Grupo 8 — Material para obras, reparos, instalações e construções</i>	
351. Torno de bancada paralelo "Record Genuino", n. 5, com bocca de 5" de largura e abertura de 6 1/2", pesando 22 kilos, um, cento e vinte e cinco mil réis.....	1258000	1. Cimento "Portland" em barricas de 150 kilos, barrica, trinta e um mil réis.....	318000
352. Torno de "Record Genuino", para canos, n. 92, capacidade de 1/8 a 2", pesando 4 kilos, um, quarenta e quatro mil réis.....	448000	2. Cimento "Dollar Brand", em barricas de 150 kilos, barrica, trinta e cinco mil réis....	358000
353. Tarracha Duplex, para tubos, com cossinetes de 1" a 3", rosca de gaz, uma, quinhentos e vinte e cinco mil réis....	6288000	10. Cadeado "Yale" de 2", um, dezesseis mil réis	168000
354. Tesoura para cortar folhas, uma, dez mil réis.....	108000	11. Cadeado de ferro americano, com duas chaves, um, doze mil réis.....	128000
355. Torquez para carpinteiro, de 16 cms., uma, dois mil réis.....	28000	12. Chapa de zinco liso, qualquer numero, pé, dez mil réis.....	108000
Idem, idem, idem, de 18 cms., uma, dois mil e seiscentos réis.....	28600	13. Chapa galvanizada para calha, de 12", pé, mil quatrocentos e cinquenta réis.....	18150
Idem, idem, idem, de 20 cms., uma, tres mil réis.....	38000	14. Idem, idem, idem, de 14", pé, mil e quinhentos réis.....	18300
Idem, idem, idem, de 22 cms., uma, tres mil e quinhentos réis.....	38500	15. Idem, idem, idem, de 16", pé, mil quinhentos e cinquenta réis.....	18350
Idem, idem, idem, de 25 cms., uma, quatro mil e quinhentos réis.....	48500	16. Chapa de cobre para calha, kilo, seis mil e trescentos réis.....	68300
357. Travadeira americana, uma, cinco mil réis	58000	17. Cano de chumbo para agua, de 1/2" a 2", kilo, mil quinhentos e cinquenta réis.....	18550
358. Travadeira americana, de mola, para serrotes, uma, doze mil réis.....	128000	18. Curvas de ferro galvanizado de 3/8", uma, oitocentos e trinta réis.....	8830
359. Trema "Chesterman", fio metallico, 10 metros, uma, trinta mil réis.....	308000		
360. Idem, idem, idem, de 20 metros, uma, cincoenta e cinco mil réis.....	558000		
361. Idem, idem, idem, de 25 metros, uma, setenta e cinco mil réis.....	758000		
362. Trema de lona "Chesterman", de 50 metros, estojo de couro duro, com manicula de uma só peça e guarnições nickeladas. A largura da cinta é de 5/8 (40 m/m), feita de puro fio de linho e reforçada com couro nas quatro primeiras pollegadas, uma, noventa e cinco mil réis.....	958000		

19. Idem, idem, idem, de $\frac{3}{4}$ ", uma, mil seiscen-	1\$660	89. Idem, idem, idem, idem, de $\frac{1}{2}$ ", uma, qui-	8520
20. Idem, idem, idem, de $\frac{1}{2}$ ", uma, mil cento e	1\$170	90. Idem, idem, idem, idem, de 1", mil e tresen-	18300
21. Idem, idem, idem, de 1", uma, dous mil du-	2\$250	91. Idem, idem, idem, idem, de 1 $\frac{1}{2}$ ", uma, dous mil e	28400
22. Idem, idem, idem, de 1 $\frac{1}{2}$ ", uma, cinco mil	5\$230	92. Idem, idem, idem, idem, de 2", uma, tres	38750
23. Idem, idem, idem, de 2", uma, sete mil seis-	7\$680	93. Tecido "Deploxe" para construcção de ci-	58500
24. Cremones de 3 metros, um, seis mil qua-	6\$460	mento armado, kilo, cinco mil e qui-	
26. Fechadura Gorges de entalho, uma, quinze	15\$000	nhentos réis.	
27. Fechadura sem trinco, uma, tres mil nove-	3\$980	Rio de Janeiro, 31 de março de 1930. — Carlos Con-	
29. Junção de ferro galvanizado de $\frac{3}{4}$ ", uma,	1\$640	ville & Comp.	
30. Idem, idem, idem, de $\frac{3}{4}$ ", uma, dous mil	2\$500	Silva, Magalhães & Comp., negociantes matriculados e	
31. Idem, idem, idem, de $\frac{1}{2}$ ", uma, dous mil réis	2\$000	estabelecidos á rua, Buenos Aires n. 76, propõem fornecer os	
32. Idem, idem, idem, de 1", uma, dous mil no-	2\$970	artigos abaixo discriminados, de accordo com o edital publi-	
33. Idem, idem, idem, de 1 $\frac{1}{2}$ ", uma, cinco mil	5\$230	cado no <i>Diário Official</i> de 13 de março do corrente anno, pelos	
34. Idem, idem, idem, de 2", uma, sete mil tre-	7\$350	seguintes preços:	
35. Luvas de ferro galvanizado de $\frac{3}{4}$ ", uma,	\$260	Grupo n. 3 — Material para lavoura e officina	
36. Idem, idem, idem, de $\frac{3}{4}$ ", uma, quatrocen-	\$408	Grampos para arame farpado, kilo, oitocentos e	
37. Idem, idem, idem, de $\frac{1}{2}$ ", uma, trescentos e	\$305	trinta e cinco réis.	
38. Idem, idem, idem, de 1", uma, quinhentos	\$540	Tela de arame, fio n. 14, malha de 2 1/2", rolo	
39. Idem, idem, idem, de 1 $\frac{1}{2}$ ", uma, mil du-	1\$240	de 50 metros com 1,80 de altura, rolo, du-	
40. Idem, idem, idem, de 2", uma, mil setecen-	1\$730	zentos setenta e oito mil e cem réis.	278\$100
41. Nipples de ferro galvanizado de $\frac{3}{4}$ ", uma,	\$305	Tela de arame, fio n. 14, malha de 2 1/2", rolo	
42. Idem, idem, idem, de $\frac{3}{4}$ ", uma, quatrocen-	\$470	de 50 metros com 1,20 de altura, rolo, cento	
43. Idem, idem, idem, de $\frac{1}{2}$ ", uma, quatrocen-	\$400	e oitenta e nove mil e quinhentos réis.	189\$500
44. Idem, idem, idem, de 1", uma, seiscentos	\$308	Tela de arame, fio n. 14, malha de 2 1/2", rolo	
45. Idem, idem, idem, de 1 $\frac{1}{2}$ ", uma, mil e cem	1\$100	de 50 metros com 1,20 de altura, rolo, cento	
46. Idem, idem, idem, de 2", uma, mil seiscen-	1\$510	e oitenta e nove mil e quinhentos réis.	189\$500
51. Registro de metal para jardim de $\frac{3}{4}$ ", um,	6\$000	Tela de arame, fio n. 14, malha de 2", rolo com	
52. Idem, idem, idem, de $\frac{3}{4}$ ", um, dez mil réis	10\$000	50 metros com 1,00 de altura, rolo,	
53. Idem, idem, idem, de $\frac{1}{2}$ ", um, sete mil réis	7\$000	cento e sessenta e um mil réis.	161\$000
54. Idem, idem, idem, de 1", quinze mil réis. . .	15\$000	Tela de arame, fio n. 18, malha de 2", com 50	
74. Torneira de metal de $\frac{3}{4}$ ", uma, dez mil e	10\$500	metros com 1,50 de altura, rolo, cento e no-	
76. Idem, idem, idem, de 1", uma, dezeseis mil	17\$000	venta e seis mil e oitocentos réis.	196\$800
77. Torneira de metal para jardim de $\frac{3}{4}$ ", uma,	6\$800	Almotolia de cobre com bico e mola para 1 litro,	
78. Idem, idem, idem, de $\frac{3}{4}$ ", uma, doze mil réis	12\$000	uma, onze mil novecentos e trinta réis.	11\$930
79. Idem, idem, idem, de $\frac{1}{2}$ ", uma, sete mil e	7\$500	Alicate Universal de 8", um, tres mil trescentos	
80. Idem, idem, idem, de 1", uma, vinte mil	20\$000	e cincoenta réis.	3\$350
83. Telha de ferro galvanizado de 2 x 4, kilo	1\$650	Arco de pua americano com catraca e jogo de	
85. Telha de zinco corrugado, n. 30 de 5", pé	1\$500	pua de 3/8 a 3/4, um, vinte e cinco mil	
Idem, idem, idem, de 6", pé, cinco mil e qua-	5\$400	réis.	25\$000
Idem, idem, idem, de 7", pé, seis mil mil	6\$300	Alargadores conicos manuaes de 1/4 a 3/4, jogo,	
Idem, idem, idem, de 8", pé, sete mil e du-	7\$200	cento e cincoenta e nove mil réis.	159\$000
86. Telha de zinco corrugado, n. 30, de 9", pé	9\$000	Alargadores paralelos manuaes de 1/4 a 3/4,	
Idem, idem, idem, de 10", pé, dez mil e qui-	10\$500	jogo, cento e vinte e quatro mil réis.	12\$000
87. Têz de ferro galvanizado de $\frac{3}{4}$ ", uma, qui-	\$510	Brocas americanas typo cylindrico de 1/8 a 1/2",	
88. Idem, idem, idem, de $\frac{3}{4}$ ", uma, mil cento e	1\$170	jogo, quarenta e sete mil e quinhentos réis.	47\$500
		Brocas americanas rabo quadrado para catraca,	
		série curta, 1/4 a 1", jogo, cento e dous mil	
		e quinhentos réis.	102\$500
		Brocas espiraes com haste cylindrica de 1/8", du-	
		zia, quatro mil novecentos e cincoenta réis.	1\$950
		Idem idem idem de 3/16", duzia, cinco mil	
		e oitocentos réis.	5\$800
		Idem idem idem de 7/32", duzia, seis mil sete-	
		centos e oitenta réis.	6\$750
		Idem idem idem de 5/16", duzia, dez mil e seis-	
		centos réis.	10\$600
		Idem idem idem de 3/8", duzia, dezeseis mil e	
		quatrocentos réis.	16\$400
		Idem idem idem de 7/16", duzia, trinta mil e	
		oitocentos réis.	30\$800
		Brocas espiraes com haste conica Morse, de	
		1/2", duzia, quarenta e cinco mil e oito-	
		centos réis.	45\$800
		Idem idem idem de 9/16", duzia, quarenta e	
		nove mil e novecentos réis.	49\$000
		Idem idem idem de 5/8", duzia, sessenta e um	
		mil réis.	61\$000
		Idem idem idem de 11/16", duzia, sessenta e	
		oito mil e oitocentos réis.	68\$800
		Idem idem idem de 3/4", duzia, setenta e sete	
		mil mil e oitocentos réis.	77\$800
		Idem idem idem de 7/8", duzia, cento e tres mil	
		e setecentos réis.	103\$700
		Idem idem idem de 1", duzia, cento e vinte e	
		oito mil réis.	128\$500
		Chaves para pores sextavadas de 5/16", uma,	
		mil quatrocentos e noventa réis.	1\$400

Idem idem idem idem de 3/8", uma, dois mil e cincoenta réis.	28050	Grampos typo Jacaré para emendar correia n. 15, caixa, dezoito mil réis.	188000
Idem idem idem idem de 7/16", uma, dois mil e trescentos e quarenta réis.	28340	Idem, idem de n. 25, caixa, dezoito mil e oitocentos réis.	198800
Idem idem idem idem de 1/2", uma, tres mil réis.	38000	Idem, idem de n. 35, caixa, vinte e cinco mil réis.	258000
Idem idem idem idem de 9/16", uma, tres mil quinhentos e cincoenta réis.	38550	Idem, idem de n. 45, caixa, trinta e cinco mil réis.	358000
Idem idem idem idem de 5/8", tres mil novecentos e setenta réis.	38970	Idem, idem de n. 55, caixa, cincoenta mil réis.	50000
Idem idem idem idem de 3/4", uma, seis mil quatrocentos e vinte réis.	68420	Grampos Bristol para emendar correia n. 0, caixa, tres mil e quinhentos réis.	38500
Idem idem idem idem de 7/8", uma, sete mil trescentos e trinta réis.	78330	Idem, idem de n. 1, caixa, quatro mil e oitocentos réis.	48800
Idem idem idem idem de 1", uma, oito mil e setecentos réis.	88700	Idem, idem de n. 2, caixa, sete mil e duzentos réis.	78200
Chave inglesa typo americano, abertura até 4", uma, trinta e oito mil e quinhentos réis.	388500	Idem, idem de n. 3, caixa, oito mil réis.	88000
Chave de fenda reforçada de 6 a 12", uma, seis mil setecentos e cincoenta réis.	68750	Idem, idem de n. 4, caixa, doze mil réis.	128900
Chave inglesa de 0.22 de comprimento, uma, sete mil e quinhentos réis.	78500	Lamparina pequena a gazolina, para soldar, de um litro, uma, quarenta e tres mil e novecentos réis.	438900
Idem idem idem idem de 0.40 de comprimento, uma, trinta e cinco mil réis.	358000	Limas, inglesas chatas, bastardas, de 10", duzia, vinte e dois mil seiscentos e cincoenta réis.	228050
Chave de fenda de 10", uma, cinco mil e cem réis.	58100	Idem, idem de 14", duzia, quarenta e seis mil e oitocentos réis.	468800
Chave de fenda de 12", uma, cinco mil novecentos e cincoenta réis.	58950	Idem, idem de 10", murchas, duzia, vinte e cinco mil e seiscentos réis.	258600
Chave de fenda de 14", uma, sete mil réis.	78000	Idem, idem de 14", murchas, duzia, cincoenta mil e oitocentos réis.	508800
Compasso de aço de 10", um, tres mil cento e cincoenta réis.	38150	Limas, inglesas paralelas bastardas de 10", duzia, vinte e oito mil e quinhentos réis.	288500
Cano de ferro galvanizado de 1/4 a 6", kilo, mil setecentos e sessenta e cinco réis.	48765	Limas, inglesas paralelas bastardas de 12", duzia, trinta e oito mil e duzentos réis.	388200
Cabos de madeira para formões de 6 a 14 centímetros, duzia, doze mil réis.	128000	Limas, inglesas paralelas bastardas de 14", duzia, cincoenta e oito mil e setecentos réis.	588700
Correia Balata de 1", metro, dois mil novecentos e noventa réis.	28990	Limas, inglesas paralelas murchas de 8", duzia, vinte e quatro mil e setecentos réis.	248700
Idem, idem de 1 1/2", metro, quatro mil quatrocentos e vinte réis.	48420	Limas, inglesas paralelas bastardas murchas de 10", duzia, trinta e quatro mil e cem réis.	348100
Idem, idem, idem de 2", metro, cinco mil oitocentos e cincoenta réis.	58850	Limas, inglesas paralelas bastardas murchas de 12", duzia, quarenta e cinco mil e setecentos réis.	458700
Idem, idem, idem de 2 1/2", metro, sete mil e duzentos réis.	78200	Limas, inglesas meia canna bastardas de 8", duzia, dezoito mil quinhentos e cincoenta réis.	188550
Idem, idem, idem de 3", metro, oito mil setecentos e cincoenta réis.	88750	Limas, inglesas meia canna bastardas de 10", duzia, vinte e cinco mil novecentos e vinte réis.	258920
Idem, idem, idem de 3 1/2", metro, dez mil e duzentos réis.	108200	Limas, inglesas meia canna " 12", bastardas, duzia, trinta e seis mil réis.	368000
Idem, idem, idem de 4", metro, onze mil e quatrocentos réis.	118400	Limas, inglesas meia canna murchas de 8", duzia, vinte e tres mil e setecentos réis.	238700
Idem, idem, idem de 4 1/2", metro, dezoito mil quinhentos e vinte réis.	188520	Limas, inglesas meia canna murchas de 10", duzia, trinta mil e quinhentos réis.	308500
Idem, idem, idem de 5", metro, dezoito mil e cem réis.	198100	Limas, inglesas meia canna murchas de 12", duzia, trinta e nove mil e quinhentos réis.	398500
Idem, idem, idem de 5 1/2", metro, vinte e um mil e novecentos réis.	218900	Limas, inglesas triangulares bastardas de 6", duzia, quinze mil e trescentos réis.	158300
Idem, idem, idem de 6", metro, vinte e tres mil trescentos e cincoenta réis.	238350	Idem, idem, idem de 8", duzia, vinte mil e cem réis.	208400
Idem, idem, idem de 7", metro, trinta e dois mil e trescentos réis.	328300	Idem, idem, idem de 10", duzia, trinta mil e quinhentos réis.	308500
Idem, idem, idem de 8", metro, trinta e nove mil e quatrocentos réis.	398400	Idem, idem, idem de 12", duzia, trinta e oito mil e seiscentos e cincoenta réis.	388650
Idem, idem, idem de 9", metro, quarenta e cinco mil réis.	458000	Idem, idem, idem murchas de 6", duzia, dezoito mil e novecentos réis.	188900
Idem, idem, idem de 10", metro, cincoenta e nove mil e duzentos réis.	598200	Idem, idem, idem de 8", duzia, vinte e tres mil e quatrocentos réis.	238400
Dobradiças de portas de 1 a 4", par, mil novecentos e cincoenta réis.	18950	Idem, idem, idem de 10", duzia, vinte e oito mil quinhentos e setenta réis.	288570
Enxó Greaves n. 1, uma, dezesseis mil e setecentos réis.	168700	Idem, idem, idem de 12", duzia, trinta e cinco mil e quatrocentos réis.	358400
Idem, idem, idem n. 2, uma, dezeseite mil trescentos e cincoenta réis.	178350	Limas, inglesas triangulares para serrotes de 3 1/2", duzia, nove mil e novecentos réis.	98900
Idem, idem, idem n. 3, uma, vinte mil trescentos e cincoenta réis.	208350	Idem, idem, idem, idem de 4", tres mil duzentos e cincoenta réis.	438250
Folha de serra para arco de mão de 8" a 12", duzia, seis mil oitocentos e setenta réis.	68870	Idem, idem, idem, idem de 4 1/2", duzia, quatorze mil e cem réis.	148100
Formões Greaves de 1", um, tres mil oitocentos e noventa réis.	38890	Idem, idem, idem, idem de 5", duzia, quinze mil trescentos e trinta réis.	158320
Idem, idem, idem de 1 1/2", um, seis mil duzentos e noventa réis.	68290	Idem, idem, idem, idem de 3", duzia, nove mil e oitocentos réis.	98800
Fechaduras gorge para gavetas de 2 a 3", uma, dois mil oitocentos e cincoenta réis.	28850	Idem, idem, idem, idem de 6", duzia, dezesseis mil réis.	168000
Fechaduras gorges para porta de 3 a 4", uma, tres mil e novecentos réis.	38900		
Esquadro de madeira de 12", um, nove mil réis.	98000		
Esquadro de aço de 12", um, onze mil réis.	118000		
Grampos n. 4, Cleper para correia, caixa, dezeseite mil trescentos e oitenta réis.	178380		

Limas inglezas meia canna murças de 6", duzia, dezeseito mil quinhentos e cincoenta réis	17\$550
Idem, idem, idem, idem de 11", duzia, e cinco mil e duzentos réis	5\$8200
Limas inglezas redondas murças de 6", duzia, treze mil e duzentos réis	13\$200
Idem, idem, idem, idem de 8", duzia, dezeseito mil quatrocentos e quarenta réis	17\$440
Idem, idem, idem, idem de 10", duzia, vinte e dous mil e setecentos réis	22\$700
Idem, idem, idem, idem de 12", duzia, trinta e tres mil réis	33\$900
Idem, idem, idem, idem de 14", duzia, quarenta e cinco mil e novecentos réis	45\$900
Limas inglezas chulas bastardas de 6", duzia, dez mil e oitocentos réis	10\$800
Idem, idem, idem, idem de 8", duzia, quinze mil e seiscentos réis	15\$600
Idem, idem, idem, idem de 12", duzia, trinta e dous mil e quinhentos réis	32\$500
Limas inglezas redondas bastardas de 6", duzia, nove mil e oitocentos réis	9\$800
Idem, idem, idem, idem de 8", duzia, treze mil e oitocentos réis	13\$800
Idem, idem, idem, idem de 10", duzia, dezeseite mil e oitocentos réis	17\$800
Idem, idem, idem, idem de 12", duzia, vinte e seis mil e cincoenta réis	26\$050
Idem, idem, idem, idem de 14", duzia, quarenta e um mil e quinhentos réis	41\$500
Limas inglezas quadradas bastardas de 3/8", duzia, dezoito mil quatrocentos e cincoenta réis	19\$450
Idem, idem, idem, idem de 1 1/4", duzia, dez mil e oitocentos réis	10\$800
Idem, idem, idem, idem de 10", duzia, setenta e oito mil réis	78\$000
Martello pequeno de unha, americano, um, onze mil cento e cincoenta réis	11\$150
Idem, idem, idem, idem médio, americano, um, doze mil réis	12\$000
Idem, idem, idem, idem grande, americano, um, treze mil e novecentos réis	13\$900
Machos manuaes, rosca de gaz de 1/8 a 1", jogo, noventa e seis mil e quinhentos réis	96\$500
Plaina cepo de madeira de 20 centimetros, uma, onze mil e duzentos réis	11\$200
Plaina cepo de ferro, de 20 centimetros, uma, doze mil réis	12\$000
Serrote Greaves de mão, de 0.34, um, treze mil novecentos e cincoenta réis	13\$950
Idem, idem, idem, idem de 0.40, um, quinze mil e setecentos réis	15\$700
Idem, idem, idem, idem de 0.46, um, dezeseite mil e quinhentos réis	17\$500
Idem, idem, idem, idem de 0.50, um, dezoito mil trescentos e cincoenta réis	18\$350
Idem, idem, idem, idem de 0.56, um, vinte mil e oitocentos réis	20\$800
Idem, idem, idem, idem de 0.60, um, vinte e mil e setecentos réis	23\$700
Idem, idem, idem, idem de 0.70, um, vinte e cinco mil e quinhentos réis	25\$500
Serrote de desdobrar de 30", Greaves, um, vinte e cinco mil oitocentos e cincoenta réis	25\$850
Serrote Americano, de 14", um, seis mil oitocentos e setenta réis	6\$870
Tarracha Duplex, para tubo com cassinetes de 1/8 a 1 1/4", rosca de gaz, uma, cento e quarenta e cinco mil e quinhentos réis	145\$500
Torquez mecanica de 10", uma, cinco mil e cem réis	5\$100
Torquez para carpinteiro, de 16 a 25 centimetros, uma, sete mil réis	7\$000
Trena Chesternem, fio metalico, de 10 metros, uma, vinte e sete mil réis	27\$000
Idem, idem, idem, idem, idem de 20 metros, uma, trinta e nove mil réis	39\$000
Idem, idem, idem, idem, idem de 25 metros, uma, quarenta e nove mil e oitocentos réis	49\$800

Rio de Janeiro, 31 de março de 1930. — Por procuração, José Augusto Ramos.

Silva, Magalhães & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos a rua Buenos Aires n. 70, propõem fornecer os artigos abaixo discriminados, de accordo com o edital publicado no *Diário Officiel* de 13 de março do corrente anno, pelos seguintes preços:

Grupo n. 8 — Material para obras, reparos, installações, e construcções

Chapas de zinc, para liso, qualquer numero, pé, dous mil novecentos e vinte réis	2\$920
Chapa galvanizada para calha, de 12", pé, mil e oitocentos réis	1\$800
Chapa galvanizada para calha, de 14", pé, mil e oitocentos réis	1\$800
Chapa galvanizada para calha, de 16", pé, mil e oitocentos réis	1\$800
Chapa de cobre para calha, kilo, seis mil quinhentos e setenta réis	6\$570
Canos de chumbo para agua, de 1 1/2" a 2", kilo, mil setecentos e trinta réis	1\$730
Curvas de ferro galvanizado, de 3/8", uma, quinhentos e quarenta réis	\$540
Idem, idem, idem, idem, de 1/2", uma, novecentos e oitenta réis	\$980
Idem, idem, idem, idem, de 1 1/2", uma, seiscentos e trinta réis	\$630
Idem, idem, idem, idem, de 1", uma, mil quinhentos e setenta réis	1\$570
Idem, idem, idem, idem, de 1 1/2", uma, tres mil cento e cincoenta réis	3\$150
Idem, idem, idem, idem, de 2", uma, quatro mil novecentos e vinte réis	4\$920
Junção de ferro galvanizado, de 3/8", uma, mil trescentos e vinte réis	1\$320
Idem, idem, idem, idem, de 1/2", uma, dous mil cento e cincoenta réis	2\$150
Idem, idem, idem, idem, de 1 1/2", uma, mil seiscentos e noventa réis	1\$690
Idem, idem, idem, idem, de 1", uma, dous mil quinhentos e cincoenta réis	2\$550
Idem, idem, idem, idem, de 1 1/2", uma, quatro mil e trescentos réis	4\$309
Idem, idem, idem, idem, de 2", uma, seis mil trescentos e setenta réis	6\$370
Luzas de ferro galvanizado, de 3/8", uma, duzentos e vinte réis	\$220
Idem, idem, idem, idem, de 1/2", uma, trescentos e cincoenta réis	\$350
Idem, idem, idem, idem, de 1 1/2", uma, duzentos e oitenta e cinco réis	\$285
Idem, idem, idem, idem, de 1", uma, quatrocentos e trinta réis	\$430
Idem, idem, idem, idem, de 1 1/2", uma, novecentos e noventa réis	\$990
Idem, idem, idem, idem, de 2", uma, mil quatrocentos e setenta réis	1\$470
Nipos de ferro galvanizado, de 3/8", uma, duzentos e vinte réis	\$220
Idem, idem, idem, idem, de 1/2", uma, trescentos e cincoenta réis	\$350
Idem, idem, idem, idem, de 1 1/2", uma, duzentos e oitenta e cinco réis	\$285
Idem, idem, idem, idem, de 1", uma, mil trescentos e sessenta réis	1\$360
Idem, idem, idem, idem, de 1 1/2", uma, oitocentos e oitenta réis	\$880
Idem, idem, idem, idem, de 2", uma, mil trescentos e cincoenta réis	1\$350
Registro de metal para jardim, de 3/8", um, cinco mil quinhentos e trinta réis	5\$530
Idem, idem, idem, idem, de 1/2", um, nove mil setecentos e cincoenta réis	9\$750
Idem, idem, idem, idem, de 1 1/2", um, cinco mil e oitocentos réis	5\$800
Idem, idem, idem, idem, de 1", um, dezeseite mil réis	17\$000
Torneira de metal de manivella, de 3/4", uma, onze mil réis	11\$000
Torneira de metal de manivella, de 1", uma, dezoito mil réis	18\$000
Torneira de metal para jardim, de 3/8", uma, seis mil e seiscentos réis	6\$600
Idem, idem, idem, idem, de 1/2", uma, onze mil novecentos e cincoenta réis	11\$950

Idem, idem, idem, idem, de 1,2", uma, sete mil quatrocentos e cinquenta réis	78450
Idem, idem, idem, idem, de 1", uma, vinte e dois mil e quinhentos réis	22500
Telha de zinco corrugada, n. 30, de 5" a 8", pé, 600centos e quarenta réis	\$810
Telha de zinco corrugada n. 30, de 9" a 12", pé, mil e vinte e cinco réis	14025
Tês de ferro galvanizado, de 3/8", um, quatrocentos e trinta réis	\$130
Idem, idem, idem, idem, de 3/4", um, setecentos e noventa réis	\$790
Idem, idem, idem, idem, de 1,2", um, quinhentos e oitenta réis	\$580
Idem, idem, idem, idem, de 1", um, mil e oitenta réis	18080
Idem, idem, idem, idem, de 1 1/2", um, dois mil trescentos e dez réis	23310
Idem, idem, idem, idem, de 2", um, três mil cento e noventa réis	38190

Rio de Janeiro, 31 de março de 1930. — Por procuração, José Augusto Romão.

José da Silva & Comp., industriaes e commerciantes brasileiros, matriculados, estabelecidos com escriptorio, serraria e deposito de madeiras e materias de construcção á praia do Retiro Saudoso ns. 36/43 e pedreira á rua Correa de Oliveira n. 52, propõem fornecer á Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricola os artigos abaixo, constantes do grupo numero 5, de conformidade com o edital de 12 do corrente, publicado no *Diario Official*, submettendo-se a todas as condições do referido edital:

143. Sarrafos para quadros "Schenk", de 6 x 25 m/m, em varas de dous metros, cento, noventa e sete mil réis	97800
144. Sarrafos com 4 cm. de largura e 8 m/m de grossura, para fazer caixilhos para sobrecaixa de mel e centrifugar, metro, duzentos e trinta e dous réis	\$232

Rio de Janeiro, 31 de março de 1930. — José da Silva & Comp.

José da Silva & Comp., industriaes e commerciantes brasileiros, matriculados, estabelecidos com escriptorio, serraria e deposito de madeiras e materias de construcção á praia do Retiro Saudoso ns. 36/43, e pedreira á rua Correa de Oliveira n. 52, propõem fornecer á Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, os artigos constantes do grupo n. 8, de conformidade com o edital de 12 do corrente, publicado no *Diario Official*, submettendo-se a todas as condições do referido edital:

1. Cimento "Portland", em barricas de 150 kilos, barrica, trinta mil novecentos e oitenta réis	308980
2. Cimento "Dollar Brand", em barricas de 150 kilos, barrica, trinta e quatro mil setecentos e oitenta réis	343780
3. Coucoeiras de peroba de Campos, de 2" x 6", pé, mil trescentos e cincoenta réis	18350
Coucoeira de peroba de Campos, de 3" x 6", pé, mil e oitocentos réis	18800
4. Coucoeira de peroba de Campos, de 3" x 9", pé, dous mil quatrocentos e vinte réis	24420
5. Coucoeira de pinho do Paraná, de 3" x 9", pé, mil duzentos e cincoenta réis	18250
6. Coucoeiras de peroba rosa, sem aparelhamento, em folha de 3" x 9", pé, dous mil e setenta réis	24070
7. Coucoeiras de peroba rosa, aparelhada em uma face, em folhas de 3" x 9", pé, dous mil duzentos e noventa réis	24290
8. Coucoeira de peroba rosa, aparelhada em duas faces, em folhas de 3" x 9", pé, dous mil trescentos e oitenta réis	28380
9. Coucoeiras de garapa, de 3" x 9", pé, tres mil réis	38000
25. Cal virgem, kilo, cento e oitenta e quatro réis	\$184
47. Pernas de pinho do Paraná de 3, pé, quinhentos e dez réis	\$510
48. Pernas de pinho do Paraná, de 4, pé, trescentos e oitenta e sete réis	\$387
49. Pernas de pinho do Paraná, de 5, pé, trescentos e quatorze réis	\$314
50. Pernas de pinho do Paraná, de 6, pé, duzentos e setenta e cinco réis	\$275

57. Tijolo Santa Cruz, milheiro, cento e sessenta e tres mil réis	168000
58. Telha de barro, tipo francez, milheiro, quinhentos e dez mil réis	518000
59. Taboas de peroba de Campos, sem mancha, branca, aparelhadas, de 1,00 x 0,30 x 1", pé, mil e quatrocentos réis	18400
60. Taboas de peroba de Campos, folhas de 3, pé, oitocentos e sessenta e cinco réis	\$865
Taboas de peroba de Campos, folhas de 4, pé, seiscentos e cincoenta e cinco réis	\$655
61. Taboas de pinho do Paraná, de 4, em coucoeiras, aparelhadas, em uma face, pé, quatrocentos e setenta e sete réis	\$477
62. Idem, idem, de 5, pé, trescentos e oitenta e sete réis	\$387
63. Idem, idem, de 6, pé, trescentos e quarenta e cinco réis	\$345
64. Idem, idem, de 7, pé, trescentos e quarenta réis	\$340
65. Idem, idem, de 8, pé, trescentos e trinta réis	\$330
66. Taboas, idem, idem, de 4, aparelhadas em duas faces, pé, quinhentos e sete réis	\$507
Taboas, idem, de 5, aparelhadas em duas faces, pé, quatrocentos e doze réis	\$412
67. Taboas, idem, idem, de 6, sem aparelhamento, pé, trescentos e noventa e sete réis	\$397
Taboas, idem, idem, de 5, sem aparelhamento, pé, trescentos e vinte e dous réis	\$382
Taboas, idem, idem, de 6, sem aparelhamento, pé, duzentos e oitenta réis	\$280
Taboas, idem, idem, de 7, sem aparelhamento, pé, duzentos e quarenta e sete réis	\$247
68. Taboas de pinho do Paraná, aparelhadas nas duas faces, medindo 12", em folhas de 7, pé, quatrocento e cinco réis	\$405
69. Taboas de canella, sem aparelhamento, medindo 12" x 1" x 1 ms., pé, mil e trinta e quatro réis	\$304
70. Taboas de canella, aparelhadas, nas 2 faces, medindo 12" x 1" x 1 ms., pé, mil e sessenta réis	1600
71. Taboas de peroba rosa, sem aparelhamento, em folhas de 3, pé, setecentos e cincoenta e sete réis	\$757
Taboas de peroba rosa, sem aparelhamento, em folhas de 4, pé, seiscentos e cincoenta e oito réis	\$658
72. Taboas de peroba rosa, aparelhadas, em uma face, em folhas de 3, pé, oitocentos e sessenta e tres réis	\$863
Taboas de peroba rosa, aparelhadas, em uma face, em folhas de 4, pé, setecentos e sessenta e quatro réis	\$764
73. Taboas de peroba rosa, aparelhadas, em duas faces, em folhas de 3, pé, oitocentos e noventa réis	\$890
Taboas de peroba rosa, aparelhadas, em duas faces, em folhas de 4, pé, setecentos e noventa réis	\$790
93. Tecido "Deploye", para construcção de cimento armado, kilo, dous mil trescentos e oitenta réis	28380

Rio de Janeiro, 31 de março de 1930. — José da Silva & Comp.

Proposta que fazem Isnard & Comp., negociantes, brasileiros, matriculados estabelecidos á rua 7 de Setembro numero 75, á Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, de accordo com o edital publicado no *Diario Official*, para fornecimentos durante o anno de 1930.

Grupo n. 1 — Tractores, machinas, auto-caminhões e vehiculys

1. Peças Ford n. 9.700, uma, dous mil e novecentos réis	2400
Dita Ford n. 9.705, uma, dous mil e quatrocentos réis	2400
Dita Ford n. 9.717, uma, onze mil réis	11000
Dita Ford n. 9.732, uma, nove mil e trescentos réis	9400
Dita Ford n. 10.050, uma, quatorze mil réis	14000
Dita Ford n. 1.015, uma, cento e nove mil réis	109000
Dita Ford n. 1.130, uma, tres mil réis	300

Dita Ford n. 1.175, uma, seis mil e trescentos réis	6\$300
Dita Ford n. 1.225, uma, dezesseis mil réis...	16\$000
Dita Ford n. 1.236, uma, trinta e cinco mil réis	35\$000
Dita Ford n. 2.042, uma, nove mil réis	9\$000
Dita Ford n. 2.229, uma, dezenove mil réis.	19\$000
Dita Ford n. 2.233, uma, doze mil réis	12\$000
Dita Ford n. 2.239, uma, cinco mil e novecentos réis	5\$900
Dita Ford n. 2.499, uma, seis mil e duzentos réis	6\$200
Dita Ford n. 3.122, uma, dois mil e oitocentos réis	2\$800
Dita Ford n. 3.281, uma, dezenove mil e trezentos réis	19\$300
Dita Ford n. 4.010, uma, cento e noventa e sete mil réis	197\$000
Dita Ford n. 4.011, uma, cento e noventa e sete mil réis	197\$000
Dita Ford n. 4.190-R, uma, sete mil e setecentos réis	7\$700
Dita Ford n. 4.210-BR, uma, duzentos e vinte e nove mil réis	229\$000
Dita Ford n. 4.214, uma, vinte e cinco mil réis	25\$000
Dita Ford n. 4.215, uma, nove mil réis	9\$000
N. 2 — Sobresalentes para auto Chevrolet:	
N. 472, peça, uma oitocentos réis	\$800
N. 933.518, peça, uma, dois mil e cem réis...	2\$100
N. 901.307, peça, uma, quarenta e cinco mil réis	45\$000
N. 342.664, peça, uma, vinte e quatro mil réis	24\$000
N. 346.319, peça, uma, cinco mil e setecentos réis	5\$700
N. 344.198, peça, uma, mil e trescentos réis...	1\$300
N. 343.281, peça, uma, vinte mil e setecentos réis	20\$700
N. 344.064, peça, uma, quatrocentos réis	\$400
N. 344.168, peça, uma, quatro mil e duzentos réis	4\$200
N. 344.402, peça, uma, mil e duzentos réis	1\$200
N. 24.077, peça, uma, nove mil e quinhentos réis	9\$500
N. 341.633, peça, uma, quatro mil e duzentos réis	4\$200
N. 344.010, peça, uma, sete mil e oitocentos réis	7\$800

Os proponentes declaram-se de inteira submissão ao presente edital e bem, assim ao Código de Contabilidade. Rio de Janeiro, 31 de março de 1930. — Por procuração de Isnard & Comp., Domingos Marques.

João de Oliveira & Irmão, negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital, á rua dos Coqueiros ns. 19 a 25, pro-põem fornecer, de accordo com o edital publicado no "Diário Official" do dia 13 do corrente mez, os artigos abaixo destri-minados, pelos seguintes preços:

Grupo 8 — Material para obras, reparos, installações e construções

1. Cimento "Portland", em barricas de 150 kilos, barrica, trinta e um mil e quinhentos réis	31\$500
2. Cimento "Dollar Brand", em barricas de 150 kilos, barrica, trinta e um mil e quinhentos réis	31\$500
3. Couçoeiras de peroba de Campos, de 2" x 8", pé, mil duzentos e quarenta e oito réis	1\$248
Idem de 3" x 6", pé, mil quinhentos e vinte e oito réis	1\$528
4. Couçoeiras de peroba de Campos, de 3" x 9", pé, dois mil cento e oitenta réis	2\$180
5. Couçoeiras de pinho do Paraná, de 3" x 9", pé, mil trescentos e setenta réis	1\$370
6. Couçoeiras de peroba rosa, sem aparelhamento, em folha de 3" x 9", pé, mil setecentos e trinta réis	1\$730
7. Couçoeiras de peroba rosa, aparelhadas em uma face, em folha de 3" x 9", pé, dois mil cento e sessenta réis	2\$160
8. Couçoeiras de peroba rosa, aparelhadas em duas faces, em folhas de 3" x 9", pé, dois mil duzentos e noventa réis	2\$290

9. Couçoeiras de garapa de 3" x 9", pé, dois mil trescentos e cincoenta réis	2\$350
25. Cal virgem, kilo, cento e noventa e quatro réis	\$194
47. Pernas de pinho do Paraná de 3, pé, quatrocentos e sessenta e cinco réis	\$465
48. Pernas de pinho do Paraná de 4, pé trescentos e sessenta e cinco réis	\$365
49. Pernas de pinho do Paraná de 5, pé, duzentos e oitenta e nove réis	\$289
50. Pernas de pinho do Paraná, de 6, pé, duzentos e quarenta e oito réis	\$248
57. Tijolo Santa Cruz, milheiro, cento e cincoenta e cinco mil réis	155\$000
58. Telha de barro, typo francez, milheiro, quinhentos e dezoito mil réis	518\$000
59. Taboas de peroba de Campos, sem mancha branca, aparelhadas, de 4.00 x 0.30 x 1", pé, mil trescentos e vinte réis	1\$320
60. Taboas de peroba de Campos, folha de 3, pé, setecentos e oitenta réis	\$780
Idem folha de 4, pé, quinhentos e noventa réis	\$590
61. Taboas de pinho do Paraná, de 4, em couçoeiras, aparelhadas em uma face, pé, quatrocentos e trinta e nove réis	\$439
62. Idem, idem, idem, de 5, pé, trescentos e setenta e cinco réis	\$375
63. Idem, idem, idem, de 6, pé, trescentos e vinte e oito réis	\$328
64. Idem, idem, idem, de 7, pé, duzentos e setenta e oito réis	\$278
65. Idem, idem, idem, de 8, pé, duzentos e quarenta e oito réis	\$248
66. Taboas, idem, idem, aparelhadas em duas faces:	
De 4 em couçoeira, pé, quatrocentos e quarenta e nove réis	\$449
De 5 em couçoeira, pé, trescentos e oitenta e cinco réis	\$385
De 6 em couçoeira, pé, trescentos e trinta e oito réis	\$338
De 7 em couçoeira, pé, duzentos e oitenta e oito réis	\$288
De 8 em couçoeira, pé, duzentos e cincoenta e oito réis	\$258
67. Taboas, idem, idem, sem aparelhamento:	
De 4 em couçoeira, pé, trescentos e setenta e nove réis	\$379
De 5 em couçoeira, pé, duzentos e noventa e nove réis	\$299
De 6 em couçoeira, pé, duzentos e cincoenta e oito réis	\$258
De 7 em couçoeira, pé, duzentos e vinte e oito réis	\$228
De 8 em couçoeira, pé, duzentos e oito réis	\$208
68. Taboas de pinho do Paraná, aparelhadas nas duas faces, medindo 12" em folhas de 7, pé, quatrocentos e setenta e oito réis	\$478
69. Taboas de canella, sem aparelhamento, medindo 12" x 15 x 4 ms., pé, oitocentos e noventa e oito réis	\$898
70. Taboas de canella, aparelhadas nas duas faces, medindo 12" x 1" x 4 ms., pé, mil e oitenta réis	1\$080
71. Taboas de peroba rosa, sem aparelhamento, em folha de 3, pés, seiscentos e vinte e oito réis	\$628
Idem, idem, idem, em folha de 4, pé, quatrocentos e setenta e oito réis	\$478
72. Taboas de peroba rosa, aparelhadas em uma face, em folhas de 3, pé, seiscentos e noventa e oito réis	\$698
Idem, idem, idem, em folhas de 4, pé, quinhentos e cincoenta e oito réis	\$558
73. Taboas de peroba rosa, aparelhadas em duas faces, em folhas de 3, pé, setecentos e dezoito réis	\$718
Idem, idem, idem, em folhas de 4, pé, quinhentos e setenta e oito réis	\$578

Os proponentes declaram submeter-se inteiramente ás condições do edital da concorrência bem como ás do Código de Contabilidade Publica da União. Rio de Janeiro, 31 de março de 1930. — Por procuração, Raul Cesar Monteiro.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

PATRONATO AGRICOLA "CASA DOS OTTONI"

Estado de Minas Geraes

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL DURANTE O ANNO DE 1930

Faço publico, para conhecimento dos Interessados, que de accordo com a autorização do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, constante do aviso circular numero 2.512, de 28 de novembro de 1929, e de conformidade com o art. 52 do Código de Contabilidade da União, se acha aberta neste Patronato, pelo prazo de 30 dias a partir desta data, a inscripção dos negociantes que desejarem concorrer, durante o anno de 1930 ao fornecimento das mercadorias abaixo mencionadas em grupos, mediante as seguintes condições e as que se acham estabelecidas nos artigos 757 a 762 e seus paragrafos do Regulamento Geral de Contabilidade Publica:

I — Os interessados, até o dia e hora determinados neste edital, apresentarão o seu pedido de inscripção, em requerimento dirigido ao director deste Patronato Agrícola e todos os documentos que possam constituir prova de idoneidade da firma, companhia ou sociedade, além dos recibos do pagamento de todos os impostos federaes, estaduais e municipais aos quaes estiverem sujeitos.

II — Considerada idonea e requerente, ser-lhe-á entregue neste patronato uma guia para recolher a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional competente a importância de 500\$000, em moeda corrente ou titulo da Divida Publica Federal, ao portador, para garantia de sua proposta e fiel execução dos fornecimentos requisitados por esta directoria, de accordo com este edital. Os interessados nos fornecimentos de material comprehendido em mais de um grupo farão o deposito da caução de tantas vezes 500\$000 quantos forem esses grupos. Os documentos acima referidos, com excepção do conhecimento da caução poderão ser apresentados em publicas formas, com firma reconhecida por tabelião local. Serão então restituídos aos interessados os documentos a que se refere a clausula I.

III — Com o conhecimento de haver sido feita a caução a que se refere a clausula II, apresentarão os interessados a esta directoria, até o dia e hora determinados neste edital as suas propostas, em três vias, totalmente feitas a machina ou manuscritas, datadas e assignadas, sendo a primeira via devidamente sellada, mencionando, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, as mercadorias que desejam fornecer pela ordem em que se acham relacionadas, com os preços por extenso e em algarismos das unidades constituintes da relação.

IV — As propostas não poderão ser incluídas artigos comprehendidos em grupos diferentes.

V — Nestas e hora determinadas neste edital serão abertas para director deste patronato todas as propostas recebidas. A abertura será feita na presença dos interessados ou de seus representantes, sendo então procedida pelo

presidente da concorrência e mais pessoas presentes, as que forem aceitas por se acharem organizadas de accordo com este edital.

V — Aos proponentes, cujas propostas não forem tomadas em consideração por esta directoria, será facultado o conhecimento dos motivos que originarem a recusa, podendo os mesmos se utilizar, dentro de 48 horas, do recurso para autoridade superior, por intermédio desta directoria.

VI — Não serão tomadas em consideração as propostas que se afastarem deste edital, ou offerecerem redução de preço sobre a proposta mais barata. Também não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as condições deste edital.

VII — Os pedidos de fornecimento serão feitos de accordo com os preços mais vantajosos das propostas, por minima que seja a diferença. Essa diferença não será no preço global da proposta, mas para cada artigo da relação, por se tratar de concorrência feita por unidade. No caso de absoluta igualdade de preço, será feita nova concorrência de abatimento, que poderá ser imediatamente, si assim concordarem os empates, e, em caso contrario, dentro do prazo fixado por esta directoria. No caso de novo empate proceder-se-ha de acordo com o que dispõe o Regulamento Geral de Contabilidade Publica a respeito.

VIII — Os fornecimentos serão requisitados por esta directoria, observados os créditos distribuídos ou em ser e realizados imediatamente após o recebimento do pedido, quando se tratar de artigos promptos no mercado e nos prazos que forem concedidos pelo director deste patronato, quando se tratar de mercadoria a confeccionar, prazo esse que não excederá de 30 dias, correndo por conta do fornecedor todas as despesas de embalagens, carretos, fretes, etc., até este estabelecimento e ficando sob a sua responsabilidade até o recebimento do mesmo pela comissão competente.

IX — Todas as mercadorias deverão ser de primeira qualidade e as que não forem aceitas por estarem deterioradas ou ainda por não estarem de acordo com as especificações deste edital, deverão ser imediatamente substituídas pelo fornecedor.

X — O fornecedor que se recusar ao fiel cumprimento das obrigações constantes deste edital, ficará sujeito ao pagamento das multas impostas por esta directoria, até o maximo da importância da caução ou ao cancelamento de sua inscripção, com perda total da caução em favor dos cofres publicos. A caução que soffrer desfalque deverá ser integralizada dentro de quarenta e oito horas, sob pena de cancelamento de sua inscripção e de ficar o resto da mesma caução definitivamente recolhida aos cofres publicos.

XI — Esta directoria poderá, si lho convier, adquirir da firma cuja proposta for a mais vantajosa, os artigos cujo fornecimento competir a uma firma cuja inscripção foi cancelada.

XII — As propostas dos grupos não foi adjudicada mercadoria alguma serão restituídas aos proponentes e os artigos adjudicados serão pagos a preço de mercado, ficando a

sula XI, sob pena de perderem a idoneidade para fornecimentos futuros.

XIII — Os preços das propostas não poderão ser alterados antes de quatro mezes, regulando-se o cancelamento ou alteração de preços pelo que dispõe a respeito o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

XIV — As contas dos fornecimentos serão apresentadas mensalmente em quatro vias, acompanhadas do respectivo empenho (pedido) e duplicata e de um requerimento pedindo a esta directoria o respectivo pagamento, que será feito á conta da sub-consignação propria, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado.

XV — A esta directoria é reservado o direito de annullar a presente concorrência e de só adquirir as mercadorias relacionadas, quando julgar conveniente e de accordo com as necessidades.

A inscripção para fornecimento a este patronato estará aberta até o dia 22 de abril proximo futuro, ás 13 horas. Nesse dia e hora serão abertas as propostas, encerrando-se a inscripção por quatro mezes.

Patronato Agrícola "Casa dos Ottoni", em 22 de março de 1930. — Octavio Café, director do patronato.

Grupo I — Material de aprendizagem, ferragens, artigos de ferragistas, etc.

1. Azeite de mamona, de 1ª, garrafa.
2. Cera virgem, amarella, para sabão, kilo.
3. Cera virgem, kilo.
4. Crosta chromo preto, p8.
5. Couro cru de boi, de 1ª, 10.
6. Couro cru de boi, de 1ª, grampo, um.
7. Cimento branco "Atlas", em barrica, de 60 kilos, barrica.
8. Cimento "Portland", em barrica, de 60 kilos, barrica.
9. Chave de fenda para clarineta e requinta, uma.
10. Chave de fenda para saxophones, uma.
11. Dynamite "Nobel", em cartuchos, kilo.
12. Estanho "Carneiro" em barra, kilo.
13. Elastico de algodão de 15 m/m de largura, metro.
14. Estupim inglez, legitimo, metro.
15. Espoleta n. 5 de metal branco para explosão, uma.
16. Ferro em chapa "Apollo", galvanizado n. 18 a 22, kilo.
17. Ferro em vergalhão, de 2 cm. x 5 cm., kilo.
18. Ferro em chapa de 7 cm. x 4 cm., kilo.
19. Ferro de T de 1", kilo.
20. Ligas para lanternas, par.
21. Moirões (poste), de candia, de 2 e 1/2 metros por 15 cm. de diametro, um.
22. Mangotes de aço para machina Z. Werneck, um.
23. Oleo para machina Singer, legitimo, 1 litro, 1 litro.
24. Kaul em lata de 1/8 de litro, lata.
25. Kaul em lata de 1/2 de litro, lata.
26. Kaul em lata de 1/2 de litro, lata.
27. Pára-para-vaquilha, kilo.
28. Torchos amarrados para machina sola e sola e machina, um.
29. Torchos de ferro para machina sola e sola e machina, kilo.
30. Torcida para lampião reflector, com 45 m/m de largura, um.

31. Torcida para lampeão reflector com 20 m/m de largura, metro.
32. Sola nacional de 1^a, para sapateiro, kilo.
33. Sola nacional de 1^a, para selleiro, kilo.
34. Vidro para lampeão reflector, de 7 cm. de diametro, um.
35. Vidro para vidraça, de uma grossura, de 0,50 x 0,50, em caixa de 10 pés, caixa.
36. Linha sem meada, cores sortidas, para trabalhos manuaes, novelo.

Grupo 2. — Adubos químicos, insecticidas, aguentas e combustiveis.

1. Abóbora verde, deitada, 100 grammas.
2. Abóbora Mammoth, 250 grammas.
3. Abóbora Baleia, 250 grammas.
4. Abóbora Mogango, 250 grammas.
5. Alfafa romana, 100 grammas.
6. Alfafa Repolhada de Berlim, 100 grammas.
7. Aspargo, 100 grammas.
8. Arroz dourado, kilo.
9. Alfafa, kilo.
10. Aveia, kilo.
11. Beringela, redonda, 100 grammas.
12. Beterraba roxa comprida, 250 grammas.
13. Bertalha acionda do Egypto, 100 grammas.
14. Bertalha branca, 100 grammas.
15. Cobolas das Canarias, 100 grammas.
16. Cenoura comprida, 100 grammas.
17. Cenoura meia comprida de Nantes, 100 grammas.
18. Chicorea lisa loura, 100 grammas.
19. Couve cavalleira, 100 grammas.
20. Couve tronchuda, 100 grammas.
21. Couve manteiga crespa, 100 grammas.
22. Couve manteiga lisa, 100 grammas.
23. Couve rabano roxa, 100 grammas.
24. Couve flor bola de nove, 100 grammas.
25. Couve Lenormand, 100 grammas.
26. Centeio, kilo.
27. Canureto de potassio, kilo.
28. Espinafre monstruoso de Viroflay, 100 grammas.
29. Ervilha anã, Milagre d'America, kilo.
30. Ervilha torta de flor branca, kilo.
31. Ervilha Principe Alberto, kilo.
32. Ervilha torta de flor roxa, kilo.
33. Eucalyptus Botryoides, 50 grammas.
34. Eucalyptus Citriodora, 50 grammas.
35. Eucalyptus Lougifolia, 50 grammas.
36. Eucalyptus Maculata, 50 grammas.
37. Eucalyptus Paniculata, 50 grammas.
38. Eucalyptus Robusta, 50 grammas.
39. Eucalyptus Rostrata, 50 grammas.
40. Eucalyptus Tereticornis, 50 grammas.
41. Eucalyptus Trabutii, 50 grammas.
42. Eucalyptus Viminalis, 50 grammas.
43. Escorias de Thomaz, kilo.
44. Enxofre sublimado em pó, kilo.
45. Fimo forte em corda, kilo.
46. Formicida Capanema, litro.
47. Formicida Agapeana, litro.
48. Formicida Independencia rectificada, para expurgo de cereaes, litro.
49. Formicida "morte ás formigas" do Dr. Olessen, kilo.

50. Feijão branco, kilo.
51. Feijão manteiga, kilo.
52. Gelo, 50 grammas.
53. Milho "Assis Brasil", kilo.
54. Milho quarentão, kilo.
55. Milho crystal, kilo.
56. Nabo branco, chato, francez, 100 grammas.
57. Nabo amarello, bola de ouro, 100 grammas.
58. Pepino branco de S. Bonpauil, 100 grammas.
59. Pimentão, doce monstruoso, 100 grammas.
60. Rabanete vermelho redondo, 100 grammas.
61. Repolho pe. curto, de Hollanda, 100 grammas.
62. Repolho crespa de Milão, 100 grammas.
63. Quiabos chifre de veado, 500 grammas.
64. Tactite em lata de kilo, lata.
65. Tomate pera, 100 grammas.

Grupo 3. — Fazendas alfataria, arizenda, armurinha e sityneiro.

1. Cofinas de algodão branco, de 1,80 x 1m 40, uma.
2. Escovas para dente, uma.
3. Meia preta para escoteiro, uma.
4. Toalhas felpudas para rosto, de 0m 23 x 0m 53, uma.
5. Uniforme de brim mescla, de primeira; calça e gándola, um.
6. Lenço branco, de algodão, de 0,40 x 0,40, um.
7. Chinellos de liga n. 35 a 42, par.

Grupo 4. — Acessorios e sobressalentes para instrumental de musica.

1. Mulas para clarineta e requinta, sortidas, duzia.
2. Palhetas para clarineta e requinta, uma.
3. Palhetas para saxophones, uma.
4. Sapatilhas para clarineta e requinta, cento.
5. Sapatilhas para saxophones, cento.
6. Papel de musica em pauta deitada, com 10 pautas, resma.

Grupo 5. — Material de expediente e artigos de papelaria.

1. Barbante de linho pardo, 2 fios, novelo.
2. Barbante de linho pardo, 4 fios, novelo.
3. Folhas impressas para pagamento do pessoal assalariado, de 033 x 0,44, em papel de linho de 5 kilos, de accordo com o modelo 36, cento.
4. Lapis A. W. Faber bicolor numero 2.389, duzia.
5. Lapis preto E. Faber, duzia.
6. Lapis de pedra, coberto, duzia.
7. Oleo Derby para machina de escrever n. 900, em frasco de 1/20 litro, frasco.
8. Oleo Derby n. 901, em frasco de 1/20 de litro, frasco.
9. Papel de linho de 7 kilos, liso, de 0,22 x 0,33, resma de 100 folhas, resma.
10. Papel de linho, superior Royal Vellum, de 0,22 x 0,33, resma de 400 folhas, resma.
11. Papel manilha de 60 kilos, de 0,90 x 1,20, cento.
12. Papel Super Royal Vellum, de 0,22 x 0,33, para officio, thubrado e com o cabeçalho deste Patronato, em resma de 400 folhas, resma.

13. Pennas Leonardt n. 516, douradas, em caixas de 72, caixa.
14. Pennas J. B. Mallat n. 12, em caixa de 100, caixa.
15. Papel de linho superior de 5 kilos, de 0,33 x 0,22, riscado com dizeres (boletim do movimento de educandos, modelo 100).
16. Papel de linho superior, de 0,50 x 0,40, de accordo com a circular n. 22, de 31 de julho de 1923, da Contadoria Central da Republica, publicada no Diario Official de 27 de agosto de 1923, cento.
17. Borracha "Jockey", para collegial, duzia.

Grupo 6. — Madeiras e materiais diversos, para construção e acabamento, combustiveis, etc.

1. Angelim, serrado ou lavrado de 10 x 10 cm., metro linear.
2. Angelim serrado ou lavrado de 45 x 15 cm., metro linear.
3. Areia lavada e peneirada, metro cubico.
4. Barauna serrada ou lavrada de 10 x 12 cm., metro linear.
5. Barauna serrada ou lavrada de 12 x 15 cm., metro linear.
6. Barauna serrada ou lavrada de 20 x 20 cm., metro linear.
7. Carvalho serrado ou lavrado de 10 x 10 cm., metro linear.
8. Carvalho serrado ou lavrado de 15 x 15 cm., metro linear.
9. Carvalho serrado ou lavrado de 20 x 20 cm., metro linear.
10. Caibros rollos de madeira de lei, de 4 m. de comprimento por 8 cm., de diametro, duzia.
11. Carvão vegetal de barauna, carga.
12. Cal extinta, kilo.
13. Peroba serrada ou lavrada de 10 x 10 cm., metro linear.
14. Peroba serrada ou lavrada de 20 x 20 cm., metro linear.
15. Cicupira serrada ou lavrada, de 10 x 10 cm., metro linear.
16. Cicupira serrada ou lavrada, de 15 x 15 cm., metro linear.
17. Tijolos requemados, de 1^a, milheiro.
18. Taboas de angelim, de 4m. x x 0m.25 x 0m. 03, de primeira, duzia.
19. Taboas de canella, de 4m. x x 0m. 25 x 0m. 03, de primeira, duzia.
20. Taboas de cangeranna, de 4m. x x 0m. 25 x 0m. 03, duzia.
21. Taboas de cedro, de 4m. 0m. 25 x x 0m. 03 de 1^a duzia.
22. Taboas de peroba, de 4m. x x 0m. 03, de 1^a, duzia.

Grupo 7. — Diversos

1. Cadernos de musica "Lyre de France", de Claude Augé, caderno.
2. Dobrados manuscritos, em partituras, para pequena banda, um.
3. Encadernação de livros de 23 folhas a 50, uma.
4. Idem de 100 a 200 fls., uma.
5. Idem de 200 a 300 fls., uma.
6. Ouverturas manuscritas, em partituras, para pequena banda, uma.
7. Schotisch manuscritas, em partituras, para pequena banda, uma.
8. Tango manuscrito, em partituras, para pequena banda.
9. Transporte de material e cargas de Bannânia a este instituto, por unidade de arroba, arroba.

10. Idem de Barão de Guaicubus a este instituto, por unidade de arroba, arroba.
11. Idem, idem, de Bello Horizonte a este Patronato, por unidade de arroba, arroba.
12. Passagem, em automovel, desta cidade a Bello Horizonte, uma.
13. Passagem, em automovel, de Bello Horizonte a esta cidade, uma.
14. Photographia de 13 cm. 18, uma.
15. Retratos de educandos, para carteira de saúde, de 5 cm. x 5 cm. uni.
16. Reformas de instrumentos de metal, para banda de musica, uma.
17. Reforma de instrumento de madeira, para banda de musica, uma.
18. Valsas manuscriptas, em partituras, para pequena banda, uma.

Grupo 8 — Fornecimento de medicamentos e artigos pharmaceuticos, mediante receita, a este patronato, para uso dos educandos, e a secção agrícola, para uso veterinario:

1. Formulas medicas, uma.
2. Preparados nacionaes (receita), uma.
3. Preparados estrangeiros (receita), uma.

Patronato Agrícola Casa dos Ottoni, em Serro, Estado de Minas Geraes, 22 de março de 1930. — *Sebastião Ferreira Rabello*, escriptuario.

Directoria do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil

EDITAL DE CONCORRENCIA PUBLICA PARA A CONSTRUÇÃO DE DUAS ARMADURAS IGUAES, EM QUATRO CORPOS CADA UMA, "TYPOT ESCANINHOS", DESTINADAS AO ARQUIVO DE MATERIAL SCIENTIFICO", DESTE SERVIÇO

Devidamente autorizado pelo senhor ministro da Agricultura, Industria e Commercio, conforme comunicação contida no officio n. 738, de 29 de março corrente, da Directoria Geral de Contabilidade, faço publico, que no dia 17 de abril proximo, ás 14 horas, na sede deste Serviço, á praça Vermelha, serão recebidas propostas para a construção de duas armaduras iguaes, em quatro corpos cada uma, typot escaninhos, destinadas ao "Arquivo de Material Scientifico", de accordo com as especificações que a este acompanham e os desenhos que poderão ser examinados diariamente das 12 ás 16 horas, sob as seguintes condições:

I — As pessoas que desejarem concorrer deverão solicitar guia para o recolhimento ao Thesouro Nacional da importância de cinco contos de réis (5:000\$000), em moeda corrente ou em apolices ao portador, para garantia da proposta apresentada.

II — A concorrência será presidida pelo director ou pelo funcionario por

elle designado, sendo a adjudicação feita pelo senhor ministro.

III — Os concurrentes deverão apresentar á commissão de concorrência, no dia e hora designados, em envolvero fechado e lacrado, as propostas em quatro (4) vias, devidamente sellada a primeira. Em outro envolvero apresentarão os documentos de idoneidade e o conhecimento do deposito a que se refere a condição primeira deste edital.

IV — Constituem provas de idoneidade, além dos recibos de pagamento dos impostos federaes (inclusive o da renda) e municipaes, attestados de repartições publicas sobre a execução dada pelo proponente a serviço equivalente ou de identica natureza.

V — A concorrência versará sobre o preço global do material em concorrência e o prazo para a entrega do mesmo, sendo preferido o concurrente que offerer mais vantagem de preço, por minima que seja a differença. No caso de absoluta igualdade de preços, será feita nova concorrência de abatimento, que poderá ser immediata, se assim concordarem os empataes. No caso de novo empate, será escolhido o que executar as encomendas no menor prazo e si ainda fôr igual, a sorte designará a quem cabe a execução das armaduras.

VI — As propostas serão feitas sem emendas, entrelinhas, rasuras ou resalvas e farão referencia ao preço escripto por extenso e em algarismos, não sendo tomadas em consideração as que não estiverem nessas condições ou não offerecerem preço global superior a setenta contos de réis (70:000\$000).

VII — As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as condições deste edital, não sendo tomadas em consideração as que delle se afastarem ou offerecerem redução de preço sobre a proposta mais barata.

VIII — O fornecimento será feito de accordo com as especificações que a este acompanham e desenhos existentes neste Serviço, e que ficam fazendo parte integrante do contracto que fôr celebrado.

IX — Os documentos de idoneidade serão examinados antes da abertura das propostas. As propostas dos que não forem considerados idoneos não serão abertas. No caso de serem todos os concurrentes considerados idoneos, serão as propostas abertas immediatamente e bem assim se houver algum que, embora julgado idoneo, não queira recorrer dessa decisão, devendo fazer essa declaração por escripto. No caso em que queira o concurrente julgado idoneo recorrer dessa decisão para o senhor ministro, poderá fazel-o dentro de vinte e quatro (24) horas, solicitando por escripto o adiamento da abertura das propostas, afim de poder apresentar as suas razões. Si isto acontecer, serão todas as propostas recebidas encerradas em um envolvero que será lacrado e rubricado por todos os concurrentes e pela commissão, afim de aguardar a decisão do senhor ministro. Decidida a duvida, será por edital publicado no *Diario Official*, determinado dia e hora para abertura das propostas. As propostas serão publicadas na integra antes de qualquer decisão.

X — O proponente preferido que dentro do prazo de cinco (5) dias uteis, contados da publicação do edital de chamada, publicado no *Diario Official*, não comparecer para assignar o respectivo contracto, perderá a caução a que se refere a condição primeira que será definitivamente recolhida aos cofres publicos.

XI — Si o fornecimento não fôr feito no prazo de sessenta dias (60), que será estipulado no contracto, será o mesmo rescindido com perda da caução, que reverterá para os cofres publicos, não cabendo ao contractante direito a qualquer indemnização ou reclamação judicial ou extra-judicial.

XII — O pagamento do fornecimento será feito após o recebimento e acceptação do material, no Thesouro Nacional.

XIII — Como garantia da boa execução do contracto, fica a caução a que se refere a condição primeira deste edital, retida até trinta (30) dias após accepto o fornecimento pelo Governo.

XIV — A concorrência poderá ser annullada, si assim entender o Governo, sem que assista aos concurrentes direito a qualquer indemnização.

Directoria do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, em 31 de março de 1930. — *Euzebio de Oliveira*, director.

Especificações para a construção de duas armaduras, iguaes, em quatro corpos cada uma, "typo escaninhos", destinadas ao "Arquivo de Material Scientifico"

I — Ambas as armaduras deverão ser construidas de peroba lustrada na cor e estylo de accordo com o projecto.

II — Serão envernizadas as partes que ficam á vista e forradas; no sentido de sua profundidade, nos vãos das portas e janellas, como indica o projecto.

III — Serão guaranteeas de um passadiço á meia altura das armaduras, percorrendo todas as suas extensões, apoiadas sobre consolos em balanço, os quaes de espaço em espaço como indica o projecto, serão cravados nas paredes para maior estabilidade.

IV — As guardas desses passadiços constarão de pilstras de madeira ligadas entre si por correntes de ferro ou cordas apropriadas e espaçadas como indica o projecto.

V — As medidas deverão ser rigorosamente respeitadas, de maneira a não prejudicar o fim a que se destinam as peças.

VI — Darão accesso aos passadiços uma escada fixa, com 0,60 de largura, em cada um, collocada em lugar conveniente, como indica o projecto, com as guardas no mesmo estylo dos passadiços, ou fixos como fôr preferivel.

VII — Os travamentos das armaduras poderão ser alterados si assim o quizer o construtor, desde que, entretanto, se mantenham os dispositivos geraes das peças, bem como suas medidas.

VIII — O preço global das duas armaduras não poderá exceder de setenta contos de réis (70:000\$000), e o inicio da entrega, isto é, da collocação, dentro do prazo de sessenta (60) dias.

Junta Commercial**EXONERAÇÃO DE AGENTE DE LEILÕES**

Pela secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, faz-se publico que, foi exonerado a seu pedido o agente de leilões Antonio Amaro de Pinho (A. de Pinho), desta praça, devendo qualquer reclamação para obstar o levantamento de sua fiança, ser aqui apresentada dentro de seis mezes, como determina o artigo 15 do decreto n. 806, de 26 de julho de 1851.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, em 20 de fevereiro de 1930. — *Isidoro Campos*, director.

Junta dos Corretores**BOLSA DE MERCADORIAS**

Rua da Quitanda n. 191, 1º andar

A Junta dos Corretores de Mercadorias do Districto Federal, cumprindo o disposto no regulamento que foi aprovado pelo decreto n. 18.795, de 11 de junho de 1929, convida os interessados nas transacções em que interveio o corretor de mercadorias Castor José Soares, exonerado a pedido pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica, por decreto de 18 do corrente mez, a apresentarem suas reclamações, por escripto, á sua secretaria, á rua da Quitanda n. 191, 1º andar, salas 1 e 3, dentro do prazo de seis mezes, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores 21 de março de 1930. — *J. Nunes Tassara*, syndico.

COMISSÃO CENTRAL DOS CRIADORES DO CAVALLO PURO SANGUE

INSCRIÇÕES PARA OS PREMIO OFFICIAES A SEREM DISPUTADOS EM 1930

Vide edital publicado á pag. 6.146 do *Diário Official* do dia 22 de março de 1930.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1930. — *Octavio da S. Jorge*, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS**COMPANHIA BRASIL INDUSTRIAL**

ACTA DA 73ª SESSÃO DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DOS ACCIONISTAS DA COMPANHIA BRASIL INDUSTRIAL REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 1930.

Aos 12 dias do mez de março de 1930, na sala das sessões da Companhia Brasil Industrial, presentes 18 senhores accionistas, representando 12.743 acções, o Sr. director presidente da Companhia Dr. Joaquim Guedes de Moraes Sarmento, deu inicio aos trabalhos da assembléa ás 11 horas e 5 minutos. Declarando aberta a sessão pediu aos senhores accionistas que indicassem um dentre elles afim de presidir os traba-

lhos. O Sr. accionista Francisco Ignacio Botelho indicou o nome do Sr. desembargador Luiz Guedes de Moraes Sarmento, que aclamado agradeceu a assembléa e assumiu a presidencia, convidando para 1º e 2º secretarios, respectivamente os Srs. Dr. Germano Augusto de Azambuja e Gabriel de Andrade Botelho Sobrinho. Installada assim a mesa o Sr. presidente mandou proceder a leitura da acta da sessão anterior, o que foi dispensado por proposta do Sr. accionista Luiz Ganzaga Vieira Junior. Passando á ordem do dia o Sr. presidente declarou que a mesma constava das seguintes materias: discussão e deliberação sobre o relatorio e contas da directoria com parecer do Conselho fiscal, referentes ao exercicio de 1929; eleição da directoria para o periodo de 1930 a 1934 e eleição dos membros do conselho fiscal e supplentes para o exercicio de 1930. Determinou então o Sr. presidente que fosse o Sr. 1º secretario lido o relatorio da directoria. Pede a palavra o accionista Sr. Francisco Morano e propõe seja dispensada esta leitura por já ter sido o relatorio amplamente divulgado portanto conhecido de todos os presentes. Essa proposta foi aprovada. A seguir o Sr. presidente deu a palavra ao Sr. Eugenio Cotrim Berla, membro do conselho fiscal para ler o respectivo parecer visto não se achar presente o relator Sr. Affonso Vizeu. Finda a leitura o Sr. presidente submetteu a discussão e votação o relatorio e as contas da directoria, sendo aprovadas unanimemente, de accordo com o parecer do conselho fiscal. Pedindo a palavra o senhor Dr. Joaquim Guedes de Moraes Sarmento por si e por seus collegas agradece á assembléa a aprovação dos actos da directoria, que hoje finda o mandato e as honrosas referencias que lhes faz o conselho fiscal em seu parecer. Declara em seguida o Sr. presidente que ia proceder a eleição para directores, membros do conselho fiscal e supplentes e feita a chamada dos Srs. accionistas pela lista de presença apurou o Sr. presidente o seguinte resultado: para directores, Dr. Joaquim Guedes de Moraes Sarmento e Sr. Victor Augusto Azambuja, 1.268 votos cada um; Dr. Antonio de Andrade Botelho 1.208 votos; Francisco Ignacio Botelho 60 votos. Para membros do conselho fiscal: Srs. Eugenio Cotrim Berla e Affonso Vizeu 1.268 votos cada um; Dr. João Baptista Queima do Monte 1.260 votos; em branco 8 votos. Par supplentes: Srs. Dr. Augusto Cotrim Moreira de Carvalho, Charles Hue e doutor João Brasileiro de Toledo Franco, 1.268 votos cada um. Terminada a apuração o Sr. presidente proclamou eleitos os seguintes Srs.: para directores, Dr. Joaquim Guedes de Moraes Sarmento, Sr. Victor Augusto de Azambuja e Dr. Antonio de Andrade Botelho. Para membros do conselho fiscal: senhores Eugenio Cotrim Berla, Affonso Vizeu e Dr. João Queima do Monte. Para supplentes: Srs. Dr. Augusto Cotrim Moreira de Carvalho, Charles Hue e doutor João Brasileiro de Toledo Franco. Proclamado o resultado da eleição, pede a palavra o Sr. Dr. Joaquim Guedes de Moraes Sarmento e agradece em seu nome e no de seus collegas da directoria, aos Srs. accionistas a prova de confiança em renovar-lhes o mandato. Obtida a palavra em seguida o Sr. Victor Augusto de Azambuja, salienta o facto di-

vulgado no parecer do conselho fiscal, de haver completado o Sr. Dr. Joaquim Guedes de Moraes Sarmento 25 annos de serviços ininterruptos na administração da Companhia onde tem dedicado os seus melhores esforços que muito concorreram para a actual prosperidade desta Empresa. Congratulava-se assim com a assembléa por tão auspiciosa ephemeride e propunha que fosse consignada em acta um voto de sincero regosijo e que a assembléa com uma salva de palmas saudasse o homenageado. Essa proposta foi acceita por aclamação, tendo todos os Srs. accionistas presentes em expressiva attitude de apreço e carinho manifestado ao homenageado os seus melhores votos de felicitações. Pede a palavra o Sr. Dr. Joaquim Guedes de Moraes Sarmento e agradece a homenagem que lhe foi feita, salientando que se alguma coisa concorreu para a prosperidade da Companhia nesse periodo de 25 annos deve principalmente á constante cooperação e solidariedade dos que tem sido neste periodo seus companheiros de directoria bem como o apoio dos Srs. accionistas, elementos com que ainda conta para proseguir com a mesma dedicação. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente encerra a sessão ás 11 horas e 40 minutos. E para constar foi lavrada a presente acta que é assignada pelos membros da mesa. *Luiz Guedes de Moraes Sarmento*, presidente. *Germano Augusto de Azambuja*, 1º secretario. *Gabriel de Azambuja Botelho Sobrinho*, 2º secretario.

(C — 2.479 — 31-3-30 — 858)

INSTITUTO LA-FAYETTE

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DOS ACCIONISTAS DA SOCIEDADE EM COM-MANDITA, POR ACÇÕES, INSTITUTO LA-FAYETTE, LA-FAYETTE, CÔRTEZ & COMP.

Aos tres dias do mez de março de mil novecentos e trinta, ás dezesseis horas, na sede social, á rua Haddock Lobo numero duzentos e cincoenta e tres, presentes, os accionistas abaixo assignados, representando a maioria das acções da Sociedade em Commandita Instituto La-Fayette, La-Fayette Côrtez & Comp., deu-se inicio aos trabalhos da presente assembléa. O director-gerente da sociedade, Sr. La-Fayette Côrtez, nos termos dos estatutos, apresentou o seu relatorio, balanço e contas do exercicio de mil novecentos e vinte e nove, o parecer do conselho fiscal sobre os mesmos documentos, bem como os numeros do *Diário Official* de quatorze de fevereiro e de um de março do corrente anno, contendo a convocação para a presente assembléa e o balanço, demonstração da conta e dos lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, relativos ao referido exercicio. Igualmente o director-gerente poz á disposição dos accionistas os demais documentos do art. 147 da lei numero 434, de 4 de julho de 1891 e cumprindo as prescripções dos estatutos, propoz para presidir os trabalhos da presente assembléa, o accionista senhor Julio Ferreira Vianna, que foi acceito por todos. O presidente, assumindo o seu posto, agradeceu a honra da sua escolha e convidou para secretarios os se-

lares, Ercole Gianini e Dr. Simplicio Ferreira da Fonseca e Côrtes que tomaram assento á mesa. Pelo primeiro secretario foi feita a leitura dos documentos já citados, os quaes postos em discussão e a votos foram approvados pelos accionistas presentes, exceptuando-se o director-gerente e os membros do conselho fiscal, que se abstiveram de votar o primeiro, quanto ao balanço e contas, os segundos, quanto ao seu parecer. Verificada a votação, o presidente proclamou approvados o balanço e contas relativas a 1929 e o respectivo parecer do conselho fiscal. Pedindo a palavra, o senhor Affonso Vizeu, propoz este que se creditasse aos accionistas o dividendo de 12 % e ao director-gerente a quota de 25 % sobre o lucro liquido, de accordo com os estatutos, levando o saldo restante a lucros suspensos para fazer face ás eventualidades do momento presente, depois de deduzidas as verbas dos fundos de reserva e deterioração. O presidente, submettendo á discussão e a votos essa proposta, foi ella approvada unanimemente. O Sr. Ercole Gianini, pede a palavra e declara que não pôde deixar de externar o seu contentamento pela victoria financeira, economica e moral do instituto, nestes quatorze annos de util existencia que tem acompanhado com amizade e real apreço. Além de accumular um grande patrimonio, o instituto está prestando ao Brasil, o mais relevante serviço que uma instituição pôde prestar, isto é, educando milhares de brasileiros, de ambos os sexos, para a vida pratica e honesta, sob a mais rigorosa e sadia orientação profissional. O Sr. Lindolpho Xavier lembra as duas mil e quarenta matriculas do anno passado, com cerca de mil e novecentas frequencias, accentuando os fructos que se estão vendendo: ex-alunos do instituto occupando cargos nas mais honrosas posições no commercio, nas industrias, nos bancos, no professorado, na medicina, na engenharia, na veterinaria, na advocacia, na cirurgia dentaria, na pharmacia, nas companhias de seguro, nos escriptorios de grandes empresas e nas repartições publicas. Ainda em dezembro ultimo, sete ex-alunos receberam na Escola Polytechnica o diploma de engenheiros civis. O Sr. José Pinto Duarte, declara que se sente feliz por ter ligado o seu nome a esta empreza, desde o seu inicio, vendo agora a somma de beneficios que ella vae prestando, com o maior cunho de seriedade, prosperando financeiramente e crescendo em serviço á causa publica. O senhor Affonso Vizeu chama a attenção para os notaveis melhoramentos introduzidos no instituto, tanto na parte do material pedagogico, como na ampliação dos edificios de Haddock Lobo e Conde de Bonfim, que todos os annos recebem reparos e novas construcções supplementares, augmentando a capacidade e o conforto, não se esquecendo o supprimento da agua pelos dous poços tubulares. O Sr. Levasseur França chama attenção para as dotações do material pedagogico que cresce de anno para anno, tanto em aparelhamento de physica, chimica e historia natural, refeitórios, dormitórios, enfermaria, gymnastica, gabinetes medico e dentario, repositório, secretaria e almoxarifado, como ultimamente em material de geographia e historia, cujo museu se vae tornando cada vez mais completo com os mappas em relevo, planisphérios, appa-

relhos de cosmographia e muraes historicos. O Dr. Simplicio Côrtes usa da palavra para acrescentar uma observação: o Departamento Mixto de Botafogo, que até aqui deu prejuizo, devido a ser uma instalação luxuosa, agora começa a recompensar os esforços da directoria, promettendo lucro para o corrente anno, tal o acrescimo da matricula e frequencia e o prestigio que aquelle novo departamento a seu cargo tem adquirido no populoso bairro. O senhor La-Fayette Côrtes agradece as palavras de conforto dos accionistas precedentes e declara que ao cabo de quatorze annos de trabalho incessante vê realizados integralmente os seus sonhos de educador e sente a consciencia tranquilla pelo absoluto cumprimento do dever, com as vistas voltadas para o bem da patria e da communidade. E si esses quatorze annos de sobrehumanos esforços fatigam, encontra na sua resistencia moral o lenitivo para o exgotamento physico que essa gloriosa tarefa materialmente acarreta. O presidente convida os accionistas presentes a procederem á votação para a renovação do conselho fiscal. Processada a eleição, verifica-se qua foram eleitos para membros effectivos, os Srs. Affonso Vizeu, José Pinto Duarte e Dr. Astolpho Vieira de Rezende, e para supplentes, os Srs. Dr. Randolpho Fernandes das Chagas, Attaliba Borges Monteiro e Dr. Nelson Hungria, os quaes são declarados empossados. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerra a presente sessão e eu, Dr. Simplicio Ferreira da Fonseca e Côrtes, segundo secretario, lavrei a presente acta que vae por mim subscripta e pelos demais membros da mesa e accionistas presentes. — Dr. Simplicio Ferreira da Fonseca e Côrtes (5 acções). — Julio Ferreira Vianha, presidente (5 acções). — La-Fayette Côrtes (196 acções). — Francisco Levasseur França (5 acções). — Alzira Côrtes (10 acções). — Affonso Vizeu (145 acções). — Lindolpho Xavier (89 acções). — Ercole Gianini (5 acções). — José Pinto Duarte (15 acções). (C. 2.485 — 31-3-30 — 904000).

SOCIEDADE ANONYMA WHITE MARTINS

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA.
REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 1930

Aos vinte e oito de março de 1930, na séde da sociedade, á rua São Pedro numero 67, reunidos os Srs. accionistas constantes do livro de presença, o senhor Guilherme B. Martins, presidente da sociedade, declara haver numero legal, podendo funcionar a assembléa. Diz mais o Sr. presidente que o fim da reunião, conforme annuacio publicado pela imprensa, era o exame do balanço e contas da directoria referentes ao exercicio de 1929 e eleição da directoria, membros do Conselho Fiscal e supplentes.

Em seguida, foi aclamado para dirigir os trabalhos o Sr. Dr. Ruy Vaccani, que, assumindo a presidência, convida para 1º e 2º secretários respectivamente o Sr. C. B. Beeby e Hugo da Silva Oliveira.

Deixa de ser lida a acta da sessão anterior, por já ter sido approvada e pro-

cede-se a leitura do relatório da directoria.

Em continuação, o Sr. D. D. Keay lê o parecer do conselho fiscal, que termina pedindo approvação das contas apresentadas pela directoria, por se acharem em perfeita ordem.

Postos em discussão e em seguida submettidos a votação, os documentos acima são approvados unanimemente, abstenendo-se de votar os interessados.

Passando-se á segunda parte dos trabalhos, procede-se á eleição para directores, sub-directores, membros do Conselho Fiscal e supplentes.

A seguir, verifica-se que foram eleitos por maioria de votos:

Para director-presidente — Guilherme B. Martins.

Para director-gerente — Fausto B. Martins.

Para director-technico — William Downie.

Para sub-director — C. B. Beeby;

Para sub-director — Adelino Corrêa de Oliveira.

Para membros do Conselho Fiscal: Mark Sutton, D. D. Keay, Libanio da Rocha Vaz.

Para supplentes:

Dr. Ruy Vaccani, Franklin B. Cepas, Hugo da Silva Oliveira.

O Sr. presidente proclama os eleitos, empossando-os em seus cargos.

Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão e o Sr. presidente manda lavrar esta acta para ser assignada pela mesa.

Presidente, Dr. Ruy Vaccani. — 1º secretario, C. B. Beeby. — 2º secretario, Hugo da Silva Oliveira.

(C — 2.504 — 31-3-30 — 453).

COMPANHIA DE CALÇADOS D. N. B.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA
REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 1930

Aos dezanove dias do mez de março de mil novecentos e trinta, as quatorze horas, achando-se reunidos no escriptorio da Companhia de Calçados D. N. B., á rua de S. Christovão, (495) quatrocentos e noventa e cinco, accionistas representando cinco mil setecentas e setenta e cinco acções, mais de tres quartos do capital social, conforme assignaturas no livro de presenças, o Sr. Flavio Maria de Novaes, presidente abriu a sessão. Foi em seguida aclamado para presidir os trabalhos da reunião o Sr. Domingos José Robalinho, que convidou para secretários, os Srs. Francisco Bello de Oliveira e Waldemiro Pitta, ficando assim constituída a mesa. Diz o Sr. presidente da assembléa, que sendo fins desta reunião o exame e julgamento do relatório, balanço, actos e contas da directoria relativos ao anno findo de 1929, já publicados no *Diário Official*, de 14 do corrente, acompanhados do parecer do conselho fiscal, tudo sobre a mesa com outros documentos de informações e bem assim eleger o conselho fiscal para o corrente anno, segundo convocação no *Diário Official* e *Jornal do Commercio*, de 6 e 16/3 e 4, 6 e 8/3

fa mandar proceder á leitura destes documentos. Feita e depois de concluída e tudo examinado e discutido pelos presentes, submettidos á votação foram por unanimidade approvados todos os documentos e contas relativos ao anno anterior de 1929, abstendo-se de votar os membros da directoria e conselho fiscal. O Sr. Francisco Bento de Oliveira, disse então que tendo em vista o estado financeiro da companhia segundo os ultimos balanços era de parecer e nesse sentido requeria ao Sr. presidente que submettesse á consideração da assembleia estipular uma importancia para remuneração dos membros do conselho fiscal effectivos. Depois de discutida a proposta acima ficou unanimemente resolvida a remuneração de cinquenta mil réis (50\$000), mensaes, a cada membro effectivo do conselho fiscal. Passando depois a tratar da eleição do conselho fiscal, verificou-se estarem eleitos os Srs. Cezar Augusto Boddallo, José Antonio de Souza e Evaristo Maria de Novaes, para effectivos, e Visconde de Moraes, Francisco Bento de Oliveira e Manoel Pereira da Silva, para supplentes. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente levantou a sessão para ser lavrada esta acta. Feita e reaberta a sessão, foi esta lida e approvada para ser por todos assignada e em seguida encerrada a reunião. Eu, Francisco Bento de Oliveira, secretario, subscreevo e assigno; Francisco Bento de Oliveira, Domingos José Robalinho, presidente; Waldemar Pitta, 2º secretario; Flavio Maria de Novaes, Cezar Augusto Boddallo, J. Watson Bennett, Caetano Olivieri, Antonio F. Carneiro, José Antonio de Souza, Evaristo Maria de Novaes, por procuração de Carlota Maria Oliveira Basto, Jayme Sotelo Mayor, Justino Conde Rodrigues, Sotelo Mayor & Comp. E nada mais continha na presente acta que fielmente copiei do proprio original.

(C-2.508-31-3-30 — 50\$000).

SOCIEDADE ANONYMA "AGENCIA AMERICANA"

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DE 29 DE MARÇO DE 1930

Aos vinte e nove dias do mez de março de mil novecentos e trinta, ás quatorze horas, achando-se reunidos na sala da directoria da sociedade anonyma "Agencia Americana", no 3º andar da avenida Rio Branco n. 128, como se verificou pelo livro de presença, accionistas representando por si e por procuração, todo o capital social, o director-presidente da sociedade, Sr. Pio de Carvalho Azevedo, declara aberta a sessão e convida os accionistas a escolherem o presidente para os trabalhos da assembleia.

Acclamado o Dr. Arthur de Carvalho Azevedo, este convida para secretariar a assembleia a accionista D. Rosa Monteiro de Castro, ficando assim constituída a mesa. O Sr. presidente declara que vae mandar ler o relatório da directoria, parecer do conselho fiscal e balanço, que, de accordo com os annuncios de convocação devem ser submettidos á approvação da assembleia. Por proposta do Sr. Job de Carvalho Azevedo, ficou dispensada essa leitura por terem sido os ditos documentos publicados no *Diário Official* de 26 do corrente e já serem conhecidos dos accionistas.

Submettidos á discussão o relatório, o balanço e o parecer do conselho fiscal, e não havendo quem sobre os mesmos pedisse a palavra, o Sr. presidente dá a discussão por terminada e submete a votos os referidos documentos, que são approvados unanimemente, abstendo-se de votar o director-presidente na approvação das contas e o presidente da assembleia na do parecer dos fiscaes.

Em seguida o Sr. presidente declara que se vae proceder á eleição do conselho fiscal para o exercicio de 1930 e pede aos Srs. accionistas que se munam de cédulas. Apurada a votação, foram reeleitos unanimemente para o conselho fiscal os Srs. Job de Carvalho Azevedo, Dr. Arthur de Carvalho Azevedo e Dr. José Mattoso Maia Forte e supplentes os Srs. Manoel Maria de Araujo Porto Alegre, Alfredo Pereira Lessa e D. Rosa Monteiro de Castro.

O Sr. Job de Carvalho Azevedo pede a palavra para propôr que se lançasse em acta um voto de pesar pelo fallecimento do accionista Sr. Luiz de Carvalho Azevedo, occorrido em 8 de agosto do anno findo, o que é approved unanimemente.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente suspende a sessão, enquanto se lavra a presente acta, que, depois de reaberta a sessão, é lida, posta em discussão e como ninguém pedisse sobre ella a palavra, submettida á votação e unanimemente approvada, sendo assignada pela mesa e demais accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1930. — Rosa Monteiro de Castro, secretaria.

Dr. Arthur de Carvalho Azevedo, presidente. — Por procuração de Oscar de Carvalho Azevedo, Arthur de Carvalho Azevedo. — Pio de Carvalho Azevedo. — Job de Carvalho Azevedo, por si e como inventariante dos bens de D. Maria Benedicta Pereira de Azevedo. — Como inventariante dos bens de Luiz de Carvalho Azevedo, Adelia Miranda de Carvalho Azevedo.

(C-2.490—31-3-30—45\$000)

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES "INTEGRIDADE"

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, REALIZADA A 26 DE MARÇO DE 1930

A's quinze horas do dia vinte e seis de março de mil novecentos e trinta, reunidos no escriptorio da Companhia, á rua do Rosário numero 100, sobrado, accionistas representando 2.615 acções, o director Sr. Affonso Cesar Burlamaqui declara haver numero legal de senhores accionistas para ser realizada a assembleia convocada para esta data e indica o Sr. Dr. João Alves Affonso Junior para presidir os trabalhos.

Acclamado presidente da assembleia, o Sr. Dr. João Alves Affonso Junior agradece a distincção que lhe é dispensada e convida para secretarios os senhores Ascendino Caetano Martins e Oswaldo Machado de Bittencourt, ficando assim constituída a Mesa.

O Sr. presidente inicia os trabalhos convidando o Sr. 1º secretario a ler a acta da assembleia anterior que, lida e submettida á votação, é approved.

Seguindo a ordem do dia annuncia da, o Sr. presidente convida a directoria a ler o seu relatório, cuja leitura é dispensada, por ter o accionista senhor Candido Coelho d'Oliveira assim propo, declarando que, achando-se o relatório já impresso e publicado, julgava dispensavel sua leitura, concordando a assembleia com esta proposta.

O relator do conselho fiscal, Sr. doutor Hermano Villemôr Amaral, é convidado a ler o seu parecer, o que faz, sendo do seguinte teor:

"Parecer. O conselho fiscal desta Companhia, tendo examinado cuidadosamente o inventario, o balanço e as contas dos Srs. administradores, correspondentes ao exercicio de 1929, na conformidade da legislação das sociedades anonymas e disposições estatutarias, assim como a escripturação relativa áquelles actos, e achando tudo na mais perfeita ordem, opina favoravelmente á sua approvação, louvando, do mesmo passo a digna administração, pelos bons resultados conseguidos — prova de sua operosidade intelligente e criteriosa, no desempenho de suas attribuições. Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1930. — aa. Affonso Vizeu. — Dr. Hermano Villemôr Amaral. — Manoel Pereira de Araujo."

O Sr. presidente submete á discussão o relatório da Directoria e parecer do Conselho Fiscal, e não havendo quem use da palavra sobre o assumpto, põe em votação, sendo unanimemente approvados, abstendo-se de votar a Directoria e Conselho Fiscal.

Pede a palavra o director Sr. Affonso Cesar Burlamaqui e diz que o predio á rua Lido n. 22, de compra recente, e que figura no activo do balanço de 30 de junho proximo passado, foi vendido pelo mesmo preço da compra, por ter a directoria verificado não serem compensadoras as obras a se fazerem nesse immovel e que não daria renda equivalente ao capital empregado. Continuando com a palavra, o director Sr. Affonso Cesar Burlamaqui informa que, de accordo com os estatutos, nesta assembleia, ter-se-hia de proceder á eleição de dous cargos vagos na directoria; tendo, porém, a Directoria um projecto de reforma dos Estatutos a ser apresentado á assembleia extraordinaria que será opportunamente convocada, e constando desse projecto a redução da tres para dous directores, propõe que se proceda a eleição de um director sómente, ficando a eleição do outro adiada para se realizar na proxima assembleia extraordinaria, caso a proposta de modificação do numero de directores não seja approved. O Sr. presidente submete á assembleia a proposta acima, que é approved unanimemente.

Passando á segunda parte da ordem do dia, declara o Sr. presidente que vae proceder á eleição de um director, do conselho fiscal e supplentes, suspendendo a sessão por dez minutos afim dos Srs. accionistas prepararem suas cédulas. Reaberta a sessão, o Sr. presidente dá a palavra ao 2º secretario para proceder á chamada dos senhores accionistas pelo livro de presença, convidando-os a trazerem suas cédulas, que, recolhidas e apuradas, deram o seguinte resultado:

Para director, o Sr. Raul Costa, até 30 de dezembro de 1930, com 520 votos; para membros do conselho fiscal: os Srs. Affonso Vizeu, Dr. Hermano Villemôr Amaral e Manoel Pereira de Araujo.

o, com 520 votos, e para suppletos: os Srs. Ascendino Caetano Martins, Candido Coelho d'Oliveira e João Rodrigues Teixeira Junior, com 520 votos.

O Sr. presidente proclama o resultado da eleição e da por empossados os eitos.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerra a assembléa geral, da qual é lavrada a presente acta.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1930.
— João Alves Affonso Junior. — Ascendino Caetano Martins. — Oswaldo Machado de Bittencourt.

(C — 2.497 — 31-3-30 — 90\$000.)

S. A. COTONIFICIO GAVEA

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

No dia 18 de março de 1930, ás 13 horas, convidados por annuncios no "Diário Official", compareceram na séde da S. A. Cotonificio Gavea, á rua Conselheiro Saraiva n. 29, os senhores accionistas, inscriptos no livro de presença, portadores de 7.500 acções (totalidade do capital da sociedade), com direito a 7.500 votos. O director presidente senhor Alfredo L. Ferreira Chaves, assume a presidencia da mesa, como dos estatutos e convida para secretario o excellentissimo senhor doutor A. Moitinho Doria. Assim constituída a mesa declara aberta a assembléa geral ordinaria convocada, sendo dispensada a leitura da acta anterior por estar approvada e assignada pelos senhores accionistas presentes então. Tambem se dispensa a leitura do relatorio, balanços e contas da directoria por terem sido publicados no "Diário Official" de 16 do corrente e possuir cada accionista um exemplar. O Exmo. Sr. Dr. Emile Grandmasson convidado, lê o parecer do conselho fiscal depois do que são postos em discussão: o relatorio, contas da directoria e o parecer do conselho fiscal relativos ao anno de 1929 e sem quem usasse da palavra, são submettidos á votação e approvados unanimemente. O Exmo. Sr. Dr. Emile Grandmasson, renova a sua proposta approvada pela assembléa de 8 de março de 1929, que é aceita e approvada. Procede-se á eleição e apuradas as 18 cédulas recolhidas, dão o seguinte resultado: Para conselho fiscal: Srs. Dr. Emile Grandmasson, Dr. A. Moitinho Doria e Arlindo Loureiro Ferreira Chaves; para suppletos, Senhores Charles Hue, Arthur Loureiro Ferreira Chaves e commendador José da Silva Simões com 7.500 votos cada um, os quaes o senhor presidente declara reeleitos e empossados.

O senhor presidente, depois de informar os senhores accionistas sobre as dificuldades que a directoria teve que enfrentar o anno findo, pela crise ainda mais aggravada da nossa industria de tecidos de algodão, dá por terminada a assembléa convocada, agradecendo a presença dos senhores accionistas que permanecem para que esta acta seja lavrada e depois de lida é approvada, assignada pela mesa e pelos senhores accionistas presentes. — Alfredo L. Ferreira Chaves, presidente da mesa. — A. Moitinho Doria, secretario. — Alfredo L. Ferreira Chaves. — Armando da S. F. Chaves, por si e por seus filhos Heloisa, Arnaldo e Affonso. — E. Grandmasson. — Juliana Peixoto da Silva Chaves. — A. Moitinho Doria. — Helene Grandmasson Chaves. — Arlindo L. Ferreira Chaves. — Celina de Andrade Chaves.

(C. 2.502 — 31-3-30. 508.)

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO S. JOÃO DA BARRA E CAMPOS

Avenida Rodrigues Alves, 303 a 301

RELATORIO

Srs. accionistas — Submettemos á vossa apreciação o balanço de 31 de dezembro de 1929, com os documentos indispensaveis, assim como o parecer do Conselho Fiscal, sobre a nossa gestão no periodo que terminou no anno proximo findo.

Pelos documentos que se acham a vossa disposição, verificareis que a Companhia continuou, como nos annos anteriores, a manter o serviço de transportes maritimos principalmente de carvão e madeiras.

O serviço propriamente de transportes, apesar do material deficiente, apresentou um resultado animador, embora outros factores tivessem annullado os saldos verificados.

A directoria certa de que tem procurado desempenhar do melhor modo o mandato que honrosamente recebeu dos senhores accionistas, está inteiramente á vossa disposição para todo e qualquer esclarecimento.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1930.
— Oswaldo dos Santos Jacintho, presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do Conselho Fiscal da Companhia de Navegação São João da Barra e Campos, tendo examinado o balanço e contas do periodo encerrado em 31 de dezembro de 1929, verificaram estar tudo de accordo com a escripta da referida Companhia, feita com clareza e regularidade, pelo que são de opinião que sejam approvados todos os actos e contas no referido periodo.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1930.
— Theodoro Gomes. — Nelson Zuani Delphin Pereira. — Eduardo de Souza Leite.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo	
Mortona e officina:	
Saldo desta conta.....	84:240\$000
Propriedades:	
Valor das existentes.	92:255\$234
Móveis e utensilios	
Idem, idem.	8:737\$308
Accções amortizadas:	
Idem, idem.	68:847\$000
Letras do Thesouro	
Federal	
Idem, idem.	4:200\$000
Material fluctuante	
Valor das embarcações.	1.443:867\$776
Vapor "Fidelense" c	
acessorios	
Valor desta conta.	34:737\$960.
Vapor "Carangola" c	
acessorios	
Idem, idem.	42:446\$590
Vapor "Paulo de Frontin" c	
acessorios	
Idem, idem.	31:092\$080
Vapor "Parahyba" com	
acessorios	
Idem, idem.	1:093\$400
Almoxarifado no Rio	
Saldo desta conta.	8:774\$100

Caução da directoria	
Idem, idem.	20:00\$000
Depositos	
Valor do feito no Thesouro Federal.	25:000\$000
Officina mecanica	
Saldo desta conta.	123:510\$896
Almoxarifado	
Idem, idem.	180:675\$420
Taxa de viagem	
Idem, idem.	388\$000
Banco Sul do Brasil	
Idem, idem.	1:254\$970
Lucros e perdas	
Idem, idem.	2.920:794\$722
Caixa	
Valor em dinheiro.	13:166\$814
Contas correntes	
Devedores.	169:208\$017
	5.247:287\$987

Passivo	
Capital	
Saldo desta conta.	1.346:800\$000
Dividendos atrasados	
Idem, idem.	4:261\$000
Accções caucionadas	
Idem, idem.	20:000\$000
Prefeitura Municipal	
de Campos	
Idem, idem.	4:375\$800
Contas a pagar.	5:672\$900
Letras	
Idem, idem.	113:390\$000
Contas correntes	
Credores.	3.752:788\$287
	5.247:287\$987

Em 15 de março de 1930. — Oswaldo dos Santos Jacintho, presidente. — E. Autran Dumont, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Diversos a Lucros e Perdas	
Rs.	127:857\$792
Alugueis	
Saldo desta conta.	4:020\$000
Vapor "Fidelense"	
Idem, idem.	100:195\$628
Vapor "Carangola"	
Idem, idem.	23:642\$161
	127:857\$792

Lucros e perdas a diversos	
Rs.	318:325\$172
A despezas geraes	
Saldo desta conta.	15:127\$100
A despezas judiciais	
Idem, idem.	221\$000
A impostos	
Idem, idem.	4:471\$300
A juros e descontos	
Idem, idem.	234:710\$172
A ordenados	
Idem, idem.	29:000\$000
A Allivio 3º	
Idem, idem.	390\$000
A Allivio 4º	
Idem, idem.	1:405\$600
A honorarios	
Idem, idem.	33:600\$000
	318:325\$172

Em 15 de março de 1930. — Oswaldo dos Santos Jacintho, presidente. — E. Autran Dumont, contador.
(C — 2.491 — 31-3-30 — 135\$)

RELIANCE MARINE INSURANCE COMPANY LIMITED

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo

Títulos brasileiros:

200 Apolices da Divida Publica Federal de ns. 912.269 a 912.468, tipo "Diversas Emissões", nominativas, do valor nominal de Rs. 1:000\$000, cada uma, ao preço de aquisição, Rs. 618\$ cada uma 123:600\$000

125 títulos ouro do empréstimo do Estado de São Paulo, juros 8 % a.a. de números 2.723 a 2.847, do valor nominal de dollars \$1.000, cada uma, dollars 125.000, quotadas em Nova York da data da aquisição, 6 de setembro de 1927 a 107 equivalente a dollars \$133.750 ao cambio de Rs. 8\$460 1.131:525\$000

Títulos depositados no Thesouro Nacional:

200 Apolices da Divida Publica Federal de ns. 912.269 a 912.468, tipo "Diversas Emissões", nominativas, do valor nominal de Rs. 1:000\$000 cada uma 200:000\$000

Títulos ouro depositados na Delegacia do Thesouro Brasileiro em Londres:

125 títulos do empréstimo do Estado de São Paulo de 8 %, do valor nominal de dollars \$125.000, depositados em 5 de janeiro de 1928, na Delegacia do Thesouro Brasileiro em Londres, pela cotação e cambio official indicados pela referida Delegacia, de 107 e 5 57/64 d. respectivamente, a saber: 125 títulos de dollars \$1.000, pela cotação de 107, equivalem a dollars \$133.750 ao cambio de Rs. 8\$392,5 por dollar (sendo o valor do dollar correspondente ao cambio official de 5 57/64 d. por mil réis 1.122:496\$900

Casa matriz 33:619\$600
Agencia Geral na Republica 4:498\$300

2.615:739\$800

Passivo

Capital 1.000:000\$000
Casa Matriz, conta supprimento 255:125\$000

Títulos caucionados:

No Thesouro Nacional 200:000\$000

Deposito de títulos:

Depositados na Delegacia do Thesouro Brasileiro em Londres 1.122:496\$900

Reservas:

De premios de seguros não vencidos 4:177\$900
De contingencia 33:940\$000
38:117\$900
2.615:739\$800

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Debito

Telegrammas 78\$700
Impostos estaduais e municipais 2:387\$200
Commissões e corretagens 5:992\$050
Papellaria e impressos 14\$200
Sellos e diversas despesas 736\$100
Despesas da Casa Matriz 1:209\$260
Subscrições a Associações 600\$000
Impostos federaes 2:307\$700
Annuncios e publicações 120\$000
Premios devolvidos 1:026\$950
Seguros pagos (sinistros) 97\$500

Reservas:

Reserva de premios de seguros não vencidos 4:177\$900
Reserva de contingencia 20 % do lucro de 158:356\$420 31:671\$300
35:849\$200

Saldo de contas em 31 de dezembro de 1929 transferido para credito da Casa Matriz 126:685\$120
177:103\$980

Credito

Premios recebidos 24:646\$750
Juros e dividendos 144:015\$830
Reserva de premios de seguros não vencidos, feita em 31 de dezembro de 1929 8:441\$400
177:103\$980

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929.
— Por procuração de Reliance Marine Insurance Company Limited, Brazilian Warrant Agency & Finance Company Limited, T. Stanley Walter, agentes geraes.

(C — 2.499 — 31-3-30 — 120\$000)

SOCIÉTÉ FRANCO-BRÉSILIENNE DU PATHÉ BABY

Director geral: R. Gaudin

BALANCETE GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo

Caixa 574\$518
Títulos a receber 84:260\$200
Títulos caucionados 133:505\$200
Mercadorias em stock 388:116\$280
Contas correntes devedoras 6:566\$810
Contas correntes duvidosas 22:763\$580
Bens & direitos adquiridos 100:324\$353
Diversas contas 69:034\$690
Cambio 35:106\$057
Mercadorias consignação 39:129\$607
Lucros & Perdas 76:465\$004

Passivo

Capital 1.000:000\$000
Casa Matriz, conta supprimento 255:125\$000

Títulos caucionados:

No Thesouro Nacional 200:000\$000

Deposito de títulos:

Depositados na Delegacia do Thesouro Brasileiro em Londres 1.122:496\$900

Capital.....	435:600\$000
Reserva legal.....	5:207\$838
Bancos.....	102:691\$490
C/adeantamentos R. Gaudin....	59:942\$827
Depositos em garantia	10:747\$400
Titulos a pagar.....	124:631\$300
Contas correntes credoras.....	178:165\$837
Consignatarios.....	39:129\$607
956:146\$299	956:146\$299

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS & PERDAS"

Mercadorias lucros brutos.....	368:633\$357
Juros & descontos, saldo desta conta.....	26:631\$225
Despesas geraes e publicidade, saldo desta conta	366:845\$293
Contas litigiosas, por amortização de 80 % desta conta.....	51:621\$840
Saldo do exercicio.....	76:465\$004
445:098\$357	445:098\$357

O director geral, R. Gaudin. — O contador, Augusto Costa.
(C—2.498—31-3-30—55\$000)

CALEDONIAN INSURANCE COMPANY

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Active

Titulos da Divida Publica Federal (ao preço do custo) no N. M. Rothschild & Sons, Londres . . .	
£ 1.000 — 4 % 1910 Bonds;	
£ 20.000 — 5 % 1914 Funding Bonds;	
£ 10.200 — 5 % 1898 Funding Bonds;	
\$ 45.000 — 6 1/2 % — External Sinking Fund 1926 Gold Bonds . . .	1.300:000\$000
No Thesouro Nacional:	
£ 9.000 — 4 % — 1910 Bonds . . .	200:000\$000
	1.500:000\$000

Dinheiro.

No Canadian Bank of Commerce . . .	35:790\$020
Na Caixa . . .	9:914\$580
Estampilhas . . .	123\$200
	45:827\$806
Casa Matriz . . .	10:124\$160
Premios a receber . . .	4:304\$400
Juros a receber . . .	21:923\$600
Despesas de instalação . . .	14:465\$030
Menos:	
Amortização . . .	130\$000
	14:335\$030
	1.596:514\$990

Passivo

Capital . . .	1.500:000\$000
Reserva de riscos não expirados:	
Terrestres . . .	18:359\$170
Maritimos . . .	2:816\$300
	21:175\$470
Sinistros a liquidar . . .	40:160\$000
Agentes . . .	29:757\$330
Imposto fiscal a pagar . . .	4:251\$770

Lucros e perdas:

Saldo desta conta . . .	1:170\$420
	1.596:514\$990

Moore, Cross & Comp. — Burrell & Gama Ltda.

DEMONSTRAÇÃO GERAL DA RECEITA E DESPEZA RELATIVA AO TRIMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

A sinistros:

Terrestres . . .	233\$000
Maritimos . . .	40:160\$000
	40:393\$000

Reseguros — Terrestres . . .	2:772\$000
------------------------------	------------

Corretagens e resseguros:

Terrestres . . .	19:061\$360
Maritimos . . .	5:341\$270
	24:402\$630

Impostos municipaes . . .	1:724\$600
Despesas geraes . . .	15:160\$340

Reserva de riscos não expirados:

Terrestres . . .	18:359\$170
Maritimos . . .	2:816\$300
	21:175\$470

Despesas de instalação:

Amortização nesta conta . . .	130\$000
Saldo para o exercicio vindouro . . .	1:170\$420
	106:928\$460

De premios de seguros:

Terrestres . . .	65:589\$460
Maritimos . . .	19:422\$800
	85:012\$260

Menos restituições:

Terrestres . . .	7\$400
	85:004\$860

Juros e dividendos . . .	21:923\$600
	106:928\$460

Rio de Janeiro, 26 de março de 1930. — Moore, Cross & Comp.
(C — 2.506 — 31 — 3 — 30 — 100\$)

COMPANHIA DE PROPAGANDA, ADMINISTRAÇÃO E COMMERCIO (PROPAC)

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 1930

Aos vinte e quatro dias do mez de março de mil novecentos e trinta, às quatorze horas, de accordo com as convocações publicadas no *Diário Official*, reuniram-se nos escriptorios da companhia, á rua da Quitanda numero cento e quarenta e tres, segundo andar, os accionistas da Companhia de Propaganda, Administração e Commercio (Propac), inscriptos no livro de presença, representando mais de dois terços das acções. Abriu a sessão o director commercial, Sr. José Lampreia e, de accordo com os estatutos, declarou haver numero legal, solicitando que dentre os senhores accionistas presentes, fosse escolhido aquelle que deveria presidir a presente assemblea, tendo então, sido aclamado por unanimidade o Sr. Charles Robert Murray, que assumiu a presidência e, depois de agradecer a distincção que lhe fôra conferida, convidou para servirem como primeiro e segundo secretarios, ao Sr. Dr. Sebastião Cardoso Cerne e Wallace Simonsen, respectivamente, os quaes acceitaram e tomaram logar á mesa. Lida e aprovada unanimemente a acta da assemblea geral ordinaria de quinze de março de mil novecentos e vinte e nove, o Sr. presidente declarou que tinha por fim a presente assemblea, o julgamento do relatório e contas da directoria do anno de mil novecentos e vinte e nove, e o parecer do conselho fiscal, e, hem assim, proceder á eleição de um director, pela renuncia, por carta, feita pelo director-secretario, commandante Alcino de Affonseca, membros do conselho fiscal e seus supplentes, que devem funcionar no exercicio vigente. Submettidos estes documentos á approvação dos senhores accionistas, foram approvados unanimemente. Não tomaram parte na votação os membros da directoria e conselho fiscal. De accordo com a letra dos estatutos, o Sr. presidente da assemblea declarou que ia proceder á eleição do director-secretario e membros do conselho fiscal para o exercicio de mil novecentos e trinta, e solicitava por esse motivo, a attenção dos senhores accionistas. Recollidos os votos, verificou-se terem sido eleitos, por unanimidade de votos, director-secretario, o actual gerente da companhia, Sr. Domingos da Silveira por dois annos, na forma do artigo quinto dos estatutos, cujos vencimentos tambem por unanimidade de votos a presente assemblea ordinaria, na forma do artigo treze letra b, in fine dos mesmos estatutos, modificou para um conto e quinhentos mil réis mensaes, e os Srs. Dr. Sebastião Cardoso Cerne, John George Cross e Theodorico de Magalhães Castro, membros effectivos e Dr. José Pires de Albuquerque, Argemiro de Hungria Machado e Oswaldo Rodrigues de Azevedo, supplentes do conselho fiscal. O presidente, agradecendo a sua escolha para dirigir a assemblea, apresentou á sua deliberação a seguinte proposta para remuneração á directoria, tendo em vista o apreciavel resultado do exercicio findo: quinze contos para o director-commercial e tres contos para o director-secretario, cujas importancias serão computadas no presente exercicio, para serem deduzidas dos seus lucros; ouvida a proposta e

posta em discussão, ninguém pediu a palavra, e submettida á votação, foi por unanimidade approvada. O Sr. presidente agradeceu o concurso dos senhores accionistas e suspendeu a sessão por quinze minutos, afim de ser lavrada esta acta. Reaberta a sessão, foi lida a presente acta e achada conforme por todos os accionistas presentes, que assignaram commigo, primeiro secretario, que a mandei transcrever no livro de actas, cuja transcrição conferi e achei rigorosamente exacta. Rio de Janeiro, vinte e quatro de março de mil novecentos e trinta. — *Sebastião Cardoso Cerne*. — *Charles Robert Murray*. — *Wallace Simonsen*. — *Roberto Simonsen*. — *José Lampreia*. — *Alcino de Affonseca*. — *Theodorico de Magalhães Castro*. (C. 2.507 — 31-3-30 — 60\$000).

"O CREDITO POPULAR"

Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada — Travesa do Ouvidor n. 25, 1º andar

RELATORIO DA DIRECTORIA A SER APRESENTADO A ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, A REALIZAR-SE EM 2 DE ABRIL DE 1930

Srs. associados — Em obediencia ao que dispõem os nossos estatutos, vem a directoria apresentar-vos o relatório do exercicio de 1 de janeiro de 1929 a 31 de dezembro do mesmo anno, submettendo á vossa apreciação os balanços e o parecer do conselho fiscal. Apesar de restabelecidos os pagamentos das consignações em favor da nossa sociedade, continúa ainda esse serviço a ser moroso e cheio de difficuldades em certas repartições, o que determina atrasos nos pagamentos. Nestas condições, obrigados a amortizar os nossos empréstimos bancarios e pagar aos nossos correntistas, tivemos de lutar com bastantes difficuldades, não podendo, por este motivo, fazer muitos negocios, afim de obter os lucros indispensaveis para, uma vez satisfeitas as obrigações da sociedade, tornar-se possível o pagamento de dividendos aos nossos accionistas. Convém salientar aqui que no correr do anno, os nossos encargos ficaram muito alliviados, principalmente depois da operação effectuada com o Banco do Brasil, que os reduziu de cerca de 60 %. Attendendo-se, porém, á necessidade de podermos fazer negocios novos afim de termos os lucros exigidos para o movimento de nossa sociedade, resolveu a directoria appellar para os accionistas, afim de obter a somma que precisava. Effectivamente, tendo sido convocada uma assemblea geral, que se realizou em 2 de julho de 1929, ficou a directoria autorizada a emitir acções no valor de 600:000\$000. Infelizmente, a situação economico-financeira de nossa praça não nos permittiu obter collocação simultânea para uma decima parte dessa quantia, de que tanto necessitavamos. Continúa, entretanto, a directoria a estudar e a enviar os seus melhores esforços para solucionar a crise que atravessa a nossa sociedade, esperando e estando convencida de chegar a um resultado satisfactorio.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — *Olhão Leonardos*, presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos dezoito dias do mez de janeiro de mil novecentos e trinta, na sede da So-

ciedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada. O Credito Popular, á travessa do Ouvidor numero vinte e cinco, presentes os abaixo assignados, membros do conselho fiscal, procuraram examinar a escripturação, contas e documentos, encontrando tudo em ordem, pelo que propõem para que em assemblea geral ordinaria sejam approvadas as contas e actos da directoria, referentes ao exercicio decorrido de janeiro a dezembro de mil novecentos e vinte e nove.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1930. — *Pedro A. Notasco P. da Cunha*. — *Alvaro de Freitas Guimarães*. — *F. A. Pinto de Souza*.

BALANÇO GERAL EM 29 DE JUNHO DE 1929

Activo	
Accionistas, entradas a realizar	3:520\$000
Obrigações a receber...	453:704\$449
Obrigações descontadas	9:000\$000
Contas correntes garantidas	1.518:933\$525
Contas correntes simples	222:799\$171
Valores caucionados ..	30:000\$000
Titulos em caução.....	20:000\$000
Titulos em cobrança....	790\$000
Moveis e utensilios.....	19:311\$800
Thesouro Nacional	529\$700
Depositos	31:510\$336
Reposições	38:576\$872
Alugueis a receber.....	3:032\$000
Light and Power.....	15\$000
Seguros c/ fogo.....	83\$600
Banco Boavista	195\$300
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	482\$800
Banco Commercio e Industria de S. Paulo.	305\$600
Lucros e perdas.....	2.179:636\$355
Caixa	603\$952
	4.563:030\$460

Passivo

Capital, valor de 19.525 acções de 100\$.....	1.952:500\$000
Fundo de reserva.....	613:071\$180
Fundo de garantia.....	50:000\$000
Contas correntes com juros	397:293\$664
Depositos a prazo fixo	551:331\$430
Credores por titulos...	790\$000
Titulos depositados ...	30:000\$000
Caução da directoria...	20:000\$000
Redescontos	9:000\$000
Juros a liquidar, 2º semestre de 1929.....	6:518\$348
Juros a liquidar, 1º semestre de 1930.....	2:617\$668
Juros a liquidar, 2º semestre de 1930.....	218\$170
Dividendos a pagar....	30:160\$000
Alugueis a pagar.....	1:200\$030
Letras a pagar.....	868:000\$000
	4.563:030\$460

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1929. — *Gabriel L. Bernardes*, presidente. — *J. Dager*, contador.

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo

Accionistas, entradas a realizar	3:716\$000
Obrigações a receber...	413:969\$580
Contas correntes garantidas	99:633\$11352
Contas correntes, simples	211:469\$846
Móveis e utensílios...	49:311\$800
Títulos descontados ...	3:000\$000
Valores caucionados ...	20:000\$000
Títulos em cobrança...	166:110\$000
Thesouro Federal ...	529\$700
Depósitos	31:510\$386
Light and Power.....	15\$000
Banco Bavista	6:315\$100
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	574\$200
Banco Commercio e Industria de S. Paulo...	505\$727
Lucros e perdas.....	2.757:841\$456
Caixa	44:625\$395
	4.646:038\$493

Passivo

Capital, valor de 11.897 ações de 100\$.....	1.989:700\$000
Fundo de reserva.....	643:081\$180
Fundo de garantia.....	50:000\$000
Títulos em caução e depósitos	20:000\$000
Contas correntes com juros	4.030:502\$222
Depósitos a prazo fixo	361:722\$300
Juros a liquidar no 1º semestre de 1930....	2:685\$725
Juros a liquidar no 2º semestre de 1930....	1:462\$328
Juros a liquidar no 1º semestre de 1931....	301\$738
Credores por títulos....	466:110\$000
Dividendos a pagar....	30:410\$000
Legados a pagar.....	350:000\$000
	4.646:038\$493

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1930.
— O. Leonaridos, presidente. — J. Da-
ger, contador.
(C—2.501—31-3-30—150\$000)

SOCIEDADES CIVIS

SOCIEDADE AUXILIADORA DOS ARTISTAS ALFAIATES

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

A Sociedade Auxiliadora dos Artistas Alfaiates, fundada em 2 de abril de 1874, nesta capital, onde tem sua sede, compõe-se de numero illimitado de socios, durará, por tempo indeterminado e tem por fim socorrer com uma quantia mensal aos socios quando por enfermidades, fiquem impossibilitados de trabalhar; prestar auxilio pecuniario para transporte dos que por enfermidades careçam retirar-se para fora da zona social; concorrer para o funeral dos socios que fallecerem em gozo de direitos sociaes; fazer parte dos mesmos fins os paragraphos 4º a 6º do art. 2º dos estatutos. E' administrada por uma directoria composta de presidente, vice-presidente,

te, 1º e 2º secretarios, 1º e 2º thesoureiros e procurador. E' representada pelo procurador em juizo e fora delle. Os socios não respondem subsidiariamente pelos compromissos contrahidos pela administração. A dissolução e o destino do patrimonio far-se-hão de accordo com os artigos 51 e 52. Os estatutos são poderão ser reformados após cinco annos de sua vigencia (salvo succinta revisão em alguns dos seus artigos, quando indicado pelo conselho administrativo) e quando a pratica demonstrar essa necessidade. — A directoria.

C—2.495—31-3-30—20\$.

ANNUNCIOS

Companhia União Industrial

São convidados os Srs. accionistas nesta companhia a se reunirem em 5 de abril do corrente anno, ás 14 horas, na sede social, á rua do Rosario n. 74, 1º andar, para, de conformidade com os estatutos, art. 4º, proceder-se á eleição da directoria e conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1930.
— José Pereira Soares, director-gerente.
(C—2.503—31-3-30—10\$000)

Banco do Brasil

EMPRESTIMO DE 1904, E 20-0-0, DA PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. presidente, fago publico que, a partir de 1 de abril proximo, serão pagos os juros desse emprestimo, relativos ao coupon n. 51, á razão de 20\$897.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1930.
— Gomezoro, gerente.
(R. B.—N.2.479—31-3-30—8 vezes)

Companhia de Construções Urbanas

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem em assemblea geral ordinaria, na sede da companhia, á rua do Rosario n. 161, 1º andar, ás 2 horas da tarde, no proximo dia 16 de abril, afim de deliberarem sobre o parecer do conselho fiscal, relatorio e balanço apresentados pela directoria e elegerem o conselho fiscal para o anno de 1930.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1930.
— A directoria.
(C—2.482—31-3-30—10\$000)

Cooperativa Militar do Brasil

Devendo, na forma do disposto no artigo 29 dos estatutos sociaes, se reunir a assemblea geral ordinaria, na primeira quinzena de maio proximo futuro, annuncio que se acham á disposição dos Srs. socios os documentos de que trata o art. 147 do regulamento sobre sociedades anonymas, a quo se refere o decreto n. 434, de 4 de julho de 1894.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1930.
— Francisco Flarys, director-presidente e thesoureiro.

(C—2.487—31-3-30—10\$000)

CLUB DE ROUPAS

da Alfaiataria Ferreira

RUA DO OUVIDOR N.º 56, SOBRADO

Autorizado pelo Sr. ministro da Fazenda, pela Carta Patente n. 71 e fiscalizado por fiscal do Governo.

Ternos de Roupas a prestações semanais de 10\$ e com direito a sorteios diarios, pelo final dos tres ultimos algarismos (centena) do maior premio da Loteria da Capital Federal, ou sejam os mesmos ternos por 10\$, 20\$, 30\$, 40\$ e 50\$000, ou até ao seu justo valor, que é de 45 semanas a 10\$, 450\$000.

Os Srs. prestamistas contemplados com os seus ternos de roupa na semana finda tinham as seguintes inscripções que foram sorteadas:

2ª-feira, dia 24	279
3ª-feira, dia 25	994
4ª-feira, dia 26	061
5ª-feira, dia 27	998
6ª-feira, dia 28	495
Sabbado, hoje, dia 29	997

Rio de Janeiro, 29 de março de 1930.
— Adjuto Ferreira. — O fiscal do Governo, Dr. Asterio de Campos.

(C—2.488—31-3-30—20\$000)

Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 15 do corrente, ás 13 horas, no escriptorio da companhia, á rua de São Pedro n. 48, para tomarem conhecimento do relatorio e contas da directoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno findo em 31 de dezembro de 1929 e elegerem um director, o conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1930.
— Joaquim de Campos Mendes, presidente.
(C—2.496—31-3-30—40\$—4 vezes)

A' Praça

Eleonora Amarante & Irmãs, estabelecidas com a pensão Diamantina, á rua Haddock Lobo ns. 413-417, communicam a esta praça e a quem interessar possa que, nesta data, retirou-se da firma a socia gerente Maria de Nazareth Netto Amarante, paga e satisfeita de seu capital e lucros, ficando todo o activo e passivo da sociedade a cargo das socias remanescentes — Esther Netto Amarante e Narcisa Netto Amarante, — que continuarão com o mesmo ramo de negocios, na mesma sede e com a mesma razão social, sob a gerencia da socia Esther N. Amarante, desorbrigada a socia retirante de quaesquer obrigações da sociedade posteriores á sua retirada.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1930.
— Esther Netto Amarante. — Narcisa Netto Amarante.

Confirmo as declarações supra.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1930.
— Maria de Nazareth Netto Amarante.

Reconheço as firmas Esther Netto Amarante, Narcisa Netto Amarante e Maria de Nazareth Netto Amarante.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1930.
Em testemunho estava o signal publico da verdade. — Alvaro Fonseca da Cunha.

(C—2.500—31-3-30—20\$000)

Studebaker do Brasil, S. A.**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 15 de abril do corrente anno, ás quinze horas, na séde da companhia, á avenida Oswaldo Cruz n. 87, afim de tomarem conhecimento do relatório e contas da directoria, parecer do conselho fiscal e procederem á eleição da nova directoria, membros do conselho fiscal e supplentes.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1930.
— A directoria.

(R. B.—N. 2.495—31-3-30)

Companhia Territorial Palmares, S. A.

Ficam á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1930.
— A directoria.

(C—2.495—31-3-30—3 vezes)

Bally do Brasil, Sociedade Anonyma**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

Os Srs. accionistas da Bally do Brasil S. A. são convidados a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na séde social, a rua da Alfandega n. 191, ás 15 horas, no dia 30 de abril de 1930, para o fim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercicio encerrado em 31 de dezembro de 1929, e deliberarem a respeito, procedendo, em seguida, á eleição da directoria, do conselho fiscal e seus supplentes.

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da séde social, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1930.
— A directoria.

(C—2.435—29-3-30—30\$—2 vezes)

Companhia Imobiliaria Nacional

Na séde desta companhia, á rua da Quitanda n. 143, 1º andar, acham-se á disposição dos Srs. accionistas o balanço e demais documentos, a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1930.
— A directoria.

(C—2.298—26-3-30—56\$—7 vezes)

Companhia de Couros Pan Americana, S. A.**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 30 de abril do corrente anno, ás quinze horas, na séde da companhia, á rua General Camara n. 66, afim de tomarem conhecimento do relatório e contas da directoria, parecer do conselho fiscal e procederem á eleição da nova directoria, membros do conselho fiscal e supplentes.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1930.
— A directoria.

(R. B.—N. 2.495—31-3-30)

Companhia Progresso Industrial do Brasil**JUROS DO EMPRESTIMO****EMPRESTIMO DE 9.000.000\$000**

Nos dias 15 e 16 de abril corrente, das 12 ás 14 horas, e desse dia em diante, ás quartar-feiras, ás mesmas horas, serão pagos, no escriptorio da companhia, á rua Theophilo Ottoni n. 18 (sobrado), os juros do coupon n. 22, á razão de 7 %, ao anno, do emprestimo de reis 9.000.000\$000, que se acha reduzido a 28.619 debentures, na importancia de 5.723.800\$000.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1930.
— Companhia Progresso Industrial do Brasil, Octavio Mendes de Oliveira Castro, director-thesoureiro.

(C—2.510—31-3-30—10\$000)

Sociedade Anonyma Cortume Carioca**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas da S. A. Cortume Carioca a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 29 de abril de 1930, ás 14 horas, á rua da Alfandega n. 191, para o fim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercicio encerrado em 31 de dezembro de 1929, e deliberarem a respeito, procedendo, em seguida, á eleição da directoria, do conselho fiscal e seus supplentes.

De conformidade com o disposto no art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, acham-se á disposição dos senhores, accionistas, no escriptorio da sociedade, á rua da Alfandega n. 191, os documentos mencionados no referido decreto.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1930.
— A directoria.

(C—2.434—29-3-30—30\$—2 vezes)

A' Praça

MARQUES DE OLIVEIRA & COMP., firma estabelecida á rua Buenos Aires n. 183, com o commercio de louças sanitarias, ferragens, em grande escala, vem comunicar a seus amigos e freguezes, que, conforme contractos archivados na Junta, sob ns. 116.841 e 116.842, retirou-se, de commun accordo, pago e satisfeito de seu haveres, o socio Antonio dos Santos Moraes, tendo sido admittidos como socios solidarios, seus antigos interessados, Antonio Soares Ferreira e Americo Cardoso.

Esperam ser distinguidos com a mesma preferencia e attenção dispensadas até esta data.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1930.
— Marques de Oliveira & Comp.

Confirmo a declaração supra. — Antonio dos Santos Moraes.

(C—2.389—28-3-30—30\$—3 vezes)

Companhia Seguranga Industrial

No escriptorio desta companhia, á avenida Rio Branco n. 137 (Edificio Guinle), 4º andar, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891 e relativos ao anno de 1929.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1930.
— A directoria.

(C—2.417—29-3-30—4\$—2 vezes)

Banco Israelita Brasileiro S. A.**DIVIDENDO N. 1**

São convidados os Srs. accionistas a irem receber, na caixa deste Banco, á rua Senador Euzebio n. 37, a partir de 1 de abril proximo futuro, das 2 ás 4 horas da tarde, o primeiro dividendo, referente ao exercicio de 1929, á razão de 6 % ao anno, por acção, sobre as acções integralizadas.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1930.

— A directoria.
(C—2.446—29-3-30—30\$—3 vezes)

Declaração

Declaro que perdi os certificados dos exames finais de Geographia, Historia do Brasil, Historia Universal, Algebra, Geometria, Physica e Chimica, Historia Natural e Francez, por mim prestados no Collegio Pedro II. — José Luiz Sales.

Reconheço a firma de José Luiz Sales, Rio, 28 de março de 1930. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Heitor Luz, tabellião.

(C—2.426—28-3-30—30\$—3 vezes)

Declaração

Declaro, para os devidos effeitos, que perdi o certificado de exame de Latin, prestado por mim no Externato do Collegio Pedro II.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1930.
— José Jacques Sales.

(C—2.401—28-3-30—15\$—3 vezes)

Companhia Força e Luz Norte Fluminense**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

São convidados os senhores accionistas da Companhia Força e Luz Norte Fluminense a se reunirem no dia 7 de abril proximo, ás 14 horas, na séde da companhia, á rua São Pedro n. 48, 1º andar, para procederem á eleição do cargo de presidente e de director commercial.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1930.
— Affonso Vizeu, presidente.

(C—2.120—20-3-30—30\$000—3 vezes)

Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

De conformidade com o prescripto no art. 16, dos estatutos do Banco, convidamos os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 9 de abril proximo futuro, ás 15 1/2 horas, na séde do Banco, na rua Visconde do Uruguay n. 503, para deliberarem sobre o relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, contas e balanços do exercicio de 1929, e eleição do conselho fiscal, para o exercicio de 1930.

Niteroy, 24 de março de 1930.
— Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro, Leonel Magalhães, presidente.

(C—2.217—24-3-30—60\$—6 vezes)

Declaração

O abaixo assignado declara, para os devidos effeitos, que perdeu o seu certificado de exame de preparatorio de Geographia, prestado em 1924, no Collegio Pedro II.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1930.
— Sebastião M. Vasconcellos.

(C—2.475—29-3-30—15\$—3 vezes)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão attendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importancias em vales postaes.

As "Leis Usuaes da Republica", tem o abatimento de 30 %, quando a aquisição fór de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Accção Penal (Lei n. 623, de 23 de outubro de 1890, que amplia a accção penal por denuncia e decreto n. 3.899, de 4 de novembro de 1890, que regulamenta o art. 5º da lei actual)	\$300
Accidentes do trabalho (Decretos ns. 3.724, 13.493 e 13.498)	\$500
Agricultura (Crêa o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906	\$500
Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos	\$400
Alfandegas (Consolidação das leis das)	\$5000
Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.493, de 6 de setembro de 1916) (M)	\$500
Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917)	\$500
Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 31 de novembro de 1903	\$500
Anuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:	
Anno de 1906	6\$000
Anno de 1917	10\$000
Anno de 1918	8\$000
Anno de 1919	8\$000
Anno de 1920	8\$000
Anno de 1921	10\$000
Anno de 1922	12\$000
Anno de 1923	16\$000
Autoraes (Leis de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912	\$500
Autoraes (Direitos). Decreto numero 14.790, de 2 de janeiro de 1924	\$500
Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1914	1\$000
Arrojadita (Nova mineral), por Djalma Guimarães	1\$000
Atlas pluviometrico do Nordeste	

do Brasil, por Delgado de Carvalho (Annuaes), 1923	3\$500
Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923	3\$500
Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de). Accidentes no trabalho (Decretos ns. 3.724, de 15 de janeiro; 13.493, de 3 de março, e 13.498, de 12 de março — 1910)	1\$500
	1\$000

B

Bancos — Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decreto n. 1.728, de 16 de março de 1921). Carteira de Redescoto (Decr. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1921, e Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921, "Crêa os logares de delegados e fiscaes das operações cambias e bancarias")	1\$000
Brasil em Haya (O), por W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilcar, e discursos de Ruy Barbosa	12\$000
Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923	\$500

C

Catalogo de pares de estrella: para a determinação da hora pelo methodo de Zinger, organizado por Allyrio de Mattos	8\$300
Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927)	1\$000
Collectorias Federaes (Instruções para organização dos balancetes das)	1\$000
Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. n. 6.714, de 7 de novembro de 1907	1\$000
Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927)	3\$000
Capitanias dos Portos (Novo Regulamento das) — Decreto numero 17.096, de 28 de outubro de 1925	3\$000
Capitanias de Portos (Regulamento do Decr. n. 16.197, de 31 de outubro de 1923)	3\$000
Caixa de Aposentadorias e Pensões das Estradas de Ferro	1\$000
Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios e Ferrovios (Decrs. ns. 5.109, 17.940 e 17.941)	2\$000
Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios (Decreto n. 17.940, de 1927)	1\$000
Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M)	10\$000
Circumscripções judicarias — (Consolidação das leis relativas aos limites das circumscripções judicarias do Dis-	

tricto Federal. Decr. numero 12.356, de 10 de janeiro de 1917 (M)	3\$000
Codigo Civil, Lei n. 3.725, de 14 de janeiro de 1919	5\$000
Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração (M):	
1º volume	10\$000
2º volume	10\$000
3º volume	10\$000
— Projecto (Trabalho da Commissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M)	20\$000
— Projecto (Commissão Especial do Senado), 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M)	6\$000
— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados (M)	2\$000
— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues	3\$000
Codigo de Contabilidade (Indice remissivo)	4\$000
Codigo de Contabilidade (Practica do), por Eduardo de Faria	30\$000
Codigo de Contabilidade (Lei n. 4.536 e Decrs. ns. 15.783 e 5.426)	5\$000
Constitution of Brazil (Edição em Inglez)	2\$000
Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal	3\$000
Codigo do Processo Penal do Districto Federal	3\$000
Codigo de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926)	2\$000
Codigo de Menores (Decr. numero 17.943 A, de 1927)	1\$500
Codigo de Menores (Decr. numero 5.803, de 1 de dezembro de 1928, "Institue o Codigo de Menores")	1\$000
Cambias (Decr. n. 17.617, de 1927 — Autoriza o Banco do Brasil a comprar e a vender cambias por conta do The-souro)	\$500
Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio), 1º vol.	20\$000
Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Da instrução para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909	6\$000
Constituição da Republica (Revista)	1\$000
Constituinte Republicana (A) — 2 volumes — Agenor de Roure	30\$000
Condennação e livramento condicional (Decrs. ns. 16.588 e 16.665, de 6 de novembro de 1924)	\$500
Consignações em folha (Regula-	

mento). Decr. n. 17.461, de 16 de dezembro de 1925	1\$500
Custas da Justiça do Districto Federal Decr. n. 11.842, de 29 de dezembro de 1915)	1\$000
Contrabando o seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Correa	2\$000
Contrabando (Repressão do). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913	1\$000
Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares. Decr. numero 14.813, de 20 de maio de 1921	\$500
Consignações em folha (Regulamento). Decr. n. 47.146, de 16 de dezembro de 1925	1\$500
Construção de casas para funcionarios e operarios da União. (Decr. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. n. 15.846, de 14 de novembro de 1922) ..	\$500
Chorographia da Provincia do Ceará	1\$000
Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva	6\$000
Custas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 10.291, de 25 de junho de 1923)	1\$000
Consumo (Imposto de). Decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926	3\$000
Consolidação das Disposições Orçamentarias de caracter Permanente (Indice analytico por Alberto Biolchini)	40\$000
Custas da Justiça Federal (Regulamento). Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899	1\$000
Custas da Justiça Local (Decreto n. 18.393, de 1922)	2\$000

D

Decretos do Governo Provisorio:

De março de 1890	2\$000
De maio de 1890	10\$000
De junho de 1890	5\$000
De outubro de 1890	7\$200
De janeiro de 1891	2\$000
Decisões do Governo — (Collecções):	
de 1832	3\$000
de 1833	3\$000
de 1850	3\$000
de 1890 (Gov. Prov., 1º e 2º fasciculos)	3\$000
de 1890 (Gov. Prov., 3º e ultimo)	2\$000
de 1890 (Gov. Prov., Additamento)	1\$500
de 1891	4\$500
de 1892	4\$000
de 1893	2\$500
de 1894	4\$000
de 1895	3\$000
de 1896	3\$000
de 1897	3\$000
de 1898	2\$000
de 1899	3\$500
de 1900	3\$000
de 1901	3\$000
de 1902	3\$000
de 1903	4\$000
de 1904	4\$500

de 1906	4\$500
de 1907	5\$600
de 1908	5\$000
de 1909	5\$000
de 1910	6\$000
de 1911	4\$000
de 1912	3\$000
de 1913	3\$000
de 1914	4\$000
de 1915	5\$000
de 1916	7\$000
de 1917	7\$000
Delegacia Fiscal (Crêa o lugar de contador e procurador e dá outras providencias. (Decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904)	1\$000
Desapropriação da União e Districto Federal (Lei e Regulamento). Decrs. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903	\$500
Docas, portos maritimos, etc. Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M)	12\$000
Diccionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira	6\$000
Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil. (Do Instituto Historico) (M):	
1º volume	60\$000
2º volume	30\$000
Diversões publicas (Regulamento das casas de). Decr. numero 16.590, de 10 de setembro de 1924)	1\$000
Diccionario das Plantas Uteis do Brasil — Volume 1º	30\$000
Divida activa (Instrucções para a cobrança amigavel da)	1\$000
Diversões (Regulamento das empresas de diversões e locação de servicos theatraes)	\$500

E

Eleições Federaes (Instrucções). Decr. n. 16.310, de 8 de janeiro de 1924	\$500
Eleições Federaes (Instrucções). (Decr. n. 18.991, de 18 de novembro de 1929	1\$000
Eleições para intendentes municipais (Decr. n. 18.345, de 13 de agosto de 1928)	1\$000
Energia Electrica (Regulamento para a fiscalização e cobrança do imposto) (Decr. n. 15.996, de 31 de março de 1923)	\$500
Estudos botanicos do Nordeste do Brasil, por P. Luetzburg, em tres volumes	10\$000
Estradas de rodagem e carroçaveis construidas no Nordeste Brasileiro	8\$000
Exames de preparatorios e seriados (Instrucções)	1\$000
Exercito (Uniforme do). (Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923)	\$500
Ensino Secundario e Superior (Reforma), Decr. n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925	1\$000
Exames do curso seriado, de preparatorio e admissão em 1929	1\$500
Estabelização (Em torno da). Politica monetaria e organização bancaria. 5\$000.	

F

Facturas consulares (Decr. numero 14.059, de 1920)	1\$000
Fazenda Nacional (Organização dos servicos da). Decrs. numeros 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921 ..	1\$000
Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Victor Viana	6\$000
Fome do Ceará (A), de Rodolpho Theophilo	3\$000
Férias dos empregados no commercio (Regulamento)	1\$000
Funcionarios Federaes e Contractados (Nomeação)	\$500
Fallencias (Lei de) — Decreto n. 5.746 de 9 de dezembro de 1929 ..	1\$500

G

Geologia e supprimento d'agua subterranea no Piauhy e parte do Ceará	2\$500
Geologia e supprimento d'agua subterranea no Ceará e parte do Piauhy	2\$500
Geographia, geologia, supprimento d'agua, transporte e aquedagem nos Estados do Rio Grande do Norte e Ceará, por R. Crandell	2\$500
Geologia e supprimento d'agua subterranea nos Estados do Rio Grande do Norte e Parahyba, por R. Sopper	2\$500
Geologia e supprimento d'agua subterranea no Estado de Sergipe e nordeste do da Bahia, por R. Sopper	2\$500

H

Hydrographia du Haut Saint François, por Em. Liais	15\$000
Hygiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães (M)	4\$000
Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M)	5\$000
Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M)	7\$000
Historia da Divida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti ...	5\$000
Historico das Thesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscaes, por Bellens de Almeida	15\$000
Historico dos Impostos de Consumo, por Severiano Cavalcanti	40\$000
Historia da Secca do Ceará — (1877-1880), de Rodolpho Theophilo	4\$000

I

Isenção de direitos (Decr. numero 5.353, de 30 de novembro de 1927)	1\$000
Instituto Nacional de Musica (Regulamento)	1\$000
Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro (Regulamento do)	\$500
Instituto de Previdencia (mensalidades)	\$500
Invalidez dos funcionarios publicos. (Regulamento para os exames de). Decr. n. 14.417, de 20 de janeiro de 1915	\$500
Imprensa Nacional (Historico), por Francisco Miranda	7\$000

Imprensa (Lei de). Decr. numero 4.743, de 31 de outubro de 1923	\$500
Inscrições rupestres no Brasil. Inquerito Policial (Restabelece o inquerito no Districto Federal)	1\$500
J	
Justiça Federal (Completa a organização da Lei n. 224, de 20 de novembro de 1891	\$500
Justiça do Districto Federal (Decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1923) (M)	3\$000
Jardim Botânico (Guia dos Visitantes (M)	3\$000
Jóias e obras de ourives (Imposto de Decr. n. 16.042, de 22 de maio de 1923	\$500
Justiça do Districto Federal (Modifica a organização da). Decr. n. 5.053, de 6 de novembro de 1926	1\$000
L	
Leis (Collecções de):	
de 1808 e 1809	2\$500
de 1810 a 1811	2\$500
1812 a 1815	2\$000
de 1816 a 1817	2\$000
de 1818 a 1819	2\$000
de 1821	2\$000
de 1822	2\$000
de 1823	2\$000
de 1824	2\$000
de 1825	2\$000
de 1826	1\$500
de 1832	4\$000
de 1833	4\$600
de 1834	3\$200
de 1835 — 2 volumes	4\$000
de 1836	3\$600
de 1837	3\$000
de 1838	2\$300
de 1839	1\$400
de 1840	2\$000
de 1842	3\$500
de 1843	2\$500
de 1844	2\$800
de 1845	2\$300
de 1846	2\$600
de 1847	2\$600
de 1848	1\$800
de 1850	7\$000
de 1852 — 2 volumes	5\$200
de 1856 — 2 volumes	5\$300
de 1857 — 2 volumes	5\$600
de 1858 — 2 volumes	6\$500
de 1859 — 2 volumes	5\$500
de 1860 — 3 volumes	10\$000
de 1861 — 2 volumes	5\$500
de 1862 — 2 volumes	5\$500
de 1863 — 2 volumes	5\$600
de 1864 — 2 volumes	5\$500
de 1864 — Aditamentos	\$500
de 1865 — 2 volumes	7\$500
de 1866 — 2 volumes	7\$600
de 1867 — 2 volumes	6\$000
de 1868 — 2 volumes	6\$600
de 1874 — 3 volumes	9\$000
de 1875 — 3 volumes	9\$500
de 1876 — 3 volumes	10\$000
de 1877 — 3 volumes	7\$500
de 1878 — 2 volumes	8\$000
de 1879 — 2 volumes	6\$000
de 1880 — 2 volumes	7\$000
de 1881 — 3 volumes	10\$000
de 1882 — 3 volumes	12\$000
de 1909 — 2 volumes	2\$500
de 1910 — 3 volumes	30\$000
de 1911 — 4 volumes	45\$000
de 1912 — 4 volumes	40\$000

de 1913 — 4 volumes	40\$000
de 1914 — 5 volumes	40\$000
de 1915 — 3 volumes	30\$000
de 1916 — 3 volumes	20\$000
de 1917 — 3 volumes	20\$000
de 1918 — 3 volumes	20\$000
de 1919 — 3 volumes	20\$000
de 1920 — 5 volumes	40\$000
de 1921 — 6 volumes	40\$000
de 1922 — 4 volumes	30\$000
de 1923 — 4 volumes	35\$000
de 1924 — 4 volumes	30\$000
de 1925 — 2 volumes	20\$000
de 1926 — 3 volumes	35\$000
de 1927 — 2 volumes	20\$000
Leis do orçamento:	
de 1892	\$500
de 1895	\$500
de 1897	1\$000
de 1898	1\$200
de 1908	1\$000
de 1912	1\$800
de 1913	2\$000
de 1914	2\$000
de 1915	2\$000
de 1920	3\$000
de 1922 (Receita)	2\$000
de 1923 (Receita)	3\$000
de 1923 (Despeza)	6\$000
de 1924 (Receita)	2\$000
de 1924 (Despeza)	3\$000
de 1925 (Receita)	2\$000
de 1925 (Despeza)	4\$000
de 1926 (Receita Commen-tada)	5\$000
de 1927 (Receita)	1\$000
de 1927 (Receita anotada)	5\$000
de 1928 (Receita)	4\$000
de 1928 (Despeza)	6\$000
de 1929 (Receita)	2\$000
de 1929 (Despeza)	6\$000
de 1930 (Despeza)	12\$000
de 1930 (Receita)	1\$500
Legislação Brasileira, por Affor-so Duarte Ribeiro:	
1º volume — 1889 a 1900	15\$000
2º volume — 1901 a 1910	16\$000
3º volume — 1911 a 1920	20\$000
Legislação Eleitoral (Decretos ns. 4.215 e 2.227, de dezembro de 1920, e 14.631 e 16.310, de janeiro de 1924 (M)	
	1\$000
Legislação Penal Comparada (O Brasil na França von List traducção e collaboração de João Vieira de Araújo e Clevis Bevilacqua	
	3\$000
Legislação Ferroviaria Federal do Brasil, por Alberto Paiva: (De 1823 e 1922) (M):	
1º volume	16\$000
2º volume	16\$000
3º volume	16\$000
4º volume	16\$000
5º volume	16\$000
6º volume	16\$000
7º volume	16\$000
8º volume	16\$000
9º volume	16\$000
10º volume	16\$000
11º volume	16\$000
12º volume	16\$000
13º volume	16\$000
Leis Usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brasil, pelos Drs. Tarquínio de Souza e Caetano Montenegro (M)	
	10\$000
Leis de assistência e protecção Laboratorio Nacional de Analyses (Lei n. 4.050, de 13 de outubro de 1927	
	10\$000
de menores (Consolidação das). Decr. n. 47.915 A, de 12 de janeiro de 1920	
	\$500

Licenças (Decreto n. 16.529, de 5 de agosto de 1924, regulando a concessão de licenças dos funcionarios publicos civis e militares	1\$000
Livro Verde (Documentos Diplomaticos do Brasil na Guerra da Europa) (M):	
1º volume	5\$000
2º volume	5\$000
Limites (Questões de) — Minas Geraes versus S. Paulo. Pro-fessor F. de Assis Cintra	
	3\$000
Letras de cambio e a nota promissoria (Decr. n. 2.014, de 31 de dezembro de 1908, regula as operações cambiaes)	\$500
Loterias (Decreto n. 8.597, de 8 de março de 1911)	\$500

M

Mappa da bacia do rio Itapi-curá, Estado da Bahia, por G. Lane	1\$000
Mappa phytographico dos Es-tados da Bahia e Sergipe, por P. Luetzburg	1\$000
Mappa phytographico do Estado do Piahy	1\$000
Mappa phytographico do Estado da Parahyba	1\$000
Mappa phytographico do Estado do Rio Grande do Norte	1\$000
Mappa phytographico da Serra do Araripe	\$500
Medicos e Dentistas (Relação dos)	3\$000
Medição e descarga dos rios por G. Varing	2\$000
Mercadorias e immoveis me-diante sorteio	\$500
Mensagem presidencial:	
de 1924	5\$000
de 1926	5\$000
de 1927	5\$000
de 1928	5\$000
de 1929	20\$000

Menores abandonados e delin-quentes (Assistencia e prote-ccção dos). Decr. n. 16.272, de 20 de dezembro de 1923, e Re-gulamento do Conselho. De-creto n. 16.388, de 27 de fe-vereiro de 1924	2\$000
Missas do Brasil (As — e sua le-gislação — pelo Dr. Pandiá Ca-logeras (M):	
3º volume	6\$000
Municipal (Organização munici-pal do Districto Federal, com-pilação das leis) (M)	
	2\$000
Minas (Decr. n. 2.923, de 6 de janeiro de 1915) (Regula a pro-priedade das)	1\$000

N

Navegação Aerea (Regulamento para os serviços civis de)	1\$000
Navegação Aerea (Instrução para exame, cartas, licenças, matriculas, etc., dos aeronau-tas civis)	2\$000